Processo Porto Seguro nº 30857/2018

PORTO SEGURO
SEGUROS

PROPOSTA DE PREÇOS

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
AV. RIO BRANCO, 1489 – CAMPOS ELÍSEOS - CEP: 01205 -905
RUA GUAIANAZES 1238 – CAMPOS ELÍSEOS - CEP: 01204 -001
SÃO PAULO - CAPITAL
C.N.P.J/M.F. 061.198.164/0001-60
INSC.ESTADUAL: 108.377.122.112
INSC. MUNICIPAL: 1.204.467-9
FONE: (011) 3366.3258 / FAX: (011) 3366 5263
E-Mail: edital.licitacoes@portoseguro.com.br
REGISTRO SUSEP Nº 05886
DECRETO Nº 20138 PUBLICADO NO DOU DE 13/12/1945

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

EDITAL DE PREGÃO Nº 205/**2018**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 836/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

Data:09/10/2018
Hora: 09:00
Local: na sala de licitações, anexo à Prefeitura Municipal, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR, CEP 85.601-030.

OBJETO: Constitui objeto deste certame **Contratação de empresa prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total dos veículos de propriedade do município**, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas:

A empresa acima mencionada neste ato representada por **JEFERSON KOSMOS**, Representante comercial (corretor), RG **nº 44912830**, CPF. **nº 626.012.709-00**, endereço supra mencionado, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Presencial nº /2018, conforme abaixo discriminado:

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO
SEGUROS

	A) VEÍCULOS COM ITENS PARA COBERTURA DE RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA.														
Item	Placa	Marca/Modelo	Ano	Chassi	Franquia	Valor máximo da Franquia (FIPE)	Bônus a conceder Classe	Combustível	Casco	Danos Materiais	Danos Pessoais	Vigência		Danos Morais	Prêmio Máximo R$
1	AKD-3860	UNO MILLE FIRE	2002	9BD15802524368346	Reduzida	10%	9	Gasolina	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	251,7
2	AKA-3028	KOMBI STD	2001	9BWGBO7X51P019816	Reduzida	10%	12	Gasolina	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	300,8
3	ASH-1595	Kombi/ 1.4 standart ,9 passageiro	2010	9BWMFO7X4APO20110	Reduzida	10%	7	Gasolina / Álcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	308,5
4	ASH-1466	Kombi/ 1.4 standart ,9 passageiro	2010	9BWMF07X5AP019788	Reduzida	10%	12	Gasolina / Álcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	305,9
5	AIC-6351	TOYOTA BAND PIC 4X4	1988	9BR0J0080J1000462	Reduzida	10%	10	Gasolina	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	271,3
6	AQH-2133	Uno mille flex	2008	9BD15822786151482	Reduzida	10%	7	Gasolina / Álcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	253,5
7	AIX-9714	FIAT UNO	1987	9BD146000H3290681	Reduzida	10%	12	Gasolina	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	256,8
8	ASH-1693	Kombi 1.4 standart 9 passageiros	2010	9BWMFO7X6APO19833	Reduzida	10%	12	Gasolina / Álcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	305,9
9	AQF-6366	Strada/flex	2008	9BD27803A87080523	Reduzida	10%	3	Gasolina / Álcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	243,0
10	AIN-2281	FIAT PALIO EX 1,0MPI	1999	8AP178096W4099685	Reduzida	10%	12	Gasolina	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	247,0

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

0001112

PORTO SEGURO
SEGUROS

11	AKP-0692	FIAT PALIO ELX	2002	9BD17849322358693	Reduzida	10%	10	Álcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	267,2
12	AKE-0545	FIAT UNO MILLE FIRE	2002	9BD15802524376977	Reduzida	10%	9	Gasolina	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	251,3
13	AKE-0557	FIAT STRADA	2002	9BD27801222808832	Reduzida	10%	10	Gasolina	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	257,2
14	AKE-0569	FIAT UNO MILLE FIRE	2002	9BD15802524378418	Reduzida	10%	12	Gasolina	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	251,0
15	AKU-0871	KOMBI STD	2003	9BWGB07X03P011609	Reduzida	10%	9	Gasolina	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	304,1
16	AKV-8469	CELTA 1.0 MPFI	2003	9BGRC08X03G191220	Reduzida	10%	10	Gasolina	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	248,2
17	AKV-8881	FIAT STRADA FIRE	2003	9BD27801032380512	Reduzida	10%	7	Gasolina	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	258,6
18	ALU-8355	FIAT UNO MILLE FIRE	2004	9BD15802544684385	Reduzida	10%	9	Gasolina.	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	252,2
19	AMV-7920	UNO MILLE FIRE 4P	2005	9BD15822764706330	Reduzida	10%	9	Gasolina / Álcool	NAO	200.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	253,4
20	AMZ-4244	CELTA 4P LIFE - GM	2005	9BGRZ48906G114859	Reduzida	10%	9	Gasolina / Álcool	NAO	200.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	249,4
21	AMZ-5455	CELTA 4P LIFE - GM	2005	9BGRZ48906G114629	Reduzida	10%	9	Gasolina / Álcool	NAO	200.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	248,4
22	ANR-3249	VW GOL 1.0	2006	9BWCA05W86T138131	Reduzida	10%	8	Gasolina / Álcool	NAO	200.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	250,8
23	APH-0951	UNO MILLE	1998	9BD15802766028750	Reduzida	10%	8	Gasolina / Álcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	254,2

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

000113

PORTO SEGURO
SEGUROS

24	APX-8539	Fiat uno Mille	2008	9BD15802786078174	Reduzida	10%	6	Gasolina / Álcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	253,4
25	APX-8528	Fiat uno mille	2008	9BD15802786107116	Reduzida	10%	8	Gasolina / Álcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	251,8
26	ALQ-5412	Kombi/STD 1.6	2004	9BWGBO7X24PO03710	Reduzida	10%	8	Gasolina	NAO	200.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	319,0
27	AON-0498	FIAT/strada.	2007	9BD27803A72556471	Reduzida	10%	6	Gasolina / Álcool	NAO	200.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	242,5
28	AOM-8657	Fiat/Uno flex	2007	9BD15822774932351	Reduzida	10%	8	Gasolina / Álcool	NAO	200.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	250,6
29	AOK-6752	Gol 1.6 APMI	2007	9BWCB05W57TO62576	Reduzida	10%	6	Gasolina / Álcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	278,3
30	AOP-7966	Camioneta FORD F-350	2007	9BFJF37-9378038464	Reduzida	10%	8	Diesel	NAO	200.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	355,4
31	AOU-1865	Motonete Suzuki na-25	2007	9CDCF47AJ7MO21537	Reduzida	10%	5	Gasolina	NAO	200.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	203,2
32	AIM-3049	Gol 16V. 4 portas	1999	9BWZZZ373XTO75761	Reduzida	10%	7	Gasolina	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	247,1
33	ABU-3599	Ford F-100A carr. Aberta.	1980	LA7AXS53899	Reduzida	10%	4	Diesel	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	478,4
34	ASH-1422	Kombi/standart 1.4, 9 passageiro	2010	9BWMFO7X2APO19697	Reduzida	10%	12	Gasolina / Álcool	NAO	200.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	305,9
35	AQS-7926	Kombi 9 passageiros	2008/2009	9BWMF07X49P014531	Reduzida	10%	12	Gasolina / Álcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	305,4

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

000114

PORTO SEGURO
SEGUROS

36	AGP-3301	Uno Mille SX 2 portas	1997/1997	9BD146027T5868492	Reduzida	10%	6	Diesel	NAO	200.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	253,2
37	AQY-3825	GOL 1.6 4 portas	2008	9BWABO5U69PO37221	Reduzida	10%	6	Diesel	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	257,4
38	ARM-7216	Strada FIRE 2 portas 4 cilindros 86 hp.	2009/2010	9Bd27803ma7171823	Reduzida	10%	6	Gasolina / Álcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	242,6
39	ARM-7219	Strada FIRE 2 portas 4 cilindros 86 hp.	2009/2010	9BD27803MA7172784	Reduzida	10%	6	Gasolina / Álcool	NAO	200.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	242,6
40	ARM-7213	Uno Mille Way ecomomy 4 portas 66 hp	2009/2010	9BD15844AA6307721	Reduzida	10%	4	Gasolina / Álcool	NAO	200.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	260,1
41	ARM-7221	Uno Mille Way ecomomy 4 portas 66 hp	2009/2010	9BD15844AA6308537	Reduzida	10%	6	Gasolina / Álcool	NAO	200.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	257,7
42	ASI-0433	Strada 1.4	2010	9BD27803MA7237595	Reduzida	10%	5	Gasolina / Álcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	240,5
43	ASU-2363	Motocicleta Yamaha 250CC XTZ 250 lander	2010/2010	9C6KG0210A0041502	Reduzida	10%	5	Gasolina	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	203,2
44	ASX-6550	Courier 1.6	2010/2011	9BFZC52P4BB899870	Reduzida	10%	8	Gasolina / Álcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	258,3
45	MAC-0594	Uno/eletronic	1994/1994	9BD146000R5162938	Reduzida	10%	5	Gasolina	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	285,7
46	ATC-7638	Uno Mille Way Econ.	2010/2011	9BD15844AB6519653	Reduzida	10%	4	Gasolina / Álcool	NAO	200.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	260,3

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

000115

PORTO SEGURO
SEGUROS

47	ATM-4021	Uno Mille Way Econ.	2010/2011	9BD15844AB6549060	Reduzida	10%	12	Gasolina / Álcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	254,7
48	ATR-8639	Motocicleta Yamaha 125.	2011/2011	9C6KE151080007844	Reduzida	10%	5	Gasolina	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	203,2
49	AUD-4931	FIAT UNO VIVACE 1.0	2010/2011	9BD195152B0113213	Reduzida	10%	5	Gasolina/Álcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	251,0
50	AUO-3104	Chevrolet Celta 1.0 LS	2011/2012	9BGRG48F0CG251755	Reduzida	10%	5	Gasolina / Álcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	251,8
51	AUO-3331	Chevrolet Celta 1.0 LS	2011/2012	9BGRG48F0CG251692	Reduzida	10%	5	Gasolina / Álcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	251,8
52	AUO-3183	Chevrolet Celta 1.0 LS	2011/2012	9BGRG48F0CG251638	Reduzida	10%	5	Gasolina / Álcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	251,8
53	AJO-6213	FIAT PALIO YOUNG	2000	9BD17834612221513	Reduzida	10%	12	Gasolina	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	251,6
54	AQB-7223	Gol 1.0 2 portas	2008/2008	9BWCAO5W58P104709	Reduzida	10%	7	Gasolina / Álcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	250,8
55	LYX-1325	Caminhão/carroceria /aberta Agrale 7500 tdx.	1997/1997	9BYC16H2SVCOOO181	Reduzida	10%	5	Diesel	NAO	200.000,00	400.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	444,1
56	AIK-1255	FORD F – 14000	1987	9BFXXXLM8HDB63185	Reduzida	10%	12	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	487,7
57	ABP-1346	FORD F – 14000	1991	9BFXT77M3MDB51221	Reduzida	10%	12	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	487,7
58	ASU-3570	VW KOMBI	2010/2011	9BWMF07X6BP004749	Reduzida	10%	12	Gasolina / Álcool	NAO	200.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	305,9

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

000116

PORTO SEGURO
SEGUROS

59	AJZ-3585	WOLKS 15180	2001	9BWNE72S71R109332	Reduzida	10%	12	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	487,7
60	AIH-0996	VW 14150	1998	9BWXTAEZ2WRB08586	Reduzida	10%	12	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	487,7
61	AIH-1013	VW 14150	1998	9BWXTAEZ6WRB08588	Reduzida	10%	12	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	487,7
62	AIH-0553	VW 14150	1998	9BWXTAEZ9WRB08598	Reduzida	10%	12	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	487,7
63	AJM-9358	VW 15180	2000	9BWX2VLP1YRY03556	Reduzida	10%	12	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	487,7
64	AEW-8371	FORD CARGO 4030	1994	9BFYTNJTORDB77789	Reduzida	10%	8	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	553,5
65	AOQ-3015	Caminhão/Basculante VW/24 EURO 3 WORKER	2007	9BW3782T97R712923	Reduzida	10%	8	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	487,7
66	AOQ-3012	Caminhão/Basculante VW/24 EURO 3 WORKER	2007	9BW3782T978712758	Reduzida	10%	6	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	503,2
67	AOQ-3013	Caminhão/Basculante VW/24 EURO 3 WORKER	2007	9BW3782T07R713202	Reduzida	10%	7	Diesel	NAO	200.000,00	400.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	495,5
68	AEQ-8792	Caminhão corr. aberta	1993/1994	9BWLTH735PDB37241	Reduzida	10%	2	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	490,8

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

000117

PORTO SEGURO
SEGUROS

69	ABZ-7653	Caminhão coletor	1991/1991	9BM386015MB906475	Reduzida	10%	3	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	526,5
70	ASN-9587	Caminhão ford C2628E	2010	9BFZCEEX1ABB50604	Reduzida	10%	4	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	518,8
71	AKZ-1649	Caminhão tanque vw/8.150	2003/2003	9BWAD52R33R314085	Reduzida	10%	5	Diesel	NAO	200.000,00	400.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	444,1
72	ASO-0263	Caminhão basculante Ford/cargo 2628	2010/2010	9BFZCEEXOABB48780	Reduzida	10%	5	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	511,0
73	AFN-2816	Onibus m/bens/1113	1982/1982	3,44E+12	Reduzida	10%	4	Diesel	NAO	200.000,00	400.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	712,4
74	ARI-3323	Caminhão trator/Ford Cargo 4532E	2009/2009	9BFYCAWY49883085 5	Reduzida	10%	5	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	581,6
75	AUB-6785	Caminhão basculante Wolkswagen, modelo 26260E	2011/2011	9533B82U3BR132721	Reduzida	10%	5	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	511,0
76	AUB-6788	Caminhão basculante Wolkswagen, modelo 26260E	2011/2011	9533B82U7BR138697	Reduzida	10%	2	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	518,8
77	AUK-8459	VOLSKWAGEN 24250 CNC CAMINHÃO COLETOR DE LIXO	2011/2011	9534N8242BR157668	Reduzida	10%	3	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	526,5
78	AVB-5475	Caminhão Volkswagen 17250 Worker	2011/2011	9533N82T4CR230124	Reduzida	10%	0	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	536,9

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

000118

PORTO SEGURO
SEGUROS

79	JYM-4664	M Benz/710, Placa	1997	9BM688156VB118388	Reduzida	10%	1	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	516,9
80	AUW-1677	HYUNDAI/HR HDB	2011/2012	95PZBN7HPCB040936	Reduzida	10%	2	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	455,3
81	AUZ-	VW/GOL 1.0 GIV	2011/2012	9BWAA05W9CP0833	Reduzida	10%	4	Gasolina /	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	254,3
82	AVD-	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2012	9C2JC4820CR014280	Reduzida	10%	4	Gasolina /	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	203,6
83	AVT-	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2012	9C2JC4820CR044675	Reduzida	10%	4	Gasolina /	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	203,6
84	AVT-	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2012	9C2JC4820CR044611	Reduzida	10%	4	Gasolina /	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	203,6
85	AVT-7482	FIAT/STRADA WORKING	2012/2012	9BD27805MD7558467	Reduzida	10%	2	Gasolina / Álcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	243,2
86	AVV-	Ford /Cargo 1719	2012/2013	9BFYEAGB8DBS1493	Reduzida	10%	2	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	518,8
87	AVW-6471	Ford Cargo 1723 caçamba	2012/2013	9BFYEAHD3DBS1596 9	Reduzida	10%	4	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	518,8
88	APT-	Gol 16 Power	2007/2008	9bwcb05w28t153435	Reduzida	10%	3	Gasolina /	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	288,3
89	AHA-	Gol CL 1.6 ML	1997	9bwzzz377vp542042	Reduzida	10%	3	Gasolina	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	266,5
90	AHF-	Gol CL 1.6 VW/Mi	1997	9bwzzz377vp585121	Reduzida	10%	3	Gasolina	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	266,5
91	AUY-6120	Chevrolet Montana LS 1.4	2012/2012	9BGCA80X0CB23949 8	Reduzida	10%	4	Gasolina / Álcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	242,0
92	AXK-0167	M.BENZ/ATRON 2729 K 6X4	2013/2013	9BM693388DB918211	Reduzida	10%	2	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	536,9

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

000119

PORTO SEGURO
SEGUROS

93	AXK-1426	M.BENZ/ATRON 2729 K 6X4	2013/2013	9BM693388DB917979	Reduzida	10%	2	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	536,9
94	AXK-1430	M.BENZ/ATRON 2729 K 6X4	2013/2013	9BM693388DB918018	Reduzida	10%	2	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	536,9
95	AXL-5452	M.BENZ/ATRON 2729 K 6X4	2013/2013	9BM693388DB918243	Reduzida	10%	2	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	536,9
96	AXL-5450	M.BENZ/ATRON 2729 K 6X4	2013/2013	9BM693388DB917768	Reduzida	10%	2	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	536,9
97	AXL-5447	M.BENZ/ATRON 2729 K 6X4	2013/2013	9BM693388DB893087	Reduzida	10%	2	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	536,9
98	AXL-5455	M.BENZ/ATRON 2729 K 6X4	2013/2013	9BM693388DB918203	Reduzida	10%	3	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	526,5
99	AXJ-9717	M.BENZ/ATRON 2729 K 6X4	2013/2013	9BM693388DB918001	Reduzida	10%	3	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	526,5
100	AXL-2849	FIAT/STRADA WORKING	2013/2013	9BD27805MD7726399	Reduzida	10%	3	Gasolina / Álcool	NÃO	200.000,00	400.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	242,1
101	AWX-	FORD CARGO 1723	2013/2013	9BFYEAHD4DBS3997	Reduzida	10%	3	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	526,5
102	AWX-	FORD CARGO 1723	2013/2013	9BFYEAHD0DBS3997	Reduzida	10%	3	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	526,5
103	AWX-	VW/KOMBI	2013/2014	9BWMF07X8EP00156	Reduzida	10%	1	Gasolina /	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	317,7
104	AWX-	VW/KOMBI	2013/2014	9BWMF07X7EP00145	Reduzida	10%	3	Gasolina /	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	317,7
105	AWX-	VW/KOMBI	2013/2014	9BWMF07X5EP00042	Reduzida	10%	3	Gasolina /	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	317,7

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

000120

PORTO SEGURO
SEGUROS

106	AWX-1259	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	2013/2013	9BD15804AD6528510	Reduzida	10%	3	Gasolina / Álcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	260,5
107	AWX-1257	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	2013/2013	9BD15804AD6528568	Reduzida	10%	3	Gasolina / Álcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	260,5
108	AWX-1258	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	2013/2013	9BD15804AD6528421	Reduzida	10%	3	Gasolina / Álcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	260,5
109	AXU-0454	IVECO/DAILY 55C17CD	2013/2013	93ZC53C01D8462814	Reduzida	10%	1	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	626,8
110	AYX-7204	VW 5.150 DRC 4X2	2013/2013	9531M32P7DR349951	Reduzida	10%	0	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	335,8
111	AXZ-8235	VW GOL 1.0 GIV	2013/2014	9BWAA05W3EP056050	Reduzida	10%	2	Gasolina / Álcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	257,7
112	AYF-4812	IVECO DAILY 70C17HDCD	2013/2013	93ZC70C01D8451734	Reduzida	10%	2	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	473,8
113	AYF-4811	IVECO DAILY 70C17HDCD	2013/2013	93ZC70C01D8451874	Reduzida	10%	2	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	473,8
114	AYH-4107	FORD CARGO 1729	2014/2014	9BFYEA8E3EBS6189 3	Reduzida	10%	2	Diesel	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	542,4
115	AYH-4116	FORD CARGO 1729	2014/2014	9BFYEA8E1EBS6189 2	Reduzida	10%	2	Diesel	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	542,2
116	AYH-4112	FIAT STRADA WORKING	2014/2014	9BD578141E7815083	Reduzida	10%	2	Gasolina / Álcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	243,1

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

000121

PORTO SEGURO
SEGUROS

117	AYJ-6787	FIAT STRADA WORKING	2014/2014	9BD578141E7827070	Reduzida	10%	1	Gasolina / Álcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	245,4
118	AYJ-6308	FIAT PALIO WK ATTRAC 1.4	2014/2014	9BD373121E5060927	Reduzida	10%	2	Gasolina / Álcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	292,5
Valor total Lote A R$ 41.826,60 (Quarenta e um mil oitocentos e vinte e seis reais sessenta centavos)															41.826,60

B) VEÍCULOS COM COBERTURA TOTAL E RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA, COM ASSISTÊNCIA 24 HORAS, COM GUINCHO QUILOMETRAGEM ILIMITADA.

Item	Placas	Marca/Modelo	Ano	Chassi	Franquia reduzida	Valor máximo da Franquia (FIPE)	Bônus a conceder Classe	Combustível	Is Casco	Danos Materiais	Danos Pessoais	Vigência	APP (acidentes pessoais #passageiros	Danos morais	Cobert assist. 24 horas, guincho – 550 KM	Prêmio Máximo R$
119	ANM-5214	PALIO 1.4 WEEK ELX	2006	9BD17301A64150186	2.086,92	10%	9	Gasolina / Álcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	465,20
120	AMN-6408	PALIO ELX 1.3 FLEX	2005	9BD17140B52568589	1.834,58	10%	9	Gasolina / Álcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	420,40
121	AQG-9957	Fiat uno Mille flex 4 portas	2008	9BD15822786150815	1.607,54	10%	5	Gasolina / Álcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	442,10
122	APN-7839	VW/KOMBI	2007	9BWGF07X18PO11312	2.129,93	10%	6	Gasolina / Álcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	936,10
123	ASI-0689	Palio ex 1.4	2010	9BD17140MA5601180	2.403,06	10%	5	Gasolina / Álcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	519,30
124	ASW-6916	Uno Mille way economic	2010/ 2010	9BD15844B6490688	1.947,22	10%	8	Gasolina / Álcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	439,60
125	AUH-2998	FIAT DOBLO 1.4 ATTRACTIVE	2011/ 2012	9BD119707C1084803	3.259,52	10%	3	Gasolina / Álcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	652,40
126	AUN-6635	Kia Sorento EX2 3.5G17	2011/ 2012	KNAKU813DC5199456	7.781,95	10%	5	Gasolina	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	899,30

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

000122

PORTO SEGURO
SEGUROS

127	AUQ-6256	Palio Weekend Attractive 1.4	2011/ 2011	9BD17307MB4352973	2.837,34	10%	4	Gasolina / Álcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	525,30
128	HOE-2639	Renault KANGOO AUT 1618/7 passageiros	2010/ 2010	BA1KC1YC5AL500189	2.200,00	10%	5	Gasolina / Álcool	63.190,00	150.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	801,50
129	ARK-7931	Voyage 4 portas confort 1.6	2009/ 2010	9BWDB05G56ATC38118	2.765,07	10%	6	Gasolina / Álcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	464,50
130	ASI-0574	Palio weekend elx 1.4/4 portas	2010/ 2010	9BD17301MA4316716	2.754,95	10%	3	Gasolina / Álcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	521,20
131	ASJ-1043	Palio weekend elx 1.4/4 portas	2010	9BD17301MA4316926	2.754,95	10%	6	Gasolina / Álcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	512,10
132	ALL-9161	ONIBUS VW/MASCA/ GRAMMINO 23 passageiros	2003	9BWPC52R74R400143	8.000,00	10%	10	Diesel	80.000,00	200.000,00	400.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	1.131,50
133	ARX-8992	Onibus comil campione 42 passageiros	2009	9BWHJ82249R944968	35.000,00	10%	5	Diesel	350.000,00	200.000,00	400.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	1.371,70
134	ASE-1563	Micro ônibus Mbenz/masca/gramini 20 passageiros	2009	9BM6882729B668734	14.000,00	10%	5	Diesel	140.000,00	200.000,00	400.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	1.341,80
135	ATB – 5915	Amb/Renault/Master l3h4	2010/ 2011	93YADCUL58J539894	9.360,00	10%	5	Diesel	93.600,00	300.000,00	600.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	1.234,80
136	AUJ-6820	Fiat Doblo – ambulância	2011/ 2011	9BD223246C2022977	6.350,00	10%	5	Gasolina / Álcool	63.500,00	300.000,00	600.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	888,00
137	AUJ-6822	Fiat Doblo – ambulância	2011/ 2011	9BD223246C2022942	6.350,00	10%	4	Gasolina / Álcool	63.500,00	300.000,00	600.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	891,30
138	AWA-7069(*)	RENAULT/MASTER ALTECHAMB	2012/ 2013	93YADC1H6DJ411584	9.504,00	10%	4	Diesel	95.040,00	300.000,00	600.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	2.095,50
139	AUX-1776	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	2011/ 2012	9BD17307MC4372683	3.814,91	10%	4	Gasolina / Álcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	534,70
140	AVJ-6733	FIAT/PALIO WK ATTRACTIVE 1.4	2012/ 2012	9BD17307MC4378351	3.814,91	10%	4	Gasolina / Álcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	474,70
141	AVM-7286	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	2012/ 2012	9BGRP48F0CG383583	2.585,88	10%	4	Gasolina / Álcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	447,20
142	AVW-3218	FORD/FIESTA FLEX	2012/ 2013	9BFZF55A5D6401805	2.936,67	10%	4	Gasolina / Álcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	701,40

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

000123

PORTO SEGURO
SEGUROS

143	ASC-4140	Ônibus Escolar Gran Mini Mascarello	2009	9532452R9AR006832	24.860,00	10%	5	Diesel	110% FIPE	200.000,00	400.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	1.261,80
144	ASC-4142	Ônibus Escolar Gran Mini Mascarello	2009	9532452RBAR006985	24.860,00	10%	5	Diesel	110% FIPE	200.000,00	400.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	1.261,80
145	ASC-4143	Ônibus Escolar Gran Mini Mascarello	2009	953245287AR005673	24.860,00	10%	5	Diesel	110% FIPE	200.000,00	400.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	1.261,80
146	ASC-4146	Ônibus Escolar Gran Mini Mascarello	2009	9532452R2AR004954	24.860,00	10%	5	Diesel	110% FIPE	200.000,00	400.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	1.261,80
147	ASC-4148	Ônibus Escolar Gran Mini Mascarello	2009	9532452R1AR000975	24.860,00	10%	5	Diesel	110% FIPE	200.000,00	400.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	1.233,20
148	AWH-8590	Volare modelo V8 Escolar	2012/ 2013	93PB58M10DC043458	11.914,32	10%	3	Diesel	110% FIPE	200.000,00	400.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	1.027,40
149	AVJ-2294(*)	FORD/FIESTA FLEX	2012/ 2013	9BFZF55A6D8351142	2.560,47	10%	4	Gasolina / Álcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	965,50
150	ALN 7547	RENAULT – MASTER MININ BUS L2H2 – 2.8 Pas 16	2004	93YCDDCH54J487373	4.538,05	10%	11	Diesel	110% FIPE	200.000,00	400.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	787,80
151	AXH-9768	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	2013/ 2014	9BD373121E5039257	3.551,35	10%	2	Gasolina / Álcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	570,10
152	AXJ-4517	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	2013/ 2014	9BD373154E5035663	3.551,35	10%	6	Gasolina / Álcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	574,50
153	AXJ-4460	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	2013/ 2014	9BD373121E5041571	3.551,35	10%	2	Gasolina / Álcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	574,50
154	AXJ-5531	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	2013/ 2014	9BD373121E5042485	3.551,35	10%	2	Gasolina / Álcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	574,50
155	AXM-6337	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	2013/ 2014	9BD373121E5044300	3.551,35	10%	2	Gasolina / Álcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	574,50
156	AXM-9344	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	2013/ 2014	9BD373121E5044108	3.318,37	10%	2	Gasolina / Álcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	559,70

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

000124

PORTO SEGURO
SEGUROS

157	AWW-8791	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	2013/ 2013	9BD373121D5027108	3.318,37	10%	2	Gasolina / Álcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	559,70
158	AWU-3314	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	2013/ 2013	9BD373121D5030095	3.318,37	10%	2	Gasolina / Álcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	643,50
159	AXG-8971	VW/5.150 DRC 4X2	2013/ 2013	9531M32P9DR345386	7.813,19	10%	2	Diesel	110% FIPE	200.000,00	400.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	920,20
160	AXS-5407	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	2013/ 2014	9BD373121E5049997	3.551,35	10%	2	Gasolina / Álcool	110% FIPE	200.000,00	400.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	850,90
161	AXO-6593	IVECO/CITYCLASS 70C17	2013/ 2014	93ZL66C01E8454439	15.009,50	10%	2	Diesel	110% FIPE	200.000,00	400.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	1.511,60
162	AXE-6530	IVECO/CITYCLASS 70C17	2013/ 2013	93ZL66C01D8452334	14.931,18	10%	2	Diesel	110% FIPE	200.000,00	400.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	1.144,40
163	AVV-4104	Fiat Doblò Essence	2012/ 2013	9BD119606D1096683	4.377,78	10%	2	Gasolina / Álcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	730,50
164	AYJ-8723	FIAT PALIO FIRE	2014/ 2015	9BD17122LF5939435	2.840,53	10%	2	Gasolina / Álcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	491,40
165	AYJ-8724	FIAT PALIO FIRE	2014/ 2015	9BD17122LF5941907	2.840,53	10%	2	Gasolina / Álcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	535,00
166	AYB-6341	FIAT PALIO WK ATTRAC 1.4	2014/ 2014	9BD373121E5056667	3.551,35	10%	2	Gasolina / Álcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	631,80
167	AYM-7639	FIAT DOBLÒ ESSENCE 1.8	2014/ 2014	9BD119606E1119499	4.840,88	10%	2	Gasolina / Álcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	791,10
168	AZD-5317	FIAT PALIO WEEKEND	2014/ 2015	9BD374121F5072380	5.027,00	10%	1	Gasolina / Álcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	641,90
169	AYN-9840	FIAT FIORINO 1.4	2014/ 2015	9BD255122F9017667	4.284,06	10%	1	Gasolina / Álcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	625,50
170	AYN-5803	FIAT PALIO WEEKEND	2014/ 2015	9BD374121F5062943	5.027,00	10%	1	Gasolina / Álcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	603,10
171	AYN-5805	FIAT PALIO WEEKEND	2014/ 2015	9BD374121F5062959	5.027,00	10%	1	Gasolina / Álcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	1.600,90

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

000125

PORTO SEGURO
SEGUROS

172	AYI-3891	RENAULT MASTER 2.3 FURGÃI 16V / AMBULÂNCIA	2014/ 2015	93YMAF4MAFJ300646	8.043,20	10%	1	Diesel	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	1.176,40
173	AZH-3168	MICROONIBUS 9150OD PLUS	2014/ 2014	9532M52P1ER441287	9.052,12	10%	1	Diesel	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	1.806,00
174	AZV-8340	VW 15.190 GRAN MIDI	2014/ 2014	9532E82W7ER442251	20.781,81	10%	1	Diesel	110% FIPE	200.000,00	400.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	2.751,40
175	AZU-0443	MPOLO VOLARE V8L	2014/ 2015	93PB68M1MFC054833	17.380,00	10%	1	Diesel	110% FIPE	200.000,00	400.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	4.278,90
176	AZJ-9059	M. BENZ OF1519 R.ORE	2014/ 2015	9BM384059FB981123	35.200,00	10%	1	Diesel	110% FIPE	200.000,00	400.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	4.251,70
177	AZJ-9050	M. BENZ OF1519 R.ORE	2014/ 2015	9BM384059FB982111	35.200,00	10%	0	Diesel	110% FIPE	200.000,00	400.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	2.827,60
178	AZJ-1434	VW MASCA ROMA 350R	2014/ 2015	9532Y82Z2FR502004	14.306,27	10%	1	Diesel	110% FIPE	200.000,00	400.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	1.989,90
179	AZP-1883	Ducato Multi Long. 2.3 T. alto ME Diesel	2015/ 2015	93W245H3RF2150438	8.247,30	10%	3	Diesel	Vlr de mercado	300.000,00	550.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	1.565,00
180	AZN-6595	Master 2.3 dCi Furgão 16V	2015/ 2016	93YMAFELAGJ771999	7.587,20	10%	1	Diesel	Vlr de mercado	300.000,00	550.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	1.898,70
181	BAB-4845	Ducato Maxi curta	2015/ 2016	93W245G2RG2154301	8.406,90	10%	3	Diesel	Vlr de mercado	300.000,00	550.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	782,70
182	BAB-4264	Strada Working 1.4	2015/ 2016	9BD57814UG8049311	3.633,60	10%	3	Gasolina / Álcool	Vlr de mercado	150.000,00	350.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	550,30
183	BAB-4647	Strada Working 1.4	2015/ 2016	9BD57814UG8049352	3.633,60	10%	1	Gasolina / Álcool	Vlr de mercado	150.000,00	350.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	550,30
184	BAB-4846	Strada Working 1.4	2015/ 2016	9BD57814UG8049169	3.633,60	10%	1	Gasolina / Álcool	Vlr de mercado	150.000,00	350.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	550,30
185	BAC-4281	Palio Week. Attractive	2015/ 2016	9BD37412UG5084934	3.646,30	10%	3	Gasolina / Álcool	Vlr de mercado	150.000,00	350.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	635,10
186	BAC-4282	Palio Week. Attractive	2015/ 2016	9BD37412UG5084917	3.646,30	10%	3	Gasolina / Álcool	Vlr de mercado	150.000,00	350.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	560,90
187	BAF-9793	Palio Fire 1.0	2015/ 2016	9BD17102ZG7561173	2.772,00	10%	3	Gasolina / Álcool	Vlr de mercado	150.000,00	350.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	1.694,00
188	BAS -9338	Fiat / Ducato MC TCA MC	2015/ 2016	93W245H3RG2154418	9.008,40	10%	2	Diesel	Vlr de mercado	300.000,00	550.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	1.344,90

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

000126

PORTO SEGURO
SEGUROS

189	BAV-4763	FORD / CARGO 2629 6X4 6.7 16 TURBO CUMMINS ISB P7 DIES	2014/ 2015	9BFZEANE7FBS76299	15.994,10	10%	2	Diesel	Vlr de mercado	150.000,00	350.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	2.060,90
190	BAX-4819	VW/Amarok Highline/SE/Trendline 4x4 2.0 TDI Bi-turbo Die 4p	2016/ 2016	WVVDB42H9GA045878	13.271,40	10%	2	Diesel	Vlr de mercado	150.000,00	350.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	2.682,20
191	BBC-5712	MERCEDEZ SPRINTER VAN 515 CDI 18P 2.2 BI-TURBO	2016/ 2017	8AC906655HE126092	14.599,90	10%	2	Diesel	Vlr de mercado	300.000,00	550.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	2.412,80
192	APC-1208	RENAULT MASTER MINIBUS 11M3 – L2H2 2.5 16V DCI DIES	2007/ 2007	93YCDDUH57J806797	3.902,30	10%	0	Diesel	Vlr de mer	300.000,00	650.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	2.098,80
193	AZM-6791	Renault Master Ambulância	2015/ 2016	93YMAFELAGJ770082	8.168,80	10%	3	Diesel	Vlr de mercado	300.000,00	650.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	1.898,70
194	BBM-3673	CHEV SPIN 1.8 L	2017/ 2018	9BGJC7520JB136064	5.525,50	10%	1	Gasolina / Álcool	Vlr de mercado	300.000,00	650.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	730,50
195	BBL-3070	CHEV SPIN 1.8 L	2017/ 2018	9BGJC7520HB202473	5.525,50	10%	1	Gasolina / Álcool	Vlr de mercado	300.000,00	650.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	730,50
196	AOZ-6656	Marcopolo Volare W9 ON	2007/ 2007	93PB40E3P7C021891	6.451,30	10%	1	Diesel	Vlr de mercado	300.000,00	550.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	1.027,40
197	BBN-5192	M.BENZ/OF 1519 R.ORE	2017/ 2017	9BM384069HB065793	34.260,00	10%	0	Diesel	Vlr de mercado	300.000,00	550.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	2.827,50
198	AMF-7342	PALIO WEEKEND HLX 1.8 FLEX	2004/ 2005	9BD17306C54123339	1.703,70	10%	1	Gasolina / Álcool	Vlr de mercado	150.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	541,80
199	BBO-1825	ONIX 1.4	2017/ 2018	9BGKS48V0JG190016	5.045,80	10%	1	Gasolina	Vlr de mercado	150.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	806,70
200	BBO-1865	ONIX 1.4 MT	2017/ 2018	9BGKS26V0JG184405	5.045,80	10%	1	Gasolina	Vlr de mercado	150.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	806,70
201	BBO-2601	ONIX JOY 1.0 ECO FLEX	2017/ 2018	9BGKL48U0JB132637	3.724,50	10%	1	Gasolina	Vlr de mercado	150.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	643,10
202	BBO-2604	ONIX JOY 1.0 ECO FLEX	2017/ 2018	9BGKL48U0JB135942	3.724,50	10%	1	Gasolina	Vlr de mercado	150.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	643,10

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

000127

PORTO SEGURO
SEGUROS

203	BBR-4755	SPRINTER415	2017/2018	8AC909633JE136067	8.798,20	10%	1	Diesel	Vlr de mercado	200.000,00	400.000,00	12 meses	20.000,00	60.000,00	SIM	3.950,60
204	BBU-7402	ONIX JOY 1.0 ECO FLEX	2017/2018	9BGKL48U0JB171257	3.724,50	10%	1	Gasolina	Vlr de mercado	200.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	60.000,00	SIM	1.627,60
205	BBU-7413	CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ	2017/2018	9BGJC7520JB208124	6.765,20	10%	1	Gasolina	Vlr de mercado	200.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	60.000,00	SIM	2.410,00
206	BBU-7379	CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ	2017/2018	9BGJC7520JB208513	6.765,20	10%	1	Gasolina	Vlr de mercado	200.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	60.000,00	SIM	2.410,00
207	BBY-3537	MERCEDES BENZ	2017/2018	8AC909633JE137565	8.798,20	10%	1	Diesel	Vlr de mercado	200.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	6.200,00
208	BBX-1038	ONIX JOYE	2017/2018	9BGKL48U0JB227317	3.724,50	10%	1	Gasolina	Vlr de mercado	200.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	1.524,20
209	BBQ-4964	GOL TRENDLINE 1.0	2017/2018	9BWAG45U3JT050058	3.485,00	10%	1	Gasolina	Vlr de mercado	200.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	1.435,50
210	BBW-7897	GOL TL 1.0	2018/2018	9BWAG45UXJT105427	3.485,00	10%	1	Gasolina	Vlr de mercado	200.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	1.236,00
211	BCA-3881	FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E	2018/2018	9BD119BGDJ1145890	7.298,50	10%	1	Gasolina / Álcool	Vlr de mercado	150.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	60.000,00	SIM	1.783,30
212	BCA-3854	FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E	2018/2018	9BD119BGDJ1145887	7.298,50	10%	1	Gasolina / Álcool	Vlr de mercado	150.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	1.783,30
213	BCA-6052	VW / NOVO GOL TL MBV	2017/2018	9BWAB45U4JT096988	3.485,00	10%	1	Gasolina	Vlr de mercado	200.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	60.000,00	SIM	1.176,10
214	BCF-8815	CHEVROLET/ONIX 10MT	2018/2018	9BGKL48U0B280212	3.724,50	10%	1	Gasolina	Vlr de mercado	200.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	743,40
215	BCF-8819	CHEVROLET/ONIX 10MT	2018/2018	9BGKL48U0B243342	3.724,50	10%	1	Gasolina	Vlr de mercado	200.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	743,40
216	BCF-8816	CHEVROLET/ONIX 10MT	2018/2018	9BGKL48U0B280243	3.724,50	10%	1	Gasolina	Vlr de mercado	200.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	743,40
217	BCF-8814	CHEVROLET/ONIX 10MT	2018/2018	9BGKL48U0B243105	3.724,50	10%	1	Gasolina	Vlr de mercado	200.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	743,40
218	BCF-8771	CHEVROLET/ONIX 10MT	2018/2018	9BGKL48U0B259739	3.724,50	10%	1	Gasolina	Vlr de mercado	200.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	743,40
219	BCF-8769	CHEVROLET/ONIX 10MT	2018/2018	9BGKL48U0B259747	3.724,50	10%	1	Gasolina	Vlr de mercado	200.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	743,40

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

000128

PORTO SEGURO
SEGUROS

220	BCF-2845	FIAT/STRAD HD WK CD E	2018/ 2018	9BD57834FJY244852	5.596,10	10%	1	Gasolina / Álcool	Vlr de mercado	200.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	878,70
221	BCF-2651	FIAT/STRAD HD WK CD E	2018/ 2018	9BD57834FJY250795	5.596,10	10%	1	Gasolina / Álcool	Vlr de mercado	200.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	660,67
222	BCI-5598	MITSUBISHI TRITON GLS	2018/ 2019	93XSYKL1TKC11119	11.974,50	10%	1	Diesel	Vlr de mercado	200.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	1.800,00
223	-	VOLKSWAGEN 23.230	2017/ 2018	9535G8243JR810607	17.431,50	10%	0	Diesel	Vlr de mercado	200.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	2.700,00
224	-	CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ	2018/ 2018	9BGJC7520JB271238	6.765,20	10%	0	Gasolina	Vlr de mercado	200.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	2.410,00
225	-	ONIX 1.4	2018/ 2019	9BGKS48V0KG147884	5.045,80	10%	0	Gasolina	Vlr de mercado	150.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	806,70
226	-	L200 TRITON SPORT GL	2018/ 2019	93XLJKL1TKCJ13331	11.974,50	10%	0	Diesel	Vlr de mercado	200.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	1.800,00
Valor total lote B R$ 133.659,87 (Cento e trinta e três mil seiscentos e cinquenta e nove reais oitenta e sete centavos)																133.659,87

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 175.486,47 (Cento e setenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e seis reais quarenta e sete centavos)

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

000129

PORTO SEGURO
SEGUROS

Coberturas:

Cobertura adicional de assistência 24 horas, com os seguintes serviços mínimos:

chaveiro.

assistência dia e noite (24 horas) com socorro mecânico cobertura de guincho para distância de até 550 km.
guincho para distância de até 550 km.
transporte da pessoa segurada por imobilização do veículo segurado.
transporte das pessoas seguradas por roubo ou furto do veículo.
carro extra por sete dias em caso de pane.

DA FRANQUIA

Os valores das franquias deverão constar obrigatoriamente nas propostas e na apólice, não devendo exceder o percentual de 10% do valor de mercado do veículo, devendo, para isso, serem consideradas as informações e detalhes constantes no ANEXO I (A) e (B) do edital, podendo ser ofertada, de acordo com análise por veículos e seus devidos bônus, franquias de valores menores.

Os valores de franquias considerados especificamente para ocorrência de sinistros com substituições unicamente de itens como para-brisas frontais, retrovisores, faróis e lanternas não deverá exceder o limite máximo de R$ 100,00 (cem reais), não sendo cumulativas com a franquia de que trata o item 4.1.2.

Prazo de vigência: O prazo de vigência da presente licitação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura do contrato, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos e limitados a 60 (sessenta) meses, conforme art. 57, inciso II da lei Federal 8.666/93.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data limite para recebimento dos envelopes de proposta e habilitação.

Forma de pagamento: O pagamento do valor devido será efetuado em quatro parcelas iguais, mensais e consecutivas, sendo que a primeira deverá ser paga no prazo de 15(quinze) dias, contados do início da vigência da apólice e as demais terão vencimento em 30(trinta), 60(sessenta) e 90(noventa) dias, contados do início da vigência da apólice;

Declaramos que nos preços propostos estão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do Pregão, envolvendo,

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO
SEGUROS

entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, trabalhistas, previdenciários, etc.

Informações Bancárias:

Banco: Banco do Brasil - 001
Agência: Corporate SP (1912-7)
Endereço: Av. Paulista, 2300
Conta Corrente nº 3.401-0
Data de Abertura da Conta: 13/03/2006.

DADOS PARA RETORNO DO CONTRATO

Os contratos a serem assinados devem ser direcionados para Cia, com informações do número de **Processo interno Porto Seguro** (Vide cabeçalho), pelos meios abaixo:

1º) via email> caixa departamental: contratos.licitacoes@portoseguro.com.br, ou

2º) via correios> A/C Depto de Licitações - Alameda Barão de Piracicaba, 618/634 - Torre A – 2º andar - Campos Elíseos - CEP: 01216-010 - São Paulo - SP.

DADOS COMPLEMENTARES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

OBS.: Conforme artigo 10º, Parágrafo 1º - Observando o disposto no parágrafo 5º do Ato Constitutivo, as escrituras de qualquer natureza, cito aqui os contratos, que importem em responsabilidade ou obrigações para a sociedade, serão obrigatoriamente assinados por 2 (dois) procuradores em conjunto investidos especiais e expressos poderes. Na ausência de qualsquer procuradores mencionados no Contrato, os demais têm plenos poderes p/ assinar, conforme procuração anexa ao Credenciamento

1 - Nome do encarregado p/ assinatura do contrato:			**Roberto de Souza Dias**	
Endereço:			Rua Guaianases, nº 1238	
Estado Civil:	Divorciado	**Profissão:**	Securitário	
Cédula de Identidade:		18.304.552-X SSP/SP	**CPF/MF:**	115.838.468-83
2 - Nome do encarregado p/ assinatura do contrato:			**Neide Oliveira Souza**	
Endereço:	Rua Guaianases, nº 1238			
Estado Civil:	Casada	**Profissão:**	Securitária	
Cédula de Identidade:		28.543.390 SSP / SP	**CPF/MF:**	205.408.568-51

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

Processo Porto Seguro nº 30857/2018

PORTO SEGURO
SEGUROS

3 - Nome do encarregado p/ assinatura do contrato:			**Eduardo de Oliveira**	
Endereço:	Rua Guaianases, nº 1238			
Estado Civil:	Casado	**Profissão:**	Securitário	
Cédula de Identidade:		2956567	**CPF/MF:**	023.080.959-62
4 - Nome do encarregado p/ assinatura do contrato:			**Roque Antonio Trondi Junior**	
Endereço:	Rua Guaianases, nº 1238			
Estado Civil:	Solteiro	**Profissão:**	Securitário	
Cédula de Identidade:		28.543.236	**CPF/MF:**	325.150.918-73
5 - Nome do encarregado p/ assinatura do contrato:			**Lucia Moniz Liborio Serpejante**	
Endereço:	Rua Guaianases, nº 1238			
Estado Civil:	Casada	**Profissão:**	Securitário	
Cédula de Identidade:		15.989.127	**CPF/MF:**	089.790.588-10
6 - Nome do encarregado p/ assinatura do contrato:			**Angelo Augusto de Almeida**	
Endereço:	Rua Guaianases, nº 1238			
Estado Civil:	Casado	**Profissão:**	Securitário	
Cédula de Identidade:		2.142.418-6 SSP/SP	**CPF/MF:**	108.762.208-55
7 - Nome do encarregado p/ assinatura do contrato:			**Mauro José**	
Endereço:	Rua Guaianases, nº 1238			
Estado Civil:	Casado	**Profissão:**	Securitário	
Cédula de Identidade:		12.959.422	**CPF/MF:**	031.287.378-60
8 - Nome do encarregado p/ assinatura do contrato:			**Eduardo Weber Neto**	
Endereço:	Rua Guaianases, nº 1238			
Estado Civil:	Casado	**Profissão:**	Securitário	
Cédula de Identidade:		10.911.905-5 SSP/SP	**CPF/MF:**	085.648.608-64

OBS.: O contrato deverá ser assinado por dois procuradores. Na ausência de qualquer procurador mencionados no Contrato, os demais têm plenos poderes p/ assinar, conforme procuração anexa ao Credenciamento.

Declaro para os devidos fins de direito que os preços propostos são completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas,

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

Processo Porto Seguro nº 30857/2018

PORTO SEGURO
SEGUROS

fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, constantes da proposta.

Declaramos que estamos cientes e concordamos plenamente com todas as cláusulas estabelecidas neste edital de licitação Nº 205/2018.

Francisco Beltrão, 07 de novembro de 2018.

Representante Legal
JEFERSON KOSMOS
RG nº 44912830
CPF nº 626.012.709-00

61.198.164/0001-60
PORTO SEGURO
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Avenida Rio Branco, 1485 e 1489
Rua Guaianazes, 1234/38/82
Campos Elíseos - CEP 01.205-995
SÃO PAULO - SP

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

Município de Francisco Beltrão

Pregão Presencial 205/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 61.198.164/0001-60 **Fornecedor :** PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS **E-mail:** edital.licitacoes@portoseguro.com.br

Endereço : RUA GUAIANAZES 1238 - CAMPOS ELISEOS - São Paulo/SP - CEP 01204-001 **Telefone:** (11)3366-3258 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 108377122112 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: JEFERSON KOMSMOS **CPF:** 626.012.709-00 **RG:** 44912830

Endereço representante: RUA BARAO DO RIO BRANCO 130 - CENTRO - Guarapuava/PR - CEP 85010-040 **Telefone representante:** (42)3035-4746

E-mail representante: jefersonguaracig@gmail.com

Banco: 1 - BB **Agência:** 1912-7 - Corporate Sp - São Paulo/SP **Conta:** 3401-0 **Data de abertura:** 13/03/2006

Lote : 001 - Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SEGURO DE VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL	1,00	SERV	175.493,02	PORTO SEGURO	Seguro automotivo	175.486,47	175.486,47
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	**175.486,47**
							TOTAL DA PROPOSTA :	**175.486,47**

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 365 dias

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60

000134

000135

1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: JEFERSON KOSMOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 4491283-0 SESP PR

CPF: 626.012.709-00 DATA NASCIMENTO: 15/04/1969

FILIAÇÃO: JOAO KOSMOS
JACIRA MARTINS KOSMOS

PERMISSÃO: [redacted] ACC: [redacted] CAT. HAB.: C

Nº REGISTRO: 04839086512 VALIDADE: 09/01/2020 1ª HABILITAÇÃO: 14/05/1987

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1042115187

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: GUARAPUAVA, PR DATA EMISSÃO: 09/01/2015

46507390131
PR908513532

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN - PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR

1042115187

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 07 / 11 / 18
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

61.198.164/0001-60
PORTO SEGURO
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Av. Rio Branco, 1489
Rua Guainases, 1238
Campos Elíseos - CEP 01.205-905
SÃO PAULO

PORTO SEGURO
SEGUROS

ANEXO – II

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Modalidade de Licitação	Número
PREGÃO (PRESENCIAL)	**205/2018**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 836/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO **POR LOTE**

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total dos veículos de propriedade do municipio.

Prezados Senhores,

A empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n º 61.198.164/0001-60, sediada à Avenida Rio Branco, 1489 e Rua Guaianazes, 1238, Campos Eliseos, São Paulo - Capital, telefone (11) 3366-3258, e-mail: edital.licitacoes@portoseguro.com.br, por intermédio de seus representantes legais abaixo assinados, **DECLARA**, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº 205/2018, cujo objeto é **Contratação de empresa prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total dos veículos de propriedade do município.**

São Paulo, 23 de Outubro de 2018.

Assinatura
Roberto de Souza Dias
Procurador
RG: 18.304.552-X
CPF: 115.838.468-83

Assinatura
NEIDE OLIVEIRA SOUZA
PROCURADORA
RG: 28.543.390-8
CPF: 205.408.568-51

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

61.198.164/0001-60
PORTO SEGURO
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Av. Rio Branco, 1489
Rua Guainases, 1238
Campos Elíseos - CEP 01.205-905
SÃO PAULO

PORTO SEGURO
SEGUROS

ANEXO - III

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Modalidade de Licitação	Número
PREGÃO (PRESENCIAL)	**205/2018**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 836/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO **POR LOTE**

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total dos veículos de propriedade do município.

Prezados Senhores,

A empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n ° 61.198.164/0001-60, sediada à Avenida Rio Branco, 1489 e Rua Guaianazes, 1238, Campos Elíseos, São Paulo - Capital, telefone (11) 3366-3258, e-mail: edital.licitacoes@portoseguro.com.br, por intermédio de seus representantes legais abaixo assinados, Por este instrumento particular de Procuração, a Empresa, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr.(a)) **JEFERSON KOSMOS**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº **44912830** e CPF nº **626.012.709-00**, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a Empresa perante **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 205/2018**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (N° 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (N° 02) em nome da Outorgante, conferindo-lhe ainda, amplos poderes de decisão, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada podendo para tanto assinar propostas e declarações, ofertar lances, negociar preço, interpor, renunciar a recursos, desistir, assinar atas, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, firmar compromissos, receber notificações e intimações, em nome desta, defender aos seus interesses, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, exceto assinatura de contratos e ata de registro de preços.

A presente Procuração é válida por 60 (sessenta) dias.

São Paulo, 23 de Outubro de 2018.

3º TABELIÃO DE NOTAS - SP

Roberto de Souza Dias
Procurador
RG: 18.304.552-X
CPF: 115.838.468-83

Assinatura

NEIDE OLIVEIRA SOUZA
PROCURADORA
RG: 28.543.390-8
CPF: 205.408.568-51

Assinatura

61.198.164/0001-60
PORTO SEGURO
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Av. Rio Branco, 1489
Rua Guainases, 1238
Campos Elíseos - CEP 01.205-905
SÃO PAULO

PORTO SEGURO
SEGUROS

ANEXO - III

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Modalidade de Licitação	Número
PREGÃO (PRESENCIAL)	205/2018

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 836/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO **POR LOTE**

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total dos veiculos de propriedade do municipio.

Prezados Senhores,

A empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n ° 61.198.164/0001-60, sediada à Avenida Rio Branco, 1489 e Rua Guaianazes, 1238, Campos Eliseos, São Paulo - Capital, telefone (11) 3366-3258, e-mail: edital.licitacoes@portoseguro.com.br, por intermédio de seus representantes legais abaixo assinados, Por este instrumento particular de Procuração, a Empresa, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr.(a) **MAURICIO NERES DE JESUS**, portador(a) da cédula de identidade de RG n° **9767414-0**, inscrito no CPF sob o n° **089.839.399-07**, , ou o(a) Sr.(a) **JULIANO ZILIO**, portador(a) da cédula de identidade de RG n° **6.128.098-7**, inscrito no CPF sob o n° **004.089.129-10**, ou o(a) Sr.(a) **LUCIANA MARIA DE ALMEIDA GOMES**, portador(a) da cédula de identidade de RG n° **51824598**, inscrito no CPF sob o n° **841.203.559-34**, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a Empresa perante **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n°. 205/2018**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (N° 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (N° 02) em nome da Outorgante, conferindo-lhe ainda, amplos poderes de decisão, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada podendo para tanto assinar propostas e declarações, ofertar lances, negociar preço, interpor, renunciar a recursos, desistir, assinar atas, Substabelecer, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, firmar compromissos, receber notificações e intimações, em nome desta, defender aos seus interesses, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, exceto assinatura de contratos e ata de registro de preços.

A presente Procuração é válida por 60 (sessenta) dias.

São Paulo, 23 de Outubro de 2018.

3º TABELIÃO DE NOTAS - SP

Assinatura
Roberto de Souza Dias
Procurador
RG: 18.304.552-X
CPF: 115.838.468-83

3º TABELIÃO DE NOTAS - SP

NEIDE OLIVEIRA SOUZA
PROCURADORA
RG: 28.543.390-8
CPF: 205.408.568-51

Assinatura

3º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL

COMARCA DE SÃO PAULO

Eduardo da Silva Ressureição
Tabelião Interino

N°00301660 — 1° TRASLADO

Livro: 3388 — Página(s):071/073

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM:- PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS e outra.-

3189948

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos **03 (três)** dias do mês de **outubro** do ano de **2018 (dois mil e dezoito)**, nesta cidade de São Paulo, Capital, na sede da 1ª OUTORGANTE, em diligência onde a chamado vim, então, perante mim Escrevente, compareceu como OUTORGANTE:- **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, sociedade com sede nesta Capital, na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.198.164/0001-60, com seu estatuto social registrado na JUCESP sob nº 279.640/18-3 aos 13/06/2018, e ficha cadastral simplificada, emitida em 31/07/2018 que ficam arquivados nestas notas, nas pastas próprias nºs 720 e 723, sob nºs de ordens 023 e 007, neste ato representada de acordo com o Artigo 10º, §4º do referido estatuto social por seus Diretores:- **JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.407.073-7-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 047.332.458-07, e, **LENE ARAÚJO DE LIMA**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.537.948-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 118.454.608-80, ambos com domicílio profissional nesta Capital, na Alameda Barão de Piracicaba, nºs 618/634, torre B, 10º andar, Campos Elíseos, eleitos conforme deliberação em AGOE realizada aos 31/03/2016, registrada na JUCESP sob nº 367.219/16-5 aos 18/08/2016, cuja cópia autenticada, fica arquivada nestas notas na pasta própria nº 666, sob nº 014, os quais declaram sob responsabilidade civil e criminal não ter ocorrido mudança na representação; e, **ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA S.A.**, com sede nesta Capital, na Alameda Barão de Piracicaba, nºs 618/634, torre B, 2º andar, Campos Elíseos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.816.067/0001-00, com seu Estatuto Social consolidado, registrado na JUCESP sob nº 426.249/18-5 aos 06/09/2018, cuja cópia autenticada fica arquivada nestas notas, na pasta própria nº 726, sob nº de ordem 033, neste ato representada de acordo com o Artigo 9º, § 4º do referido Estatuto Social por seus Diretores, Srs. **LENE ARAÚJO DE LIMA** e **JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA**, acima qualificados, eleitos nos termos do Estatuto Social retro mencionado, os quais declaram sob responsabilidade civil e criminal não ter ocorrido mudança na representação; os presentes capazes e, face a documentação apresentada, foram identificados como os próprios por mim Escrevente, do que dou fé.- E, perante mim, pelas OUTORGANTES, na forma representada, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeiam e constituem seus bastantes procuradores, os Srs. **EMERSON PINHEIRO VALENTIM**, brasileiro, casado,

Av. São Luis, 192, Térreo - Conj. 23 e 24 - CEP 01046-913 - São Paulo-SP
Tel.: (11) 3120 8600 - Fax: ramal 231 - 3tn@3tn.com.br

10642602270418.000368352-3

P:09537 R:003352

3.º TABELIÃO DE NOTAS - S.PAULO
AUTENTICAÇÃO
Bel. Matous Brandão Machado - Tabelião
Av. SÃO LUIS, 192 - L. 23/24 - TEL. (11) 3120-8600
S. Paulo, 17 OUT 2018
POR ATO R$3,50
SELOS POR VERBA
Autentico a presente cópia fotográfica, conforme o original, com apresentação da parte reproduzida, do que dou fé.
SERGIO RODRIGO DA CRUZ - Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

106AAY013862Z
AUTENTICAÇÃO
113340
Colégio Notarial do Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Verso-139

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.205.397-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 176.684.738-23; **EDUARDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.956.567-7-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 023.080.959-62; **NEIDE OLIVEIRA SOUZA**, brasileira, solteira, securitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.543.390-8-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 205.408.568-51; **ROQUE ANTÔNIO TROMDI JUNIOR**, brasileiro, solteiro, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.543.236-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 325.150.918-73; **ROBERTO DE SOUZA DIAS**, brasileiro, divorciado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.304.552-X-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 115.838.468-83, estes com domicílio profissional nesta Capital, na Alameda Ribeiro da Silva, nº 740, torre A, 2º andar, Campos Elíseos; **EDUARDO WEBER NETO**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.911.905-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 085.648.608-64; **MAURO JOSÉ**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.959.422-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 031.287.378-60; **ANGELO AUGUSTO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.142.418-6-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 108.762.208-55; **LUCIA MONIZ LIBORIO SERPEJANTE**, brasileira, casada, securitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.989.127-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 089.790.588-10, estes com domicílio profissional nesta Capital, na Alameda Barão de Piracicaba, nºs 618/634, torre B, 1º e 2º andares, Campos Elíseos; aos quais conferem poderes especiais e específicos para, **SEMPRE EM CONJUNTO COM UM DIRETOR DA OUTORGANTE OU COM OUTRO PROCURADOR INVESTIDO DE IGUAIS E EXPRESSOS PODERES**, representá-las perante quaisquer empresas estatais e privadas, Órgãos e Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e Sociedade de Economia Mista, bem como quaisquer outros Órgãos da Administração Pública em geral, requerendo, promovendo e assinando tudo o que for de interesse das Outorgantes para participação e formalização dos processos licitatórios, formulando ofertas e lances de preços, bem como praticar todos os atos pertinentes ao certame, inclusive contratos relativos às licitações, podendo realizar defesas, recursos e impugnações, atuar nos respectivos processos licitatórios, realizando credenciamentos em nome das Outorgantes, emissão de cartas propostas e declarações, bem como quaisquer outros documentos que se fizerem necessários ao bom e fiel desempenho dos poderes outorgados.- O **PRESENTE MANDATO PODERÁ SER SUBSTABELECIDO, NO TODO OU EM PARTE, DESDE QUE COM RESERVA DE IGUAIS PODERES PARA SI, E TERÁ VALIDADE POR 02 (DOIS) ANOS A CONTAR DESTA DATA**.- Os Outorgados ora constituídos ficam cientes de que, ao se desligarem do Conglomerado Porto Seguro do qual fazem parte, não mais poderão exercer quaisquer

3.º TABELIÃO DE NOTAS - S.PAULO
AUTENTICAÇÃO
Dr. Mateus Brandão Machado - Tabelião
Av. São Luís ... TEL. (11) 3129-...
7 OUT 2018
SELOS POR VERBA
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

3º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
COMARCA DE SÃO PAULO
Eduardo da Silva Ressureição
Tabelião Interino

poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados após sua saída, sendo inclusive responsáveis por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados.- Assim o disseram, do que dou fé, me pediram e eu lhes lavrei o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, aceitam, outorgam e assinam.- Eu,(a.) **Weber Antonio de Castro**, Escrevente, lavrei e conferi este ato e o primeiro traslado. - - Eu,(a.) **Dorival Oliveira da Silva**, Substituto do Tabelião, a subscrevi.- (a.a) **JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA // LENE ARAÚJO DE LIMA // O Substituto do Tabelião Dorival Oliveira da Silva**.-(legalmente selada).- NADA MAIS.- Trasladada fielmente na data retro.- Eu, **Dorival Oliveira da Silva, Substituto do Tabelião** a subscrevo e assino em público e raso.-

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Dorival Oliveira da Silva
Substituto do Tabelião

TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Dorival Oliveira da Silva
Substituto

Pelo Ato
EMOLUMENTOS....R$:261,48
ESTADO.....R$:74,30
IPESP.....R$:50,84
REG. CIVIL.....R$:13,76
TRIB. JUSTICA..R$:17,94
MIN.PÚBLICO....R$:12,54
STA. CASA.....R$:2,62
ISS.....R$:R$ 5,58
TOTAL.....R$:439,06

Selo: 1133401PR00237999001PR181

Av. São Luis, 192, Térreo - Conj. 23 e 24 - CEP 01046-913 - São Paulo-SP
Tel.: (11) 3120 8600 - Fax: ramal 231 - 3tn@3tn.com.br

10642602270418.000368353-1

P:09537 R:003353

3.º TABELIÃO DE NOTAS - S.PAULO
AUTENTICAÇÃO
Dr. Mateus Brandão Machado - Tabelião
Av. São Luis, 192 - 1º 23/24 - TEL. (11) 3120-8600
S. Paulo
PUR ATO R$3,50
17 OUT 2018
SELOS POR VERBA
Reconheço a presente cópia Reprográfica, confrontar o original e não apresentado na parte reproduzida, do que dou fé.
SERGIO RODRIGO DA CRUZ - Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000141

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60 - NIRE 35.3.0004108-9

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 28 de Março de 2018

1. Data, hora e local: 28 de março de 2018, às 11h, na sede social, na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP. **2. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. Presente o Diretor Geral - Suporte e Governança da Sociedade, Sr. Lene Araújo de Lima. Presente, ainda, o representante da empresa de auditoria independente PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, Sr. Carlos Eduardo Sá da Matta. **3. Publicações:** Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, publicadas nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "O Estado de S. Paulo" no dia 27 de fevereiro de 2018. **4. Composição da Mesa:** Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci - Presidente; Sra. Aline Salem da Silveira Bueno Volpe - Secretária. **5. Ordem do dia: Em Assembleia Geral Ordinária:** a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Sociedade referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício; c) Ratificar as deliberações da Diretoria referentes aos juros sobre o capital próprio imputados ao dividendo obrigatório relativo ao exercício de 2017; d) Ratificar a deliberação da Diretoria referente à distribuição de dividendos intermediários imputados ao dividendo obrigatório relativo ao exercício de 2017; e e) Fixar a remuneração global mensal da Diretoria. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** f) Aprovar a desinvestidura do Sr. Fabio Luchetti do cargo de Diretor Presidente; g) Aprovar o remanejamento do Sr. Roberto de Souza Santos para o cargo de Diretor Presidente; h) Aprovar a desinvestidura do Sr. Laurberto Tadeu Tavares do cargo de Diretor Operacional da Sociedade, o qual permanecerá como diretor da Sociedade designado para ocupar outro cargo; i) Aprovar a modificação da composição da Diretoria para extinguir o cargo de Diretor Vice-Presidente Executivo, reduzindo o limite máximo de diretores de 20 (vinte) para 19 (dezenove) membros e para alterar a nomenclatura de determinados cargos, com a consequente alteração do artigo 7º do Estatuto Social da Sociedade; j) Aprovar a substituição dos cargos ocupados pelos Srs. (i) Marcelo Barroso Picanço de Diretor Geral - Negócios Financeiros e Investimentos para Diretor Geral - Negócios e Investimentos, (ii) Laurberto Tadeu Tavares de Diretor de Sinistro Automóvel para Diretor de Sinistros; (iii) Marcos Roberto Loução de Diretor sem denominação especial para Diretor de Produto - Ramos Elementares; e (iv) Marcelo Sebastião da Silva de Diretor sem denominação especial para Diretor de Serviços; k) Ratificar a atual Diretoria da Sociedade para refletir as alterações aprovadas nos itens precedentes; l) Ratificar os Diretores responsáveis perante a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP; m) Aprovar a modificação da representação da Sociedade nos atos relativos à aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis, bem como nos atos que envolvam interesses societários, para exclusão do cargo de Diretor Vice-Presidente Executivo do rol de representantes, com a consequente alteração do parágrafo 5º do artigo 10 do Estatuto Social; n) Aprovar a modificação da redação dos artigos estatutários que versam sobre exercício social, lucros e distribuição de resultados para conferir maior clareza ao texto, além de ajustes e de renumeração decorrentes das alterações propostas; o) Consolidação do Estatuto Social. **6. Deliberações:** A Assembleia Geral, por unanimidade de votos: **Em matéria ordinária:** 6.1. Aprovou, integralmente e sem reservas, as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Sociedade, acompanhadas do Relatório da Administração e das Notas Explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017. 6.2. Aprovou a destinação do lucro líquido do exercício, conforme proposta da administração, no valor de R$ 503.487.668,22 (quinhentos e três milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos) que, acrescidos do valor de R$ 12.711.868,55 (doze milhões, setecentos e onze mil, oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) relativos à reserva de reavaliação, perfazem o valor total de R$ 516.199.536,77 (quinhentos e dezesseis milhões, cento e noventa e nove mil, quinhentos e trinta e seis reais e setenta e sete centavos), da seguinte forma: (i) R$ 25.174.383,41 (vinte e cinco milhões, cento e setenta e quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e quarenta e um centavos) para a conta de Reserva Legal; (ii) R$ 252.520.000,00 (duzentos e cinquenta e dois milhões, quinhentos e vinte mil reais) já distribuídos aos acionistas como juros sobre o capital próprio imputados ao dividendo obrigatório relativo ao exercício de 2017, conforme especificado no item 6.3, abaixo; (iii) R$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais) já distribuídos aos acionistas como dividendos intermediários imputados ao dividendo obrigatório relativo ao exercício de 2017, conforme especificado no item 6.4, abaixo; (iv) R$ 98.505.153,36 (noventa e oito milhões, quinhentos e cinco mil, cento e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos) para a conta de Reserva Estatutária de Lucros. 6.3. Ratificou as deliberações da Diretoria que, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária, declarou juros sobre o capital próprio imputados ao dividendo obrigatório relativo ao exercício de 2017, de acordo com a faculdade prevista no artigo 9º da Lei nº 9.249/95, sendo que: (a) em reunião realizada em 30 de junho de 2017, foram declarados juros sobre o capital próprio relativos ao período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2017, no valor de R$ 124.100.000,00 (cento e vinte e quatro milhões, cem mil reais) bruto, correspondendo a R$ 0,2062 por ação, creditados contabilmente e pagos aos acionistas, em valores líquidos, em 30 de junho de 2017; e (b) em reunião realizada em 31 de outubro de 2017, foram declarados juros sobre o capital próprio relativos ao período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2017, no valor de R$ 128.420.000,00 (cento e vinte e oito milhões, quatrocentos e vinte mil reais) bruto, correspondendo a R$ 0,2134 por ação, creditados contabilmente e pagos aos acionistas, em valores líquidos, em 31 de outubro de 2017. 6.4. Ratificou a deliberação da Diretoria tomada em reunião realizada em 29 de novembro de 2017, que, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária, declarou dividendos intermediários, imputados ao dividendo obrigatório do exercício de 2017, no valor de R$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais), correspondendo a R$ 0,2611 para cada uma das ações da Sociedade, sem retenção de imposto de renda na fonte, nos termos do artigo 10 da Lei nº 9.249/95, os quais foram creditados contabilmente e pagos aos acionistas em 29 de novembro de 2017. 6.5. Fixou a remuneração da Diretoria no valor global mensal de até R$ 10.420.000,00 (dez milhões, quatrocentos e vinte mil reais), sendo que os montantes individuais serão fixados oportunamente em reunião de Diretoria. **Em Matéria Extraordinária:** 6.6. Aprovou a desinvestidura do Sr. Fabio Luchetti do cargo de Diretor Presidente. A Assembleia Geral deliberou, ainda, registrar votos de profundo agradecimento por sua dedicação e contribuição à Sociedade. 6.7. Aprovou o remanejamento do Sr. Roberto de Souza Santos, que ocupava o cargo de Diretor Vice-Presidente Executivo, para o cargo de Diretor Presidente da Sociedade. 6.8. Aprovou a desinvestidura do Sr. Laurberto Tadeu Tavares do cargo de Diretor Operacional da Sociedade, o qual permanece como Diretor da Sociedade designado para ocupar outro cargo. 6.9. Aprovou a modificação da composição da Diretoria para extinguir o cargo de Diretor Vice-Presidente Executivo, reduzindo o limite máximo de membros de 20 (vinte) para 19 (dezenove), e para alterar a nomenclatura dos seguintes cargos: (i) Diretor Geral - Negócios Financeiros e Investimentos para Diretor Geral - Negócios e Investimentos; (ii) Diretor Operacional para Diretor de Produção; (iii) Diretor de Sinistro Automóvel para Diretor de Sinistros; (iv) um dos cargos de Diretor sem denominação especial para Diretor de Produto - Ramos Elementares; e (v) um dos cargos de Diretor sem denominação especial para Diretor de Serviços. Em consequência desta aprovação, o artigo 7º do Estatuto Social passará a constar com a seguinte redação: "**Artigo 7º** - A Diretoria é composta por no mínimo 02 (dois) e no máximo 19 (dezenove) Diretores, sendo 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor Geral - Produto Automóvel, 01 (um) Diretor Geral - Negócios e Investimentos, 01 (um) Diretor Geral - Financeiro e Controladoria, 01 (um) Diretor Geral - Suporte e Governança, 01 (um) Diretor Geral - Corretores de Seguros e Vendas On-Line, 01 (um) Diretor de Produto - Automóvel, 01 (um) Diretor de Produto - Seguros de Pessoas, 01 (um) Diretor de Produto - Ramos Elementares, 01 (um) Diretor de Sinistros, 01 (um) Diretor Técnico, 01 (um) Diretor de Produção, 01 (um) Diretor Financeiro, de Patrimônio e Suprimentos, 01 (um) Diretor de Atendimento, 01 (um) Diretor Digital, 01 (um) Diretor de Tecnologia da Informação, 01 (um) Diretor de Recursos Humanos, 01(um) Diretor de Serviços e 01 (um) Diretor sem denominação especial, eleitos e destituídos pela Assembleia Geral pelo prazo de 03 (três) anos, permitida a reeleição.". 6.10. Aprovou a substituição dos cargos ocupados pelos Srs. (i) Marcelo Barroso Picanço de Diretor Geral - Negócios Financeiros e Investimentos para Diretor Geral - Negócios e Investimentos; (ii) Laurberto Tadeu Tavares de Diretor de Sinistro Automóvel para Diretor de Sinistros; (iii) Marcos Roberto Loução de Diretor sem denominação especial para Diretor de Produto - Ramos Elementares; e (iv) Marcelo Sebastião da Silva de Diretor sem denominação especial para Diretor de Serviços. 6.11 Ratificou a composição da Diretoria da Sociedade, em vista das alterações aprovadas nos itens precedentes, com os seguintes membros: **Diretor Presidente:** Roberto de Souza Santos, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 05.380.778-0 SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 641.284.587-91; **Diretor Geral - Negócios e Investimentos:** Marcelo Barroso Picanço, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, portador da Cédula de Identidade RG nº 008.606.541-0 SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.881.937-96; **Diretor Geral - Financeiro e Controladoria:** Celso Damadi, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.956.318-03; **Diretor Geral - Suporte e Governança:** Lene Araújo de Lima, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.537.948-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 118.464.608-80; **Diretor Geral - Corretores de Seguros e Vendas On-Line:** José Rivaldo Leite da Silva, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.407.073-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.332.458-07; **Diretor de Produto - Automóvel:** Jaime Soares Batista, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.190.553-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 182.469.498-96; **Diretora de Produto - Seguros de Pessoas:** Fernanda Haydée Pasquarelli, brasileira, casada, analista de sistemas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19.318.348 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 162.734.298-20; **Diretor de Produto - Ramos Elementares:** Marcos Roberto Loução, brasileiro, casado, estatístico, portador da cédula de identidade RG nº 3.436.328-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 857.239.919-49; **Diretor de Sinistros:** Laurberto Tadeu Tavares, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.817.298-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.065.878-61; **Diretor Técnico:** Fabio Ohara Morita, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.793.433-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 128.680.328-42; **Diretora Financeira, de Patrimônio e Suprimentos:** Claudia de Oliveira Machado Mattedi, brasileira, divorciada, securitária, portadora da cédula de identidade RG nº 16.602.049-7 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 075.413.558-60; **Diretora de Atendimento:** Sônia Aparecida Belezi Rica, brasileira, casada, securitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18.156.061-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 022.641.528-77; **Diretor Digital:** Italo Gennaro Flammia, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.624.094-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.479.948-07; **Diretor de Tecnologia da Informação:** Marcos Rogério Sinelli, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.036.427-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 249.181.818-04; **Diretora de Recursos Humanos:** Simone Navarro Borges, brasileira, divorciada, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20.415.352-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 141.864.878-46; **Diretor de Serviços:** Marcelo Sebastião da Silva, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.113.610-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 112.681.578-05 e, **Diretor sem denominação especial:** Marcelo Zorzo, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 702.331.365-6 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 412.991.640-68, todos com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nºs 618/634 - Torre B - 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, todos com mandato que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária que apreciar as contas do exercício de 2018, permanecendo vagos 01 (um) cargo de Diretor Geral - Produto Automóvel e (01) cargo de Diretor de Produção. 6.12. Ratificou a indicação dos diretores responsáveis perante a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, em atendimento à Resolução CNSP nºs 330/2015, para constar: **Funções de caráter executivo ou operacional:** a) Diretor responsável pelas relações com a SUSEP - Jaime Soares Batista; b) Diretor responsável técnico (Circular SUSEP 234 e Resolução CNSP 321) - Fabio Ohara Morita; c) Diretor responsável administrativo-financeiro - Celso Damadi; d) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade - Celso Damadi; e) Diretor responsável pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP 143 - Jaime Soares Batista; f) Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados - José Rivaldo Leite da Silva. **Funções de caráter de fiscalização ou controle** a) Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei 9.613, de 1998 (Circulares SUSEP 234 e 445) - Lene Araújo de Lima; b) Diretor responsável pelos controles internos - Lene Araújo de Lima; c) Diretor responsável pelos controles internos específicos para a prevenção contra fraudes - Lene Araújo de Lima 6.13. Aprovou alterar o parágrafo 5º do artigo 10 do Estatuto Social da Sociedade para excluir o cargo de Diretor Vice-Presidente Executivo dentre aqueles que poderão representar a Sociedade nos atos relativos à aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis, bem como nos atos que envolvam interesses societários, que passará a vigorar com a seguinte redação: **Artigo 10** - Compete à Diretoria: (...) **Parágrafo 5º** - Nos atos relativos à aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis, bem como nos atos que envolvam interesses societários, a Sociedade deverá ser representada por 2 (dois) diretores, sendo 1 (um) obrigatoriamente o Diretor Presidente ou o Diretor Geral - Produto Automóvel ou o Diretor Geral - Suporte e Governança ou Diretor Geral - Financeiro e Controladoria. (...) 6.14. Aprovou modificar a redação dos artigos estatutários que versam sobre exercício social, lucros e distribuição de resultados para conferir maior clareza ao texto, além de ajustes de renumeração. Em decorrência dessa aprovação, os artigos constantes dos Capítulos VII e VIII do Estatuto Social foram ajustados, renumerados e passaram a integrar um único capítulo, o novo Capítulo VII, a seguir transcrito: "**Capítulo VII - Exercício Social, Lucros e Distribuição de Resultados: Artigo 28** - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações financeiras anuais. **Parágrafo único** - A diretoria poderá determinar o levantamento de balanços semestrais, ou relativo a períodos inferiores, para quaisquer fins, inclusive para pagamento de juros sobre o capital próprio e/ou distribuição de dividendos à conta de lucro do período apurado em tais balanços, observado o disposto neste estatuto social e na legislação aplicável. **Artigo 29** - Do resultado do exercício social serão deduzidos, antes de qualquer participação, automaticamente e independentemente de deliberação assemblear, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro. Do saldo de lucros remanescentes, será calculada a participação a ser atribuída aos administradores, nos termos do artigo 152 da Lei nº 6.404/1976. O lucro líquido do exercício será o resultado do que remanescer após as deduções referidas neste artigo. **Artigo 30** - Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal (artigo 193 da lei nº 6.404/76), até que atinja o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do capital social. A destinação à reserva legal poderá ser dispensada no exercício em que o saldo desta reserva, acrescido do montante das reservas de capital, exceder a 30% (trinta por cento) do capital social. **Artigo 31** - O lucro líquido do exercício será, ainda, quando for o caso, diminuído das importâncias destinadas à constituição da reserva de capital, à reserva para contingências (artigo 195 da Lei nº 6.404/76) e à reserva de incentivos fiscais (artigo 195-A da Lei nº 6.404/76), de um lado, e, de outro lado, quando for o caso, acrescido da reversão da reserva para contingências e da reserva de lucros a realizar (artigo 202, III, da Lei nº 6.404/76) formadas em exercícios anteriores. O lucro líquido ajustado do exercício será o resultado do que remanescer após as deduções e adições referidas nos artigos 32 e 33 e terá a seguinte destinação: a) 25% (vinte e cinco por cento) serão destinados ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório aos acionistas; e b) o saldo remanescente será destinado à Reserva para Investimentos e Compensações de Perdas prevista no § deste estatuto ou, alternativamente, poderá ter a destinação que a assembleia geral determinar, observadas as disposições legais aplicáveis. **Parágrafo único** - O dividendo mínimo obrigatório previsto neste artigo poderá deixar de ser pago no exercício social em que a Diretoria informar que seu pagamento é incompatível com a situação financeira da Companhia. Os lucros que assim deixarem de ser distribuídos serão registrados como reserva especial e, se não forem absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendos aos acionistas assim que permitir a situação financeira da Sociedade. **Artigo 32** - A Companhia terá uma reserva estatutária denominada "Reserva para Investimentos e Compensações de Perdas", que terá como finalidade compensar eventuais perdas e prejuízos e assegurar os recursos suficientes para a expansão das atividades e investimentos da Companhia. **Parágrafo 1º** - Será destinado à Reserva para Investimentos e Compensações de Perdas o saldo do lucro líquido ajustado apurado em cada exercício, após efetivada a destinação prevista no artigo 31 deste estatuto social. **Parágrafo 2º** - O saldo da Reserva para Investimentos e Compensações de Perdas não poderá exceder o capital social, nem isoladamente, nem em conjunto com as demais reservas de lucros, com exceção das reservas para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, conforme disposto no artigo 199 da Lei nº 6.404/1976. Ultrapassado esse limite, a assembleia geral deverá destinar o excesso para distribuição de dividendos aos acionistas ou aumento do capital social. Ainda que não atingido o limite estabelecido neste parágrafo, a assembleia geral poderá, a qualquer tempo, deliberar a distribuição dos valores contabilizados na Reserva para Investimentos e Compensações de Perdas aos acionistas, como dividendos, bem como sua capitalização. Caso a administração da Sociedade considere o montante dessa reserva suficiente para o atendimento de suas finalidades, poderá propor à assembleia geral que, em determinado exercício, o valor que seria destinado a tal reserva seja integralmente ou parcialmente distribuído aos acionistas como dividendos, ou capitalizado em aumento de capital social. **Artigo 33** - Sem prejuízo do dividendo mínimo obrigatório, a Companhia, por determinação da diretoria, poderá: a) a qualquer tempo, distribuir dividendos à conta de reservas de lucros existente no último balanço anual aprovado em assembleia geral de acionistas; b) semestralmente, distribuir dividendos à conta de lucros acumulados no exercício em curso, conforme apurado em balanço semestral; c) a qualquer tempo, distribuir dividendos à conta de lucro acumulados no exercício em curso, conforme apurado em balanço levantado em periodicidade inferior a semestral, desde que, nesse caso, o montante de dividendos a ser pago no exercício não supere o saldo das reservas de capitais de que trata o artigo 182, parágrafo 1º, da Lei 6.404/1976; e d) a qualquer tempo, creditar ou pagar aos acionistas juros sobre o capital próprio, observadas as limitações legais aplicáveis. **Parágrafo único** - Os dividendos intermediários e os juros sobre capital próprio pagos pela Sociedade podem ser imputados como antecipação do dividendo mínimo obrigatório. **Artigo 34** - Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Sociedade. ". 6.15. Aprovou a consolidação do Estatuto Social da Sociedade, que passará a vigorar com a redação constante do Anexo 1 desta ata. **7. Documentos arquivados na sociedade:** Demonstrações Financeiras, publicações nos jornais e procurações. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em forma de sumário, nos termos do Artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76. São Paulo, 28 de março de 2018. (assinaturas) - **Presidente:** Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci; **Secretária:** Sra. Aline Salem da Silveira Bueno Volpe; **Acionistas:** Porto Seguro S.A. - por seu Diretor Geral - Suporte e Governança, Sr. Lene Araújo de Lima e por sua procuradora, Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci; Pares Empreendimentos e Participações S.A. - por sua procuradora, Sra. Aline Salem da Silveira Bueno Volpe; **Diretor Geral - Suporte e Governança** Sr. Lene Araújo de Lima e presente o representante da **PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes** Sr. Carlos Eduardo Sá da Matta. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Aline Salem da Silveira Bueno Volpe** - Secretária. **JUCESP** nº 279.840/18-3 em 13/06/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral. **Anexo I - Estatuto Social Consolidado da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais - Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto e Duração: Artigo 1º** - A **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais**, constituída sob a forma de sociedade por ações, reger-se-á pelo presente Estatuto e pela legislação vigente. **Artigo 2º** - A Sociedade tem sua sede na Avenida Rio Branco, nº 1489 e Rua Guaianases, nº 1238, Campos Elíseos, na Capital do Estado de São Paulo, podendo criar sucursais, filiais, agências ou representações em qualquer localidade do País. **Artigo 3º** - A Sociedade tem por objeto a exploração de operações de Seguros de Danos e de Pessoas, em qualquer das suas modalidades ou formas, conforme definido na Legislação vigente. **Artigo 4º** - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado. **Capítulo II - Capital Social: Artigo 5º** - O Capital Social é de R$ 2.294.642.000,00 (dois bilhões, duzentos e noventa e quatro milhões, seiscentos e quarenta e dois mil reais), dividido em 536.097.816 (quinhentos e trinta e seis milhões, noventa e sete mil, oitocentas e dezesseis) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **Parágrafo 1º** - As ações poderão pertencer a pessoas físicas e jurídicas. **Parágrafo 2º** - No caso de aumento de capital, os Acionistas terão preferência para subscrição na proporção das ações que possuírem. **Capítulo III - Presidência de Honra e Diretoria: Artigo 6º** - A Sociedade terá um cargo de Presidente de Honra, com caráter vitalício, ocupado pela Sra. Rosa Garfinkel, que desempenhará atividades institucionais e promoção da Sociedade junto aos que nela trabalham e à comunidade, visando o aprimoramento da imagem da Sociedade e o cumprimento de sua função social. **Parágrafo 1º** - O cargo de Presidente de Honra possui caráter exclusivamente honorífico e não terá qualquer função administrativa, de representação da Sociedade, técnica ou consultiva. **Parágrafo 2º** - A Presidente de Honra não será substituída em suas ausências ou impedimentos temporários, podendo indicar representantes para os atos previstos no caput deste artigo. Em caso de vacância, o cargo será extinto. **Parágrafo 3º** - A remuneração da Presidente de Honra será determinada pela Assembleia Geral Ordinária, dentro do limite global de remuneração da administração. **Artigo 7º** - A Diretoria é composta por no mínimo 02 (dois) e no máximo 19 (dezenove) Diretores, sendo 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor Geral - Produto Automóvel, 01 (um) Diretor Geral - Negócios e Investimentos, 01 (um) Diretor Geral - Financeiro e Controladoria, 01 (um) Diretor Geral - Suporte e Governança, 01 (um) Diretor Geral - Corretores de Seguros e Vendas On-Line, 01 (um) Diretor de Produto - Automóvel, 01 (um) Diretor de Produto - Seguros de Pessoas, 01 (um) Diretor de Produto - Ramos Elementares, 01 (um) Diretor de Sinistros, 01 (um) Diretor Técnico, 01 (um) Diretor de Produção, 01 (um) Diretor Financeiro, de Patrimônio e Suprimentos, 01 (um) Diretor de Atendimento, 01 (um) Diretor Digital, 01 (um) Diretor de Tecnologia da Informação, 01 (um) Diretor de Recursos Humanos, 01 (um) Diretor de Serviços e 01 (um) Diretor sem denominação especial, eleitos e destituídos pela Assembleia Geral pelo prazo de 03 (três) anos, permitida a reeleição. **Artigo 8º** - A investidura dos membros da Diretoria nos respectivos cargos far-se-á mediante termo lavrado no livro de Atas de Reuniões da Diretoria. Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos membros eleitos. **Artigo 9º** - A Assembleia Geral Ordinária fixará, anualmente, a remuneração global mensal dos administradores, a ser distribuída conforme deliberação da Diretoria. Além dos honorários, a Diretoria fará jus a uma participação anual nos lucros da sociedade, até 0,1 (um décimo) dos lucros e observado o disposto no artigo 152 da Lei nº 6.404/76. **Artigo 10** - Compete à Diretoria: a) praticar todos os atos de administração da Sociedade; b) resolver sobre a aplicação dos fundos sociais, transigir, renunciar a direitos, contrair obrigações, adquirir, vender, empenhar ou alienar bens, observadas as restrições legais; c) praticar todos os atos e operações que se relacionarem com o objeto social; d) deliberar sobre a criação e extinção de empregos ou funções remuneradas; e) representar a sociedade, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedade de economia mista e entidades paraestatais; f) resolver sobre a criação, alteração ou extinção de sucursais, filiais, agências ou representações, onde convier aos interesses sociais da sociedade. **Parágrafo 1º** - Observado o disposto no parágrafo 5º deste artigo, as escrituras de qualquer natureza, os cheques, as ordens de pagamento, os contratos e, em geral, quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigações para a Sociedade, serão obrigatoriamente assinados: a) por 2 (dois) Diretores em conjunto; b) por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) Procurador; c) por 2 (dois) Procuradores em conjunto, desde que investidos de especiais e expressos poderes. **Parágrafo 2º** - A representação da Sociedade perante a Repartição Fiscalizadora de suas operações caberá a qualquer dos Diretores ou Procuradores devidamente credenciados e autorizados, investidos de especiais e expressos poderes. **Parágrafo 3º** - A Sociedade poderá ser representada por apenas 01 (um) Diretor ou 01 (um) Procurador, investido de específicos poderes, nos seguintes casos: a) Atos de rotina realizados fora da sede social; b) Atos de representação em juízo (exceto aqueles que importem renúncia a direitos); c) Atos de representação em assembleias, conselhos sociais, alterações de contratos sociais, distratos e reuniões de sócios de sociedades das quais participe como acionista, sócia ou quotista; d) Atos praticados perante quaisquer órgãos e entidades administrativos públicos ou privados; e e) Atos de simples administração social, entendidos estes como os que não gerem obrigações para a Sociedade e nem exonerem terceiros de obrigações para com ela. **Parágrafo 4º** - As procurações em nome da Sociedade serão outorgadas por 2 (dois) diretores em conjunto e devem especificar expressamente os poderes conferidos, os atos a serem praticados e o prazo de validade, sempre limitado a 2 (dois) anos, excetuadas as destinadas para representação em processos administrativos ou com cláusula ad judicia que serão outorgadas individualmente por qualquer um dos diretores e poderão ter prazo indeterminado. **Parágrafo 5º** - Nos atos relativos à aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis, bem como nos atos que envolvam interesses societários, a Sociedade deverá ser representada por 2 (dois) diretores.

continua→

imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SELO DE AUTENTICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 22/06/2018 07:45:20
Nº de Série do Certificado: 2121938ADB6794C1D4B881C30BF...
[Ticket: 27706753] - www.imprensaoficial.com.br

TABELIÃO DE NOTAS S. PAULO
AUTENTICAÇÃO
Bel. Mateus Brandão Machado Tabelião
Av. SÃO LUIS, 192 L. 23/24 - Tel. (11) 3120-8500
S.Paulo, 23 OUT 2018
POR ATO R$ 3,5...
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado na parte...
SERGIO RODRIGO DA CRUZ - Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
SELOS POR VERBA AUTENTICAÇÃO ...1A6657

—continuação

sendo 1 (um) obrigatoriamente o Diretor Presidente ou o Diretor Geral - Produto Automóvel ou o Diretor Geral - Suporte à Governança ou Diretor Geral - Financeiro e Controladoria. **Parágrafo 6º** - As deliberações da Diretoria somente serão válidas quando presentes, no mínimo, a metade e mais um de seus membros em exercício e constarão de Atas lavradas em livro próprio, cabendo ao Diretor Presidente o voto de qualidade. **Artigo 11** - No caso de vaga de Diretor, os demais Diretores indicarão, dentre eles, um substituto que acumulará as funções do substituído até a primeira Assembleia Geral, à qual caberá deliberar a respeito da eleição do novo diretor. **Parágrafo Único** - Nas ausências ou impedimento temporário de qualquer dos Diretores por mais de 30 (trinta) dias, os demais Diretores poderão escolher, dentre eles, um substituto para exercer as funções do Diretor ausente ou impedido. **Artigo 12** - A Sociedade poderá ter um órgão de consulta, denominado Conselho Consultivo, cujos Membros serão escolhidos e indicados pela Diretoria entre as pessoas de notável saber científico e técnico no Mercado de Seguros, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a renovação da indicação. **Parágrafo 1º** - O Conselho Consultivo se reunirá sempre que solicitado pela Diretoria e seus respectivos pareceres serão transcritos no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, por ocasião da reunião que deliberar sobre os mesmos. **Parágrafo 2º** - O Conselho Consultivo perceberá a remuneração que lhe fixar a Diretoria, dentro dos limites aprovados pela Assembleia Geral, para cada período de 2 (dois) anos. **Capítulo IV - Conselho Fiscal: Artigo 13** - O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros efetivos e de seus respectivos suplentes, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária entre Acionistas ou não, residentes no País, com observância das prescrições legais, sendo permitida a reeleição. **Parágrafo Único** - O Conselho Fiscal não será permanente. Será instalado pela Assembleia Geral a pedido de Acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações com direito a voto, terminando seu período de funcionamento na primeira Assembleia Geral Ordinária, após sua instalação. **Artigo 14** - Os Membros do Conselho Fiscal perceberão a remuneração que for fixada pela Assembleia Geral que os eleger. **Capítulo V - Comitê de Auditoria: I - Dos Objetivos do Comitê de Auditoria: Artigo 15** - A Sociedade se utiliza do Comitê de Auditoria da instituição líder do conglomerado Porto Seguro ("Comitê de Auditoria"), órgão de funcionamento permanente, que tem como objetivo principal fornecer suporte à Administração das empresas do conglomerado Porto Seguro na atuação da Governança Corporativa, voltada à transparência dos negócios aos acionistas e investidores. **II - Da Subordinação e da Composição: Artigo 16** - O Comitê de Auditoria reporta-se ao Conselho de Administração da instituição líder do conglomerado Porto Seguro ("Conselho de Administração"), que definirá a remuneração dos membros do Comitê de Auditoria. **Artigo 17** - A composição do Comitê de Auditoria será de no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, eleitos com prazo de mandato a ser definido pelo Conselho de Administração, permitida reeleição, desde que a permanência do membro no cargo não ultrapasse 5 (cinco) anos consecutivos. **Parágrafo 1º** - A nomeação de um integrante do Comitê de Auditoria deverá observar os requisitos e vedações do capítulo III. **Parágrafo 2º** - O integrante do Comitê de Auditoria somente pode ser reintegrado após 3 (três) anos do final do seu mandato anterior. **Parágrafo 3º** - A destituição do integrante do Comitê de Auditoria ficará a cargo do Conselho de Administração caso fique comprovada infração a qualquer dos requisitos e vedações previstos no capítulo III, bem como se sua independência tiver sido afetada por eventual circunstância de conflito. **Parágrafo 4º** - É indelegável a função de integrante do Comitê de Auditoria. **III - Dos Requisitos e Vedações: Artigo 18** - São requisitos mínimos para o exercício de integrante do Comitê de Auditoria: i. Observar as normas que estabelecem condições para o exercício de cargos em órgãos estatutários de sociedades supervisionadas; ii. Não ser ou não ter sido, no exercício social corrente e no anterior: a. Funcionário ou diretor da sociedade supervisionada ou de suas controladas, coligadas ou equiparadas a coligadas; b. Membro responsável pela auditoria independente na sociedade supervisionada; e, c. Membro do conselho fiscal da sociedade supervisionada ou de suas controladas, coligadas ou equiparadas a coligadas. iii. Não ser cônjuge, parente em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, das pessoas referidas nas alíneas "a" a "c" no inciso anterior; e, iv. Não receber qualquer outro tipo de remuneração da sociedade supervisionada ou de suas controladas, coligadas ou equiparadas a coligadas, que não seja aquela relativa à sua função de integrante do Comitê de Auditoria. **IV - Das Atribuições: Artigo 19** - Constituem atribuições do Comitê de Auditoria: i. Estabelecer as regras operacionais para seu próprio funcionamento, as quais devem ser formalizadas por escrito, aprovadas pelo Conselho de Administração ou, na sua inexistência, pelo Presidente ou Diretor-Presidente da sociedade supervisionada ou pelo Conselho de Administração da instituição líder do conglomerado financeiro ou grupo segurador e colocadas à disposição dos respectivos acionistas, por ocasião da Assembleia Geral Ordinária; ii. Recomendar, à administração da sociedade supervisionada, a entidade a ser contratada para a prestação dos serviços de auditoria independente, bem como a substituição do prestador desses serviços, quando considerar necessário; iii. Revisar, previamente à divulgação, as demonstrações financeiras referentes aos períodos findos em 30 de junho e 31 de dezembro, inclusive as notas explicativas, os relatórios da administração e o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras; iv. Avaliar a efetividade das auditorias independente e interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis, além de regulamentos e códigos internos; v. Avaliar a aceitação, pela administração da sociedade supervisionada, das recomendações feitas pelos auditores independentes e pelo auditores internos, ou as justificativas para a sua não aceitação; vi. Avaliar e monitorar os processos, sistemas e controles implementados pela administração para a recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento, pela sociedade supervisionada, de dispositivos legais e normativos a ela aplicáveis, além de seus regulamentos e códigos internos, assegurando-se que preveem efetivos mecanismos que protejam o prestador da informação e da confidencialidade desta; vii. Recomendar, à Presidência ou ao Diretor-Presidente da sociedade supervisionada ou à Diretoria da instituição líder do conglomerado financeiro ou grupo segurador, correção ou o aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições; viii. Reunir-se, no mínimo semestralmente, com a Presidência ou com o Diretor-Presidente da sociedade supervisionada ou com a Diretoria da instituição líder do conglomerado financeiro ou grupo segurador e com os responsáveis, tanto pela auditoria independente, como pela auditoria interna, para verificar o cumprimento de suas recomendações ou indagações, inclusive no que se refere ao planejamento dos respectivos trabalhos de auditoria, formalizando, em atas, os conteúdos de tais encontros; ix. Verificar, por ocasião das reuniões previstas no inciso VIII, o cumprimento de suas recomendações pela diretoria da sociedade supervisionada; x. Reunir-se com o Conselho Fiscal e com o Conselho de Administração da sociedade supervisionada ou da instituição líder do conglomerado financeiro ou grupo segurador, tanto por solicitação dos mesmos como por iniciativa do Comitê, para discutir sobre políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas respectivas competências; xi. elaborar relatórios relativos aos semestres findos em 30/06 e 31/12 contendo: atividades exercidas; avaliação da efetividade dos controles internos; descrição das recomendações feitas e daquelas não aceitadas, contendo as justificativas; avaliação da efetividade das auditorias externa e interna; avaliação da qualidade das demonstrações contábeis; xii. preparar resumo do relatório do item "xi" para publicação juntamente com as demonstrações contábeis de 30/06 e 31/12; xiii. preparar Nota Explicativa que será anexada às demonstrações contábeis de cada sociedade controlada; xiv. arquivar os relatórios do item "xi" pelo período mínimo de 05 (cinco) anos; xv. comunicar qualquer constatação de erro ou fraude aos auditores independentes e à auditoria interna, imediatamente; xvi. estabelecer, ad referendum do Conselho de Administração, processos para a seleção, contratação, supervisão e avaliação do Auditor Independente, inclusive verificando a comprovação de sua certificação, bem como para a recepção e o tratamento das informações referentes aos relatórios e demonstrações contábeis, bem como dos relatórios do Auditor Independente e da Auditoria Interna do Conglomerado Porto Seguro; xvii. aprovar o plano de trabalho semestral da auditoria interna do Conglomerado Porto Seguro; xviii. fixar diretrizes de orientação dos programas de trabalhos da auditoria interna, dos relatórios emitidos e da adequação de sua equipe; xix. conhecer o plano anual do Auditor Independente sobre exame das demonstrações financeiras, bem como sua interação com os trabalhos da auditoria interna; xx. examinar propostas de alterações de princípios contábeis, avaliando seus impactos nas demonstrações financeiras do Conglomerado Porto Seguro e submetendo-as à aprovação do Conselho de Administração. **Capítulo VI - Assembleia Geral: Artigo 20** - A Assembleia Geral reunir-se-á anualmente até o dia 31 (trinta e um) de março, sob a presidência do acionista que for indicado por ela. **Parágrafo Único** - O presidente da Assembleia convidará um dos presentes para secretariar a Mesa. **Artigo 21** - As Assembleias Extraordinárias reunir-se-ão todas as vezes que forem legais e regularmente convocadas, constituindo-se a Mesa pela forma prescrita no artigo anterior. **Artigo 22** - Os anúncios de primeira convocação das Assembleias Gerais serão publicados pelo menos 3 (três) vezes no Diário Oficial e em um jornal de grande circulação na Sede da Sociedade, com antecedência mínima de 8 (oito) dias contados do primeiro edital. **Parágrafo Único** - As demais convocações das Assembleias Gerais processar-se-ão pela forma prescrita neste artigo, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias. Independentemente de prévia convocação, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas. **Artigo 23** - Uma vez convocada a Assembleia Geral, ficam suspensas as transferências de ações até que seja realizada a Assembleia ou fique sem efeito a convocação. **Artigo 24** - As deliberações das Assembleias serão tomadas por maioria absoluta de votos, observadas as disposições legais quanto à exigência de quórum especial. **Parágrafo Único** - A cada ação corresponde um voto. **Artigo 25** - Verificando-se o caso de existência de ações objeto de comunhão, o exercício do direitos a elas referentes caberá a quem os Condôminos designarem para figurar como representante junto à Sociedade, ficando suspenso o exercício destes direitos quando não for feita a designação. **Artigo 26** - Os Acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procuradores nos termos do parágrafo 1º do Artigo 126 da Lei nº 6.404/76. **Artigo 27** - Para que possam comparecer às Assembleias Gerais, os representantes legais e os procuradores constituídos farão a entrega dos respectivos documentos comprobatórios na Sede da Sociedade com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. **Capítulo VII - Exercício Social, Lucros e Distribuição de Resultados: Artigo 28** - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações financeiras anuais. **Parágrafo Único** - A diretoria poderá determinar o levantamento de balanços semestrais, ou relativo a períodos inferiores, para quaisquer fins, inclusive para pagamento de juros sobre o capital próprio e/ou distribuição de dividendos à conta de lucro do período apurado em tais balanços, observado o disposto neste estatuto social e na legislação aplicável. **Artigo 29** - Do resultado do exercício social serão deduzidos, antes de qualquer participação, automaticamente e independentemente de deliberação assemblear, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro. Do saldo de lucros remanescentes, será calculada a participação a ser atribuída aos administradores, nos termos do artigo 152 da Lei nº 6.404/1976. O lucro líquido do exercício será o resultado do que remanescer após as deduções referidas nesse artigo. **Artigo 30** - Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal (artigo 193 da Lei nº 6.404/76), até que atinja o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do capital social. A destinação à reserva legal poderá ser dispensada no exercício em que o saldo desta reserva, acrescido do montante das reservas de capital, exceder a 30% (trinta por cento) do capital social. **Artigo 31** - O lucro líquido do exercício será, ainda, quando for o caso, diminuído das importâncias destinada à constituição da reserva de capital, à reserva para contingências (artigo 195 da Lei nº 6.404/76) e à reserva de incentivos fiscais (artigo 195-A da Lei nº 6.404/76), de um lado, e, de outro lado, quando for o caso, acrescido da reversão da reserva para contingências e da reserva de lucros a realizar (artigo 202, III, da Lei nº 6.404/76) formadas em exercícios anteriores. O lucro líquido ajustado do exercício será o resultado do que remanescer após as deduções e adições referidas nos artigos 32 e 33 e terá a seguinte destinação: a) 25% (vinte e cinco por cento) serão destinados ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório aos acionistas; e b) o saldo remanescente será destinado à Reserva para Investimentos e Compensações de Perdas prevista no 0 deste estatuto ou, alternativamente, poderá ter a destinação que a assembleia geral determinar, observadas as disposições legais aplicáveis. **Parágrafo Único** - O dividendo mínimo obrigatório previsto neste artigo poderá deixar de ser pago no exercício social em que a Diretoria informar que seu pagamento é incompatível com a situação financeira da Companhia. Os lucros que assim deixarem de ser distribuídos serão registrados como reserva especial e, se não forem absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendos aos acionistas assim que permitir a situação financeira da Sociedade. **Artigo 32** - A Companhia terá uma reserva estatutária denominada "Reserva para Investimentos e Compensações de Perdas", que terá como finalidade compensar eventuais perdas e prejuízos e assegurar os recursos suficientes para a expansão das atividades e investimentos da Companhia. **Parágrafo 1º** - Será destinado à Reserva para Investimentos e Compensações de Perdas o saldo do lucro líquido ajustado apurado em cada exercício, após efetivada a destinação prevista no artigo 31 deste estatuto social. **Parágrafo 2º** - O saldo da Reserva para Investimentos e Compensações de Perdas não poderá exceder o capital social, nem isoladamente, nem em conjunto com as demais reservas de lucros, com exceção das reservas para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, conforme disposto no artigo 199 da Lei nº 6.404/1976. Ultrapassado esse limite, a assembleia geral deverá destinar o excesso para distribuição de dividendos aos acionistas ou aumento do capital social. Ainda que não atingido o limite estabelecido neste parágrafo, a assembleia geral poderá, a qualquer tempo, deliberar a distribuição dos valores contabilizados na Reserva para Investimentos e Compensações de Perdas aos acionistas, como dividendos, bem como sua capitalização. Caso a administração da Sociedade considere o montante dessa reserva suficiente para o atendimento de suas finalidades, poderá propor à assembleia geral que, em determinado exercício, o valor que seria destinado a tal reserva seja integralmente ou parcialmente distribuído aos acionistas como dividendos, ou capitalizado em aumento do capital social. **Artigo 33** - Sem prejuízo do dividendo mínimo obrigatório, a Companhia, por determinação da diretoria, poderá: a) a qualquer tempo, distribuir dividendos à conta de reservas de lucros existente no último balanço anual aprovado em assembleia geral de acionistas; b) semestralmente, distribuir dividendos à conta do lucros acumulados no exercício em curso, conforme apurado em balanço semestral; c) a qualquer tempo, distribuir dividendos à conta do lucro acumulados no exercício em curso, conforme apurado em balanço levantado em periodicidade inferior a semestral, desde que, nesse caso, o montante de dividendos a ser pago no exercício não supere o saldo das reservas de capitais de que trata o artigo 182, parágrafo 1º, da Lei 6.404/1976; e d) a qualquer tempo, creditar ou pagar aos acionistas juros sobre o capital próprio, observadas as limitações legais aplicáveis. **Parágrafo Único** - Os dividendos intermediários e os juros sobre capital próprio pagos pela Sociedade podem ser imputados como antecipação do dividendo mínimo obrigatório. **Artigo 34** - Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Sociedade.

COMPAREX BRASIL S.A.

CNPJ: 19.315.146/0001-54 - NIRE: 35300475747

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE MARÇO DE 2018 E 2017 (Em Reais)

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Ativo	31.03.2018	31.03.2017
Circulante	22.576.274,13	17.823.422,32
Caixa e equivalentes de caixa	3.552.892,05	5.914.101,73
Contas a receber	12.989.745,72	8.575.127,67
Licenças a faturar	4.806.629,87	2.228.990,47
Impostos a recuperar	906.744,71	985.168,10
Outros créditos	296.984,04	77.393,84
Despesas antecipadas	21.277,74	42.640,51
Não circulante	3.371.871,34	3.336.940,00
Caução de aluguéis	74.031,34	39.100,00
Ágio na aquisição de investimentos	3.297.840,00	3.297.840,00
Imobilizado	1.362.080,06	309.670,67
	4.733.951,40	3.645.910,67
Total do ativo	27.310.225,53	21.469.332,99

Passivo	31.03.2018	31.03.2017
Circulante	19.674.175,55	14.146.935,35
Fornecedores nacionais	5.104.913,23	105.178,83
Fornecedores estrangeiros	11.432.522,20	10.481.036,31
Impostos a recolher	672.832,89	1.031.961,46
Obrigações com pessoal e encargos sociais a recolher	770.597,87	187.610,14
Dividendos a pagar	-	228.090,39
Contas a pagar	652.610,49	1.397.547,85
Provisão para férias e 13º salário e encargos sociais	1.040.698,87	715.510,37
Patrimônio líquido	7.636.049,98	7.322.397,64
Capital social	5.500.146,68	5.500.146,68
Adiantamento para futuro aumento de capital	95.650,00	95.650,00
	5.595.796,68	5.595.796,68
Reserva legal	304.612,74	170.829,05
Lucros acumulados	1.735.640,56	1.555.771,92
Total do passivo e patrimônio líquido	27.310.225,53	21.469.332,99

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	31.03.2018	31.03.2017
Receitas operacionais		
Receita líquida de vendas e serviços	118.453.237,49	74.252.305,59
Custos: (-) Custo das licenças vendidas e serviços prestados	(98.669.451,85)	(59.043.748,91)
Lucro operacional bruto	19.783.785,64	15.208.556,68
Receitas (despesas) operacionais		
Despesas com vendas	(736.105,57)	(647.782,47)
Despesas gerais e administrativas	(13.369.681,01)	(11.241.508,55)
Depreciações e amortizações	(107.501,82)	(89.529,22)
Despesas tributárias	(364.506,15)	(274.965,49)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(248.233,41)	(189.583,81)
	(14.825.027,96)	(12.443.459,54)
Lucro operacional antes do resultado financeiro	4.958.757,68	2.765.097,14
Resultado financeiro		
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	271.657,48	504.832,85
Variações cambiais, líquidas	(1.457.194,83)	(514.807,28)
	(1.185.537,35)	(9.974,43)
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	3.773.220,33	2.755.122,71
(-) Imposto de renda	(802.519,43)	(713.769,33)
(-) Contribuição social	(295.027,00)	(265.956,96)
	(1.097.546,43)	(979.726,29)
Lucro líquido do exercício	2.675.673,90	1.775.396,42

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital Social	Adiantamento para futuro aumento de capital	Reserva legal	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31/03/2016	5.500.146,68	95.650,00	82.059,23	522.424,86	6.200.279,98
Constituição de reserva legal	-	-	88.769,82	(88.769,82)	-
Dividendos	-	-	-	(653.278,76)	(653.278,76)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	1.775.396,42	1.775.396,42
Saldos em 31/03/2017	5.500.146,68	95.650,00	170.829,05	1.555.771,92	7.322.397,64
Constituição de reserva legal	-	-	133.783,70	(133.783,70)	-
Dividendos	-	-	-	(2.362.021,56)	(2.362.021,56)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	2.675.673,90	2.675.673,90
Saldos em 31/03/2018	5.500.146,68	95.650,00	304.612,74	1.735.640,56	7.636.049,98

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

	31.03.2018	31.03.2017
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	2.675.673,90	1.775.396,42
Ajuste para conciliar o resultado líquido do exercício ao caixa oriundo das atividades operacionais		
Depreciações e amortizações	107.501,82	89.529,22
Variação cambial para contas do passivo	1.457.194,83	514.807,28
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	300.039,37	300.039,37
Variações dos ativos e passivos operacionais		
Contas a receber	(4.714.657,42)	873.874,17
Licenças a faturar	(2.577.639,40)	(1.157.864,87)
Impostos a recuperar	76.423,39	(258.225,18)
Outros créditos	(219.590,20)	1.279,39
Despesas antecipadas	21.362,77	(22.440,44)
Caução de aluguéis	(35.931,34)	-
Fornecedores nacionais	4.999.734,40	(38.544,76)
Fornecedores estrangeiros	(505.708,94)	1.144.747,16
Impostos a recolher	(359.128,57)	(109.660,39)
Obrigações com pessoal e encargos sociais a recolher	582.987,73	(93.946,74)
Dividendos a pagar	(228.090,39)	228.090,39
Contas a pagar	(744.937,36)	1.259.426,93
Provisão para férias e 13º salário e encargos sociais	325.188,50	272.552,78
Receitas antecipadas	-	(92.572,63)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	1.160.423,09	4.667.279,08
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimento		
Aquisição de imobilizado	(1.159.811,21)	(21.053,37)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(1.159.811,21)	(21.053,37)
Fluxo de caixa gerado pelas atividades de financiamento		
Distribuição de dividendos	(2.362.021,56)	(653.278,76)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(2.362.021,56)	(653.278,76)
Aumento líquido de caixa e equivalente de caixa	(2.361.209,68)	4.022.946,96
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	5.914.101,73	1.891.154,78
Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	3.552.892,05	5.914.101,73

GILMAR DE FARIAS
Contador
CRC - 1SP160.484/O-0

PLINIO VICENTE CECCON
Diretor Financeiro
CPF: 182.552.938-40

imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SELO DE AUTENTICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 22/06/2018 07:38:04.
Nº de Série do Certificado: 2121938ADB6794C1D4B881C30BF3...
[Ticket: 27706895] - www.imprensaoficial.com.br

3º TABELIÃO DE NOTAS S. PAULO
AUTENTICAÇÃO
Bel. Mateus Brandão Machado Tabelião
Av. SÃO LUIS, 192 L. 23/24
S.Paulo, 23 OUT 2018
POR ATO R$ 3,50
SELOS PGR VERBA
Selo Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
46653
Autentico a presente cópia ... a mim apresentado, ...
SERGIO RODRIGO DA CRUZ - Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108-9

TERMO DE POSSE

Aos 31 dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às 08h30 horas, em sua Sede Social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, compareceram os senhores abaixo denominados, membros da Diretoria da **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais**, eleitos na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada nesta data, para formalização da investidura nos respectivos cargos de Diretores, por meio da assinatura do presente Termo de Posse.

Declaram, para todos os fins e efeitos de direito, que não estão incursos em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis e têm amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147, da Lei nº 6.404/76.

Desta forma, já devidamente qualificados na referida Assembleia que os elegeram, assinam o presente termo de posse:

Fabio Luchetti
Diretor Presidente

Luiz Aberto Pomarole
Diretor Geral – Produto Automóvel

Ney Ferraz Dias
Diretor Geral – Produtos e Serviços

Roberto de Souza Santos
Diretor Geral – Seguros Patrimoniais

Marcelo Barroso Picanço
Diretor Geral – Negócios Financeiros e Investimentos
Diretor de Produto – Seguro de Pessoas

Celso Damadi
Diretor Geral – Financeiro e Controladoria

3.º TABELIÃO DE NOTAS S. PAULO
AUTENTICAÇÃO
Bel. Mateus Brandão Machado - Tabelião
Av. SÃO LUIS, 192 L. 23/24 - Tel. (11) 3120-8000
S.Paulo, 23 OUT 2016
POR AUTENTICAÇÃO
R$ 3,50
SELOS 13340
AA Y0146658
Autentico a presente cópia Reprográfica, conforme o original a mim apresentado na parte reproduzida, do que dou fé.
SERGIO RODRIGO DA CRUZ - Escrevente
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Lene Araújo de Lima
Diretor Geral – Suporte e Governança

José Rivaldo Leite da Silva
Diretor Geral – Corretores de Seguros e Vendas On-Line

Bruno Campos Garfinkel
Diretor de Produto – Automóvel

Edson Frizzarim
Diretor de Produto – Ramos/Elementares

Lauriberto Tadeu Tavares
Diretor de Sinistro Automóvel
Diretor Operacional

José Roberto Ferreira da Silva Montoro
Diretor de Produção

Fabio Ohara Morita
Diretor Técnico

Sônia Aparecida Belezi Rica
Diretora de Atendimento

Italo Gennaro Flammia
Diretor de Tecnologia da Informação

Marcelo Sebastião da Silva
Diretor sem denominação especial

Marcos Roberto Loução
Diretor sem denominação especial

3.º TABELIÃO DE NOTAS S. PAULO
AUTENTICAÇÃO
Bel. Mateus Brandão Machado - Tabelião
Av. SÃO LUIS, 192 L. 2301
S.Paulo, 23 OUT 2018
POR ATO R$ 3,60
AUTENTICAÇÃO POR VERSÃO
Autentico a presente cópia fotográfica conforme o original a mim apresentado, da parte reproduzida, do que dou fé.
SERGIO RODRIGO DA CRUZ - Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

TERMO DE POSSE

Aos 02 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às 08h30, em sua Sede Social, na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, compareceu a senhora abaixo denominada, membro da Diretoria da **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, eleita na Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo de Diretora Financeira, de Patrimônio e Suprimentos, por meio da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incursa em nenhum dos crimes que a impeça de exercer atividades mercantis e tem amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

Desta forma, já devidamente qualificada na referida Assembleia que a elegeu, assina o presente termo de posse:

Claudia de Oliveira Machado Mattedi

Diretora Financeira, de Patrimônio e Suprimentos

Colégio Notarial do Brasil
3.º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
AUTENTICAÇÃO
Bel. Mateus Brandão Machado - Tabelião
Av. SÃO LUÍS, 192 L. 29/24 - Tel. (11) 3255-0146662
S. Paulo, 23 OUT 2018
POR ATO R$ 3,50
SELOS POR VERBA
Autentico a presente cópia Reprográfica conforme o original a mim apresentado na parte reproduzida, do que dou fé.
SERGIO RODRIGO DA CRUZ - Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Termo de Posse

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e dezessete, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceram os senhores membros da Diretoria, eleitos na Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade realizada nesta data, para formalização da investidura nos respectivos cargos, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declaram, para todos os fins e efeitos de direito, que não estão incursos em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possuem amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

Os administradores que firmam o presente termo de posse declaram que possuem domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberão todas as citações e intimações relativas aos atos de suas gestões, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 08 de agosto de 2017.

Fernanda Haydee Pasquarelli
Diretora de Produto – Seguros de Pessoas

Jaime Soares Batista
Diretor de Produto – Automóvel

Simone Navarro Borges
Diretora de Recursos Humanos

3.º TABELIÃO DE NOTAS S. PAULO
AUTENTICAÇÃO
Bel. Mateus Brandão Machado Tabelião
Av. SÃO LUÍS, 192 L. 2
S.Paulo
POR ATO
R$ 3,50
23 OUT
1064 AVENIDA
SELOS DE AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fotográfica conforme o original a mim apresentado na parte reproduzida, do que dou fé.
SERGIO RODRIGO DA CRUZ Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Termo de Posse

Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o senhor membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 10 de novembro de 2017.

Marcos Rogério Sirelli
Diretor de Tecnologia da Informação

3.º TABELIÃO DE NOTAS S. PAULO
AUTENTICAÇÃO
Bel. Mateus Brandão Machado Tabelião
Av. SÃO LUIS, 192 L. 23/24 - Tel.: (11) 3120-3600
S.Paulo, 23 OUT 2017
POR ATO R$ 3,50
SELOS POR VERIFICAÇÃO
Autentico a presente cópia Reprográfica, que confere com o original a mim apresentado na parte reproduzida, do que dou fé.
SERGIO RODRIGO DA CRUZ Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Notariado Brasil CNB 0146659

TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o senhor membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 02 de janeiro de 2018.

Marcelo Zorzo
Diretor sem denominação especial

3.º TABELIÃO DE NOTAS S. PAULO
AUTENTICAÇÃO
Bel. Maleus Brandão Machado Tabelião
Av. SÃO LUIS, 192 L. 23/24 - Tel. (11) 3120-8809
S.Paulo, 23 OUT 2018
POR ATO
R$ 3,50
SELOS POR 3340 VERDADE
AUTENTICAÇÃO 0146664
Autentico a presente cópia fiel de documento que me foi apresentado e a mim apresentado na parte reproduzida
SERGIO RODRIGO DA CRUZ - Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

EDITAL DE PREGÃO Nº 205/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 836/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO **POR LOTE**

OBJETO: **Contratação de empresa prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total dos veículos de propriedade do município.**

ANEXO –II

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa GENTE SEGURADORA S.A, com sede na RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, nº 450, CENTRO HISTÓRICO, PORTO ALEGRE-RS, C.N.P.J. nº 90.180.605/0001-20, DECLARA, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº 205/2018, cujo objeto é **Contratação de empresa prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total dos veículos de propriedade do município**

Francisco Beltrão-PR, 07 de Novembro de 2018.

GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02
Silvia Leticia de Almeida – Representante Legal
CPF: 021.869.589-61
RG: 6.701.363-8 – SSP/PR

90.180.605/0001-02
GENTE SEGURADORA S.A.
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450,- Centro Historico
CEP. 90.020-060 – Porto Alegre-RS

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023-8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
SILVIA LETICIA DE ALMEIDA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
06701363-8 SESP PR

CPF
021.869.589-61

DATA NASCIMENTO
03/05/1978

FILIAÇÃO
GETULIO DE ALMEIDA
LEDA PRETTO DE ALMEIDA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.

Nº REGISTRO
02662907110

VALIDADE
10/03/2022

1ª HABILITAÇÃO
20/03/1998

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
TOLEDO, PR

DATA EMISSÃO
10/03/2017

10006360502
PR912270741

ASSINATURA DO EMISSOR

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1425930689

PROIBIDO PLASTIFICAR
1425930689

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 07 / 11 / 18
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Gente Seguradora

SUBSTABELECIMENTO

Por este instrumento particular de substabelecimento de procuração, eu, **Marcelo Wais,** brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares nº 200 apartamento nº 202, Torre A, Bela Vista, Porto Alegre/RS, portador do RG nº 7009036166 e do CPF nº 632.005.380-15, com endereço profissional à Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, **substabeleço com amplos poderes** ao **Sr. Paulo Toffolo**, brasileiro, portador do RG nº 20002271 e do CPF nº 328.129.739-00, residente e domiciliado na Rua Itapura nº 288, Vila Operária, Maringá/PR, ao **Sr. Leonardo Masiero Duarte**, brasileiro, portador do RG nº 67449860 e do CPF nº 993.773.149-68, residente e domiciliado na Rua Itapura nº 288, Vila Operária, Maringá/PR, ao **Sr. Leonardo Gomes Barreto**, brasileiro, portador do RG nº 105138986 e do CPF nº 024.265.067-84, residente e domiciliado na Rua Itapura nº 288, Vila Operária, Maringá/PR e à **Sra. Silvia Letícia de Almeida**, brasileira, portadora do RG nº 67013638 e do CPF nº 021.869.589-61, residente e domiciliada na Rua 25 de Julho, nº 530, Toledo/PR, **nos poderes que me foram outorgados** por **GENTE SEGURADORA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, a fim de representá-la perante todos e quaisquer órgãos públicos da Administração Pública Direta e Indireta, sejam Federais, Estaduais e/ou Municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, de todas as esferas, inclusive as entidades que compõem o chamado "Sistema S", para fins de participação da empresa em licitações públicas de quaisquer espécies, modalidades e tipo de julgamento, bem como certames e/ou procedimentos de seleção com natureza e caráter licitatório, podendo praticar todos os atos cujos poderes me foram originariamente conferidos e outorgados, durante todas as fases dos processos, tendo por validade e abrangência o presente substabelecimento, **o período de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2018.**

Porto Alegre-RS, 06 de setembro de 2018.

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de Marcelo Wais, indicada com a seta de uso deste tabelionato, e a qual confere com a ficha padrão aqui depositada.
EM TEST. DA VERDADE
Porto Alegre, 10 de setembro de 2018.
Rec. Firma: R$ 4,80 + Selo digital: R$ 1,40 0450.01 1800003.85721 [A3B]
CONFERÊNCIA DO SELO DIGITAL: WWW.TJRS.JUS.BR

Marcelo Wais
Diretor
RG nº 7009036166 - SSP/RS
CPF nº 632.005.380-15

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 – Centro Histórico - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023-8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 07 / 11 / 18
PREFEITURA MUN. DE POA

4º TABELIONATO
4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Av. Azenha, 1152 - CEP 90160-006 - Fone/Fax: (51) 3250-9900
TABELIÃO: RUBENS REMO FARINA
Reconheço a **AUTENTICIDADE** das firmas de SERGIO SUSLIK WAIS e MARCELO WAIS que assinam por GENTE SEGURADORA S/A, indicadas com as setas de uso deste tabelionato, do que dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Porto Alegre, RS, 31 de março de 2017
Eduardo Silva Nunes-Escrevente Autorizado-12/46.53.2275176B-3855289
Emol. R$ 13,40 + Selo digital: R$ 2,80-0457.01.1700004.04610a 04611
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS
C9842135S

Gente Seguradora

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **GENTE SEGURADORA S.A.**, sociedade seguradora de direito privado com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Marechal Floriano Peixoto n° 450, CNPJ n° 90.180.605/0001-02, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, **SÉRGIO SUSLIK WAIS**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Pedro Chaves Barcelos n° 878, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF n° 062.422.780-49, RG-SSP/RS n° 1005619679, e seu Diretor, **MARCELO WAIS,** brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares n° 200/202, Torre A, bairro Bela Vista, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF n° 632.005.380-15, RG-SSP/RS n° 7009036166, ambos com endereço profissional à Rua Marechal Floriano Peixoto n° 450, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

OUTORGADO: **MARCELO WAIS,** brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares n° 200/202, Torre A, bairro Bela Vista, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF n° 632.005.380-15, RG-SSP/RS n° 7009036166.

PODERES: Por este instrumento particular, a **OUTORGANTE** nomeia e constitui o **OUTORGADO** seu bastante procurador, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la perante quaisquer órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, de todas as esferas, inclusive as entidades que compõem o chamado "Sistema S", em qualquer procedimento/certame licitatório, de qualquer modalidade, tipo e critério de julgamento, processos de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação em todas as formas possíveis podendo (1) tomar qualquer decisão durante todas as fases, inclusive participando da fase de lances verbais nas modalidades em que ocorrer, ofertando-os em nome da **OUTORGANTE;** (2) propor o credenciamento da **OUTORGANTE**, apresentar e firmar documentos e propostas, examinar e visar documentos e propostas dos demais participantes, ratificar propostas da **OUTORGANTE,** retirá-la; participar de sessões públicas de abertura de documentos de habilitação e de propostas, dar lances de preços/valores; (3) assinar lista de presenças e atas, registrar ocorrências, formular impugnações, intervir, alegar, concordar, discordar, contestar, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, renunciar a recurso interposto, contrarrazoar, receber notificações; (4) passar recibo, retirar editais, assinar propostas e contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, prestar esclarecimentos, receber e dar quitação; (5) substabelecer de forma parcial ou plena os poderes constantes desta procuração; (6) enfim, praticar e assinar todos os atos e firmar quaisquer documentos e tudo o mais que for necessário para o integral cumprimento deste mandato.

VALIDADE: A presente procuração é valida até o dia 20 de maio de 2018.

Porto Alegre-RS, 24 de março de 2017.

Sérgio Suslik Wais
Diretor-Presidente

Marcelo Wais
Diretor

GENTE SEGURADORA S/A
SEDE PRÓPRIA; Rua Mal. Floriano Peixoto, 450- Centro histórico - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023-8888
Ouvidoria:0800 6078888
CNPJ n° 90.180.605/0001-02
E-mail: licitacao@gentesseguradora.com.br

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA ANDRADE NEVES, 158 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE:(51) 3079-5990
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

Reconheço a AUTENTICIDADE das firmas de Sergio Suslik Wais e Marcelo Wais que assinam por Gente Seguradora S. A., indicada com a sala de uso deste tabelionato.
EM TEST DA VERDADE
Porto Alegre, 09 de abril de 2018.
Rec. Firma: R$ 17,00 / Selo digital: R$ 2,80 04900[illegible]0002.33698 e 33697
(1F2)
CONFERÊNCIA DO SELO DIGITAL NO WWW.TJRS.JUS.BR

Gente Seguradora

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **GENTE SEGURADORA S.A.**, sociedade seguradora de direito privado com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, CNPJ nº 90.180.605/0001-02, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, **SÉRGIO SUSLIK WAIS**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Pedro Chaves Barcelos nº 878, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF nº 062.422.780-49, RG-SSP/RS nº 1005619679, e seu Diretor, **MARCELO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares nº 200/202, Torre A, bairro Bela Vista, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF nº 632.005.380-15, RG-SSP/RS nº 7009036166, ambos com endereço profissional à Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

OUTORGADO: **MARCELO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares nº 200/202, Torre A, bairro Bela Vista, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF nº 632.005.380-15, RG-SSP/RS nº 7009036166.

PODERES: Por este instrumento particular, a **OUTORGANTE** nomeia e constitui o **OUTORGADO** seu bastante procurador, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la perante quaisquer órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, de todas as esferas, inclusive as entidades que compõem o chamado "Sistema S", em qualquer procedimento/certame licitatório, de qualquer modalidade, tipo e critério de julgamento, processos de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação em todas as formas possíveis podendo (1) tomar qualquer decisão durante todas as fases, inclusive participando da fase de lances verbais nas modalidades em que ocorrer, ofertando-os em nome da **OUTORGANTE**; (2) propor o credenciamento da **OUTORGANTE**, apresentar e firmar documentos e propostas, examinar e visar documentos e propostas dos demais participantes, ratificar propostas da **OUTORGANTE**, retirá-la: participar de sessões públicas de abertura de documentos de habilitação e de propostas, dar lances de preços/valores; (3) assinar lista de presenças e atas, registrar ocorrências, formular impugnações, intervir, alegar, concordar, discordar, contestar, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, renunciar a recurso interposto, contrarrazoar, receber notificações; (4) passar recibo, retirar editais, assinar propostas e contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, prestar esclarecimentos, receber e dar quitação; (5) substabelecer de forma parcial ou plena os poderes constantes desta procuração; (6) enfim, praticar e assinar todos os atos e firmar quaisquer documentos e tudo o mais que for necessário para o integral cumprimento deste mandato.

VALIDADE: A presente procuração é valida até o dia 20 de maio de 2019.

Porto Alegre-RS, 04 de abril de 2018.

Sérgio Suslik Wais
Diretor-Presidente

Marcelo Wais
Diretor

GENTE SEGURADORA S/A
SEDE PRÓPRIA Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 Centro histórico - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023-8888
Ouvidoria 0800.6078888
CNPJ n. 90.180.605/0001-02
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

n.º 505 em Novo Hamburgo/RS, às 10h30min do dia 26 de abril de 2018, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Em Assembleia Geral Ordinária: **1.** Tomar as Contas dos Administradores e Examinar, Discutir e Votar o Balanço Patrimonial e Demais Demonstrações previstas no art. 176 da Lei 6.404/76, correspondentes ao exercício social findo em 31.12.2017; **2.** Eleger membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; **3.** Fixar a remuneração dos Administradores e dos Conselheiros Fiscais; **4.** Deliberar sobre outros assuntos de competência privativa da Assembleia Geral Ordinária. Novo Hamburgo, 11 de abril de 2018. Marlos Davi Schmidt - Presidente do Conselho de Administração.

FRUSAPAR PARTICIPACOES S A

Protocolo: 2018000083176

FRUSAPAR PARTICIPAÇÕES S/A. - CNPJ 09.195.244/0001-41 - NIRE 43300048594
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **FRUSAPAR PARTICIPAÇÕES S. A. ("Companhia")** para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL, no dia 24 de abril de 2018, às 10h00min, na sede social, na Rod BR 386, km 346, Bairro Hidráulica, na cidade de Lajeado (RS), CEP 95900-310, a fim de delibererem sobre as seguintes matérias: **(a) Em Regime Ordinário: (a.1)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2017; **(a.2)** Destinação do Lucro Líquido do exercício encerrado em 31/12/2017; **(a.3)** Eleição dos membros do Conselho de Administração e **(a.4)** Fixação da remuneração global dos administradores para o exercício de 2018. **(b) Em Regime Extraordinário: (b.1)** Aumento do Capital Social da Companhia de R$ 42.982.130,59 para R$ 55.108.683,83, sem emissão de novas ações, mediante a capitalização de reservas ou lucros; **(b.2)** Alteração do "caput" do Art. 5º do Estatuto Social e **(b.3)** Consolidação do Estatuto Social. Os acionistas que desejarem ser representados por procurador deverão depositar, na sede da Companhia, com no mínimo 72 (setenta e duas) horas de antecedência à data designada para a realização das Assembleias, o instrumento de mandato com firma reconhecida em Cartório. Lajeado (RS), 15 de março de 2018. **Andre Luis Niederauer Silveiro**, Presidente do Conselho de Administração.

GENTE SEGURADORA SA

Protocolo: 2018000086890

GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ - 90.180.605/0001-02 NIRE - 43300025934
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA realizada em 12 de março de 2018

DATA, HORA E LOCAL: Dia 12 de março de 2018, às 12 horas, na sede social da companhia, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. **QUORUM:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social. **CONVOCAÇÃO:** Verificou-se em primeira convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **PUBLICAÇÕES:** As demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 foram publicadas na edição de 27 de fevereiro de 2018: Diário Oficial da Indústria e Comércio do Estado do Rio Grande do Sul, nas páginas 26, 27, 28 e 29eno Jornal do Comércio, nas páginas 07, 08, 09 e 10. **MESA:** Sérgio Suslik Wais, Presidente; Marcelo Wais, Secretário. **ORDEM DO DIA: (i)** Aprovar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; **(ii)** Aprovar a destinação do resultado do exercício; **(iii)** Reeleger os membros da Diretoria, fixando-lhes prazo de mandato; **(iv)** Designar aos Diretores às funções específicas contidas nos normativos da SUSEP/CNSP; **(v)** Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia. **(vi)** Deliberar sobre a não instalação do Conselho Fiscal; e, **DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas: **1ª)** Aprovar, sem reservas, o Relatório e Contas da Administração, assim como as demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.2017; **2ª)** Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social, findo em 31.12.2017, no valor de R$ 3.253.543,67 (três milhões duzentos e cinquenta e três mil quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos), que adicionados à R$ 159.452,24 (cento e cinquenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos) referentes à realização da reserva de reavaliação, resultou em lucros acumulados no total de R$ 3.412.995,91 (três milhões quatrocentos e doze mil novecentos e noventa e cinco reais e noventa e um centavos). Deste total, aprover as seguintes destinações: (a) R$ 162.677,18 (cento e sessenta e dois mil seiscentos e setenta e sete reais e dezoito centavos) para reserva legal, (b) R$ 853.248,98 (oitocentos e cinquenta e três mil duzentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos) como dividendos aos acionistas e (c) R$ 2.397.069,75 (dois milhões trezentos e noventa e sete mil e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos) para reserva de contingência. **3ª)** Reeleger, para compor a Diretoria, com mandato até 31 de março de 2019, os seguintes membros: a. Diretor-Presidente - Sr. Sérgio Suslik Wais, brasileiro, casado, empresário segurador, CI SSP/ RS nº 1005619679, CPF nº 062.422.780-49, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878; b. Diretora - Sra. Tânia Wais, brasileira, casada, seguradora, CI SSP/RS nº 2001099321, CPF nº 286.049.030-20, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS., na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878; e, c. Diretor; o Sr. Marcelo Wais, brasileiro, casado, maior, segurador, CI SSP/RS nº 7009036166, CPF nº 632.005.380-15, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200 – Ap. 202 Bloco A. Os membros da Diretoria ora eleitos declararam estar desimpedidos, nos termos da Lei, para ocuparem os referidos cargos, não fazerem parte de sociedades concorrentes no mercado e preencherem as condições estabelecidas na Resolução CNSP nº 330/15. Ressalta-se ainda que os Diretores com mandatos vencidos permanecerão em seus cargos até que a SUSEP homologue os Diretores eleitos. **4ª)** Designar as funções específicas dos Diretores em atenção à Resolução nº 330/2015 e Carta-Circular n. 1/2016/SUSEP-CGRAT, da seguinte forma: I - Sr. Sérgio Suslik Wais: a) Responsável pelas Relações com a

SUSEP; b) Responsável pelo cumprimento das obrigações contidas na Resolução CNSP nº 143/2005; c) Responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade, conforme Resolução CNSP nº 321/2015. II - Sra. Tânia Wais: a) Responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98 (Circulares SUSEP 234/03 e 445/12); b) Responsável pelos controles internos da Sociedade, em atendimento a Circular SUSEP nº 249/04; c) Responsável pelos controles internos específicos para a prevenção contra fraudes (Circular SUSEP nº 344/2007). III - Sr. Marcelo Wais: a) Diretor Técnico, conforme Circular SUSEP 234 e Resolução CNSP 321; b) Responsável administrativo-financeiro; **5ª)** Fixar remuneração global anual da Diretoria em R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); **6ª)** Decidem não instalar o Conselho Fiscal. **CONSELHO FISCAL:** O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Ordinária, lavrando-se no livro próprio a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. **ASSINATURAS**: Sérgio Suslik Wais. **Presidente,** Marcelo Wais, **Secretário;** Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tânia Wais e Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), **Acionistas e Diretores. DECLARAÇÃO:** Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral da companhia e autênticas as assinaturas apostas. **SÉRGIO SUSLIK WAIS**, Presidente; **MARCELO WAIS**, Secretário; **SÉRGIO SUSLIK WAIS**, Diretor-Presidente; **MARCELO WAIS**, Diretor. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 4652650 em 06/04/2018 da Empresa GENTE SEGURADORA S/A. Nire: 43300025934 e protocolo 181460041 - 27/03/2018.Autenticação: 8B6549C550C295F5BF670EF8BA66D11D7B8D95E. Cleverton Signor - Secretário-Geral.

J A SPOHR S A VEICULOS

Protocolo: 2018000086163

J. A. SPOHR S/A. – VEÍCULOS
CNPJ nº 91.158.253/0001-43 NIRE 43300012565
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
Ficam convocados os acionistas a se reunirem no dia 30 de abril de 2018, às 08h00min, na sede social da empresa, na Rodovia BR 386, Km 346, nº 1929, na cidade de Lajeado (RS), CEP. 95.913-176, para deliberarem sobre: **(1) Em Regime Ordinário: (1.1)** Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e demais documentos referentes ao exercício findo em 31/12/2017; **(1.2)** Remuneração dos administradores.
Lajeado (RS), 13 de abril de 2018. **José Armando Spohr** - Diretor

LABORSYS SISTEMAS DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO LTDA

Protocolo: 2018000088237

LABORSYS SISTEMAS DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 00.512.932/0001-13 - NIRE: 432.030.065-91
Reunião de Sócios
Convocamos os Srs. Sócios da LABORSYS SISTEMAS DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO LTDA., para se reunirem em Reunião de Sócios, que se realizará na sede social da Sociedade, situada na Rua Sérgio Jungblut Dieterich nº 820/18, Bairro São João, Porto Alegre, RS, CEP 91060-410, em 27.04.2018, às 10h00min, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: alteração do Contrato Social da Sociedade a fim de modificar e/ou incluir cláusulas que tratem sobre, (i) aplicação supletiva da Lei das Sociedades por Ações, (ii) possibilidade de cessão de cotas, (iii) distribuição de lucros, (iv) exclusão e retirada de sócios e critérios de avaliação da Sociedade em casos de dissolução, (v) convocação, instalação e realização de Reuniões de Sócios, (vi) forma de notificação dos sócios e (vii) foro de eleição para resolução de conflitos.
Porto Alegre, RS, 27 de abril de 2018.
Eduardo Silva de Moraes – Sócio Administrador

LUZ PUBLICIDADE LTDA

Protocolo: 2018000086961

CAIS MAUÁ DO BRASIL S.A.
CNPJ/MF nº 13.072.557/0001-80 - NIRE 433.000.525-24
Convocação: Ficam convocados os Srs acionistas da Cia para se reunirem em AGE a ser realizada às **16:30h do dia 24/04/18**, na sede da Cia, localizada na Av. Mauá nº 1050, 1º andar, Porto Alegre (RS), CEP 90010-110, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: **1.** Alterar o § 8º do Art. 14 do Estatuto Social da Cia, para constar que o Diretor Presidente poderá acumular o cargo de Diretor Financeiro. **2.** Exclusão dos Tipos de Procuradores A e B, mencionados no § 1º e 2º do Art. 23, passando a ser apenas Procurador, sem designação específica. **3.** Aumentar o limite de obrigações previstos no inciso X, do art. 19, para R$ 400.000,00. **4.** Deliberar sobre a Consolidação do Estatuto Social da Cia. Nos termos do art. 126, § 1º, da Lei nº 6.404/76, os acionistas deverão provar a sua qualidade de acionista e poderão ser representados por mandatários, observadas as restrições legais, devendo o instrumento de procuração e demais atos societários e documentos que comprovem a regularidade da representação ser entregues na sede da Cia em até 3 dias úteis antes da realização da Assembleia Geral, conforme art. 10, § 6º do Estatuto Social. Porto Alegre, 13/04/18. **Paulo José de Lima** (Presidente do

GENTE SEGURADORA S.A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2014

[illegible]

1466720

GENTE SEGURADORA S.A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 2014

[illegible]

1466721

Paludo Participações S/A

[illegible]

1466326

MADAL PALFINGER S/A

[illegible]

1467134

MCP Empreendimentos Imobiliários S/A

[illegible]

1466867

Todeschini S.A. Indústria e Comércio

[illegible]

1466856

AGROSETA S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

[illegible]

1466818

Autenticação Digital ICP Brasil

Documento Certificado Digitalmente por Corag - Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas
Emitido por Silvia Letícia de Almeida - CPF: 021.869.589-61 em 03/03/2016 11:02:17
Jornal: Diário da Indústria e Comércio - Data: 20/04/2015 - Página: 013
Certificado sob o protocolo nº 89360 de 03/11/2015 16:54:02
Este Certificado Digital poderá ser verificado em http://www.corag.rs.gov.br

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GENTE SEGURADORA S/A
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4330002593-4	90.180.605/0001-02	04/12/1984	08/04/1983

Endereço Completo:
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 - BAIRRO CENTRO HISTORICO CEP 90020-060 - PORTO ALEGRE/RS

Objeto Social:
EXPLORACAO DAS OPERACOES DE SEGUROS, NO RAMO DE VIDA E NOS RAMOS ELEMENTARES, CONFORME DEFINIDO NA LEGISLACAO EM VIGOR.

Capital: R$ 15.181.601,00
QUINZE MILHÕES E CENTO E OITENTA E UM MIL E SEISCENTOS E UM REAIS
Capital Integralizado: R$ 15.181.601,00
QUINZE MILHÕES E CENTO E OITENTA E UM MIL E SEISCENTOS E UM REAIS

Prazo de Duração
INDETERMINADO

Diretoria

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Cargo
632.005.380-15	MARCELO WAIS	31/03/2019	DIRETOR
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	31/03/2019	DIRETOR-PRESIDENTE
286.049.030-20	TANIA WAIS	31/03/2019	DIRETORA

Status: CADASTRADA
Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 23/08/2018
Número: 4827175

Ato 016 - ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA
Evento(s) 048 - RE-RATIFICACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C180001011363 e visualize a certidão)

18/426.403-1

Verso - 157

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	GENTE SEGURADORA S/A
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE ANONIMA FECHADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA MARUIM, 766, LOJA 03, BAIRRO CENTRO, 49010-160, ARACAJU/SE
xxxxxxx	xxxxxxx	AVENIDA GENTIL BITTENCOURT, 2036, SALA 02, BAIRRO SAO BRAS, 66063-018, BELEM/PA
xxxxxxx	90.180.605/0012-57	AVENIDA BRASIL, 1678, LOJA 04, BAIRRO FUNCIONARIOS, 30140-003, BELO HORIZONTE/MG
xxxxxxx	xxxxxxx	AVENIDA CAPITAO JULIO BEZERRA, 484, BAIRRO CENTRO, 69301-410, BOA VISTA/RR
xxxxxxx	xxxxxxx	SHS, 21, QD. 06, CONJ. A, BL. F, LJ. 56 ED. BRASIL, BAIRRO ASA SUL, 70316-000, BRASILIA/DF
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA DOM AQUINO, 2350, LOJA 11, BAIRRO CENTRO, 79002-182, CAMPO GRANDE/MS
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA TENENTE THOGO DA SILVA PEREIRA, 427, SALA 001, BAIRRO CENTRO SUL, 78020-500, CUIABA/MT
xxxxxxx	xxxxxxx	ALAMEDA DR. CARLOS DE CARVALHO, 625, BAIRRO CENTRO, 80430-180, CURITIBA/PR
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA ARACY VAZ CALLADO, 433, LOJA 8 EDIFICIO IRIS BALNEARIO, BAIRRO NAO INFORMADO, 88070-750, FLORIANOPOLIS/SC
xxxxxxx	xxxxxxx	AVENIDA DOM LUIS, 300, LOJA 147, SHOPPING AVENIDA, BAIRRO ALDEOTA, 60160-230, FORTALEZA/CE
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA 9, 1166, LOJA 5, BAIRRO SETOR OESTE, 74110-100, GOIANIA/GO
xxxxxxx	xxxxxxx	AVENIDA DOM PEDRO I, 776, SALA 106, BAIRRO CENTRO, 58013-021, JOAO PESSOA/PB
xxxxxxx	xxxxxxx	AVENIDA DA PAZ, 1864, LOJA 17, BAIRRO CENTRO, 57020-440, MACEIO/AL
xxxxxxx	xxxxxxx	AVENIDA DR. THEOMARIO PINTO DA COSTA, 706, LOTE 83, S/N LOTE SIRIO,, BAIRRO CHAPADA, 69050-055, MANAUS/AM
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA DOS POTIGUARES, 2385, LOJA 04, BAIRRO LAGOA NOVA, 59063-450, NATAL/RN
xxxxxxx	xxxxxxx	QUADRA 104 NORTE AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, 129, CONJ: 1, ; LOTE: 10; LOJA: 3;, BAIRRO PLANO DIRETOR NORTE, 77006-014, PALMAS/TO
4390030958-5	90.180.605/0006-09	AVENIDA CARLOS GOMES, 350, BAIRRO AUXILIADORA, 90480-000, PORTO ALEGRE/RS
xxxxxxx	xxxxxxx	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 2481, SALA 01, BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRACAS, 76804-141, PORTO VELHO/RO
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA RUI BARBOSA, 715, LOJA 5, BAIRRO GRACAS, 50000-000, RECIFE/PE
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA SETE DE SETEMBRO, 88, LOJA P, BAIRRO CENTRO, 20050-002, RIO DE JANEIRO/RJ
xxxxxxx	xxxxxxx	AVENIDA TANCREDO NEVES, 1485, LOJA 02, ED. ESPLANADA TRADE CENTER, BAIRRO CAMINHO DAS ARVORES, 41820-021, SALVADOR/BA
xxxxxxx	xxxxxxx	AVENIDA ANA JANSEN, 480, LOJA 03, BAIRRO SAO FRANCISCO, 65076-730, SAO LUIS/MA
xxxxxxx	90.180.605/0004-47	AVENIDA NOVE DE JULHO, 4312, BAIRRO JD PAULISTA, 01000-000, SAO PAULO/SP
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA COELHO RESENDE, 465, SALA C, BAIRRO CENTRO, 64000-370, TERESINA/PI
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA DARCY GRIJO, 50, LOJA 10, BAIRRO NAO INFORMADO, 29060-500, VITORIA/ES

NADA MAIS#

Porto Alegre, 14 de Setembro de 2018 13:26

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C180001011363 e visualize a certidão)

18/426.403-1

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Gente Seguradora

Ilmo(a) Sr(a) Pregoeiro(a),

Porto Alegre, 28 de junho de 2017.

Ref. Informações e declaração sobre a autenticação digital dos documentos apresentados.

GENTE SEGURADORA S.A., sociedade anônima de direito privado com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico, CEP 90.020-060, Porto Alegre/RS, endereço eletrônico juridico.licitacao@genteseguradora.com.br, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, por seu Diretor firmatário, vem declarar para efeitos de participação no presente certame licitatório a plena **LEGITIMIDADE**, consoante as normas de Direito Público que tratam da matéria, das **AUTENTICAÇÕES DIGITAIS dos documentos que ora se apresentam**, bem como, prestar maiores informações e esclarecimentos sobre a orientação digital.

AUTENTICAÇÃO DIGITAL significa legitimar juridicamente documentos eletrônicos através de um ato notarial. A **autenticação de cópia digital** é um dos tipos de **autenticação digital** notarial.

A autenticação de cópia digital pode ser definida como *"o processo de digitalização de papel, com a utilização de um scanner, seguido da aposição de assinatura digital de um tabelião de notas no documento eletrônico gerado (cópia digital geralmente no formato PDF)*.

A exemplo do que ocorre em papel, existe a declaração do tabelião no documento eletrônico gerado (cópia), que ele corresponde (é igual) ao seu original. Isso se vislumbra nos documentos ora apresentados.

Saliente-se que perante o tabelião foi feita a apresentação dos documentos originais para se efetuar a autenticação das cópias, em papel ou digitais, o qual foi realizado junto ao tabelionato para o procedimento de autenticação digital.

A cópia impressa de um documento eletrônico assinado digitalmente é válida para todos os efeitos jurídicos a partir da autenticação notarial. Nesse contexto, a assinatura digital é o mecanismo que atribui originalidade ao documento eletrônico, isto é, certeza da autoria (identificação de quem participou da transação eletrônica) e garantia de integridade (possibilidade de detectar alterações no documento).

A assinatura digital do tabelião em documento eletrônico, onde conste mais de uma assinatura digital, traz inclusive mais uma camada de segurança ao processo e atribuição de fé pública notarial.

BASE LEGAL

1) Medida Provisória 2.200-2/2001:

- Documentos assinados digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, possuem validade jurídica.

GENTE SEGURADORA S/A
SEDE PRÓPRIA. Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 – Centro Histórico - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023-8888
Ouvidoria: 0800 6078888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
licitacao@genteseguradora.com

Gente
Seguradora

- DOC-ICP-Brasil 16.01. 12/2012 - Visa a garantia de que o autor possuía poderes para assinar um determinado documento eletrônico, implementada através **Certificado de Atributo**.
- DOC-ICP-Brasil 11. 04/2010 - Representa a garantia da existência de um determinado documento eletrônico em uma determinada data e hora

2) Lei Federal 8935/94:

- Art. 1º Serviços notariais e de registro são os de organização técnica e administrativa destinados a garantir a publicidade, autenticidade, segurança e eficácia dos atos jurídicos.
- Art. 3º Notário, ou tabelião, e oficial de registro, ou registrador, são profissionais do direito, dotados de fé pública, a quem é delegado o exercício da atividade notarial e de registro.
- Art. 41. Incumbe aos notários e aos oficiais de registro praticar, independentemente de autorização, todos os atos previstos em lei necessários à organização e execução dos serviços, podendo, ainda, adotar sistemas de computação, microfilmagem, disco ótico e outros meios de reprodução.

3) Lei Estadual (RS) 12.692/2006:

- Criou o Selo Digital de Fiscalização Eletrônica Notarial e Registral, emitido pelo Poder Judiciário (RS) que é agregado em todos os atos notariais.

4) Consolidação Normativa Notarial e Registral Instituída pelo Provimento nº 32/06 da Corregedoria Geral da Justiça do RS:

No Estado do Rio Grande do Sul, sede desta seguradora, os tabeliães de notas, para a autenticação digital de documentos eletrônicos seguem o Provimento nº 32/06 da Corregedoria Geral da Justiça do Rio Grande do Sul que instituiu a Consolidação Normativa Notarial e Registral

Base legal resgistrada em tal Provimento.

*Art. 641 - **As cópias autenticadas pelo Tabelião, em meio digital ou em papel, têm o mesmo valor probante que os originais, e para todos os efeitos legais fazem prova plena***

Parágrafo único - Impugnada a autenticidade de cópia conferida e autenticada por tabelião de notas, cabe à parte que a contesta provar a falsidade

Art. 642 - A autenticação será feita após a conferência da cópia com o documento originário, existente no tabelionato ou exibido pelo apresentante, ou ainda se for conferida por outro tabelião

Art. 661 - Para a prática de atos notariais no meio eletrônico, os Notários deverão observar as normas técnicas do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI e da Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e legislação pertinente à matéria.

Art. 662 - Os Notários deverão dispor de um endereço postal eletrônico e de certificados digitais para o exercício de suas atividades no meio eletrônico.

§ 1º - Os certificados digitais deverão ser emitidos por autoridade certificadora digital com sede no país

GENTE SEGURADORA S/A
SEDE PROPRIA Rua Mal. Floriano Peixoto 450 - Centro Histórico CEP 90.020-060 PORTO ALEGRE RS
Fone/Fax (51) 3023-8888
Ouvidoria 0800 6078888
CNPJ n.º 90.160.605/0001-02
licitacao@gente-seguradora.com

Gente Seguradora

a) Para os documentos assinados digitalmente com certificados emitidos fora do âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, a validade jurídica dependerá da aceitação das partes envolvidas.

§ 2º - O documento eletrônico assinado digitalmente por Notário goza de fé pública.

Art. 663 - Os atos notariais formados em meio eletrônico, e conseqüentemente seus arquivos, constituem informação autêntica.

Art. 664 - O documento notarial eletrônico assinado digitalmente satisfaz os requisitos da forma escrita.

Art. 665 - Os livros e documentos notariais podem ser formados e conservados em forma eletrônica, garantida a segurança e a preservação dos dados.

Art. 666 - O certificado e a assinatura digital do Notário são válidos, independente de selo, carimbo, tipo, marca ou autoridade certificadora emissora do certificado.

Art. 667 - O ato notarial assinado é valido e goza de fé pública derivada de lei, independe de selo, carimbo ou tipo de ferramenta mecânica ou eletrônica utilizada para sua lavratura.

Art. 668 - Sempre que um Tabelião de Notas identificar e qualificar pessoas, atestar a capacidade e enviar dados para autoridades certificadoras digitais, o certificado digital gerado a partir destes dados será valido e sua correspondente utilização conterá a presunção de veracidade.

Art. 669 - O Tabelião de Notas poderá efetuar atos notariais eletrônicos utilizando tecnologia de certificação digital.

Por fim, saliente-se que a a autenticidade dos documentos apresentados e sua visualização poderão ser feitas através do site **www.tabelionato.com** acessando *"passo a passo - cartório digital - visualizar imagens de documentos autenticados digital"*

A autenticidade dos documentos também poderá ser vista através do site do Tribunal de Justiça do Estado do RS (TJRS), acessando-se: **http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/selo_de_fiscalizacao_notarial_e_registral/**

Atenciosamente,

1º Tabelionato

Marcelo Wais
Diretor

GENTE SEGURADORA S/A
SEDE PRÓPRIA: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 – Centro Histórico - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023-8888
Ouvidoria: 0800 6078888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
licitacao@genteseguradora.com

GRUPO SEGURADOR

BANCO DO BRASIL Seguros | MAPFRE SEGUROS

3

TERMO DE CREDENCIAMENTO

000160

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 205/2018

OUTORGANTES: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL
AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, 14261 - SÃO PAULO /SP
CNPJ/MF Nº 28.196.889/0001-43

ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A
AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, 14261 - SÃO PAULO /SP
CNPJ/MF Nº 01.378.407/0001-10

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, 14261 - SÃO PAULO /SP
CNPJ/MF Nº. 61.074.175/0001-38

MAPFRE VIDA S/A
AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, 14261 - SÃO PAULO /SP
CNPJ/MF Nº. 54.484.753/0001-49

BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS
AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, 14261 - SÃO PAULO / SP
CNPJ Nº 01.356.570/0001-81

21º TABELIÃO DE NOTAS SÃO PAULO

Colégio Notarial do Brasil 112292 FIRMA VALOR ECONÔMICO 1 1084AA0746175

21º Tabelião de Notas São Paulo - Capital Luiz Affonso Spagnuolo Madrid - Tabelião
Em diligencia na Av. das Nacoes Unidas, n. 14261, Reconheco por SEMELHANCA a(s) Firma(s) C/ VALOR ECONOMICO de: DEBORA FRANCISCA DE SOUZA, do que dou Fe.Sao Paulo, 30/10/2018 - 15:34:35
Seq: 068076E Em Testemunho ____ da verdade.
Total R$ 9,25
ANTONIO DORIZETE DE QUEIROZ - Escrevente
R. Libero Badaro, 386 - CEP: 01008-000 - Centro - São Paulo - SP Tel.: (11) 3291-9500 - Fax: (11) 3291-9501

OUTORGADOS:

NOME	CPF/MF	RG
DAISON HELIMAR GOLDONI	027.643.319-08	7.293.202-1

Pelo presente instrumento a Seguradora acima identificada, através de seus representantes legais ao final identificados, nomeia e constitui seu bastante Representante, conforme acima qualificado, com poderes específicos e individuais para representar a OUTORGANTE em todas as modalidades de licitações públicas, conferindo-lhes os necessários poderes para assinar propostas, requerimentos e declarações, ofertar lances, assinar, interpor e desistir de recursos administrativos, impugnações e representações, acordar, transigir, firmar compromissos, representando plenamente a OUTORGANTE na licitação pública, não podendo substabelecer.

O presente termo de credenciamento é válido por 30 (trinta) dias.

São Paulo, 30 de outubro de 2018.

Débora Francisca de Souza
Coordenadora de Negócios Públicos
CPF 284.725.788-33

COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL
ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
MAPFRE VIDA S/A
BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS

21° Tabelião de Notas
SÃO PAULO - CAPITAL
LUIZ AFFONSO SPAGNUOLO MEDINA
Tabelião

LIVRO: 3650
PÁGINA: 145/148
TRASLADO: PRIMEIRO
FOLHA 1

PROCURAÇÃO PÚBLICA
NEGÓCIOS PÚBLICOS-LICITAÇÕES

Saibam quantos esta pública procuração virem que aos **SEIS** (06) dias do mês de **JUNHO** de **DOIS MIL E DEZESSETE** (2017), nesta Cidade e Comarca do Estado de São Paulo, Capital, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, perante mim Substituta do 21º Tabelião de Notas, compareceram como outorgantes **1) MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A**, com sede nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP 04.794-000, inscrita no CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA (CNPJ) sob o número 61.074.175/0001-38, com seu estatuto social consolidado pela Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 29 de janeiro de 2016, registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (JUCESP) sob o número 269.602/16-1 em 21/06/2016, neste ato representada, conforme o artigo 13 parágrafo único do referido estatuto social por seu Diretor "M" **CARLOS ALBERTO LANDIM**, brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade RG número 14.395.634 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o número 085.617.328-22, e por seu Diretor "B" **LEONARDO GIUBERTI MATTEDI**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 868.294 SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob nº 364.415.031-15, ambos com endereço comercial nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, eleitos conforme Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 31/03/2014, registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (JUCESP) sob o número 348.155/14-1 em 03/09/2014 e conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16/01/2017, registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (JUCESP) sob o número 223.879/17-4 em 19/05/2017, dos quais cópias autenticadas do referido estatuto social, da eleição dos diretores e do CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA (CNPJ), encontram-se arquivados nestas Notas **nas pastas 177, 187 e 191, sob os números 163, 078 e 168**, os quais declaram, sob as penas da lei, não haver alterações estatutárias posteriores às mencionada; **2) MAPFRE VIDA S/A,** com sede nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA (CNPJ) sob o número 54.484.753/0001-49, com seu estatuto social consolidado pela Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 29 de janeiro de 2016, registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (JUCESP) sob número 242.263/16-1 em 03/06/2016, neste ato representada, conforme o artigo 13 parágrafo único de seu estatuto social, por seu Diretor "M" **CARLOS ALBERTO LANDIM**, brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade RG número 14.395.634 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o número 085.617.328-22, e por seu e por seu Diretor "B" **LEONARDO GIUBERTI MATTEDI**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 868.294 SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob nº 364.415.031-15, ambos com endereço comercial nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas,

Rua Libero Badaró, 386 - Centro - São Paulo - SP - 01008-000
Tel.: (11) 3291-9500 - Fax: (11) 3291-9501
E-mail: 21tabeliao@21tabeliao.com.br
Site: www.21tabeliao.com.br

10842602116167.000299939-0
P:08352 R:023939

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 94342508181150550155-1; Data: 23/08/2018 11:59:27
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH033857-54UF
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, eleitos conforme Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 31 de março de 2014 registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (JUCESP) sob o número 347.995/14-7 em 03/09/2014 e conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16/01/2017 registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (JUCESP) sob o número 196.467/17-2 em 03/05/2017, dos quais cópias de seus atos estatutários, da eleição dos diretores e do CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA (CNPJ) encontram-se arquivados nestas Notas **nas pastas 177 ,187 e 191 sob os números 167, 079 e 169**, os quais declaram, sob as penas da lei, não haver alterações estatutárias posteriores à mencionada; **3) COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL**, com sede nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA (CNPJ/MF) sob o número 28.196.889/0001-43, com seu estatuto social consolidado pela Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 29 de janeiro de 2016, registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (JUCESP) sob o número 259.383/16-8 em 14/06/2016, neste ato representada, conforme o artigo 13 parágrafo único de seu estatuto social consolidado, por seu Diretor "M" **CARLOS ALBERTO LANDIM**, brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade RG número 14.395.634 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o número 085.617.328-22, e por seu Diretor "B" **LEONARDO GIUBERTI MATTEDI**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 868.294 SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob nº 364.415.031-15, ambos com endereço comercial nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, eleitos conforme Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada em 31 de Março de 2014, registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (JUCESP) sob número 326.763/14-4 em 22 de agosto de 2014 e conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16/01/2017, registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (JUCESP) sob número 173.465/17-1 em 17/04/2017, dos quais cópias autenticadas dos atos estatutários, da Ata de Eleição dos Diretores e do comprovante do CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA (CNPJ), ficam arquivadas nestas Notas nas **pastas 177, 187 e 191 sob os números 170, 080 e 170,** os quais declaram, sob as penas da lei, não haver alterações estatutárias posteriores à mencionada; **4) ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A**, com sede nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA (CNPJ) sob o número 01.378.407/0001-10, com seu estatuto social consolidado pela Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 29 de janeiro de 2016, registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (JUCESP) sob o número 269.574/16-5, em 21/06/2016, neste ato representada, conforme o Artigo 13, parágrafo único de seu estatuto social, por seu por seu Diretor "M" **CARLOS ALBERTO LANDIM**, brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade RG número 14.395.634 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o número 085.617.328-22, e por seu Diretor "B" **LEONARDO GIUBERTI MATTEDI**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 868.294 SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob nº 364.415/031-15, ambos com endereço comercial nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, eleitos conforme Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 31 de março de 2014 registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (JUCESP) sob o número 335.123/14-4 em 28/08/2014 e conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16/01/2017 registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (JUCESP) sob o número 170.188/17-6 em 10/04/2017, dos quais cópias autenticadas dos atos estatutários da eleição dos diretores e do CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.376-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 8434230818115055015 5-2; Data: 23/08/2018 11:59:27
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ33636-JW97
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://wetodigital.tjpb.jus.br

de Notas
s Mendonça
tuta

21º Tabelião de Notas
SÃO PAULO - CAPITAL
LUIZ AFFONSO SPAGNUOLO MEDINA
Tabelião

LIVRO: 3650
PÁGINA: 145/148
TRASLADO: PRIMEIRO
FOLHA 2

(CNPJ), ficam arquivadas nestas Notas nas **pastas 177, 187 e 191 sob os números 171, 081 e 171,** os quais declaram, sob as penas da lei, não haver alterações estatutárias posteriores às mencionadas; e **5) BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS**, com sede nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA (CNPJ) sob o número 01.356.570/0001-81, com seu estatuto social consolidado pela Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 29 de janeiro de 2016, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (JUCESP) sob o número 261.519/16-5 em 17/06/2016, neste ato representada, conforme Artigo 13 parágrafo Único, do referido estatuto social por seu Diretor "M" **CARLOS ALBERTO LANDIM**, brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade RG número 14.395.634 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o número 085.617.328-22, e por seu Diretor "B" **LEONARDO GIUBERTI MATTEDI**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 868.294 SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob nº 364.415.031-15, ambos com endereço comercial nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, eleitos conforme Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 31 de março de 2014 registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (JUCESP) sob o nº 401.202/14-8 em 02/10/2014 e conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16/01/2017 registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (JUCESP) sob o nº 196.468/17-6 em 03/05/2017, dos quais cópias autenticadas do referido estatuto social e da eleição dos diretores e do CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA (CNPJ), ficam arquivados nestas Notas nas **pastas 178, 187 e 191 sob os números 051, 082 e 172,** os quais declaram, sob as penas da lei, não haver alterações estatutárias posteriores à mencionada. Os presentes foram reconhecidos como os próprios face à apresentação de seus documentos de identificação, no original, do que dou fé. Pelas outorgantes foi dito que pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, nomeiam e constituem seus bastantes procuradores **1) GILVAN FERREIRA DE LIMA JUNIOR**, brasileiro, casado, gerente executivo, RG nº 20.643.411 SSP/SP e CPF/MF nº 161.123.528-69; **2) ISMAEL PAGANO FILHO,** brasileiro, separado, gerente comercial, RG nº 16.809.507-5 SSP/SP e CPF/MF nº 095.765.808-70; **3) REGINA HELENA BÁLSAMO**, brasileira, securitária, RG nº 6.502.173-3-SSP/SP e CPF/MF nº 052.463.488-22; **4) LETICIA DIAS DA SILVA**, brasileira, solteira, analista de negócios públicos, RG nº 34.788.243-2-SSP/SP e CPF/MF nº 359.749.048-42; **5) LIDIA VITORINA DE SOUZA OLIVEIRA,** RG: 43.680.340-9 SSP/SP, CPF: 312.914.418-83, casada, brasileira, securitária; **6) VALTER MOREIRA,** CPF: 069.255.428-95, RG: 13.001.101-0, casado, brasileiro; **7) EDUARDO JOSÉ DA ROCHA**, brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade RG nº 23.209.158-03 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 130.435.398-26, **8) DEBORA FRANCISCA DE SOUZA**, brasileira, casada, coordenadora, RG nº 34.096.524-1 SSP/SP e CPF/MF nº 284.725.768-33, **9) ANETI TEREZINHA CAETANO DA SILVA**, brasileira, solteira, diretora comercial, RG nº 10.061.901-75, SSP/SP e CPF/MF nº 270.785.400-00, e **10) CESAR AUGUSTO ALVARENGA FERREIRA,** brasileiro, casado, gerente comercial, RG nº 778.676 SSP/DF e CPF/MF nº 461.272.671-53, todos com o mesmo endereço comercial das

Rua Líbero Badaró, 386 - Centro - São Paulo - SP - 01008-000
Tel.: (11) 3291-9500 - Fax: (11) 3291-9501
E-mail: 21tabeliao@21tabeliao.com.br
Site: www.21tabeliao.com.br

10842602116167.000299940-3
P.08352 R.023940

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9434230818115055015 5-3; Date: 23/08/2018 11:59:27
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH033655-CHP2;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://seloidigital.tjsp.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

outorgantes, aos quais conferem poderes para, agindo **ISOLADAMENTE**, representarem as outorgantes, sempre dentro dos limites estabelecidos no estatuto e nas atribuições ora conferidas: **a) até o limite de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) para cada ato aos oitavo e décimo-outorgados; b) até o limite de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) para cada ato, ao quarto, quinto, sexto, e sétimo outorgado, c)) até o limite de R$ 1.500.000,00 (Hum Milhão e Quinhentos Mil Reais) para cada ato aos segundo, terceiro e décimo outorgados; e d)) até o limite de R$ 3.000.000,00 (Três milhões de Reais) para cada ato aos primeiro e nono, outorgados;** : 1) Credenciar terceiros para representarem as Outorgantes nas licitações perante órgãos públicos, através de carta de credenciamento, conferindo-lhes poderes para assinar requerimento, propostas, declarações, ofertar lances, interpor e desistir de recursos administrativos, impugnações e representações, receber notificações, acordar, transigir e firmar compromisso; e 2) assinar contratos administrativos, **em conjunto com um diretor estatutários das respectivas Outorgantes**. Enfim, praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato. O (s) Outorgado (s) ora constituído (s) fica (m) ciente (s) de que ao se desligar (em) do quadro de administradores/funcionários do Conglomerado GRUPO SEGURADOR BANCO DO BRASIL e MAPFRE, do qual faz (em) parte, ou deixar (em) de desempenhar sua (s) função (ões), não mais poderá (ão) exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados após o seu desligamento/ deslocamento, sendo, inclusive, responsável (is) por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados em decorrência do seu desligamento/deslocamento. A validade deste instrumento poderá ser revogada expressamente, ou, automaticamente, quando o (s) outorgado (s) deixar (em) sua (s) função (ões). Sendo vedado seu substabelecimento. **O PRESENTE MANDATO TERÁ VALIDADE ATÉ TRINTA E UM (31) DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO (2018).** Foi dito ainda pelas outorgantes que pelo presente instrumento **REVOGAM** a procuração lavrada nestas Notas, nas páginas **353/356**, do Livro **3596** em **08/08/2016**, tornando-a a levar ao conhecimento dos mandatários ora destituídos a presente revogação. Os dados referentes às qualificações dos procuradores foram fornecidos pelas outorgantes, razão pela qual este Tabelião não se responsabiliza pela exatidão dos mesmos. Assim o disseram, do que dou fé; pediram-me e eu lhes lavrei o presente instrumento, o qual, feito e lhes sendo lido em voz alta e clara, outorgaram, aceitam e assinam, dou fé. Valor cobrado pelo ato: Valor cobrado pelo ato: Emolumentos R$ 637,64, Estado R$ 181,20, IPESP R$ 124,00, Reg. Civil R$ 33,56, Trib. Justiça R$ 43,76, Santa Casa R$ 6,40, Imposto ao Município R$ 13,60, Ministério Público R$ 30,60, Total R$ 1.070,76, Guia 0023/2017. Eu, IONE DOS SANTOS MENDONÇA , SUBSTITUTA, a lavrei e subscrevi, (a.a). CARLOS ALBERTO LANDIM // LEONARDO GIUBERTI MATTEDI // IONE DOS SANTOS MENDONÇA. NADA MAIS. Trasladada em seguida. Eu, _____, (IONE DOS SANTOS MENDONÇA) SUBSTITUTA, a digitei, fiz imprimir e conferi, subscrevo e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO_____DA VERDADE

IONE DOS SANTOS MENDONÇA

SUBSTITUTA

21º Tabelião de Notas
Ione dos Santos Mendonça
Substituta

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 94342308181150550155-4. Data: 23/08/2018 11:59:27
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C- AH133854-GTUV
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/08/2018 13:11:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1060326

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/08/2019 11:59:27 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 94342308181150550155-1 a 94342308181150550155-4
[3]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6a2e6266ad34850334d081586739ac61d8dfaf3df85c6afa70c221415fd7419abeff5a409891f9bf1bfa1e555fe213e25440dd7caf2675d4762fde01d3aa537c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL

(Subsidiária Integral)

CNPJ: 29.196.889/0001-43 - NIRE: 3530018226.0

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE NOVEMBRO DE 2017

DATA, HORA E LOCAL: Em 01 de novembro de 2017, às 18h30, na sede da **COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL ("Companhia")**, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A - 29º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000. **Presença:** Presente a única acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **Convocação:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 **(Lei das Sociedades por Ações). Mesa:** Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo, que convidou Leonardo Giuberti Mattedi para exercer a função de secretário. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre alteração Diretoria da Companhia. **Deliberações:** A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: **(a)** Eleger, conforme autorização prévia concedida pela SUSEP, por meio da Carta Homologatória Eletrônica SUSEP/DIORG nº 260/2017, ao cargo de **Diretor "B"**, designado **Diretor Presidente** da Companhia, o Sr. Fernando Barbosa de Oliveira, brasileiro, economista, casado, portador do RG nº M930746 SSP/MG e inscrito no CPF nº 239.158.116-53, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP 04794-000, para cumprir mandato até Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2020. Em virtude da eleição ora deliberada, a partir da presente data, o Sr. Roberto Barroso fica destituído de suas funções; **(b)** Eleger, conforme autorização prévia concedida pela SUSEP, por meio da Carta Homologatória Eletrônica SUSEP/DIORG nº 252/2017, ao cargo de Diretor "B" da Companhia, o Sr. Camilo Buzzi, brasileiro, economista, casado, portador do RG nº 18.205.939 SSP/SP e inscrito no CPF nº 051.569.178-01, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP 04794-000, para cumprir mandato até Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2020; **(c)** Os Diretores ora eleito, tomam posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, aceitam o cargo e declaram, sob as penas da lei, que: (a) preenchem as condições previstas na referida resolução e, (b) não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco está impedido, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-lo de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, ciente de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal; **(d)** Em virtude das alterações ora aprovadas, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Fernando Barbosa de Oliveira	Diretor Presidente "B"	01.11.2017	A.G.O. DE 2020
Andre Renato Viard Fortino	Diretor "B"	31.03.2017	A.G.O. DE 2020
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor "B"	31.03.2017	A.G.O. DE 2020
Leonardo Giuberti Mattedi	Diretor "B"	31.03.2017	A.G.O. DE 2020
Camilo Buzzi	Diretor "B"	01.11.2017	A.G.O. DE 2020
Wady José Mourão Cury	Diretor "B"	31.03.2017	A.G.O. DE 2020
Luis Gutierrez Mateo	Diretor Vice-Presidente "M"	20.04.2017	A.G.O. DE 2020
Carlos Alberto Landim	Diretor "M"	31.03.2017	A.G.O. DE 2020
Cynthia Betti Rodrigues Qualharello	Diretor "M"	31.03.2017	A.G.O. DE 2020
Enrique De La Torre Velasco	Diretor "M"	31.03.2017	A.G.O. DE 2020
Mauricio Galian	Diretor "M"	31.03.2017	A.G.O. DE 2020
Raphael de Luca Junior	Diretor "M"	31.03.2017	A.G.O. DE 2020

(e) A ratificação, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, das **designações especificas dos Diretores, a saber: Luis Felipe Lebert Cozac:** Diretor responsavel (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, § 2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º, parágrafo único), e (d) pela Gestão de Riscos (Circular SUSEP nº 521/2015); **Leonardo Giuberti Mattedi:** Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; e (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003); **Enrique de La Torre Velasco:** (a) Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003, **(b)** Diretor responsavel pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015, artigo 106); (c) Diretor responsável pela contratação de corresponbentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados (artigo 11, I, da Circular SUSEP nº 442/2012); e (d) Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 16, I, da Resolução CNSP nº 297/2013); **Carlos Alberto Landim:** Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015, **(f)** Autorizar aos administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, ficando desde já investidos dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a sociedade perante todas e quaisquer autoridades públicas federais, estaduais e/ou municipais, incluindo, mas não se limitando a submissão desta ata à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, nos termos da legislação em vigor. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas: Mesa:** Luis Gutiérrez Mateo, Presidente e Leonardo Giuberti Mattedi, Secretário. **Acionista:** BB Mapfre SH1 Participações S.A, (p. Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Vice-Presidente e Leonardo Giuberti Mattedi, Procurador). **Diretores Eleitos:** Fernando Barbosa de Oliveira e Camilo Buzzi. **Certidão:** A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 01 de novembro de 2017. **Luis Gutiérrez Mateo** - Presidente da Mesa. **Leonardo Giuberti Mattedi** - Secretário da Mesa. **JUCESP nº 83.944/18-7 em 19/02/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.**

BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS

(Subsidiária Integral)

CNPJ: 01.356.670/0001-01 - NIRE: 3530045752-8

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE NOVEMBRO DE 2017

DATA, HORA E LOCAL: Em 01 de novembro de 2017, às 18h30, na sede da **BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS ("Companhia")**, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo, que convidou Leonardo Giuberti Mattedi para exercer a função de secretário. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre alteração na Diretoria da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: (a) Eleger, conforme autorização prévia concedida pela SUSEP, por meio da Carta Homologatória Eletrônica SUSEP/DIORG nº 259/2017, ao cargo de **Diretor "B"**, designado **Diretor Presidente** da Companhia, o Sr. Fernando Barbosa de Oliveira, brasileiro, economista, casado, portador do RG nº M930746 SSP/MG e inscrito no CPF nº 239.158.116-53, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP 04794-000, para cumprir mandato até Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2020. Em virtude da eleição ora deliberada, a partir da presente data, o Sr. Roberto Barroso fica destituído de suas funções; (b) Eleger, conforme autorização prévia concedida pela SUSEP, por meio da Carta Homologatória Eletrônica SUSEP/DIORG nº 254/2017, ao cargo de Diretor "B" da Companhia, o Sr. Camilo Buzzi, brasileiro, economista, casado, portador do RG nº 18.205.939 SSP/SP e inscrito no CPF nº 051.569.178-01, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP 04794-000, para cumprir mandato até Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2020; (c) Os Diretores ora eleito, tomam posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, aceitam o cargo e declaram, sob as penas da lei, que: (a) preenchem as condições previstas na referida resolução e, (b) não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco está impedido, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-lo de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, ciente de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal; (d) Em virtude das alterações ora aprovadas, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Fernando Barbosa de Oliveira	Diretor Presidente "B"	01/11/2017	AGO DE 2020
Andre Renato Viard Fortino	Diretor "B"	31/03/2017	AGO DE 2020
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor "B"	31/03/2017	AGO DE 2020
Leonardo Giuberti Mattedi	Diretor "B"	31/03/2017	AGO DE 2020
Camilo Buzzi	Diretor "B"	01/11/2017	AGO DE 2020
Wady José Mourão Cury	Diretor "B"	31/03/2017	AGO DE 2020
Luis Gutierrez Mateo	Diretor Vice-Presidente "M"	20/04/2017	AGO DE 2020
Carlos Alberto Landim	Diretor "M"	31/03/2017	AGO DE 2020
Cynthia Betti Rodrigues Qualharello	Diretor "M"	31/03/2017	AGO DE 2020
Jabis de Mendonça Alexandre	Diretor "M"	31/03/2017	AGO DE 2020
Mauricio Galian	Diretor "M"	31/03/2017	AGO DE 2020
Raphael de Luca Junior	Diretor "M"	31/03/2017	AGO DE 2020

(e) A ratificação, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, das designações especificas dos Diretores, a saber: **Luis Felipe Lebert Cozac:** Diretor responsavel (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, § 2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º, parágrafo único); e (d) pela Gestão de riscos (Circular SUSEP nº 521/2015); **Leonardo Giuberti Mattedi:** Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; e (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003); **Wady José Mourão Cury:** Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003; e (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015, artigo 106); **Carlos Alberto Landim:** Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015. **(f)** Autorizar aos administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, ficando desde já investidos dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a sociedade perante todas e quaisquer autoridades públicas federais, estaduais e/ou municipais, incluindo, mas não se limitando a submissão desta ata à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, nos termos da legislação em vigor. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas: Mesa:** Luis Gutiérrez Mateo, Presidente; Leonardo Giuberti Mattedi, Secretário. **Acionista:** MAPFRE BB SH2 Participações S.A. (p. Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Presidente e Leonardo Giuberti Mattedi, Procurador). **Certidão:** Nós, Luis Gutiérrez Mateo e Leonardo Giuberti Mattedi, respectivamente, Presidente e Secretário da Mesa, certificamos que a presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 01 de novembro de 2017. **Luis Gutiérrez Mateo** - Presidente da Mesa. **Leonardo Giuberti Mattedi** - Secretário da Mesa. **JUCESP nº 89.797/18-5 em 27/02/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.**

ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ/MF: 01.376.407/0001-10 - NIRE: 3530038149-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE NOVEMBRO DE 2017

DATA, HORA E LOCAL: Em 01 de novembro de 2017, às 19h00, na sede da **ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S.A.** ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A - 29º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo, que convidou Leonardo Giuberti Mattedi para exercer a função de secretário. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre alteração da Diretoria da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: (a) Eleger, conforme autorização prévia concedida pela SUSEP, por meio da Carta Homologatória Eletrônica SUSEP/DIORG nº 262/2017, ao cargo de **Diretor "B"**, designado **Diretor Presidente** da Companhia, o Sr. Fernando Barbosa de Oliveira, brasileiro, economista, casado, portador do RG nº M930746 SSP/MG e inscrito no CPF nº 239.158.116-53, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP 04794-000, para cumprir mandato até Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2020. Em virtude da eleição ora deliberada, a partir da presente data, o Sr. Roberto Barroso fica destituído de suas funções; (b) Eleger, conforme autorização prévia concedida pela SUSEP, por meio da Carta Homologatória Eletrônica SUSEP/DIORG nº 253/2017, ao cargo de Diretor "B" da Companhia, o Sr. Camilo Buzzi, brasileiro, economista, casado, portador do RG nº 18.205.939 SSP/SP e inscrito no CPF nº 051.569.178-01, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP 04794-000, para cumprir mandato até Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2020; (c) Os Diretores ora eleito, tomam posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, aceitam o cargo e declaram, sob as penas da lei, que: (a) preenchem as condições previstas na referida resolução e, (b) não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco está impedido, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-lo de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, ciente de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal; (d) Em virtude das alterações ora aprovadas, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Fernando Barbosa de Oliveira	Diretor Presidente "B"	01.11.2017	A.G.O. DE 2020
Andre Renato Viard Fortino	Diretor "B"	31.03.2017	A.G.O. DE 2020
Leonardo Giuberti Mattedi	Diretor "B"	31.03.2017	A.G.O. DE 2020
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor "B"	31.03.2017	A.G.O. DE 2020
Wady José Mourão Cury	Diretor "B"	31.03.2017	A.G.O. DE 2020
Camilo Buzzi	Diretor "B"	01.11.2017	A.G.O. DE 2020
Luis Gutierrez Mateo	Diretor Vice-Presidente "M"	20.04.2017	A.G.O. DE 2020
Carlos Alberto Landim	Diretor "M"	31.03.2017	A.G.O. DE 2020
Cynthia Betti Rodrigues Qualharello	Diretor "M"	31.03.2017	A.G.O. DE 2020
Jabis de Mendonça Alexandre	Diretor "M"	31.03.2017	A.G.O. DE 2020
Mauricio Galian	Diretor "M"	31.03.2017	A.G.O. DE 2020
Raphael de Luca Junior	Diretor "M"	31.03.2017	A.G.O. DE 2020

(e) A ratificação, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, das designações especificas dos Diretores, a saber: **Luis Felipe Lebert Cozac:** Diretor responsavel (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, § 2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º, parágrafo único); e (d) pela Gestão de Riscos (Circular SUSEP nº 521/2015); **Leonardo Giuberti Mattedi:** Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; e (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003); **Wady José Mourão Cury:** Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003; e (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015, artigo 106); **Carlos Alberto Landim:** Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015. **Mauricio Galian:** Diretor responsavel (a) pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados (artigo 11, I, da Circular Susep nº 442), (b) pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 16, I, Resolução CNSP nº 297); (f) Autorizar aos administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, ficando desde já investidos dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a sociedade perante todas e quaisquer autoridades públicas federais, estaduais e/ou municipais, incluindo, mas não se limitando a submissão desta ata à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, nos termos da legislação em vigor. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas: Mesa:** Luis Gutiérrez Mateo, Presidente; Leonardo Giuberti Mattedi, Secretário. **Acionista:** MAPFRE BB SH2 Participações S.A. (p. Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Presidente e Leonardo Giuberti Mattedi, Procurador). **Diretores Eleitos:** Fernando Barbosa de Oliveira e Camilo Buzzi. **Certidão:** Nós, Luis Gutiérrez Mateo e Leonardo Giuberti Mattedi, respectivamente, Presidente e Secretário da Mesa, certificamos que a presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 01 de novembro de 2017. **Luis Gutiérrez Mateo** - Presidente da Mesa; **Leonardo Giuberti Mattedi** - Secretário. **JUCESP nº 87.774/18-5 em 20/02/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.**

Usina Açucareira Paredão S.A.

CNPJ/MF nº 61.340.238/0001-50 - NIRE 353.0002083-9

Convocação - Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 19.04.18

Ficam convocados os senhores acionistas da **Usina Açucareira Paredão S.A.** a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 19 de abril de 2018, às 09:00hs, na sede social na Avenida Paulista, 352, 12º andar, sala 123, nesta Capital, para decidir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1.- Relatório da administração, balanço e contas do exercício social findo em 31.12.17; 2.- fixação dos honorários da Diretoria. 3.- Outros assuntos de interesse social. Acham-se à disposição dos acionistas na sede social, no endereço supra, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76. São Paulo (SP), 09 de março de 2018. (a) Guilherme Azevedo Soares Giorgi, Diretor Presidente.

Alupar Investimento S.A.

CNPJ nº 08.364.948/0001-38 - NIRE 35.300.335.325

Companhia Aberta

Aviso aos Acionistas

Em cumprimento ao disposto no artigo 133 da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores, a Administração da Companhia comunica que os documentos a que se refere o supracitado artigo, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2017, bem como aqueles referidos no artigo 9º da Instrução CVM nº 481/2009, encontram-se à disposição dos acionistas no Site da CVM: www.cvm.gov.br e no site da Companhia: www.alupar.com.br/ri e na sua respectiva sede localizada à Rua Gomes de Carvalho, 1.996, 16º andar, conjunto 161, Sala A, São Paulo/SP.

Colégio Brasil-Europa S.A.

CNPJ 60.758.513/0001-98

Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

São convidados os Srs. Acionistas a reunirem-se em AGO/E à Avenida Ceci, 289 - Planalto Paulista, capital, em 11/04/2018 às 8h a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Discussão e votação do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2017; b) Eleição da nova diretoria; c) Fixação dos honorários da diretoria; d) Distribuição de dividendos; e) outros assuntos de interesse social. Encontram-se à disposição dos acionistas os documentos a que se refere o artigo133, Lei 6.404/76.

Inês Helena Reingenheim - Diretora-Presidente

imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SELO DE AUTENTICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 12/03/2018 07:44:16.
Nº de Série do Certificado: 2FBFF231F67953751A5B98E81155C319BC912C6E
[Ticket: 27207039] - www.imprensaoficial.com.br

000167

(continuação)

Intesa Sanpaolo Brasil S.A. – Banco Múltiplo

propor a Diretoria e ao Conselho de Administração medidas corretivas ou de aprimoramento de procedimentos e rotinas, em decorrência da análise das reclamações recebidas; f) elaborar e encaminhar à auditoria interna, ao Comitê de Supervisão e ao Conselho de Administração, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca da atuação da Ouvidoria, contendo as propostas de que trata a alínea "e" acima. **§ 4** - A Ouvidoria contará com condições adequadas para o seu funcionamento, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção, e terá acesso às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às demandas recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades, no cumprimento de suas atribuições. **Capítulo IX - Liquidação - Artigo 27** - Ficando estabelecida qualquer outra disposição de lei, caso se verifique uma causa de dissolução, a Assembleia dos acionistas estabelecerá as modalidades de liquidação, nomeando o liquidante e, se necessário, o Conselho Fiscal que deverá funcionar durante a liquidação. **Capítulo X - Disposições Finais - Artigo 28** - Para tudo o que não for estabelecido pelo Estatuto, aplicam-se as disposições de lei. **Artigo 29** - Até a expedição da autorização para funcionamento, é vedada a realização de qualquer atividade, especialmente operações privativas das instituições financeiras, permitidas somente aquelas necessárias ao cumprimento do disposto no artigo 7º do Regulamento Anexo I à Resolução nº 4.122, de 02/08/2012. **Artigo 30** - Caso haja desistência de prosseguir com o objeto social do Banco ou caso o pedido de autorização para funcionamento seja indeferido, a sociedade deverá, no prazo de até 30 dias, ser dissolvida ou mudar seu objeto social para atividade não sujeita à autorização do Banco Central do Brasil, com a consequente alteração de sua denominação social.

BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS

(Subsidiária Integral)

CNPJ 01.356.570/0001-81 - NIRE 3530045752-8

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2017

DATA, HORA E LOCAL: Em 31 de março de 2017, às 15h30, na sede da **BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS** ("Companhia"), na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Roberto Barroso, que convidou Carlos Alberto Landim para exercer a função de secretário. **ORDEM DO DIA:** deliberar sobre (i) exame, discussão e aprovação das contas dos administradores, das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração da Companhia, do Parecer Atuarial, referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2016; (ii) a destinação do lucro líquido apurado no Exercício Social findo em 31.12.2016; (iii) a (re)eleição dos membros da Diretoria; (iv) ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"); e (v) exame, discussão e aprovação da remuneração global dos administradores da Companhia. **PUBLICAÇÕES:** O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Parecer dos Auditores Independentes e o Parecer Atuarial, referentes ao exercício social findo em 31.12.2016 foram publicados nos jornais "Valor Econômico", edição de 23.02.2017, páginas E25 a E28, e "Diário Oficial do Estado de São Paulo", edição de 23.02.2017, Caderno Empresarial, páginas 56 a 72. **DELIBERAÇÕES:** a acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: (i) aprovar as contas dos administradores, o Relatório da Administração da Companhia, bem como as Demonstrações Financeiras e o Parecer Atuarial, referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2016; (ii) destinar o lucro líquido apurado no Exercício Social de 2016, no valor total de R$ 115.374.617,98 (cento e quinze milhões, trezentos e setenta e quatro mil, setecentos e dezessete reais e noventa e oito centavos), da seguinte maneira: (a) R$ 5.768.730,90 (cinco milhões, setecentos e sessenta e oito mil, setecentos e trinta reais e noventa centavos), para Reserva Legal da Companhia, nos termos do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; e (b) R$ 53.750.000,00 (cinquenta e três milhões, setecentos e cinquenta mil reais) a título de dividendos da seguinte forma: (b1) R$ 17.500.000,00 (dezessete milhões e quinhentos mil reais), a título de Juros Sobre Capital Próprio, valor bruto sem o desconto do Imposto de Renda na alíquota de 15% (quinze por cento), cujo valor líquido de R$ 14.875.000,00 (quatorze milhões, oitocentos e setenta e cinco mil reais) foi deduzido do valor dos dividendos mínimos obrigatórios, conforme artigo 26 do Estatuto Social, conforme decisão da Diretoria em reunião de 13.06.2016; (b2) R$ 22.450.000,00 (vinte e dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais), a título de Juros Sobre Capital Próprio, valor bruto sem o desconto do Imposto de Renda na alíquota de 15% (quinze por cento), cujo valor líquido de R$ 19.082.500,00 (dezenove milhões, oitenta e dois mil, quinhentos reais) foi deduzido do valor dos dividendos mínimos obrigatórios, conforme artigo 26 do Estatuto Social, conforme decisão da Diretoria em reunião de 16.12.2016; (b3) R$ 4.400.000,00 (quatro milhões, quatrocentos mil reais) a título de dividendos, conforme deliberação da Diretoria em reunião de 06.03.2017; (b4) R$ 9.400.000,00 (nove milhões e quatrocentos mil reais), a título de Juros Sobre Capital Próprio, valor bruto sem o desconto do Imposto de Renda na alíquota de 15% (quinze por cento), cujo valor líquido de R$ 7.990.000,00 (sete milhões, novecentos e noventa mil reais) foi deduzido do valor dos dividendos mínimos obrigatórios, conforme artigo 26 do Estatuto Social, conforme decisão da Diretoria em reunião de 06.03.2017; (c) R$ 55.855.887,08 (cinquenta e cinco milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e sete reais e oito centavos) para a Reserva de Investimentos da Companhia; (iii) reeleição dos membros da Diretoria da Companhia, para um novo mandato até Assembleia Geral Ordinária que se realizar no ano de 2020, nos termos do artigo 8º, (iv) do Estatuto Social da Companhia, com exceção do Diretor Presidente e do Diretor Vice-Presidente, cujos cargos permanecerão vagos até posterior eleição, conforme segue: 1) Indicados pela BB SEGUROS PARTICIPAÇÕES S.A. como **Diretores "B"**: **Reeleição: ANDRE RENATO VIARD FORTINO**, brasileiro, casado, bancário, portador do documento de identidade 17.335.779 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 077.346.878-14, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000; **LEONARDO GIUBERTI MATTEDI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 868.294 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 364.415.031-15, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000; **LUIS FELIPE LEBERT COZAC**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 9.435.433 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 111.877.418-33, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000; e **WADY JOSÉ MOURÃO CURY**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 7.606.961-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 240.313.489-91, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000. 2) Indicados pela MAPFRE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A. como **Diretores "M"**: **Reeleição: CARLOS ALBERTO LANDIM**, brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade RG nº 14.395.634/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.617.328-22, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000; **CYNTHIA BETTI RODRIGUES QUALHARELLO**, brasileira, casada, pedagoga, portadora da cédula de identidade RG nº 195200275 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 132.208.218-98, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000; **JABIS DE MENDONÇA ALEXANDRE**, brasileiro, casado, securitário, portador de cédula de identidade RG nº 9.990.351 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.038.588-94, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000; **MAURICIO GALIAN**, brasileiro, casado, securitário, portador do documento de identidade RG nº 17.198.559 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 100.182.908-50, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000; **RAPHAEL DE LUCA JÚNIOR**, brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade RG nº 10.690.829 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.583.786-42, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000. 3) Os Diretores ora reeleitos tomam posse, mediante a assinatura do respectivo termo, lavrado em livro próprio, e declaram sob as penas da lei, que: (a) preenchem as condições previstas na Resolução CNSP 330/15; e (b) que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco estão impedidos, por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; não estando incursos em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, cientes de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal. **4)** Em razão das reeleições deliberadas neste ato, a Diretoria da Companhia passa a ter a seguinte composição:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Vago	Diretor Presidente "B"	-------	-------
Andre Renato Viard Fortino	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Leonardo Giuberti Mattedi	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Wady José Mourão Cury	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Vago	Diretor "B"	-------	-------
Vago	Diretor Vice-Presidente "M"	-------	-------
Carlos Alberto Landim	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Cynthia Betti Rodrigues Qualharello	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Jabis de Mendonça Alexandre	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Mauricio Galian	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Raphael de Luca Júnior	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O DE 2020

5) Considerando a vacância do cargo de Diretor Presidente, o Sr. Roberto Barroso permanecerá no exercício de suas funções, nos termos do §4º, do artigo 150 da Lei 6.404/76, até a investidura do novo Diretor Presidente a ser eleito. **(iv)** a ratificação, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber: **Luis Felipe Lebert Cozac**: Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, §2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º, parágrafo único); e (d) pela Gestão de Riscos (Circular SUSEP nº 521/2015). **Leonardo Giuberti Mattedi:** Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2006; e (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003); **Wady José Mourão Cury:** (a) Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003; e (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015, artigo 108); **Carlos Alberto Landim:** Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015; **(v)** aprovar a remuneração global dos diretores da Companhia, incluindo-se os benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, para o exercício social de 2017 em R$ 1.383.888,00 (um milhão, trezentos e oitenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais). **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas: Mesa**: Roberto Barroso, Presidente da Mesa; Carlos Alberto Landim, Secretário da Mesa; **Acionista**: BB Mapfre SH1 Participações S.A., p. Roberto Barroso, Diretor Presidente e Luis Gutierrez Mateo, Diretor Vice-Presidente. Diretores reeleitos: Andre Renato Viard Fortino, Leonardo Giuberti Mattedi, Luis Felipe Lebert Cozac, Wady José Mourão Cury, Carlos Alberto Landim, Cynthia Betti Rodrigues Qualharello, Jabis de Mendonça Alexandre, Mauricio Galian e Raphael de Luca Júnior. **Certidão**: A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 31 de março de 2017. **Roberto Barroso** - Presidente da Mesa; **Carlos Alberto Landim** - Secretario da Mesa. **JUCESP nº 333.855/17-6 em 20/07/2017. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.**

CONTAX PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 04.032.433/0001-80 - NIRE 35300180631 - Companhia Aberta

Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª (Segunda) Série da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória, em Duas Séries, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, de Contax Participações S.A., instalada e suspensa em 05/06/2017

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 05/06/2017, às 10:35 horas, na sede social da Contax Participações S.A. ("**Companhia**" ou "**Contax**"), localizada na Cidade de SP/SP, na Avenida Paulista, nº 407, 8º andar. **2. Convocação:** A presente assembleia geral de debenturistas foi regularmente convocada na forma dos artigos 71, §2º, e 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("**Lei das S/A**"), conforme edital de convocação publicado no DOESP e no Jornal Folha de São Paulo em 19, 20 e 23/05/2017, na forma da Escritura (conforme abaixo definido) e da legislação aplicável ("**Edital de Convocação**"). **3. Presença:** Debenturistas detentores de debêntures representando 97,81% debêntures em circulação ("**Debenturistas**") objeto da 2ª série da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória, em duas séries, da Companhia, realizada nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16/01/2009, conforme alterada ("**Debêntures**" e "**Emissão**", respectivamente), e de acordo com o previsto no "Instrumento Particular de Escritura de Primeira Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória, em até Duas Séries, da Contax Participações S.A.", celebrado em 09/11/2011, conforme alterado de tempos em tempos ("**Escritura**"), conforme assinaturas constantes da Lista de Presença de Debenturistas anexa. Presentes ainda representantes da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário, representante da comunhão de Debenturistas ("**Agente Fiduciário**"), e as Sras. Cristiane Barretto Salles, Diretora Financeira e de Relações com Investidores e Cristiane Almeida de Souza Cé, Diretora Jurídica, Auditora e Compliance e os Srs. Plínio José Lopes Shiguematsu, Gerente Societário e Alan Infante, Gerente Sênior de Tesouraria, RI e M&A, na qualidade de representantes da Companhia, conforme folha de assinaturas constante no final desta ata. **4. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Marcelo Rodrigues de Farias ("**Presidente**"), que convidou a Sra. Nathalia Guedes Esteves para secretaria-lo ("**Secretaria**"). **5. Ordem do Dia:** Deliberação pelos Debenturistas sobre as seguintes matérias: (i) a possibilidade de alteração, temporária ou definitiva, das datas de pagamento e da periodicidade de pagamento da remuneração das Debêntures da primeira série e das Debêntures da segunda série previstas, respectivamente, nas Cláusulas 6.18.1.2 e 6.15.2.5 da Escritura, nos termos previstos na proposta da administração divulgada pela Companhia ("**Proposta da Administração**"); (ii) a possibilidade de alteração do número de séries das Debêntures no âmbito da Emissão, bem como da quantidade de Debêntures distribuídas entre cada série, conforme previstos nas Cláusulas 6.5 e 6.5, respectivamente, da Escritura, nos termos descritos na Proposta da Administração; (iii) a possibilidade de alteração da data de vencimento das Debêntures e dos prazos de pagamento de amortização do valor nominal unitário das Debêntures previstos, respectivamente, nas Cláusulas 6.13 e 6.14 da Escritura, nos termos descritos na Proposta da Administração; (iv) a possibilidade de repactuação, temporária ou definitiva, dos termos e condições, incluindo as condições de pagamento e sobretaxa, da remuneração das Debêntures da primeira série e das Debêntures da segunda série previstas, respectivamente, nas Cláusulas 6.18.1.2 e 6.15.2.5 da Escritura, incluindo a possibilidade de alteração da remuneração das Debêntures prevista na Escritura, nos termos previstos na Proposta da Administração; (v) a possibilidade de exclusão do Mecanismo de Step Up, conforme definido na Cláusula 6.15.4 da Escritura, nos termos descritos na Proposta da Administração; (vi) a possibilidade de despesas de manutenção, pela Companhia, e/ou alteração dos índices financeiros previstos no item XVII da Cláusula 6.26 da Escritura, nos termos da Proposta da Administração; (vii) a possibilidade da inclusão, na Escritura, da previsão de amortizações extraordinárias antecipadas parciais proporcionais do valor nominal unitário das Debêntures a serem realizadas semestralmente pela Companhia (mecanismo de Cash Sweep), condicionadas à verificação de excedente de caixa pela Companhia, em contrapartida à aprovação das demais matérias a serem deliberadas na presente assembleia, de acordo com os termos e condições descritos na Proposta da Administração; (viii) a possibilidade de inclusão, na Escritura, da previsão de (viii.1) opção de venda das Debêntures, por meio do qual a Companhia se obrigará a adquirir a totalidade das Debêntures dos Debenturistas que, a sua exclusiva opção, assim se manifestarem, mediante entrega de novos valores mobiliários a serem emitidos pela Companhia, de acordo com os termos e condições descritos na Proposta da Administração e aqueles que vierem a ser definidos no âmbito desta assembleia; e/ou (viii.2) mecanismo de permuta das Debêntures, a exclusiva opção dos Debenturistas, por novos valores mobiliários a serem emitidos pela Companhia e entregue aos Debenturistas, de acordo com os termos e condições descritos na Proposta da Administração e aqueles que vierem a ser definidos no âmbito desta assembleia, incluindo os termos e condições relacionados a forma de realização da permuta das Debêntures pela Companhia no âmbito de tal mecanismo; (ix) a possibilidade de alteração do valor nominal unitário das Debêntures previsto na Cláusula 6.4 da Escritura; e (x) a autorização para que o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, em conjunto com a Companhia, adote e pratique todos e quaisquer atos e tome todas as providências necessárias para dar efeito às deliberações aprovadas no âmbito desta assembleia, incluindo, sem limitação, a possibilidade de celebração e formalização de aditamento à Escritura, caso necessário, para refletir eventuais alterações decorrentes das deliberações adotadas pelos Debenturistas no âmbito desta assembleia. **6. Deliberações:** Instalada validamente a presente Assembleia e após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia acima e negociação de determinados termos e condições com os representantes da Companhia que compareceram à assembleia, os Debenturistas representando 97,81% das Debêntures em circulação, deliberaram, por unanimidade de votos, e sem quaisquer restrições ou ressalvas: **6.1.** Aprovar que a presente ata seja lavrada na forma de sumário, conforme facultam os artigos 71, §2º, e 130, §1º, da Lei das S/A. **6.2.** Aprovar a postergação do prazo de vencimento do pagamento de remuneração das Debêntures da segunda série devido em 15/06/2017, conforme previsto na Cláusula 6.15.2.5 da Escritura, o qual passará de 15/06/2017 para a primeira das seguintes datas, a que ocorrer primeiro: (a) 15/09/2017; ou (b) a data em que for realizado qualquer pagamento de remuneração e/ou principal no âmbito de qualquer das dívidas da Companhia e/ou da Contax-Mobitel S.A. ("**Contax-Mobitel**") relacionadas no item 6.2.3 abaixo ("**Dívidas Endereçadas**"); ou, ainda, (c) a data em que ocorrer a efetiva alteração, com a consequente celebração de aditamentos às respectivas escrituras de emissão, dos termos e condições das Debêntures da primeira série, das Debêntures da 2ª série, das debêntures da 2ª e 3ª emissões da Companhia e das debêntures da 1ª emissão da CTX Participações S.A. ("**CTX**"), cujas obrigações foram assumidas pela Companhia ("**Standstill**"), sendo certo que a Companhia obriga-se a notificar o Agente Fiduciário caso qualquer pagamentos nos termos aqui previstos sejam realizados. Caso a Companhia deixe de efetuar o pagamento de remuneração das Debêntures da segunda série na primeira das datas acima indicadas, as Debêntures da segunda série serão declaradas antecipadamente vencidas, nos termos previstos na Cláusula 6.25, item (VIII), da Escritura. **6.2.1.** A deliberação tomada nos termos do item 6.2 acima foi com sua eficácia condicionada, nos termos do artigo 125 do Código Civil, à aprovação similar pelos debenturistas da 3ª (terceira) emissão de debêntures da Companhia. Dessa forma, a efetiva alteração da data de pagamento da remuneração das Debêntures, conforme aprovada nos termos do item 6.2 acima, somente ocorrerá mediante a implementação desta condição de eficácia. **6.2.2.** Exclusivamente para o pagamento em questão, fica desde já ajustado que o período de capitalização aplicável será correspondente ao período iniciado em 15/03/2017 até a data do ocorrência de qualquer das hipóteses dos itens (a), (b) ou (c) previstos acima, conforme o caso, sem alteração as demais datas de pagamento da remuneração das Debêntures previstas na Escritura. **6.2.3.** Para fins deste item, "**Dívidas Endereçadas**" corresponde às seguintes dívidas financeiras da Companhia e/ou da Contax-Mobitel, conforme o caso: **Instrumento de dívida - Emissora / Devedora - Valor total na data de emissão / celebração:** Debêntures - 1ª emissão – 1ª série - Contax - 1ª emissão – 2ª série - Contax - R$400.000.000,00; Debêntures, 1ª emissão CTX – série única - Contax R$55.000.000,00; Debêntures - 2ª emissão – 1ª série - Contax - 2ª emissão – 2ª série - R$253.438.000,00; Debêntures - 3ª emissão – série única - Contax - R$310.000.000,00; Financiamento - Direto - Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito Nº 12.2.0871.1 – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES ("**BNDES**") - Contax-Mobitel - R$193.570.000,00; Financiamento - Direto - Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito Nº 11.2.0098.1 – BNDES - Contax-Mobite - R$24.566.000,00; Financiamento - Direto - Cédula de Crédito Bancário Convênio Nº 100116090008700 – Itaú Unibanco S.A. - Contax-Mobitel - R$5.455.865,29; Financiamento - Direto - Cédula de Crédito Bancário Convênio Nº 100116090008900 – Itaú Unibanco S.A. - Contax-Mobitel - R$19.219.525,00. **6.3.** Suspender as deliberações constantes dos itens (ii) e (xi) da Ordem do Dia do Edital de Convocação da presente assembleia, para reabertura dos trabalhos iniciados nesta assembleia no dia 26/06/2017, às 14:30h, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de SP/SP, na Avenida Paulista, nº 407, 8º andar. **6.4.** Autorizar que o Agente Fiduciário, na qualidade de representante da comunhão dos Debenturistas, adote e pratique todos e quaisquer atos e tome todas as providências necessárias à efetivação das deliberações descritas nos itens anteriores. **7. Suspensão:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, suspendeu-se a assembleia com a lavratura da presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente, pela Secretária, pelo Agente Fiduciário, pela Emissora e pela Contax-Mobitel, na qualidade de fiadora das obrigações da Companhia assumidas no âmbito das Debêntures, estando autorizada sua publicação sem as respectivas assinaturas, na forma disposta nos artigos 71, §2º, e 130, §2º, da Lei das Sociedades Anônimas. Os termos deste ata foram aprovados pelos debenturistas presentes e conferem com o original lavrado em livro próprio.São Paulo, 05/06/2017. Mesa: Sr. Marcelo Rodrigues de Farias - Presidente. Sra. Nathalia Guedes Esteves - Secretária. JUCESP nº 294.157/17-7 e data de 26/06/2017. Flavia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SELO DE AUTENTICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 01/08/2017 07:21:26.
Nº de Série do Certificado: 2121938ADB6794C1D4B881C30BF37B9C1D3D2F1A
[Ticket: 26133936] - www.imprensaoficial.com.br

BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS

(Subsidiária Integral)

CNPJ 01.356.570/0001-61 - NIRE 3530045752-8

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 2016

DATA, HORA E LOCAL: Em 29 de janeiro de 2016, às 16h00, na sede da **BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS** ("**Companhia**"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Roberto Barroso, que convidou Marcos Eduardo dos Santos Ferreira para exercer a função de secretário. **ORDEM DO DIA:** deliberar sobre: (i) proposta de alteração do endereço da sede social da Companhia, com a consequente alteração do artigo 2 do seu Estatuto Social; e, (ii) consolidação do estatuto social da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** A acionista única da Companhia decidiu sem reservas aprovar: (i) a alteração do endereço social da Companhia para: Avenida das Nações Unidas nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP: 04794-000, São Paulo - SP, com a consequente alteração do caput do artigo 2 do Estatuto Social da seguinte forma: "**Artigo 2** - A Companhia tem sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP: 04794-000." (ii) a consolidação do Estatuto Social, nos termos do Anexo I. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Mesa: Marcos Eduardo dos Santos Ferreira, Presidente; Roberto Barroso, Secretário. Acionista: Mapfre BB SH2 Participações S.A. (p. Marcos Eduardo dos Santos Ferreira, Presidente e Roberto Barroso, Vice-Presidente). **Certidão:** A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 29 de janeiro de 2016. Roberto Barroso - Presidente; Marcos Eduardo dos Santos Ferreira - Secretário. **JUCESP nº 261.519/16-5 em 17/06/2016. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral. ANEXO I - BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS - (Subsidiária Integral) NIRE: 3530045752-8 - CNPJ: 01.356.570/0001-61 - ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO - CAPÍTULO I. DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO. Artigo 1** - A Companhia tem a denominação de BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS, subsidiária integral da MAPFRE BB SH2 Participações S.A., sendo regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis ("**Companhia**"). **Artigo 2** - A Companhia tem sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP: 04794-000. **Parágrafo Único** - A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir agências, filiais e escritórios de representação em qualquer lugar do território nacional, conforme Artigo 13, inciso (viii). **Artigo 3** - A Companhia tem por objeto a exploração das operações de seguros de pessoas e de danos, em qualquer de suas modalidades ou formas, podendo participar de outras sociedades, observadas as disposições legais pertinentes. **Parágrafo Único** - Fica vedado à Companhia prestar fiança, aval, aceite ou cobrigar-se sob qualquer forma em operações estranhas ao seu objeto social, não se aplicando esta vedação no caso de operações de seguro, cosseguro e resseguro. **Artigo 4** - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **CAPÍTULO II. CAPITAL SOCIAL E AÇÕES - Artigo 5** - O capital social, totalmente integralizado, é de R$ 395.318.697,59 (trezentos e trinta e cinco milhões, trezentos e dezoito mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos) dividido por 72.762.823 (setenta e dois milhões, setecentos e sessenta e duas mil e oitocentas e vinte e três) ações nominativas e sem valor nominal, sendo 40.941.755 (quarenta milhões, novecentas e quarenta e uma mil e setecentas e cinquenta e cinco) ações ordinárias e 31.821.068 (trinta e um milhões, oitocentas e vinte uma mil e sessenta e oito) ações preferenciais sem direito a voto. **Parágrafo 1º** - As ações poderão ser representadas por cautelas representativas e títulos múltiplos de ações, que deverão ter, obrigatoriamente, as assinaturas de 2 (dois) de seus Diretores, de conformidade com este Estatuto Social e com a legislação aplicável. **Parágrafo 2º** - Cada ação ordinária dará direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia. **Parágrafo 3º** - As ações preferenciais não terão direito a voto, ficando-lhes assegurado um dividendo, não cumulativo, igual a 3% (três por cento) do lucro líquido da Companhia, ajustado na forma do artigo 202 da Lei 6.404/76. **Parágrafo 4º** - A Companhia não poderá emitir partes beneficiárias. **CAPÍTULO III. ASSEMBLEIAS GERAIS - Artigo 6** - A Assembleia Geral é o órgão superior do governo da Companhia. **Artigo 7** - As Assembleias Gerais poderão ser Ordinárias ou Extraordinárias e admite-se a instalação com a presença do seu único acionista, devidamente representado, na forma do seu estatuto social. **Parágrafo Único** - As Assembleias Gerais serão presididas pelo Diretor Presidente ou na sua ausência, pelo Diretor Vice-Presidente. Em caso de ausência do Diretor Presidente e do Diretor Vice-Presidente, o acionista único escolherá o Presidente da Mesa entre os presentes. **Artigo 8** - A Assembleia Geral Ordinária será realizada, necessariamente, até o dia 31 de março de cada ano, para: (i) tomar as contas da Diretoria; (ii) discutir e votar as demonstrações financeiras; (iii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos; e (iv) eleger os membros da Diretoria e decidir sobre a instalação do Conselho Fiscal, e fixar os montantes globais anuais de remuneração dos Diretores e membros do Conselho Fiscal. **Artigo 9** - Sem prejuízo da competência da Assembleia Geral prevista pela legislação aplicável, a aprovação das seguintes deliberações dependerá de aprovação pela Assembleia Geral da Companhia: (i) distribuição de dividendos, pagamento de juros sobre o capital próprio, ou qualquer outra forma de remuneração ao acionista, em montante superior àquele determinado na política de dividendos da Companhia, conforme estabelecida, de tempos em tempos, pelo acionista único da Companhia; (ii) mudança na política de distribuição de dividendos ou de juros sobre o capital próprio; (iii) aprovação de procedimentos de fusão, incorporação, cisão ou transformação ou qualquer operação societária similar envolvendo a Companhia ou seus negócios presentes ou futuros; (iv) qualquer alteração do Estatuto Social que implique: (a) aumento ou redução de capital; (b) alteração dos direitos conferidos pelas ações; (c) alteração no objeto social; ou (d) modificação da competência da Assembleia Geral de Acionistas e de quorum de presença e deliberação; (v) criação ou mudança de qualquer das características da Companhia que implique efeitos fiscais para seu acionista ou os acionistas do seu acionista; (vi) deliberação acerca de recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, liquidação ou falência da Companhia; (vii) aprovação de planos de oferta de ações ou de opções de ações (stock options), de bônus de subscrição, assim como de qualquer oferta pública de emissão de valores mobiliários pela Companhia; (viii) redução do dividendo mínimo obrigatório; (ix) aprovação da política de reinvestimento da Companhia, de proposta de destinação de resultados da Diretoria, da fixação do prazo de pagamento de dividendos aos acionistas ou de constituição de reservas, no caso em que as propostas não se ajustem ao previsto na política de dividendos da Companhia, conforme estabelecida, de tempos em tempos, pelo acionista único da Companhia; (x) negociação, recompra, amortização, cancelamento e/ou resgate de valores mobiliários de emissão da Companhia, os termos e condições dessas operações, incluindo, sem limitação, preços e demais condições aplicáveis a essas operações, em conformidade com os requisitos legais aplicáveis; (xi) prática, pela Companhia, de qualquer ato gratuito; (xii) eleição, demissão/destituição, reeleição ou substituição dos membros da Diretoria e fixação da remuneração global dos Diretores; (xiii) emissão por meio de oferta pública ou privada, pela Companhia, de valores mobiliários representativos de endividamento, conversíveis ou não em ações, incluindo mas a tanto não se limitando a emissão de debêntures, títulos, bônus, notas promissórias (commercial papers); (xiv) aquisição ou arrendamento de ativos (incluindo bens móveis, imóveis e intangíveis, como marcas e propriedade intelectual) e a aquisição de participação em outras sociedades, bem como a formação de consórcios, joint-ventures ou de associações com outras sociedades por valor superior a 2,5% do valor do patrimônio líquido da Companhia; (xv) alienação ou oneração de bens do ativo fixo da Companhia, inclusive bens móveis, imóveis, marcas e propriedade intelectual, títulos ou valores mobiliários, e/ou cessão de direitos por valor superior a 2,5% do valor do patrimônio líquido da Companhia; (xvi) aprovação de qualquer operação, assunção de dívida, negócio, prestação de garantia ou despesa com ativo fixo que implique aumento do endividamento financeiro ou equivalente da Companhia por valor superior a 1% do valor do patrimônio líquido da Companhia; (xvii) aprovação de qualquer operação de empréstimo, adiantamento ou extensão de crédito para terceiros feitos pela Companhia e/ou por qualquer das suas subsidiárias; (xviii) aprovação de alterações na política de endividamento da Companhia; (xix) celebração de contratos ou assunção de qualquer tipo de obrigação entre a Companhia e/ou suas subsidiárias e os acionistas ou controladores, diretos ou indiretos, de seus acionistas ou sociedades que sejam, direta ou indiretamente, controladas ou coligadas dos acionistas da Companhia ou de seus controladores, bem como os respectivos empregados dessas sociedades ou com quaisquer pessoas vinculadas aos acionistas; (xx) realização de atos que importem renúncia e/ou restrição pela Companhia, de direitos; (xxi) aprovação de operações e negócios em geral cuja natureza seja diferente do tipo de operação ou negócio normalmente, ou historicamente, empreendido pela Companhia, e/ou por qualquer das suas subsidiárias, bem como o desenvolvimento de novos negócios pela Companhia; (xxii) aprovação de ajuizamento de processos judiciais cuja matéria em discussão exceda 1% do valor do patrimônio líquido da Companhia e que não se relacionem a gestão de sinistros provenientes da atividade seguradora; (xxiii) eleição, demissão/destituição ou substituição, bem como fixação de atribuições, dos auditores independentes; (xxiv) constituição e extinção de subsidiárias, coligadas ou controladas da Companhia; criação e extinção de agências, filiais, bem como a criação e extinção de sucursais e/ou escritórios de representação da Companhia no exterior; (xxv) aprovação do orçamento anual da Companhia (incluindo investimentos e operações), bem como quaisquer alterações posteriores relevantes ao mesmo; (xxvi) aprovação e alteração do plano de negócios da Companhia e do planejamento estratégico da Companhia, o qual conterá, dentre outras matérias, a orientação geral dos negócios da Companhia; (xxvii) aprovação de modificações significativas na estrutura da política comercial das subsidiárias da Companhia; (xxviii) aprovação da política de publicidade e de modificações significativas a tal política quando inclua nomes, logos ou marcas de qualquer dos acionistas do acionista único da Companhia e dos respectivos grupos econômicos; (xxix) aprovação de modificações no plano de remuneração que afetem significativamente os empregados oriundos do Banco do Brasil ou outras sociedades do seu grupo econômico; (xxx) aprovação da contratação de prestadores de serviços e/ou fornecedores cujo valor seja superior a 3 milhões de reais; (xxxi) definir, periodicamente, observado o disposto no Plano de Negócios, as linhas gerais relativas a alçadas e natureza das aplicações, investimentos e outros negócios a serem feitos pela Companhia; (xxxii) examinar sobre a mudança da estrutura organizacional da Companhia, inclusive para criação ou extinção de cargos e funções no nível da Diretoria; (xxxiii) autorizar a Companhia a adquirir suas próprias ações, observado o disposto no artigo 30 da Lei 6.404, de 15/12/1976 ("**Lei das Sociedades por Ações**"); e (xxxiv) declarar dividendos intermediários ou intercalares. **CAPÍTULO IV. ADMINISTRAÇÃO - Artigo 10** - A Companhia será administrada por uma Diretoria, composta por até 12 (doze) diretores, sempre em um número par de membros, os quais deverão ser divididos, em iguais números, entre diretores indicados pela BB Seguros Participações S.A. ("**Diretores B**") e diretores indicados pela Mapfre Brasil Participações S.A. ("**Diretores M**"). A Assembleia Geral elegerá um Diretor Presidente entre os Diretores B e um Diretor Vice-Presidente entre os Diretores M. **Parágrafo 1º** - Os Diretores exercerão os seus mandatos por um prazo de 3 (três) anos, permitida a reeleição. **Parágrafo 2º** - Os membros da Diretoria da Companhia ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão. **Parágrafo 3º** - As pessoas que desempenharem o cargo de Diretor devem ser pessoas físicas de reconhecida reputação e prestígio em sua atividade profissional e comercial, com a qualificação necessária ou experiência profissional no ramo de negócio da Companhia e suas subsidiárias. **Artigo 11** - A Assembleia Geral designará, dentre os membros da Diretoria, aqueles que receberão as responsabilidades perante a SUSEP, nos termos das Circulares SUSEP nº 234 e 249, das Resoluções CNSP nº 118 e 143, bem como em qualquer normas editadas ou que vierem a ser editadas, estabelecendo a obrigatoriedade de tal designação, conforme dispõe a Carta-Circular SUSEP/DECON/GAB/Nº 05/06, de 29/03/2006 e suas alterações posteriores. **Parágrafo Único** - A investidura dos Diretores no cargo dar-se-á mediante assinatura do respectivo termo de posse, após a homologação pela SUSEP. **Artigo 12** - As resoluções da Diretoria serão aprovadas pelo voto da maioria simples dos Diretores presentes na reunião da Diretoria. **Parágrafo Único** - Caso ocorra uma situação de empate no âmbito de reuniões de Diretoria, o procedimento abaixo deverá ser observado: (i) será suspensa por 3 (três) dias úteis a reunião em que se tenha identificada a impossibilidade de acordo relativamente a uma determinada matéria; (ii) durante o prazo da suspensão, os Diretores e os acionistas que os indicaram deverão realizar os melhores esforços para alcançar um consenso relativamente à citada matéria controvertida; e (iii) caso, apesar dos esforços realizados, não tenha sido possível se alcançar um consenso relativo à matéria controvertida, a reunião da Diretoria será retomada no 4º (quarto) dia útil após a referida suspensão, sem necessidade de convocação prévia, no mesmo horário e local em que tiver havido iniciado, a fim de que se continue a discussão se vote a referida matéria controvertida. **Artigo 13** - Além das atribuições previstas na legislação aplicável, compete à Diretoria a prática dos seguintes atos: (i) zelar pelo cumprimento do plano de negócios e do orçamento anual da Companhia; (ii) representar ativa e passivamente a Companhia perante quaisquer terceiros; (iii) cumprir e fazer cumprir as determinações da Assembleia Geral da Companhia; (iv) formular e submeter a aprovação da Assembleia Geral da Companhia os objetivos gerais de atuação e os planos estratégicos para o sucesso de tais objetivos, assim como do plano de negócios, bem como analisar periodicamente a situação de cumprimento de tais objetivos e estratégias e adotar as medidas necessárias para sua consecução; (v) formular e submeter à aprovação da Assembleia Geral da Companhia os pressupostos anuais de receitas, despesas e resultados, assim como as previsões anuais da situação financeira e patrimonial da Companhia, bem como analisar periodicamente a situação de cumprimento de tais pressupostos e previsões e adotar as medidas necessárias para sua consecução; (vi) identificar os principais riscos da Companhia, adotando e, se for o caso, propondo à aprovação da Assembleia Geral da Companhia as medidas necessárias para sua adequada prevenção e gestão; (vii) receber e analisar informações sobre incidências operacionais de caráter fiscal, fiscalizações, inspeções ou interposição de defesas e recursos; e (viii) criar e extinguir agências, filiais, sucursais e/ou escritórios de representação da Companhia. **Parágrafo Único** - A representação da Companhia dar-se-á mediante a assinatura de dois Diretores, agindo em conjunto, dos quais, necessariamente, um Diretor B e um Diretor M. **Artigo 14** - Além das atribuições previstas no artigo acima, compete ao Diretor Presidente da Companhia: (i) supervisionar, orientar e coordenar as atividades dos demais Diretores, estabelecendo, quando for o caso, as funções de cada um dentro do seu setor de atividade; (ii) convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias da Diretoria da Companhia; (iii) manter a acionista única da Companhia informada sobre todas as atividades relevantes da Companhia e enviar aos membros do Conselho de Administração da acionista única da Companhia relatórios trimestrais; (iv) propor ao Conselho de Administração da acionista única da Companhia planos que orientem o desenvolvimento da Companhia em todos os segmentos de suas atividades; e (v) elaborar e propor ao Conselho de Administração da acionista única da Companhia projetos de mudanças organizacionais decorrentes de exigências do negócio. **Artigo 15** - Além das atribuições previstas no Artigo 13, compete ao Diretor Vice-Presidente da Companhia: (i) propor ao Diretor Presidente planos que orientem o desenvolvimento da Companhia em todos os segmentos de suas atividades; (ii) elaborar e propor ao Diretor Presidente projetos de mudanças organizacionais decorrentes de exigências do negócio; e (iii) conduzir e coordenar as ações operacionais e cooperativas da Companhia. **Artigo 16** - As deliberações da Diretoria e os atos dos respectivos Diretores, no exercício regular de seus cargos, obrigam a Companhia, na forma da lei e do Estatuto Social, ficando os Diretores, em caso de violação, solidariamente responsáveis pelos prejuízos causados a terceiros e acionistas. **CAPÍTULO V. CONSELHO FISCAL - Artigo 17** - A Companhia terá um Conselho Fiscal não permanente, cabendo à Assembleia Geral da Companhia a decisão por sua instalação. **Artigo 18** - O Conselho Fiscal da Companhia, quando instalado, será composto pelos mesmos membros que integram o Conselho Fiscal da MAPFRE BB SH2 Participações S.A. **Parágrafo Único** - Os membros do Conselho Fiscal tomarão posse mediante a assinatura do termo respectivo, lavrado em livro próprio. **CAPÍTULO VI. COMITÊ DE AUDITORIA - Artigo 19** - A Companhia será supervisionada pelo Comitê de Auditoria da MAPFRE BB SH2 Participações S.A., o qual, nos termos do artigo 14 da Resolução SUSEP nº 118, de 22/12/2004 e legislação posterior, servirá a todas as sociedades supervisionadas integrantes do conglomerado financeiro do qual a instituição líder é a MAPFRE BB SH2 Participações S.A. ("**Instituição Líder**"). **CAPÍTULO VII. ACORDO DE ACIONISTAS - Artigo 20** - O acordo de acionistas devidamente registrado na sede da Companhia, que estabelega as condições da compra e venda de suas ações, o direito de preferência na sua compra, o exercício do direito de voto ou do poder de controle ou, ainda, outras avenças, serão sempre observados pela Companhia ("**Acordo de Acionistas**"). **Artigo 21** - Os administradores deverão cumprir e zelar pelo cumprimento dos Acordos de Acionistas e dos planos de negócios e orçamentos anuais aprovados nos termos do Acordo de Acionistas e deste Estatuto Social. **CAPÍTULO VIII. EXERCÍCIO SOCIAL E DESTINAÇÃO DOS LUCROS - Artigo 22** - O exercício social inicia-se a 1º de janeiro e encerra-se a 31 de dezembro de cada ano. **Artigo 23** - A Diretoria deverá deliberar, no prazo máximo de dois meses a partir do fechamento de cada exercício, sobre as contas anuais e a proposta de aplicação do resultado do exercício. **Parágrafo Único** - Após prévia análise e manifestação dos auditores independentes e do Conselho Fiscal, caso esteja instalado, nos termos da lei, as contas anuais e a proposta de aplicação do resultado do exercício deverão ser submetidos à Assembleia Geral Ordinária. **Artigo 24** - O lucro líquido apurado em cada exercício terá a seguinte ordem de aplicação: (i) 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da Reserva Legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social; (ii) uma parcela será destinada ao pagamento do dividendo obrigatório ao acionista único, no montante equivalente a 25% do lucro líquido do exercício; (iii) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de Reserva de Investimentos, nos termos dos parágrafos 1º e 2º abaixo; e (iv) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição da Reserva de Lucros a Realizar. **Parágrafo 1º**. A Reserva de Investimentos tem o objetivo de prover fundos que garantam o nível de capitalização da Companhia, investimentos em atividades relacionadas com o objeto social da Companhia, o aumento de capital nas sociedades das quais participa como acionista, a aquisição de sociedades congêneres e/ou o pagamento de dividendos futuros ou suas antecipações. A parcela anual dos lucros líquidos destinada à Reserva de Investimento será determinada pelos acionistas em Assembleia Geral. **Parágrafo 2º.** Quando a Reserva de Investimentos atingir o montante do capital social, ou quando a Companhia entender que o saldo de reserva exceda o necessário para cumprir sua finalidade, a Assembleia Geral poderá determinar sua aplicação total ou parcial na integralização ou aumento do capital social ou na distribuição de dividendos, na forma do artigo 199 da Lei das Sociedades por Ações. **Artigo 25** - Por deliberação da Diretoria, a Companhia poderá levantar balanços intermediários, bem como declarar dividendos ou juros sobre o capital próprio à conta de lucros apurados nesses balanços ou de reservas de lucros existentes. **Artigo 26** - A Companhia poderá pagar juros a título de remuneração de capital próprio calculados sobre as contas do patrimônio líquido, observados a taxa e os limites estabelecidos na legislação fiscal. O valor pago ao acionista único a título de juros sobre o capital próprio será deduzido do valor do dividendo mínimo obrigatório. **CAPÍTULO IX. DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO - Artigo 27** - A Companhia se dissolverá nos casos estabelecidos pela lei ou por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas. **Parágrafo Único** - A própria Assembleia Geral de Acionistas estabelecerá a forma que se dará a dissolução, nomeando, para tanto, um ou vários liquidantes, cujo número deverá ser, sempre, impar. **Artigo 28** - A liquidação da Sociedade se dará nos casos estabelecidos na legislação aplicável. **CAPÍTULO X. FORO - Artigo 29** - Fica eleito o foro da comarca da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste Estatuto Social. **Marcos Eduardo dos Santos Ferreira** - Presidente da Mesa; **Roberto Barroso** - Secretário da Mesa.

Panda Agência de Publicidade e Propaganda Ltda

CNPJ/MF Nº 12.081.517/0001-31 - NIRE Nº 35.224.397.442

Extrato da Ata de Reunião dos Sócios Realizada em 29/4/16

Dia, Hora e Local: Ao 29/4/16, às 10 hs. na sede. **Convocação e Presença:** Totalidade. **Mesa:** Presidente: Leila Mejdalani Pereira Secretário: José Roberto Lamacchia. **Deliberações:** Por unanimidade dos sócios presentes, foram aprovados, sem reservas, o Relatório Anual da Administração, bem como as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social findo em 31/12/15, de conformidade com a publicação efetivada no DOESP e no DCI – Diário, Comércio & Indústria, edições de 28/4/16. Procedida a leitura, foi informado que o resultado do exercício apresentou um lucro de R$39.464.486,94, o qual permanecerá à disposição dos sócios e será utilizado oportunamente. **Documentos Arquivados:** Foram arquivados na sede da Sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação na reunião, referidos nesta ata. Nada mais. Registrado JUCESP sob nº 273.151/16-2 em 24.06.2016. Flávia R. Britto Gonçalves – Secretária Geral.

FUSAM - Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava

CNPJ nº 50.453.703/0001-43

HOMOLOGAÇÃO

A FUSAM - FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, através de seu Presidente, Senhor Guilherme Lopes da Costa Matarazzi, **HOMOLOGA** os seguintes processos: **Processo nº 075/2016 - Pregão nº. 021/2016, SRP nº 018/2016**, ADJUDICANDO o objeto **Aquisição de Soro e Soluções** a empresa **Fresenius Kabi do Brasil Ltda** - vencedora dos itens: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 09 ao 18 - no valor global de R$473.007,00; ***Processo nº 078/2016 - Pregão nº. 022/2016, SRP nº 019/2016***, ADJUDICANDO o objeto **Aquisição de Nutrição Parenteral Industrializada** a empresa **Emporio Médico Comércio de Produtos Cirúrgicos Hospitalares Ltda** - vencedora dos itens: 01 ao 04 - no valor global de R$38.401,40, tendo em vista a classificação apresentada pela Comissão Permanente de Licitação. Caçapava, 07/07/2016.

Matrix Energy Participações S.A.

Companhia Fechada

CNPJ (MF) nº. 19.834.829/0001-84 - NIRE 35.300.463.111

Ata da Reunião do Conselho de Administração em 14/04/2016

Data, Hora e Local: 14/04/2016, às 10:30 horas, na sede social. **Convocação:** Dispensada publicação. **Presença:** Totalidade do Conselho de Administração. **Mesa:** Claudio Monteiro da Costa, Presidente e membro do Conselho de Administração e Federico Marsano, Secretário e Diretor Financeiro da Companhia. **Deliberações Unânimes:** Aprovados Relatório Anual da Administração, Demonstrações Financeiras da Companhia e Relatório dos Auditores Independentes, elaborado pela PriceWaterhouseCoopers, referentes ao exercício findo em 31/12/2015. **Encerramento:** Lavrada, lida, aprovada e assinada no inteiro teor pelos conselheiros. São Paulo, 14/04/2016. **Mesa:** Cláudio Monteiro da Costa, Presidente e Federico Marsano, Secretário. **Conselheiros:** Benedict John Sciortino (por teleconferência, conforme Parágrafo 4º do Artigo 11º do Estatuto Social da Companhia) e Claudio Monteiro da Costa. **Certidão da Jucesp: nº 226.466/16-4 em 23/05/2016. Flávia Regina Britto Gonçalves: Secretária Geral.**

imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SELO DE AUTENTICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 11/10/2016 15:35:20.
Nº de Série do Certificado: A2DF23F98B07D77658BC1592911AEE6A615BB9D8
[Ticket: 26177811] - www.imprensaoficial.com.br

BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS

(Subsidiária Integral)

CNPJ 01.356.570/0001-61 - NIRE 35300045752-8

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 29 DE MARÇO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Em 29 de março de 2018, às 15h00, na sede da **BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS** ("Companhia" ou "BV"), na cidade São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP: 04794-000. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Fernando Barbosa de Oliveira, que convidou Luis Gutiérrez Mateo para exercer a função de secretário. **ORDEM DO DIA: I - Assembleia Geral Ordinária:** deliberar sobre (i) exame, discussão e aprovação das contas dos administradores, das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração da Companhia, o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Atuários Independentes, referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2017, (ii) a destinação do lucro líquido apurado no Exercício Social findo em 31.12.2016; **II - Assembleia Geral Extraordinária:** (i) Orçamento de 2018, (ii) Planejamento Estratégico 2018; (iii) reviseas dos mandatos de gestão financeira; (iv) verba de endomarketing Banco do Brasil 2018. **PUBLICAÇÕES:** O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Atuários Independentes, referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2017 foram publicados nos jornais "Valor Econômico", edição de 28.02.2018, páginas E23 a E26, e "Diário Oficial do Estado de São Paulo", edição de 28.02.2018, Caderno Empresarial, páginas 129 a 136. **DELIBERAÇÕES:** a acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: **I - Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) aprovar o Relatório da Administração, as respectivas Demonstrações Financeiras, o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Atuários Independentes, referentes ao Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2017, (ii) aprovar a destinação do lucro líquido apurado no Exercício Social findo em 31.12.2017, no valor total de R$ 83.777.485,87 (oitenta e três milhões, setecentos e setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) da seguinte forma: **(a) R$ 3.646.541,85** (três milhões seiscentos e quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos), para Reserva Legal da **Brasilveículos Companhia de Seguros**, nos termos do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações. **(b) R$ 32.100.000,00** (trinta e dois milhões e cem mil reais), para distribuição de dividendos à acionista da **Brasilveículos Companhia de Seguros**, da seguinte forma: **(b1)** R$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais) **integralmente** distribuídos nos termos da deliberação tomada pela Diretoria em reunião realizada em 04.12.2017; **(b2)** R$ 14.600.000,00 (quatorze milhões e seiscentos mil reais), correspondente aos dividendos mínimos obrigatórios, integralmente distribuídos nos termos da deliberação tomada pela Diretoria em reunião realizada em 20.02.2018; **(b3)** R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), integralmente distribuídos nos termos da deliberação tomada pela Diretoria em reunião **realizada em 12.03.2018; (c) R$ 8.700.000,00** (oito milhões e setecentos mil reais), valor bruto, para o pagamento de Juros sobre o Capital Próprio à acionista da **Brasilveículos Companhia de Seguros**, sendo: **(c1)** R$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil) cujo o valor líquido, com retenção do Imposto de renda à alíquota de 15% (quinze por cento), é de R$ 3.230.000,00 (três milhões duzentos e trinta mil reais), que foi deduzido do valor dos dividendos mínimos obrigatórios, conforme artigo 26 do Estatuto Social, nos termos da deliberação tomada pela Diretoria em reunião realizada em 04.12.2017; **(c2)** R$ 4.900.000,00 (quatro milhões e novecentos mil reais) cujo o valor líquido, com retenção do imposto de renda à alíquota de 15% (quinze por cento), é de R$ 4.165.000,00 (quatro milhões, cento e sessenta e cinco mil reais), que foi deduzido do valor dos dividendos mínimos obrigatórios, conforme artigo 26 do Estatuto Social, nos termos da deliberação tomada pela Diretoria em reunião realizada em 12.03.2018; **(d) R$ 39.330.944,02** (trinta e nove milhões, trezentos e trinta mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dois centavos) para a Reserva de Investimentos. **II - Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) aprovar, nos termos do inciso XXVI, do artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, a proposta de orçamento para o exercício de 2018; (ii) aprovar, nos termos do inciso XXVI, do artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, a proposta do Mapa Estratégico para o ciclo 2018/2020; (iii) aprovar, nos termos do inciso XIX, artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, as revisões dos mandatos de gestão financeira, na forma proposta pela súmula 107/2018 e seus anexos, da Diretoria Geral de Administração, Finanças e Marketing, com os seguintes documentos: (a) Mandato de Gestão - Investimentos Ativos Gerenciáveis, (b) Mandato de Gestão - Investimentos Caixa Especiais; e (c) Mandato de Gestão - Investimentos Ativos Livres; (iv) aprovar, nos termos do inciso XIX, artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, o repasse do valor de R$ 5.479.695,00 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais) ao Banco do Brasil S.A. a título de endomarketing pela produção realizada no exercício de 2017, conforme Súmula 146/2018 da Diretoria Geral de Administração, Finanças e Marketing. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas: Mesa:** Fernando Barbosa de Oliveira, Presidente; Luis Gutiérrez Mateo, Secretário. **Acionista:** Mapfre BB SH2 Participações S.A. (p. Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Presidente e Fernando Barbosa de Oliveira, Diretor Vice-Presidente). **Certidão:** A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 29 de março de 2018. **Fernando Barbosa de Oliveira - Presidente da Mesa; Luis Gutiérrez Mateo - Secretário da Mesa. JUCESP nº 305.493/18-8 em 29/06/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.**

MAPFRE BB SH2 PARTICIPAÇÕES S.A.

NIRE: 35300385276 - CNPJ: 12.264.857/0001-06

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2018

Data, Hora e Local: Em 15 de maio de 2018, às 14h30, na sede da **MAPFRE BB SH2 PARTICIPAÇÕES S.A.** ("**Companhia**"), localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, São Paulo - SP, CEP 04794-000. **Presença:** Presentes os acionistas titulares de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **Convocação:** Dispensada em razão da presença de acionistas titulares de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("**Lei das Sociedades por Ações**"). **Mesa:** Assumiu a presidência, José Mauricio Pereira Coelho que convidou Wilson Toneto para exercer a função de secretário. **Ordem do Dia:** deliberar sobre alteração no Conselho de Administração da Companhia. **Deliberações:** os acionistas da Companhia decidiram, por unanimidade: **(i)** acolher a renúncia do Sr. **Marcos Eduardo dos Santos Ferreira**, do cargo de membro titular do Conselho de Administração, designado pela acionista Mapfre Brasil Participações S.A., a partir de 02.05.2018, conforme carta de renúncia apresentada. Ao conselheiro renunciante, é dada a mais ampla, geral e rasa quitação quanto aos serviços prestados a Companhia. **(ii)** eleger, como membro titular do Conselho de Administração, designado pela acionista Mapfre Brasil Participações S.A., o Sr. **Odair Lucietto**, brasileiro, empresário, casado, portador do RG nº 991.011 SSP/DF, residente e domiciliado na SHI QL 2, conjunto 3, casa 9, na cidade de Brasília/DF. O membro do Conselho ora eleito, toma posse na presente data, mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio; e declara, sob as penas da lei que não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco está impedido, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-lo de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, ciente de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal. Em razão das deliberações acima, o Conselho de Administração da Companhia passa a vigor com a seguinte composição:

Membros Titulares designados pela acionista Mapfre Brasil Participações S.A.	Cargo	Início do Mandato	Término do Mandato
Wilson Toneto	Vice-Presidente	28.04.17	A.G.O. de 2020.
Andrés Jiménez Herradón	Conselheiro	28.04.17	A.G.O. de 2020.
Maria Leticia de Freitas Costa	Conselheiro	28.04.17	A.G.O. de 2020.
Odair Lucietto	Conselheiro	15.05.18	A.G.O. de 2020.
Membros Titulares designados pela acionista BB Seguros Participações S.A.	**Cargo**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
José Mauricio Pereira Coelho	Presidente	28.04.17	A.G.O. de 2020.
Roberto Lucio Rocha Brant	Conselheiro	28.04.17	A.G.O. de 2020.
Felipe Cascaes Sabino Bracciani	Conselheiro	28.04.17	A.G.O. de 2020.
Tarcísio Hübner	Conselheiro	28.04.17	A.G.O. de 2020
Membros Suplentes designados pela acionista Mapfre Brasil Participações S.A.	**Cargo**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
Aristóbulo Bausela Sánchez	Suplente	28.04.17	A.G.O. de 2020.
Ademar Leal da Silva	Suplente	28.04.17	A.G.O. de 2020.
Fernando Enrique Vidal Sosa Dias	Suplente	28.04.17	A.G.O. de 2020.
Márcio de Freitas Gomes	Suplente	28.09.17	A.G.O. de 2020
Membros Suplentes designados pela acionista BB Seguros Participações S.A.	**Cargo**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
José Cordeiro Neto	Suplente	28.04.17	A.G.O. de 2020
Luis Aniceto Silva Cavicchioli	Suplente	28.04.17	A.G.O. de 2020.
Júlio Cezar Alves de Oliveira	Suplente	28.04.17	A.G.O. de 2020.
Marcos José Mendes	Suplente	28.04.17	A.G.O. de 2020

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas: Mesa:** José Mauricio Pereira Coelho, Presidente; Wilson Toneto, Secretário. **Acionistas:** Mapfre Brasil Participações S.A (p. Wilson Toneto, Diretor Presidente e Miguel Gómez Bermúdez, Diretor); e BB Seguros Participações S.A. p. José Mauricio Pereira Coelho, Diretor Presidente e Antonio Rugero Gulbo, Diretor Vice-Presidente. **Conselheiro eleito:** Odair Lucietto. **Certidão:** Esta é uma cópia fiel e completa da ata original lavrada em livro próprio. São Paulo, 15 de maio de 2018. **José Mauricio Pereira Coelho - Presidente e Presidente do Conselho de Administração; Wilson Toneto - Secretário e Vice-Presidente do Conselho de Administração. JUCESP nº 316.055/18-9 em 05/07/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.**

MAPFRE BB SH2 PARTICIPAÇÕES S.A.

NIRE 35300385276 - CNPJ 12.264.857/0001-06

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2018

Data, Hora e Local: Em 13 de março de 2018, às 10h30 na sede social da **MAPFRE BB SH2 PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000. **Presença:** Presentes os acionistas titulares de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **Convocação:** Dispensada em razão da presença de acionistas titulares de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **Mesa:** Assumiu a presidência José Mauricio Pereira Coelho, que convidou Wilson Toneto para exercer a função de secretário. **Ordem do Dia:** deliberar sobre alteração no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal da Companhia. **Deliberações:** os acionistas da Companhia decidiram, por unanimidade: **(a)** ratificar as deliberações tomadas pelo Conselho de Administração em reunião de 06.02.2018 que: **(i)** acolheu a renúncia do Sr. **Alexandre Corrêa Abreu**, do cargo de membro suplente do Conselho de Administração, com efeitos a partir de 06.02.2018, conforme carta de renúncia apresentada; e **(ii)** nomeou, como membro suplente do Conselho de Administração, o Sr. **Marcelo Abi-Ramia Caetano**, brasileiro, economista, casado, portador do RG nº 06.507.332-2 SSP/RJ, e inscrito no CPF nº 018.897.687-38, com endereço residencial SQS 407, bloco G, apartamento 306, Asa Sul, Brasília-DF, para cumprir mandato complementar até a Assembleia Geral Ordinária de 2020. O referido membro do Conselho tomou posse no dia 06.02.2018, mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio. **(b)** destituir o Sr. **Dirceu Tiego**, do cargo de membro titular e Presidente do Conselho Fiscal, com efeitos a partir 16.02.2018. Ao Conselheiro destituído, a Companhia outorga a mais ampla, geral e rasa quitação quanto ao período em que permaneceu no exercício de suas funções, para nada mais reclamar, a qualquer título; e, ratificar os atos praticados pelo Sr. Mauro Cesar Batista como presidente do Conselho Fiscal de 16.02.2018 até a presente data; **(c)** eleger, como membro titular do Conselho Fiscal, o Sr. **Miguel Gómez Bermudez**, espanhol, advogado, casado, portador do RNE nº V871952-1 e inscrito no CPF nº 235.528.518-79, com endereço comercial Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar, Brooklin, São Paulo, CEP 04578-000, para cumprir mandato complementar até a Assembleia Geral Ordinária de 2018. O referido membro do Conselho toma posse na presente data, mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio. O membro do Conselho ora eleito aceita o cargo e declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco está impedido, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-lo de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, ciente de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal. Em razão das deliberações acima, o Conselho Fiscal da Companhia passa a vigor com a seguinte composição:

Membros Titulares designados pela acionista Mapfre Brasil Participações S.A.	Cargo	Início do Mandato	Término do Mandato
Miguel Gómez Bermúdez	Presidente	13.03.2018	A.G.O. de 2018.
Mauro Cesar Batista	Conselheiro	28.04.17	A.G.O. de 2018.
Membros Titulares designados pela acionista BB Seguros Participações S.A.	**Cargo**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
Erico da Gama Torres	Conselheiro	28.04.17	A.G.O. de 2018.
Ernesto Lozardo	Conselheiro	28.04.17	A.G.O. de 2018.
Membros Suplentes designados pela acionista Mapfre Brasil Participações S.A.	**Cargo**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
Renato Fernandes	Suplente	28.04.17	A.G.O. de 2018.
Vago	Suplente	------	------
Membros Suplentes designados pela acionista BB Seguros Participações S.A.	**Cargo**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
Pedro Brameni	Suplente	28.04.17	A.G.O. de 2018.
Fernando Sabbi Melgarejo	Suplente	28.04.17	A.G.O. de 2018.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas: Mesa:** José Mauricio Pereira Coelho, Presidente; Wilson Toneto, Secretário. **Acionistas:** Mapfre Brasil Participações S.A. p. Wilson Toneto, Diretor Presidente e Miguel Gómez Bermúdez, Diretor, BB Seguros Participações S.A. p. José Mauricio Pereira Coelho, Diretor Presidente e Antonio Rugero Gulbo, Diretor Vice-Presidente. **Certidão:** Esta é uma cópia fiel e completa da ata original lavrada em livro próprio. São Paulo, 13 de março de 2018. **José Mauricio Pereira Coelho - Presidente e Presidente do Conselho de Administração; Wilson Toneto - Secretário e Vice-Presidente do Conselho de Administração. JUCESP nº 315.027/18-6 em 04/07/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.**

Barra Grande Participações S.A.

CNPJ/MF nº 22.686.326/0001-46 - NIRE 35.300.478.851

Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária

Em 08/05/2018, às 09h, na sede social. Deliberações: Aprovadas por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, os acionistas tomaram as seguintes deliberações, em conformidade com a ordem do dia: (i) as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2017, incluindo o relatório da administração e parecer dos auditores independentes; (ii) destinação do lucro líquido do exercício no valor de R$22.087.156,02; (i.a) R$1.104.357,80 constituição da reserva legal; (i.b) ratificação da distribuição dos dividendos intercalares, no montante de R$18.527.633,52, aprovado em AGE de 08/12/2017, conforme previsto no artigo 6º do estatuto social da Companhia; (i.c) R$2.455.167,70 a conta de reserva de lucros. Ainda, com a abstenção dos acionistas detentores das ações preferenciais, os acionistas detentores de ações ordinárias; (iii) tomaram conhecimento da renúncia apresentada pelo Diretor, Dorivaldo Ferreira, RG 6.861.703-X-SSP/SP, CPF/MF 655.610.828-68, qual deixa de exercer suas atribuições no âmbito da Diretoria da Companhia, consignando-lhe os agradecimentos pelos serviços prestados durante o tempo em que participou da administração da Companhia, com lealdade, eficiência e capacidade; e (iv) elegeram para os cargos de Diretores da Companhia, com gestão até a data da realização da AGO/2020, ou até a investidura de novos eleitos, os seguintes membros: Diretor Geral, Nelson Tambellini Junior, RG 11.375.205-0-SSP/SP, e CPF/MF 075.299.718-16; Diretor, Ricardo Augusto Demonte Bonazzi, RG 21.612.123-1 - SSP/SP, e CPF/MF 157.670.078-02; e Diretora, Andréa Lopes Villaça, RG 18.628-069 SSP/SP, CPF/MF 148.535.518-05; todos residentes e domiciliados, na Cidade de São Paulo/SP. Nada mais. São Paulo, 08/05/2018. Nelson Tambellini Junior - Presidente da Mesa. JUCESP nº 303.976/18-4 em 28/06/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Acober S/A Administração de Bens e Condomínios

CNPJ/MF nº 61.391.314/0001-57- NIRE nº 35.3.0006492-5

Extrato de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Data/Hora/Local: 21.05.2018, às 11:00 hs, à Rua Azevedo Soares 1101, **Capital. Convocação:** DOE e O Dia, dias 19, 20 e 21.04.2018; **Quorum:** 99% do Capital Social. **Mesa:** Alexandre Pedro de Queiroz Ferreira - Presidente, Francisco Eduardo de Queiroz Ferreira - Secretário. **Aprovadas por unanimidade:** I) Em AGO: (i) Contas e demonstrações de 31.12.2017; (ii) Não distribuição de dividendos por ausência de lucro; II) Em AGE. (i) Cancelamento de 1.194.601 ações de Mariana Bergamo dos Santos e Cláudio Bergamo dos Santos, por decisão judicial, com alteração do artigo 4º do Estatuto: "Artigo 4º. O Capital Social é de R$646.099,95, representado por um total de 6.660.886 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. As ações poderão ser representadas por cautelas ou títulos múltiplos, devendo tais documentos contar, para ter validade, com as assinaturas do Diretor Presidente, acompanhado de outro Diretor. A Assembleia Geral que deliberar sobre a emissão de novas ações, fixará o respectivo preço de emissão"; (ii) aumento do capital, mediante a emissão de 6.326.345 novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, no valor de R$1,00 por ação, totalizando R$6.326.345,00, destinados ao capital social; (iii) a acionista Ordina Bergamo de Queiroz Ferreira subscreveu 5.347.256 ações, totalizando R$5.347.256,00, a serem integralizados mediante capitalização de crédito que detém em face da Companhia; (iv) o direito de preferência na subscrição de ações fica assegurado aos acionistas ausentes, na proporção de suas participações no capital da Companhia, e que deverá ser exercido no prazo de 30 dias, contados da publicação desta ata (artigo 171 e parágrafos, da Lei 6.404/76); (v) as sobras de ações, se houver, serão subscritas pela já referida acionista. Acionistas. Ordina Bergamo de Queiroz Ferreira, Alexandre Pedro de Queiroz Ferreira, Francisco Eduardo de Queiroz Ferreira e Geraldo de Queiroz Ferreira Neto. JUCESP nº 316.224/18-2, em 05.07.2018 - Flavia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Claro S.A.

Companhia Fechada

CNPJ/MF nº 40.432.544/0001-47 - NIRE nº 35.300.145.801

Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação

Ficam convidados os senhores acionistas da Claro S.A. ("**Companhia**") a comparecer a Assembleia Geral Extraordinária que se realizará na sede social da Companhia, na Rua Henri Dunant, nº 780, Torres A e B, Santo Amaro, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04709-110, no dia 23 de julho de 2018, às 9:00 horas, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) deliberar sobre a emissão e as características da 8ª (oitava) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para colocação privada, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), no valor total de R$1.515.000.000,00 (um bilhão e quinhentos e quinze milhões de reais) ("**Emissão**" e "**Debêntures**"); (b) delegação de poderes ao Conselho de Administração para deliberar sobre qualquer alteração nas condições da referida emissão de debêntures, nos termos do artigo 59, §4º da Lei das Sociedades por Ações; (c) autorizar a Diretoria da Companhia a adotar todas e quaisquer providências e celebrar todos os documentos necessários à efetivação da Emissão, incluindo, mas sem limitação, a prática dos atos necessários à assinatura da respectiva escritura de emissão, à negociação dos termos da escritura de emissão e contratos relacionados e a assinatura de todos os contratos, acordos e formulários necessários à efetivação da Emissão; (d) autorizar a Diretoria da Companhia a contratar assessores legais e demais prestadores de serviços necessários à Emissão; e (e) ratificar todos os atos que tenham sido praticados pela Diretoria da Companhia anteriormente à data da Assembleia Geral Extraordinária em relação à Emissão. **Instruções Gerais:** (a) Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede da Companhia até o dia 20 de julho de 2018, até as 17:00 horas. (b) Os documentos relativos à ordem do dia da referida Assembleia se encontram à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia. Os acionistas que forem representados por procurador deverão observar o disposto no artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações. São Paulo, 13 de julho de 2018.

Daniel Hajj Abourrad - Presidente do Conselho de Administração.

imprensaoficial — GOVERNO DO ESTADO — documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sexta-feira, 13 de julho de 2018 às 00:43:46.

Geru Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.

Companhia Fechada
CNPJ/MF nº 21.978.494/0001-29 - NIRE 35.300.478.271
Ata da Assembleia Geral Extraordinária
Realizada em 02 de Julho de 2018

1. **Data, Hora e Local.** Aos 02/07/2018, às 10:00 horas, na sede social da Geru Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. ("Companhia"), Rua Inácio Pereira da Rocha, 314, Pinheiros, CEP 05432-011, na cidade de São Paulo/SP. 2. **Presenças.** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verificou. 3. **Convocação:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação, conforme disposto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A.") em decorrência da estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. 4. **Mesa.** Assumiu os trabalhos o Sr. Sandro Weinfeld Reiss ("Presidente"), que convidou o Sr. Tomás Silveira Corrêa, para secretariar ("Secretário"). 5. **Ordem do Dia.** Deliberar sobre a: (i) submissão do pedido de registro de companhia emissora de valores mobiliários em mercados regulamentados na categoria "B" perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), nos termos da Instrução da CVM nº 480, de 07/12/2009, conforme alterada, inclusive pela recente Instrução da CVM nº 586, de 08/06/2017 ("Instrução CVM 480"); (ii) em decorrência da deliberação "i" acima, a alteração e consolidação do estatuto social da Companhia para prever, dentre outros ajustes que visem adequar o estatuto social aos requisitos necessários ao registro de categoria "B" perante a CVM, a: (a) alteração do prazo de convocação de Assembleias Gerais e do quorum de aprovação; (b) criação o Conselho de Administração da Companhia; (c) criação do cargo de Diretor de Relações com Investidores e cumulação com o cargo do Diretor Presidente; e (d) atribuições e poderes de cada diretor estatutário; e (iii) eleição dos membros que irão compor o Conselho de Administração da Companhia. 6. **Deliberações.** Após a discussão das matérias, os acionistas presentes e/ou seus procuradores, **por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram:** I. Primeiramente, aprovar a lavratura da presente ata na forma de sumário, como faculta o artigo 130, §1º, da Lei das S.A. II. Aprovar a submissão pela Companhia do pedido de registro de companhia emissora de valores mobiliários em mercados regulamentados na categoria "B" perante a CVM, nos termos da Instrução CVM 480. III. Aprovar, dentre outros ajustes que visem adequar o estatuto social aos requisitos necessários ao registro de categoria "B" perante à CVM, a: (a) alteração do artigo 6º do estatuto social da Companhia para alterar os prazos de convocação de Assembleia Geral em conformidade com a Lei das S.A. e o quorum de aprovação das matérias a serem deliberadas em Assembleia Geral; (b) criação do artigo 12 no estatuto social da Companhia para prever o Conselho de Administração, suas atribuições e competências; (c) criação do cargo de Diretor de Relações com Investidores em cumulação ao cargo de Diretor Presidente e consequente alteração do 15 do estatuto social da Companhia (atual artigo 15); e (d) criação dos artigos 20 e 21 do estatuto social da Companhia para prever as atribuições individuais dos diretores estatutários, incluindo a possibilidade de representar a Companhia, conforme as seguintes redações: **Artigo 6º.** A Assembleia Geral de Acionistas reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 primeiros meses após o encerramento do exercício social da Companhia, a fim de serem discutidos os assuntos previstos em lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. **§1º.** Ressalvadas as exceções previstas na Lei das S.A., as Assembleias Gerais de Acionistas serão convocadas por iniciativa do Presidente do Conselho de Administração ou a pedido da maioria de seus membros, com 15 dias de antecedência em 1ª convocação e, pelo menos, com 8 dias de antecedência em 2ª convocação. **§2º.** Todas as convocações serão feitas mediante anúncio publicado por 3 vezes, no mínimo, contendo, além do local, data e hora da assembleia, a ordem do dia e, no caso de reforma do estatuto, a indicação da matéria. **§3º.** Independentemente de qualquer formalidade prevista neste Estatuto e na Lei das S.A., será considerada regularmente instalada qualquer Assembleia Geral de Acionistas a que comparecer a totalidade dos acionistas." **Artigo 12.** O Conselho de Administração é composto por 3 membros, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas. **§1º.** A Assembleia Geral de Acionistas que eleger o Conselho de Administração deverá indicar, entre os membros eleitos, o Presidente do Conselho de Administração. **§2.** No caso de ausência ou incapacidade temporária de qualquer membro do Conselho de Administração, este deverá ser substituído interinamente por substituto designado pelo Conselho de Administração. No caso de vaga em decorrência de renúncia, falecimento ou incapacidade permanente de qualquer membro, ou de sua recusa em cumprir suas respectivas obrigações, deverá ser convocada Assembleia Geral de Acionistas para eleição e preenchimento dos cargos vagos, devendo o conselheiro substituto completar o mandato do conselheiro substituído. **§3º.** O Conselho de Administração, para melhor desempenho de suas funções, poderá criar comitês ou grupos de trabalho com objetivos definidos, sendo integrados por pessoas por ele designadas dentre os membros da Administração e/ou outras pessoas que não façam parte da Administração da Companhia. Caberá ao Conselho de Administração estabelecer as normas aplicáveis aos comitês, incluindo regras sobre composição, prazo de gestão, remuneração, funcionamento, abrangência e área de ação." **Artigo 15.** A Diretoria será composta por 2 membros, acionistas ou não, residentes no Brasil, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, sendo 1 Diretor Presidente e de Relações com Investidores e 1 Diretor sem designação específica. **§1º.** Um diretor poderá acumular mais de uma função, desde que observado o número mínimo de Diretores previsto na Lei das S.A. **§2º.** Para o exercício da função de membro da Diretoria, poderão ser contratados profissionais para este fim específico, ou ainda membros do Conselho de Administração." **Artigo 20.** Compete ao Diretor Presidente e de Relações com Investidores: (i) coordenar a direção geral dos negócios da Companhia, fixar as diretrizes gerais, assim como supervisionar as operações da Companhia; (ii) zelar pelo cumprimento de todos os membros da Diretoria das diretrizes estabelecidas pela Assembleia Geral de Acionistas e Conselho de Administração; e (iii) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; (iv) representar a Companhia perante à CVM e Banco Central do Brasil e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais; (v) representar a Companhia junto a seus investidores e acionistas; e (vi) manter atualizado o registro de companhia aberta da Companhia. **Artigo 21.** Compete ao Diretor sem designação específica assistir e auxiliar o Diretor Presidente na administração dos negócios da Companhia, bem como terá funções que lhe sejam atribuídas pelo Conselho de Administração, por ocasião de sua eleição, ressalvada a competência do Diretor Presidente fixar-lhe outras atribuições não conflitantes. IV. Aprovar a consolidação do estatuto social da Companhia, na forma do documento que integra a presente ata na forma de Anexo I, após as alterações deliberadas no item "III" acima. V. Eleger, para compor o Conselho de Administração da Companhia, o Sr. Sandro Weinfeld Reiss, brasileiro, casado, economista, portador R.G. nº 26.536.380-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 221.156.728-94, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração; o Sr. Tomás Silveira Corrêa, brasileiro, casado, biólogo, portador R.G. nº 24.263.473-0, inscrito no CPF/MF nº 171.439.818-85, na qualidade de Membro do Conselho de Administração; e o Sr. Fernando Nabih Sellum, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador R.G. nº 9.820.395-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 173.612.568-13, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, todos com escritório profissional na Rua Inácio Pereira da Rocha, 314, Pinheiros, CEP 05432-011, na cidade de São Paulo/SP. Os Conselheiros ora eleitos tomarão posse nesta data, mediante assinatura de termo de posse lavrado no Livro de Atas de Assembleias Gerais na forma da legislação aplicável, observado a prestação das declarações previstas em lei, e permanecerão em seus cargos até a assembleia que deliberar sobre contas do exercício social a encerrar-se em 31/12/2018 e/ou até a efetiva eleição e posse de seus sucessores. e VI. Autorizar os Diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para a implementação e formalização das deliberações relacionadas nesta ata. 7. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos. **Mesa:** Sandro Weinfeld Reiss – Presidente; e Tomás Silveira Corrêa – Secretário. **Acionistas Presentes.** Sandro Weinfeld Reiss e Geru Holding Limited, p.p. Sandro Weinfeld Reiss. Esta ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. São Paulo, 02/07/2018. Jucesp nº 318.730/18-0 em 11/07/2018. Flávia Regina de B. Gonçalves - Secretária Geral.

FUSION PLAST IND E COM DE PLÁSTICOS LTDA-EPP torna público que requereu na SVMA a Renovação da Licença Ambiental de Operação para fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais, à Rua Pedro de Castro Velho, 120, R.31, Vila São Paulo/SP.

Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do HCFMRP-USP

CNPJ/MF nº 57.722.118/0001-40
EXTRATO DE CONTRATOS

Processo nº: 463/2018. Contrato nº 137/18. Contratada: HP Biopróteses Ltda. Objeto: fornecimento, em regime de consignação, de sistema para drenagem externa adulto e infantil - itens 1 e 2 do pregão nº 56/2018. Assinatura: 3/7/2018. Vigência: 12 meses, a contar de 1/7/2018. Valor R$ 113.330,00. **Processo nº: 516/2018.** Contrato nº 135/18. Contratada: CAT - Central "Americana" - Treinamentos, Locações e Serviços Ltda-ME. Objeto: prestação de serviços de limpeza especializada e conservação, com fornecimento de mão de obra, material, equipamentos e acessórios de limpeza, para o Centro de Convenções de Ribeirão Preto. Assinatura: 4/7/2018. Vigência: 12 meses, a contar de 1/5/2018. Valor: R$ 69.640,00. **Processo nº: 24/2018.** Contrato nº 129/18. Contratada: Medtronic Comercial Ltda. Objeto: fornecimento, em regime de consignação, de kit guia de troca - item 1 do pregão nº 10/2018. Assinatura: 13/7/2018. Vigência: 12 meses, a contar de 1/4/2018. Valor: R$ 10.530,00. **Processo nº: 774/2018.** Contrato HEAB nº 145/18. Contratada: Baron Comércio de Produtos Nutricionais e Hospitalares Eireli. Objeto: fornecimento de dietas enterais, de acordo com a proposta comercial apresentada pela contratada, visando o atendimento aos pacientes do Hospital Estadual Américo Brasiliense, e a cessão pela contratada, em comodato, das bombas de infusão de dieta enteral, modelo API BOX - Marca Fresenius-Kabi. Assinatura: 13/7/2018. Vigência: 12 meses, a contar de 1/07/2018. Valor: R$ 173.727,75. **Processo nº: 1083/2017.** Contrato nº 141/18. Contratada: Biotronik Comercial Médica Ltda. Objeto: fornecimento, em regime de consignação, de cateter de ablação e conector para cateter de ablação - item 1 a 3 do pregão 25/18. Assinatura: 19/7/2018. Vigência: 12 meses, a contar de 1/6/2018. Valor: R$ 730.323,74. **Processo nº: 520/2017.** Termo RR nº 84/18. Contratada: Boston Scientific do Brasil Ltda. Objeto: aditamento do contrato nº 198/17 que trata do fornecimento de cateter guia e stent expansível, em regime de consignação - Pregão 274/2017. Assinatura: 28/6/2018. Aditamento: Cláusula II - acréscimo do quantitativo do item 7. Valor aditado: R$ 14.094,50. Valor do Contrato: R$ 78.150,45. **Processo nº: 520/2017.** Termo RR nº 85/18. Contratada: Scitech Comercial Médica Ltda. Objeto: aditamento do contrato nº 157/17 que trata do fornecimento de cateter balão para angioplastia, em regime de consignação - Pregão 74/2017. Assinatura: 29/6/2018. Aditamento: Cláusula II - acréscimo do quantitativo do item 2. Valor aditado: R$ 9.260,00. Valor do Contrato: R$ 98.156,50. **Processo nº: 1581/2016.** Termo RR nº 86/18. Contratada: Ivo Evangelista dos Santos. Objeto: prorrogação do contrato 174/18 que trata da prestação de serviço especializado em segurança e medicina do trabalho compreendendo a elaboração e preenchimento do Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais - (PPRA) e Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - (LTCAT) dos funcionários da FAEPA e HCRP, com fornecimento de mão de obra especializada e elaboração de laudo de periculosidade do setor de caldeira. Assinatura: 17/7/2018. Vigência: 12 meses, a contar de 1/8/2018. Valor: R$ 127.512,00. **Processo nº: 1081/2017.** Termo RR nº 87/18. Contratada: HP Biopróteses Ltda. Objeto: aditamento do contrato nº 280/17 que trata do fornecimento de conjunto de válvula para tratamento de hidrocefalia, em regime de consignação - Pregão 172/17. Assinatura: 5/7/2018. Aditamento: quantitativo dos itens 1 e 2. Valor aditado: R$ 70.730,00. Valor do Contrato: R$ 127.670,00. **Processo nº: 731/2017.** Termo RR nº 88/18. Contratada: Engimplan Material Médico Ltda. Objeto: aditamento do contrato nº 235/17 que trata do fornecimento de endopróteses aórticas, em regime de consignação - Pregão 129/17. Assinatura: 10/7/2018. Aditamento: quantitativo do item 2. Valor aditado: R$ 10.200,00. Valor do Contrato: R$ 22.800,00. **Processo nº: 514/2017.** Termo RD nº 89/18. Contratada: Vita Life Comércio Atacadista De Produtos Médicos Ltda. Objeto: aditamento do contrato nº 180/2017 que trata do fornecimento de endoprótese aórtica abdominal bifurcada e tubular, em regime de consignação – Pregão 88/2017. Assinatura: 12/7/2018. Aditamento: quantitativo do item 2. Valor aditado: R$ 10.200,00. Valor do Contrato: R$ 131.200,50. **Processo nº: 82/2014.** Termo RR nº 90/18. Contratada: Hewlett Packard Brasil Ltda. Objeto: prorrogação do contrato 126/14 que trata da prestação de serviços de manutenção, suporte técnico e atualizações de hardware, storage area network de propriedade da contratante e do software nele instalado para HCRP. Assinatura: 12/7/2018. Vigência: 12 meses, a contar de 1/8/2018. Valor: R$ 149.544,72. **Processo nº: 1093/2016.** Termo RR nº 91/18. Contratada: Paulo Engenharia Ltda. Objeto: aditamento e prorrogação do contrato 151/18 que trata da execução de adequações do pavimento inferior do prédio destinado ao atendimento ambulatorial de pacientes localizado no Campus da USP, com fornecimento de material e mão de obra especializada. Assinatura: 16/7/2018. Aditamento: Cláusula Quinta - do Valor. Vigência: prorrogação por 120 dias, a contar de 17/7/2018. Valor Aditado: R$ 524.591,64. Valor do Contrato: R$ 8.276.821,34. **Processo nº: 520/2017.** Termo RR nº 92/18. Contratada: Medtronic Comercial Ltda. Objeto: aditamento do contrato 212/17 que trata do fornecimento, em regime de consignação, de cateter balão - pregão nº 58/2017. Assinatura: 16/7/2018. Aditamento: quantitativo do item 3. Valor aditado: R$ 1.492,58. Valor do Contrato: R$ 14.458,18. **Processo nº: 86/2017.** Termo RR nº 93/18. Contratada: CAT - Central "Americana" - Treinamentos, Locações E Serviços Ltda-Me. Objeto: prorrogação do contrato 85/18 que trata da prestação de serviços especializados de limpeza técnica hospitalar nas dependências da Clínica Civil do HCRP, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, sob inteira responsabilidade da contratada. Assinatura: 16/7/2018. Vigência: 12 meses, a contar de 21/8/2018. Valor: R$ 372.000,00. **Processo nº: 733/2017.** Termo RD nº 94/18. Contratada: Metaldata Com. e Serviços em Sistemas de Telemática Ltda-EPP. Objeto: prorrogação do contrato nº 195/17 que trata da locação de uma interface celular com 10 ramais, marca redecamp, modelo nacol, bem como a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva em equipamento de central privada de comutação telefônica (CPCT) de PABX, marca Aucon/Tucson, model. MD-110 por meio de acesso digital (tráfego de chamadas regulamentadas pela legislação vigente e sistema de tarifação, com fornecimento dos equipamentos, ferramentas e materiais de consumo para os consertos necessários aos serviços da referida central. Assinatura: 16/7/2018. Vigência: 12 meses, a contar de 21/8/2018. Valor: R$ 40.000,00. **Processo nº: 524/2017.** Termo RR nº 95/18. Contratada: Tamussino & Cia Ltda. Objeto: aditamento do contrato 241/17, que trata do fornecimento, em regime de consignação, de prótese endovenal aórtica - pregão nº 94/2017. Assinatura: 17/7/2018. Aditamento: quantitativo dos itens 5 e 6. Valor Aditado: R$ 48.460,00. Valor do Contrato: R$ 248.405,00. **Processo nº: 22/2017.** Termo RR nº 95/18. Contratada: NRE Indústria Comércio e Importação Ltda-EPP. Objeto: prorrogação do contrato 28/2017 que trata da prestação de serviços de confecção de etiqueta auto adesiva para capa de prontuário médico em papel couchê brilhante - pregão nº 7/2017. Assinatura: 18/7/2018. Vigência: 12 meses, a contar de 30/8/2018. Valor: R$ 6.300,00. **Termo de Distrato do Contrato nº 289/17. Processo nº: 1413/2017.** Contratada: St Jude Medical Brasil Ltda. Assinatura: 10/7/2018. Vigência: rescindido a partir de 1/5/2018.

Easynvest - Titulo Corretora de Valores S.A.

CNPJ/MF nº 62.169.875/0001-79 - NIRE 35300052517
Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária

Aos 27/04/18, às 10h, na sede social, com a totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Carlos Augusto Luz Avian; Secretário: Marcio Martins Cardoso. **Deliberações Unânimes.** 1. Aprovada as demonstrações financeiras e respectivos relatórios dos auditores independentes, relativas ao exercício findo em 31.12.2017. 2. O lucro líquido do exercício no montante de R$ 16.357.021,01 teve a seguinte destinação: Reserva Legal: R$ 517.451,10. Reservas Especiais de Lucros - Outras: R$ 5.453.170,61, juros sobre o capital próprio: R$ 1.346.000,00. Total: R$ 16.357.021,01. 2.1. Referendar a distribuição de juros sobre o capital próprio no montante de R$ 1.346.000,00, conforme deliberação do Conselho de Administração aprovada em reunião realizada em 28.12.2017. 3. Distribuição de dividendos sobre lucros de exercícios anteriores, no montante de R$ 4.856.595,65, conforme deliberação do Conselho de Administração aprovada em reunião realizada em 28.12.2017. Nada mais. SP, 15/04/2018. **Carlos Augusto Luz Avian** - Presidente; **Marcio Martins Cardoso** - Secretário. Jucesp nº 248.297/18-1 em 23/05/2018. Flávia R. Britto - Secretária Geral.

BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS

(Subsidiária Integral)
CNPJ 01.356.570/0001-81 - NIRE 35300145763-6
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Em 14 de março de 2018, às 10h00, na sede da **BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS** ("Companhia"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Fernando Barbosa de Oliveira, que convidou Luis Gutiérrez Mateo para exercer a função de secretário. **Ordem do Dia:** (i) destituição de membro da Diretoria da Companhia; e (ii) ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"). **Deliberações:** A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas, aprovar: (i) a destituição da **Cynthia Betti Rodrigues Guelfi-** **rello** do cargo de Diretora "M" da Diretoria da Companhia. A Diretora ora destituída, a Companhia outorga a mais ampla, geral e rasa quitação quanto ao período em que permaneceu no exercício de suas funções, para nada mais reclamar, a qualquer título. (ii) em virtude das alterações ora aprovadas, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

Membros	Cargos	Mandato Início	Mandato Término
Fernando Barbosa de Oliveira	Diretor Presidente "B"	01.11.2017	A.G.O de 2020
André Renato Mano Fortes	Diretor "B"	31.03.2017	A.G.O de 2020
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor "B"	31.03.2017	A.G.O de 2020
Leonardo Giuberti Mattedi	Diretor "B"	31.03.2017	A.G.O de 2020
Camilo Burr	Diretor "B"	01.11.2017	A.G.O de 2020
Wady José Mourão Cury	Diretor "B"	31.03.2017	A.G.O de 2020
Luis Gutiérrez Mateo	Diretor Vice-Presidente "M"	20.04.2017	A.G.O de 2020
Carlos Alberto Landim	Diretor "M"	31.03.2017	A.G.O de 2020
Vago	Diretor "M"	——	——
Vago	Diretor "M"	——	——
Mauricio Galian	Diretor "M"	31.03.2017	A.G.O. de 2020
Raphael de Luca Júnior	Diretor "M"	31.03.2017	A.G.O. de 2020

(ii) A ratificação, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber:

Diretor Responsável	Designações Específicas
Carlos Alberto Landim	Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015.
Leonardo Giuberti Mattedi	Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005, e (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003).
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, §2º, da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º Circular SUSEP nº 249/2004), (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º, parágrafo único); e (d) pela Gestão de Riscos (Circular SUSEP nº 521/2015).
Wady José Mourão Cury	Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II da Circular SUSEP nº 234/2003; e (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015, artigo 10º).

(iii) a autorização aos administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, ficando desde já investidos dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a sociedade perante todos e quaisquer autoridades públicas federais, estaduais e/ou municipais, incluindo, mas não se limitando à submissão desta ata à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, nos termos da legislação em vigor. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Mesa: Fernando Barbosa de Oliveira, Presidente; Luis Gutiérrez Mateo, Secretário. **Acionista:** MAPFRE BB SH2 Participações S.A. (p. Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Presidente e Fernando Barbosa de Oliveira, Diretor Vice-Presidente). **Certidão:** A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 14 de março de 2018. **Fernando Barbosa de Oliveira** - Presidente da Mesa; **Luis Gutiérrez Mateo** - Secretário da Mesa. JUCESP nº 321.508/18-6 em 13/07/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

BRAZIL AIRPORT RESTAURANTES S.A.

CNPJ/MF nº 24.631.565/0001-75 - NIRE 35.300.490.541
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

BRAZIL AIRPORT RESTAURANTES S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.631.565/0001-75, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Padre João Manuel, nº 923, cj. 93, Cerqueira César, CEP 01411-001 ("Companhia"), convoca todos os seus acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 31 de julho de 2018, às 10:30 horas, na sede social da Companhia, a fim de deliberar, discutir e votar a seguinte ordem do dia: (i) declarar remisso o acionista Food Companies Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (CNPJ/MF sob nº 25.334.044/0001-89), em razão do não cumprimento de sua obrigação de integralizar as ações por ele subscritas da emissão da Companhia; (ii) suspender os direitos patrimoniais e políticos atribuídos ao acionista Food Companies Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (CNPJ/MF sob nº 25.334.044/0001-89), nos termos do artigo 120 da Lei nº 6.404/1976; (iii) destituir o Sr. Walter Martins Ferreira Fº como membro do Conselho de Administração da Companhia; (iv) eleger o novo membro do Conselho de Administração, se aprovado o item "iii"; (v) autorizar a administração a realizar os atos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas. **Instruções Gerais:** os mandatos e demais documentos de representação dos acionistas da Companhia que tenham interesse em participar da Assembleia, observando-se as exigências legais aplicáveis, deverão ser depositados na sede social, na Rua Padre João Manuel, nº 923, cj. 93, Cerqueira César, CEP 01411-001, em até 48 horas antes da realização da Assembleia. São Paulo, 23 de julho de 2018. **BRAZIL AIRPORT RESTAURANTES S.A.** p. Antônio José Rocha de Sousa Neves - Diretor Presidente.

JUCESP

BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS
(Subsidiária Integral)
CNPJ 01.356.570/0001-81 - NIRE 3530045752-8

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 29 DE JANEIRO DE 2016

ANEXO I

BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS
(Subsidiária Integral)

NIRE: 3530045752-8
CNPJ: 01.356.570/0001-81

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

CAPÍTULO I. DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO.

Artigo 1 - A Companhia tem a denominação de BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS, subsidiária integral da MAPFRE BB SH2 Participações S.A., sendo regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis ("**Companhia**")

Artigo 2 - A Companhia tem sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes , CEP: 04794-000.

Parágrafo Único - A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir agências, filiais e escritórios de representação em qualquer lugar do território nacional, conforme Artigo 13, inciso (viii).

Artigo 3 - A Companhia tem por objeto a exploração das operações de seguros de pessoas e de danos, em qualquer de suas modalidades ou formas, podendo participar de outras sociedades, observadas as disposições legais pertinentes.

Parágrafo Único- Fica vedado à Companhia prestar fiança, aval, aceite ou coobrigar-se sob qualquer forma em operações estranhas ao seu objeto social, não se aplicando esta vedação no caso de operações de seguro, cosseguro e resseguro.

Artigo 4 - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II. CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5 - O capital social, totalmente integralizado, é de R$ 335.318.697,59 (trezentos e trinta e cinco milhões, trezentos e dezoito mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos) dividido por 72.762.823 (setenta e dois milhões, setecentas e sessenta e duas mil e oitocentas e vinte e três) ações nominativas e sem valor nominal, sendo 40.941.755 (quarenta milhões, novecentas e quarenta e uma mil e setecentas e cinquenta e cinco) ações ordinárias e 31.821.068 (trinta e um milhões, oitocentas e vinte uma mil e sessenta e oito) ações preferenciais sem direito a voto.

Parágrafo 1º - As ações poderão ser representadas por cautelas representativas e títulos múltiplos de ações, que deverão ter, obrigatoriamente, as assinaturas de 2 (dois) de seus Diretores, de conformidade com este Estatuto Social e com a legislação aplicável.

2º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Líbero Badaró,386 - 2º andar
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme a original apresentado
S. Paulo 29 OUT. 2019
Rogério Pereira
Válido somente com o selo de autenticidade
POR VERBA - AUT. R$ 3,50
Colégio Notarial do Brasil
112292
AUTENTICAÇÃO
1084AX0759001

BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS
(Subsidiária Integral)
CNPJ 01.356.570/0001-81 - NIRE 3530045752-8

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 29 DE JANEIRO DE 2016

Parágrafo 2º - Cada ação ordinária dará direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia.

Parágrafo 3º - As ações preferenciais não terão direito a voto, ficando-lhes assegurado um dividendo, não cumulativo, igual a 3% (três por cento) do lucro líquido da Companhia, ajustado na forma do artigo 202 da Lei 6.404/76.

Parágrafo 4º - A Companhia não poderá emitir partes beneficiárias.

CAPÍTULO III. ASSEMBLEIAS GERAIS

Artigo 6 - A Assembleia Geral é o órgão superior do governo da Companhia.

Artigo 7 - As Assembleias Gerais poderão ser Ordinárias ou Extraordinárias e somente se instalarão com a presença do seu único acionista, devidamente representado, na forma do seu estatuto social.

Parágrafo Único - As Assembleias Gerais serão presididas pelo Diretor Presidente ou na sua ausência, pelo Diretor Vice-Presidente. Em caso de ausência do Diretor Presidente e do Diretor Vice-Presidente, o acionista único escolherá o Presidente da Mesa entre os presentes.

Artigo 8 - A Assembleia Geral Ordinária será realizada, necessariamente, até o dia 31 de março de cada ano, para:

(i) tomar as contas da Diretoria;

(ii) discutir e votar as demonstrações financeiras;

(iii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos; e

(iv) eleger os membros da Diretoria e decidir sobre a instalação do Conselho Fiscal, e fixar os montantes globais anuais de remuneração dos Diretores e membros do Conselho Fiscal.

Artigo 9 - Sem prejuízo da competência da Assembleia Geral prevista pela legislação aplicável, a aprovação das seguintes deliberações dependerá de aprovação pela Assembleia Geral da Companhia:

(i) distribuição de dividendos, pagamento de juros sobre o capital próprio, ou qualquer outra forma de remuneração ao acionista, em montante superior àquele determinado na política de dividendos da Companhia, conforme estabelecida, de tempos em tempos, pelo acionista único da Companhia;

(ii) mudança na política de distribuição de dividendos ou de juros sobre o capital próprio;

2º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Líbero Badaró, 386 - 13º Andar
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por conferir com o original apresentado.
S. Paulo 29 OUT. 2016
Rogério Pereira
Válido somente com o selo de autenticidade
SELOS DE AUTENTICIDADE
VERBA - AUT. DE 2.50
Colégio Notarial do Brasil
112292
AUTENTICAÇÃO
1084AX0759002

(iii) aprovação de procedimentos de fusão, incorporação, cisão ou transformação ou qualquer operação societária similar envolvendo a Companhia ou seus negócios presentes ou futuros;

(iv) qualquer alteração do Estatuto Social que implique: (a) aumento ou redução de capital; (b) alteração dos direitos conferidos pelas ações; (c) alteração no objeto social; ou (d) modificação da competência da Assembleia Geral de Acionistas e de quorum de presença e deliberação;

(v) criação ou mudança de qualquer das características da Companhia que implique efeitos fiscais para seu acionista ou os acionistas do seu acionista;

(vi) deliberação acerca de recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, liquidação ou falência da Companhia;

(vii) aprovação de planos de oferta de ações ou de opções de ações (*stock option*), de bônus de subscrição, assim como de qualquer oferta pública de emissão de valores mobiliários pela Companhia;

(viii) redução do dividendo mínimo obrigatório;

(ix) aprovação da política de reinvestimento da Companhia, de proposta de destinação de resultados da Diretoria, da fixação do prazo de pagamento de dividendos aos acionistas ou de constituição de reservas, no caso em que as propostas não se ajustem ao previsto na política de dividendos da Companhia, conforme estabelecida, de tempos em tempos, pelo acionista único da Companhia;

(x) negociação, recompra, amortização, cancelamento e/ou resgate de valores mobiliários de emissão da Companhia, os termos e condições dessas operações, incluindo, sem limitação, preços e demais condições aplicáveis a essas operações, em conformidade com os requisitos legais aplicáveis;

(xi) prática, pela Companhia, de qualquer ato gratuito;

(xii) eleição, demissão/destituição, reeleição ou substituição dos membros da Diretoria e fixação da remuneração global dos Diretores;

(xiii) emissão por meio de oferta pública ou privada, pela Companhia, de valores mobiliários representativos de endividamento, conversíveis ou não em ações, incluindo mas a tanto não se limitando à emissão de debêntures, títulos, bônus, notas promissórias (*commercial papers*);

(xiv) aquisição ou arrendamento de ativos (incluindo bens móveis, imóveis e intangíveis, como marcas e propriedade intelectual) e a aquisição de participação em outras sociedades, bem como a formação de consórcios, *joint-ventures* ou de associações com outras sociedades por valor superior a 2,5% do valor do patrimônio líquido da Companhia;

21º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Libero Badaró, 386 - 2º andar
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia do original apresentado, dou fé.
S. Paulo 29 OUT. 2016
Rogério Pereira
Válido somente com o selo de autenticidade
SELO DE PAPEL
VERSÃO AUT. RI 150
Colégio Notarial do Brasil
112292
AUTENTICAÇÃO
1084AX0759003

BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS
(Subsidiária Integral)
CNPJ 01.356.570/0001-81 - NIRE 3530045752-8

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 29 DE JANEIRO DE 2016

(xv) alienação ou oneração de bens do ativo fixo da Companhia, inclusive bens móveis, imóveis, marcas e propriedade intelectual, títulos ou valores mobiliários, e/ou cessão de direitos por valor superior a 2,5% do valor do patrimônio líquido da Companhia;

(xvi) aprovação de qualquer operação, assunção de dívida, negócio, prestação de garantia ou despesa com ativo fixo que implique aumento do endividamento financeiro ou equivalente da Companhia por valor superior a 1% do valor do patrimônio líquido da Companhia;

(xvii) aprovação de qualquer operação de empréstimo, adiantamento ou extensão de crédito para terceiros feitos pela Companhia e/ou por qualquer das suas subsidiárias;

(xviii) aprovação de alterações na política de endividamento da Companhia;

(xix) celebração de contratos ou assunção de qualquer tipo de obrigação entre a Companhia e/ou suas subsidiárias e os acionistas ou controladores, diretos ou indiretos, de seus acionistas ou sociedades que sejam, direta ou indiretamente, controladas ou coligadas dos acionistas da Companhia ou de seus controladores, bem como os respectivos empregados dessas sociedades ou com quaisquer pessoas vinculadas aos acionistas;

(xx) realização de atos que importem renúncia e/ou restrição, pela Companhia, de direitos;

(xxi) aprovação de operações e negócios em geral cuja natureza seja diferente do tipo de operação ou negócio normalmente, ou historicamente, empreendido pela Companhia, e/ou por qualquer das suas subsidiárias, bem como o desenvolvimento de novos negócios pela Companhia;

(xxii) aprovação de ajuizamento de processos judiciais cuja matéria em discussão exceda 1% do valor do patrimônio líquido da Companhia e que não se relacionem a gestão de sinistros provenientes da atividade seguradora;

(xxiii) eleição, demissão/destituição ou substituição, bem como fixação de atribuições, dos auditores independentes;

(xxiv) constituição e extinção de subsidiárias, coligadas ou controladas da Companhia; criação e extinção de agências, filiais, bem como a criação e extinção de sucursais e/ou escritórios de representação da Companhia no exterior;

(xxv) aprovação do orçamento anual da Companhia (incluindo investimentos e operações), bem como quaisquer alterações posteriores relevantes ao mesmo;

(xxvi) aprovação e alteração do plano de negócios da Companhia e do planejamento estratégico da Companhia, o qual conterá, dentre outras matérias, a orientação geral dos negócios da Companhia;

(xxvii) aprovação de modificações significativas na estrutura da política comercial das subsidiárias da Companhia;

21º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Líbero Badaró, 386 - 1º andar
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia xerográfica por ser fiel ao original apresentado.
S. Paulo 29 OUT. 2018
Rogério Pereira
Válido somente com o selo de autenticidade
VERBA - AUT. R$ 3,50
Colégio Notarial do Brasil
112292
AUTENTICAÇÃO
1084AX0759004

BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS
(Subsidiária Integral)
CNPJ 01.356.570/0001-81 - NIRE 3530045752-8

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 29 DE JANEIRO DE 2016

(xxviii) aprovação da política de publicidade e de modificações significativas a tal política quando inclua nomes, logos ou marcas de qualquer dos acionistas do acionista único da Companhia e dos respectivos grupos econômicos;

(xxix) aprovação de modificações no plano de remuneração que afetem significativamente os empregados oriundos do Banco do Brasil ou outras sociedades do seu grupo econômico;

(xxx) aprovação da contratação de prestadores de serviços e/ou fornecedores cujo valor seja superior a 3 milhões de reais;

(xxxi) definir, periodicamente, observado o disposto no Plano de Negócios, as linhas gerais relativas a alçadas e natureza das aplicações, investimentos e outros negócios a serem feitos pela Companhia;

(xxxii) examinar sobre a mudança da estrutura organizacional da Companhia, inclusive para criação ou extinção de cargos e funções no nível da Diretoria;

(xxxiii) autorizar a Companhia a adquirir suas próprias ações, observado o disposto no artigo 30 da Lei 6.404, de 15/12/1976 ("**Lei das Sociedades por Ações**"); e

(xxxiv) declarar dividendos intermediários ou intercalares.

CAPÍTULO IV. ADMINISTRAÇÃO

Artigo 10 - A Companhia será administrada por uma Diretoria, composta por até 12 (doze) diretores, sempre em um número par de membros, os quais deverão ser divididos, em iguais números, entre diretores indicados pela BB Seguros Participações S.A. ("**Diretores B**") e diretores indicados pela Mapfre Brasil Participações S.A. ("**Diretores M**"). A Assembleia Geral elegerá um Diretor Presidente entre os Diretores B e um Diretor Vice-Presidente entre os Diretores M.

Parágrafo 1º - Os Diretores exercerão os seus mandatos por um prazo de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo 2º - Os membros da Diretoria da Companhia ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão.

Parágrafo 3º - As pessoas que desempenharem o cargo de Diretor devem ser pessoas físicas de reconhecida reputação e prestígio em sua atividade profissional e comercial, com a qualificação necessária ou experiência profissional no ramo de negócio da Companhia e suas subsidiárias.

Artigo 11 - A Assembleia Geral designará, dentre os membros da Diretoria, aqueles que receberão as responsabilidades perante a SUSEP, nos termos das Circulares SUSEP n.º 234 e 249, das Resoluções CNSP n.º 118 e 143, bem como em quaisquer normas editadas ou que vierem a ser editadas, estabelecendo a obrigatoriedade de tal designação, conforme dispõe a Carta-Circular SUSEP/DECON/GAB/Nº 05/06, de 29/03/2006 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Único - A investidura dos Diretores no cargo dar-se-á mediante assinatura do respectivo termo de posse, após a homologação pela SUSEP.

27 TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Líbero Badaró, 386 - 2º andar
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fotostática
a original apresentado.
S. Paulo 29 OUT. 2018
Rogério Pereira
Válido somente com o selo de autenticidade
SELO DE AUTENTICIDADE
PAGAR VERBA - AUT. R$ 3,50
Colégio Notarial do Brasil
112292
AUTENTICAÇÃO
1084AX0759005

BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS
(Subsidiária Integral)
CNPJ 01.356.570/0001-81 - NIRE 3530045752-8

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 29 DE JANEIRO DE 2016

Artigo 12 - As resoluções da Diretoria serão aprovadas pelo voto da maioria simples dos Diretores presentes na reunião da Diretoria.

Parágrafo Único - Caso ocorra uma situação de empate no âmbito de reuniões de Diretoria, o procedimento abaixo deverá ser observado:

(i) será suspensa por 3 (três) dias úteis a reunião em que se tenha identificada a impossibilidade de acordo relativamente a uma determinada matéria;

(ii) durante o prazo da suspensão, os Diretores e os acionistas que os indicaram deverão realizar os melhores esforços para alcançar um consenso relativamente à citada matéria controvertida; e

(iii) caso, apesar dos esforços realizados, não tenha sido possível se alcançar um consenso relativo à matéria controvertida, a reunião da Diretoria será retomada no 4º (quarto) dias útil após a referida suspensão, sem necessidade de convocação prévia, no mesmo horário e local em que tiver havido iniciado, a fim de que se continue a discussão se vote a referida matéria controvertida.

Artigo 13 - Além das atribuições previstas na legislação aplicável, compete à Diretoria a prática dos seguintes atos:

(i) zelar pelo cumprimento do plano de negócios e do orçamento anual da Companhia;

(ii) representar ativa e passivamente a Companhia perante quaisquer terceiros;

(iii) cumprir e fazer cumprir as determinações da Assembleia Geral da Companhia;

(iv) formular e submeter à aprovação da Assembleia Geral da Companhia os objetivos gerais de atuação e os planos estratégicos para o sucesso de tais objetivos, assim como do plano de negócios, bem como analisar periodicamente a situação de cumprimento de tais objetivos e estratégias e adotar as medidas necessárias para sua consecução;

(v) formular e submeter à aprovação da Assembleia Geral da Companhia os pressupostos anuais de receitas, despesas e resultados, assim como as previsões anuais da situação financeira e patrimonial da Companhia, bem como analisar periodicamente a situação de cumprimento de tais pressupostos e previsões e adotar as medidas necessárias para sua consecução;

(vi) identificar os principais riscos da Companhia, adotando e, se for o caso, propondo à aprovação da Assembleia Geral da Companhia as medidas necessárias para sua adequada prevenção e gestão;

(vii) receber e analisar informações sobre incidências operacionais de caráter fiscal, fiscalizações, inspeções ou interposição de defesas e recursos; e

(viii) criar e extinguir agências, filiais, sucursais e/ou escritórios de representação da Companhia.

21º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Libero Badaró, 386
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia
a original apresentado.
S. Paulo 29 OUT. 2018
Rogério Pereira
Válido somente com o selo de autenticidade
Colégio Notarial do Brasil
112292
AUTENTICAÇÃO
1084AX0759006

BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS
(Subsidiária Integral)
CNPJ 01.356.570/0001-81 - NIRE 3530045752-8

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 29 DE JANEIRO DE 2016

Parágrafo Único - A representação da Companhia dar-se-á mediante a assinatura de dois Diretores, agindo em conjunto, dos quais, necessariamente, um Diretor B e um Diretor M.

Artigo 14 - Além das atribuições previstas no artigo acima, compete ao Diretor Presidente da Companhia:

(i) supervisionar, orientar e coordenar as atividades dos demais Diretores, estabelecendo, quando for o caso, as funções de cada um dentro do seu setor de atividade;

(ii) convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias da Diretoria da Companhia;

(iii) manter a acionista única da Companhia informada sobre todas as atividades relevantes da Companhia e enviar aos membros do Conselho de Administração da acionista única da Companhia relatórios trimestrais;

(iv) propor ao Conselho de Administração da acionista única da Companhia planos que orientem o desenvolvimento da Companhia em todos os segmentos de suas atividades; e

(v) elaborar e propor ao Conselho de Administração da acionista única da Companhia projetos de mudanças organizacionais decorrentes de exigências do negócio.

Artigo 15 - Além das atribuições previstas no Artigo 13, compete ao Diretor Vice-Presidente da Companhia:

(i) propor ao Diretor Presidente planos que orientem o desenvolvimento da Companhia em todos os segmentos de suas atividades;

(ii) elaborar e propor ao Diretor Presidente projetos de mudanças organizacionais decorrentes de exigências do negócio; e

(iii) conduzir e coordenar as ações operacionais e coorporativas da Companhia.

Artigo 16 - As deliberações da Diretoria e os atos dos respectivos Diretores, no exercício regular de seus cargos, obrigam a Companhia, na forma da lei e do Estatuto Social, ficando os Diretores, em caso de violação, solidariamente responsáveis pelos prejuízos causados a terceiros e acionistas.

CAPÍTULO V. CONSELHO FISCAL

Artigo 17 - A Companhia terá um Conselho Fiscal não permanente, cabendo à Assembleia Geral da Companhia a decisão por sua instalação.

Artigo 18 - O Conselho Fiscal da Companhia, quando instalado, será composto pelos mesmos membros que integram o Conselho Fiscal da MAPFRE BB SH2 Participações S.A.

Parágrafo Único - Os membros do Conselho Fiscal tomarão posse mediante a assinatura do termo respectivo, lavrado em livro próprio.

21º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Libero Badaró, 386 - 26º andar
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fotostática
a original apresentado, dou fé.
S. Paulo 29 OUT. 2018
Valdomiro Pereira
Válido somente com o selo de autenticidade
VERBA - AUT. R$ 3,50

Colégio Notarial do Brasil
112292
AUTENTICAÇÃO
1084AX0759007

BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS
(Subsidiária Integral)
CNPJ 01.356.570/0001-81 - NIRE 3530045752-8

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 29 DE JANEIRO DE 2016

CAPÍTULO VI. COMITÊ DE AUDITORIA

Artigo 19 - A Companhia será supervisionada pelo Comitê de Auditoria da MAPFRE BB SH2 Participações S.A., o qual, nos termos do art. 14 da Resolução SUSEP n.º 118, de 22/12/2004 e legislação posterior, servirá a todas as sociedades supervisionadas integrantes do conglomerado financeiro do qual a instituição líder é a MAPFRE BB SH2 Participações S.A. ("**Instituição Líder**").

CAPÍTULO VII. ACORDO DE ACIONISTAS

Artigo 20 - O acordo de acionistas devidamente registrado na sede da Companhia, que estabeleça as condições de compra e venda de suas ações, o direito de preferência na sua compra, o exercício do direito de voto ou do poder de controle ou, ainda, outras avenças, serão sempre observados pela Companhia ("**Acordo de Acionistas**").

Artigo 21 - Os administradores deverão cumprir e zelar pelo cumprimento dos Acordos de Acionistas e dos planos de negócios e orçamentos anuais aprovados nos termos do Acordo de Acionistas e deste Estatuto Social.

CAPÍTULO VIII. EXERCÍCIO SOCIAL E DESTINAÇÃO DOS LUCROS

Artigo 22 - O exercício social inicia-se a 1º de janeiro e encerra-se a 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 23 - A Diretoria deverá deliberar, no prazo máximo de dois meses a partir do fechamento de cada exercício, sobre as contas anuais e a proposta de aplicação do resultado do exercício.

Parágrafo Único - Após prévia análise e manifestação dos auditores independentes e do Conselho Fiscal, caso esteja instalado, nos termos da lei, as contas anuais e a proposta de aplicação do resultado do exercício deverão ser submetidos à Assembleia Geral Ordinária.

Artigo 24 - O lucro líquido apurado em cada exercício terá a seguinte ordem de aplicação:

(i) 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da Reserva Legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social;

(ii) uma parcela será destinada ao pagamento do dividendo obrigatório ao acionista único, no montante equivalente a 25% do lucro líquido do exercício;

(iii) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de Reserva de Investimentos, nos termos dos parágrafos 1º e 2º abaixo; e

(iv) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição da Reserva de Lucros a Realizar.

Parágrafo 1º. A Reserva de Investimentos tem o objetivo de prover fundos que garantam o nível de capitalização da Companhia, investimentos em atividades relacionadas com o objeto social da Companhia, o aumento de capital nas sociedades das quais participa como acionista, a aquisição de sociedades congêneres e/ou o pagamento de dividendos futuros ou suas antecipações. A parcela

1º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Líbero Badaró, 386 - 1º andar
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica por ser fiel ao original apresentado.
São Paulo 29 OUT. 2016
Rogério Pereira
Válido somente com o selo de autenticidade
VERBA - AUT. R$ 3,50
Colégio Notarial do Brasil
112292
AUTENTICAÇÃO
1084AX0759008

BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS
(Subsidiária Integral)
CNPJ 01.356.570/0001-81 - NIRE 3530045752-8

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 29 DE JANEIRO DE 2016

anual dos lucros líquidos destinada à Reserva de Investimento será determinada pelos acionistas em Assembleia Geral.

Parágrafo 2º. Quando a Reserva de Investimentos atingir o montante do capital social, ou quando a Companhia entender que o saldo da reserva excede o necessário para cumprir sua finalidade, a Assembleia Geral poderá determinar sua aplicação total ou parcial na integralização ou aumento do capital social ou na distribuição de dividendos, na forma do artigo 199 da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 25 - Por deliberação da Diretoria, a Companhia poderá levantar balanços intermediários, bem como declarar dividendos ou juros sobre o capital próprio à conta de lucros apurados nesses balanços ou de reservas de lucros existentes.

Artigo 26 - A Companhia poderá pagar juros a título de remuneração de capital próprio calculados sobre as contas do patrimônio líquido, observados a taxa e os limites estabelecidos na legislação fiscal. O valor pago ao acionista único a título de juros sobre o capital próprio será deduzido do valor do dividendo mínimo obrigatório.

CAPÍTULO IX. DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Artigo 27 - A Companhia se dissolverá nos casos estabelecidos pela lei ou por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas.

Parágrafo Único - A própria Assembleia Geral de Acionistas estabelecerá a forma que se dará a dissolução, nomeando, para tanto, um ou vários liquidantes, cujo número deverá ser, sempre, ímpar.

Artigo 28 - A liquidação da Sociedade se dará nos casos estabelecidos na legislação aplicável.

CAPÍTULO X. FORO

Artigo 29 - Fica eleito o foro da comarca da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste Estatuto Social.

Marcos Eduardo dos Santos Ferreira
Presidente da Mesa

Roberto Barroso
Secretário da Mesa

21º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Líbero Badaró, 386 - 2º andar
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme a original apresentado. dou fé
S. Paulo 29 OUT. 2018
Rogério Pereira
Válido somente com o selo de autenticidade
SELOS PAGOS POR VERBA - AUT. RJ 15
Jurídico Corporativo BB MAPFRE
Colégio Notarial do Brasil
112292
AUTENTICAÇÃO
1084AX0759009

JUCESP PROTOCOLO 000180
0.706.638/17-7

JUCESP
20 JUN 17

BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS
(Subsidiária Integral)
CNPJ 01.356.570/0001-81 - NIRE 3530045752-8

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2017

DATA, HORA E LOCAL: Em 31 de março de 2017, às 15h30, na sede da **BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS** ("Companhia"), na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes- São Paulo/SP - CEP: 04794-000.

PRESENÇA: Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

CONVOCAÇÃO: Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei n.º 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações").

MESA: Assumiu a presidência Roberto Barroso, que convidou Carlos Alberto Landim para exercer a função de secretário.

ORDEM DO DIA: deliberar sobre **(i)** exame, discussão e aprovação das contas dos administradores, das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração da Companhia, do Parecer Atuarial, referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2016; **(ii)** a destinação do lucro líquido apurado no Exercício Social findo em 31.12.2016; **(iii)** a (re)eleição dos membros da Diretoria; **(iv)** ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"); e **(v)** exame, discussão e aprovação da remuneração global dos administradores da Companhia.

PUBLICAÇÕES: O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Parecer dos Auditores Independentes e o Parecer Atuarial, referentes ao exercício social findo em 31.12.2016 foram publicados nos jornais, "Valor Econômico", edição de 23.02.2017, páginas E25 a E28, e "Diário Oficial do Estado de São Paulo", edição de 23.02.2017, Caderno Empresarial, páginas 66 a 72.

DELIBERAÇÕES: a acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas:

(i) aprovar as contas dos administradores, o Relatório da Administração da Companhia, bem como as Demonstrações Financeiras e o Parecer Atuarial, referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2016;

(ii) destinar o lucro líquido apurado no Exercício Social de 2016, no valor total de R$ 115.374.617,98 (cento e quinze milhões, trezentos e setenta e quatro mil, seiscentos e dezessete reais e noventa e oito centavos), da seguinte maneira: **(a)** R$ 5.768.730,90 (cinco milhões, setecentos e sessenta e oito mil, setecentos e trinta reais e noventa centavos), para Reserva Legal da Companhia, nos termos do art. 193 da Lei das Sociedades por Ações; e, **(b)** R$ 53.750.000,00 (cinquenta e três milhões, setecentos e cinquenta mil reais) a título de dividendos da seguinte forma: **(b1)** R$ 17.500.000,00 (dezessete milhões e quinhentos mil reais), a título de Juros Sobre Capital Próprio, valor bruto sem o desconto do Imposto de Renda na alíquota de 15% (quinze por cento), cujo valor líquido de R$ 14.875.000,00 (quatorze milhões, oitocentos e setenta e cinco mil reais) foi deduzido do valor dos dividendos mínimos obrigatórios, conforme artigo 26 do Estatuto Social, conforme decisão da Diretoria em reunião de 13.06.2016; **(b2)** R$ 22.450.000,00 (vinte e dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais), a título de Juros Sobre Capital Próprio, valor bruto sem o desconto do Imposto de Renda na alíquota de 15% (quinze por cento), cujo valor líquido de R$ 19.082.500,00 (dezenove milhões, oitenta e dois mil, quinhentos reais) foi deduzido do valor dos dividendos mínimos obrigatórios.

TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Líbero Badaró, 39 - 2º andar
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme a original apresentado, dou fé.
S. Paulo 29 OUT. 2018
Rogério Pereira
Válido somente com o selo de autenticidade
SELO DIGITAL
VERBA - AUT. R$ 3,40
Colégio Notarial do Brasil
112292
AUTENTICAÇÃO
1084AX0759010

JUCESP
20 07 17

BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS
(Subsidiária Integral)
CNPJ 01.356.570/0001-81 - NIRE 3530045752-8

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2017

conforme artigo 26 do Estatuto Social, conforme decisão da Diretoria em reunião de 15.12.2016; **(b3)** R$ 4.400.000,00 (quatro milhões, quatrocentos mil reais) a título de dividendos, conforme deliberação da Diretoria em reunião de 08.03.2017; **(b4)** R$ 9.400.000,00 (nove milhões e quatrocentos mil reais), a título de Juros Sobre Capital Próprio, valor bruto sem o desconto do Imposto de Renda na alíquota de 15% (quinze por cento), cujo valor líquido de R$ 7.990.000,00 (sete milhões, novecentos e noventa mil reais) foi deduzido do valor dos dividendos mínimos obrigatórios, conforme artigo 26 do Estatuto Social, conforme decisão da Diretoria em reunião de 08.03.2017; **(c)** R$ 55.855.887,08 (cinquenta e cinco milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e sete reais e oito centavos) para a Reserva de Investimentos da Companhia;

(iii) reeleição dos membros da Diretoria da Companhia, para um novo mandato até Assembleia Geral Ordinária que se realizar no ano de 2020, nos termos do artigo 8º, (iv) do Estatuto Social da Companhia, com exceção do Diretor Presidente e do Diretor Vice-Presidente, cujos cargos permanecerão vagos até posterior eleição, conforme segue:

1) Indicados pela BB SEGUROS PARTICIPAÇÕES S.A. como **Diretores "B"**: **Reeleição**: **ANDRE RENATO VIARD FORTINO** brasileiro, casado, bancário, portador do documento de identidade 17.335.779 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 077.346.878-14, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes- São Paulo/SP - CEP: 04794-000; **LEONARDO GIUBERTI MATTEDI** brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 868.294 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº364.415.031-15, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes- São Paulo/SP - CEP: 04794-000; **LUIS FELIPE LEBERT COZAC**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 9.435.433 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 111.877.418-33, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes- São Paulo/SP - CEP: 04794-000; e **WADY JOSÉ MOURÃO CURY**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 7.606.961-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 240.313.489-91, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes- São Paulo/SP - CEP: 04794-000.

2) Indicados pela MAPFRE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A. como **Diretores "M"**: **Reeleição**: **CARLOS ALBERTO LANDIM**, brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade RG nº 14.395.634/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.617.328-22, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes- São Paulo/SP - CEP: 04794-000; **CYNTHIA BETTI RODRIGUES QUALHARELLO**, brasileira, casada, pedagoga, portadora da cédula de identidade RG nº 195200275 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 132.208.218-98, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes- São Paulo/SP - CEP: 04794-000; **JABIS DE MENDONÇA ALEXANDRE**, brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade RG nº 9.990.351 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.028.568-94, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes- São Paulo/SP - CEP: 04794-000; **MAURICIO GALIAN**, brasileiro, casado, securitário, portador do documento de identidade RG nº 17.198.559 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 100.182.908-50, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes- São Paulo/SP - CEP: 04794-000; **RAPHAEL DE LUCA JÚNIOR**, brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade RG nº 10.690.829 SSP/SP, inscrito no CPF/MF

21º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Líbero Badaró, 386 - 12º andar
AUTENTICAÇÃO
Autêntico a presente cópia conforme a original apresentado dou fé.
S. Paulo 29 OUT. 2018
Valdomiro Pereira
Válido somente com o selo de autenticidade
VERBA - AUT. R$ 3,50
Colégio Notarial do Brasil
112292
AUTENTICAÇÃO
1084AX0759011

JUCESP
20 07 17

BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS
(Subsidiária Integral)
CNPJ 01.356.570/0001-81 - NIRE 3530045752-8

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2017

sob o nº 037.583.788-42, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes- São Paulo/SP - CEP: 04794-000

3) Os Diretores ora reeleitos tomam posse, mediante a assinatura do respectivo termo, lavrado em livro próprio, e declaram sob as penas da lei, que: **(a)** preenchem as condições previstas na Resolução CNSP 330/15; e **(b)** que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco estão impedidos, por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incursos em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, cientes de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal;

4) Em razão das reeleições deliberadas neste ato, a Diretoria da Companhia passa a ter a seguinte composição:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INICIO	TÉRMINO
Vago	Diretor Presidente "B"	-------	-------
Andre Renato Viard Fortino	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Leonardo Giuberti Mattedi	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Wady José Mourão Cury	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Vago	Diretor "B"	--------	-------
Vago	Diretor Vice-Presidente "M"	--------	-------
Carlos Alberto Landim	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Cynthia Betti Rodrigues Qualharello	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Jabis de Mendonça Alexandre	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Mauricio Galian	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Raphael de Luca Júnior	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O DE 2020

5) Considerando a vacância do cargo de Diretor Presidente, o Sr. Roberto Barroso permanecerá no exercício de suas funções, nos termos do §4º, do artigo 150 da Lei 6.404/76, até a investidura do novo Diretor Presidente a ser eleito.

21º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Libero Badaró, 384 - 2º andar
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme o original apresentado. dou fé.
S. Paulo 29 OUT. 2018
Rogério Pereira
Válido somente com o selo de autenticidade
SELO DE AUTENTICIDADE
CONSULTA VERBA - AUT. R$ 1,50

Colégio Notarial do Brasil
112292
AUTENTICAÇÃO
1084AX0759012

JUCESP
20 JUL 17

BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS
(Subsidiária Integral)
CNPJ 01.356.570/0001-81 - NIRE 3530045752-8

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2017

(iv) a ratificação, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber: **Luis Felipe Lebert Cozac:** Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (art. 1º, IV, da Circ. SUSEP nº 234/2003 e art. 2º, §2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (art. 9º, Circ. SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circ. SUSEP nº 344/2007 (art. 2º, parágrafo único); e (d) pela Gestão de Riscos (Circ. SUSEP nº 521/2015); **Leonardo Gluberti Mattedi:** Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (art. 1º, III, da Circ. SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Res. CNSP nº 143/2005; e (c) pelas relações com a SUSEP (art. 1º, I, da Circ. SUSEP nº 234/2003); **Wady José Mourão Cury:** Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no art. 1º, II, da Circ. SUSEP nº234/2003; e (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Res. CNSP nº 321/2015, art. 108); **Carlos Alberto Landim:** Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Res. CNSP nº321/2015

(v) aprovar a remuneração global dos diretores da Companhia, incluindo-se os benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, para o exercício social de 2017 em R$ 1.383.888,00 (um milhão, trezentos e oitenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais).

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas**: Mesa: Roberto Barroso, Presidente da Mesa; Carlos Alberto Landim, Secretário da Mesa; Acionista: BB Mapfre SH1 Participações S.A., p. Roberto Barroso, Diretor Presidente e Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Vice-Presidente; Diretores reeleitos: Andre Renato Viard Fortino, Leonardo Gluberti Mattedi, Luis Felipe Lebert Cozac, Wady José Mourão Cury, Carlos Alberto Landim, Cynthia Betti Rodrigues Qualharello, Jabis de Mendonça Alexandre, Mauricio Galian e Raphael de Luca Júnior.
Certidão: A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio.

São Paulo, 31 de março de 2017.

Roberto Barroso
Presidente da Mesa

Carlos Alberto Landim
Secretário da Mesa

JUCESP
20 JUL 2017
SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
PLÁVIA R. BRITTO [illegible]
SECRETÁRIA GERAL

333.855/17-6

JUCESP

Tabelionato de Notas de São Paulo
Libero Badaró, 386 - 2º andar
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme a original apresentado, dou fé.
S. Paulo 29 OUT. 2018
Rogério Pereira
Válida somente com o selo de autenticidade
POR VERBA - AUT. Nº 150

Governança BB MAPFRE

Colégio Notarial do Brasil
CNB
112292
AUTENTICAÇÃO
1084AX0759013

JUCESP
20 02
JUCESP PROTOCOLO
0.117.649/18-1

BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS
(Subsidiária Integral)
CNPJ 01.356.570/0001-81 - NIRE 3530046752-8

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2017

DATA, HORA E LOCAL: Em 20 de abril de 2017, às 11h00, na sede da **BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS** ("Companhia"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000.

PRESENÇA: Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

CONVOCAÇÃO: Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124 parágrafo 4º, da Lei n.º 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações")

MESA: Assumiu a presidência Leonardo Giuberti Mattedi, que convidou Carlos Alberto Landim para exercer a função de secretário.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: indicação de Diretor Vice-Presidente M para compor a Diretoria da Companhia.

DELIBERAÇÕES: A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas.

(a) eleger ao cargo de **Diretor Vice-Presidente"M"** da Companhia, para cumprir mandato até Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2020, **LUIS GUTIERREZ MATEO**, espanhol, casado, administrador, portador do documento de identidade para estrangeiros RNE V740925-Y DREX/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 234.675.138-32, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes- São Paulo/SP - CEP: 04794-000. O Diretor ora eleito, devidamente aprovado pela Coordenadoria Geral de Imigração, através do processo nº 47039.000092/2017-19 e por já fazer parte da Diretoria de outra sociedade supervisionada, nos termos do §2º, do artigo 1º, da Resolução CNSP nº 330/15, toma posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, aceita o cargo e declara, sob as penas da lei, que: (a) preenche as condições previstas na referida resolução e, (b) não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco está impedido, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incurso em qualquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-lo de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, ciente de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal;

(b) em virtude das alterações ora aprovadas, a Diretoria da Companhia fica assim composta.

TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Líbero Badaró, 386 - 2º andar
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme o original apresentado, dou fé.
S. Paulo, 29 OUT. 2018
Rogério Pereira
Válida somente com o selo de autenticidade
POR VERBA - ALIT R$ 3,50
Colégio Notarial do Brasil
112252
AUTENTICAÇÃO
1084AX0759014

JUCESP
20 02 18

BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS
(Subsidiária Integral)
CNPJ 01.356.570/0001-81 - NIRE 3530045752-8

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2017

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INICIO	TÉRMINO
Vago	Diretor Presidente "B"	------	------
Andre Renato Viard Fortino	Diretor "B"	31.03.2017	A.G.O DE 2020
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor "B"	31.03.2017	A.G.O DE 2020
Leonardo Giuberti Mattedi	Diretor "B"	31.03.2017	A.G.O DE 2020
Vago	Diretor "B"	-------	------
Wady José Mourão Cury	Diretor "B"	31.03.2017	A.G.O DE 2020
Luis Gutierrez Mateo	Diretor Vice-Presidente "M"	20.04.2017	A.G.O DE 2020
Carlos Alberto Landim	Diretor "M"	31.03.2017	A.G.O DE 2020
Cynthia Betti Rodrigues Qualharello	Diretor "M"	31.03.2017	A.G.O DE 2020
Jabis de Mendonça Alexandre	Diretor "M"	31.03.2017	A.G.O DE 2020
Mauricio Gallan	Diretor "M"	31.03.2017	A.G.O DE 2020
Raphael de Luca Junior	Diretor "M"	31.03.2017	A.G.O DE 2020

(c) a ratificação, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações especificas dos Diretores, a saber: **Luis Felipe Lebert Cozac:** Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (art. 1º, IV, da Circ. SUSEP nº 234/2003 e art. 2º, §2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (art. 9º, Circ. SUSEP nº 249/2004), (c) pelo cumprimento da Circ. SUSEP nº 344/2007 (art. 2º, parágrafo único), e (d) pela Gestão de Riscos (Circ. SUSEP nº 521/2015), **Leonardo Giuberti Mattedi:** Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (art. 1º, III, da Circ. SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Res. CNSP nº 143/2005; e (c) pelas relações com a SUSEP (art. 1º, I, da Circ. SUSEP nº 234/2003); **Wady José Mourão Cury:** Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no art. 1º, II, da Circ. SUSEP nº234/2003; e (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Res. CNSP nº 321/2015, art. 108); **Carlos Alberto Landim:** Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Res. CNSP nº321/2015

(d) autorizar aos administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, ficando desde já investidos dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a sociedade perante todas e quaisquer autoridades públicas federais, estaduais e/ou municipais, incluindo, mas não se limitando a submissão desta ata

TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Liberdade Badaró, 386 - 2º andar
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme o original apresentado, dou fé.
S. Paulo 29 OUT. 2018
Rosário Pereira
Válido somente com o selo de autenticidade
Colégio Notarial do Brasil
112292
AUTENTICAÇÃO
1084AX0759015

JUCESP
20 02 18

BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS
(Subsidiária Integral)
CNPJ 01.356.670/0001-81 - NIRE 3530045762-8

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2017

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes.
Assinaturas: **Mesa**: Leonardo Gluberti Mattedi, Presidente; Carlos Alberto Landim, Secretário
Acionista: MAPFRE BB SH2 Participações S.A. (p. Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Presidente e Roberto Barroso, Diretor Vice-Presidente).
Certidão: Nós, Leonardo Gluberti Mattedi e Carlos Alberto Landim, respectivamente, Presidente e Secretário da Mesa, certificamos que a presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio.

São Paulo, 20 de abril de 2017

Leonardo Gluberti Mattedi
Presidente da Mesa

Carlos Alberto Landim
Secretário da Mesa

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
FLÁVIA R. BRITTO
SECRETÁRIA GERAL
87.773/18-1
JUCESP
JUCESP 20 FEV 2018

21º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Libero Badaró, 386 - 2º andar
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por estar conforme o original apresentado.
S. Paulo 29 OUT. 2018
Valério Pereira
Somente com o autenticidade
VERBA - AUT R$ 3,50

Colégio Notarial do Brasil
112292
AUTENTICAÇÃO
1084AX0759016

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP/DIORG Nº 736, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR SUBSTITUTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEGUROS PRIVADOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria n. 6.523, de 20 de maio de 2016, tendo em vista o disposto na alínea a do artigo 36 do Decreto-Lei n 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo Susep 15414.611973/2017-31,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a eleição de administrador de BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS, CNPJ n. 01.356.570/0001-81, com sede na cidade de São Paulo - SP, conforme deliberado na assembleia geral extraordinária realizada em 20 de abril de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **PAULO DOS SANTOS (MATRÍCULA 1624107), Diretor**, em 09/01/2018, às 11:59, conforme artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .
Nº de Série do Certificado: 136347012674982064380739058359503324876 8

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0229659** e o código **CRC C012C232**.

Referência: Processo nº 15414.611973/2017-31 SEI nº 0229659

21º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Libero Badaró, 386 - 2º andar
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme a original apresentado. dou fé.
S. Paulo 10 JAN. 2018
Vera Lucia dos Santos
Válido somente com o selo de autenticidade
SELOS PAGOS POR VERSA - AUT. R$ 3,50

21º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Libero Badaró, 386 - 2º andar
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme a original apresentado. dou fé.
S. Paulo 29 OUT. 2018
Rogério Pereira
Válido somente com o selo de autenticidade
SELOS PAGOS POR VERSA - AUT. R$ 3,50
Colégio Notarial do Brasil
112292 AUTENTICAÇÃO
1084AX0759017

JUCESP
20 02 18

000188

BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS
(Subsidiária Integral)

NIRE: 3530045752-8
CNPJ/MF: 01.356.570/0001-81

TERMO DE POSSE DE MEMBRO DA DIRETORIA

Em 20 de abril de 2017, comparece na sede da Companhia o Sr. **LUIS GUTIÉRREZ MATEO** espanhol, casado, administrador, portador do documento de identidade para estrangeiros RNE V740925-Y DREX/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 234.675.138-32, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP. 04794-000, a fim de, nos termos do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, tomar posse no cargo de **Diretor Vice-Presidente**, eleito pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de abril de 2017, com mandato até Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2020, permitida a sua reeleição, ocasião em que permanecerá empossado em seu cargo, sendo investido nos poderes necessários para o exercício das atividades e funções pertinentes ao cargo.

O membro da Diretoria ora empossado aceita o cargo e declara, sob as penas da Lei, que (a) preenche as condições previstas na Resolução CNSP nº 330/2015, e (b) para fins do disposto nos parágrafos 1º a 4º do art. 147 da Lei n. 6.404/76: (I) não está impedido por lei especial, nem condenado por crime falimentar, de sonegação fiscal, de prevaricação, de corrupção ativa e passiva, de concussão, de peculato, contra a economia popular, a fé pública, a propriedade ou o Sistema Financeiro Nacional, ou condenado a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, (II) possui reputação ilibada, (III) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, e (IV) está ciente de que qualquer declaração falsa importa em responsabilidade criminal.

LUIS GUTIÉRREZ MATEO
Diretor Vice-Presidente

21º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Libero Badaró, 388 - 2º andar
AUTENTICAÇÃO
Em atenção aos atos legais Unidas, Nº 621
Autentico a presente cópia conforme
o original apresentado, dou fé.
S. Paulo 07 AGO. 2017
Antonio Donizete de Queiroz
Válido somente com o selo de autenticidade
SELOS PAGOS POR VERBA - AUT. R$ 3,50

Colégio Notarial do Brasil
112292
AUTENTICAÇÃO
1084AX0759018

21º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Libero Badaró, 388 - 2º andar
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme
o original apresentado, dou fé.
S. Paulo 29 OUT. 2018
Rogério Pereira
Válido somente com o selo de autenticidade
SELOS PAGOS POR VERBA - AUT. R$ 3,50

Colégio Notarial do Brasil
112292
AUTENTICAÇÃO
1084AX0759018

BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS
(Subsidiária Integral)
CNPJ 01.356.570/0001-81 - NIRE 3530045752-8

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 01 DE NOVEMBRO DE 2017

DATA, HORA E LOCAL: Em 01 de novembro de 2017, às 19h30, na sede da **BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS** ("Companhia"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, n.º 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000.

PRESENÇA: Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

CONVOCAÇÃO: Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei n.º 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações").

MESA: Assumiu a presidência Luis Gutérrez Mateo, que convidou Leonardo Giuberti Mattedi para exercer a função de secretário.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre alteração na Diretoria da Companhia.

DELIBERAÇÕES: A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas:

(a) Eleger, conforme autorização prévia concedida pela SUSEP, por meio da Carta Homologatória Eletrônica SUSEP/DIORG nº 259/2017, ao cargo de **Diretor "B"**, designado **Diretor Presidente** da Companhia, o Sr. Fernando Barbosa de Oliveira, brasileiro, economista, casado, portador do RG. Nº. M930746 SSP/MG e inscrito no CPF nº 239.158.116-53, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000, para cumprir mandato até Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2020. Em virtude da eleição ora deliberada, a partir da presente data, o Sr. Roberto Barroso fica destituído de suas funções;

(b) Eleger, conforme autorização prévia concedida pela SUSEP, por meio da Carta Homologatória Eletrônica SUSEP/DIORG nº 254/2017, ao cargo de Diretor "B" da Companhia, o Sr. Camilo Buzzi, brasileiro, economista, casado, portador do RG. Nº. 18.205.939 SSP/SP e inscrito no CPF nº 051.569.178-01, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000, para cumprir mandato até Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2020;

(c) Os Diretores ora eleito, tomam posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, aceitam o cargo e declaram, sob as penas da lei, que: (a) preenchem as condições previstas na referida resolução e, (b) não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco está impedido, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-lo de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, ciente de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal;

21º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Libero Badaró, 39 - 2º andar
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme a original apresentado, dou fé.
S. Paulo 29 OUT. 2018
Rogério Pereira
Válido somente com o selo de autenticidade
SELOS E TAXAS POR VERBA - ATT. R$ 3,50
Colégio Notarial do Brasil
112292
AUTENTICAÇÃO
1084AX0759019

BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS
(Subsidiária Integral)
CNPJ 01.356.570/0001-81 - NIRE 3530045752-8

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 01 DE NOVEMBRO DE 2017

(d) Em virtude das alterações ora aprovadas, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INICIO	TÉRMINO
Fernando Barbosa de Oliveira	Diretor Presidente "B"	01.11.2017	A.G.O DE 2020
Andre Renato Viard Fortino	Diretor "B"	31.03.2017	A.G.O DE 2020
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor "B"	31.03.2017	A.G.O DE 2020
Leonardo Giuberti Mattedi	Diretor "B"	31.03.2017	A.G.O DE 2020
Camilo Buzzi	Diretor "B"	01.11.2017	A.G.O DE 2020
Wady José Mourão Cury	Diretor "B"	31.03.2017	A.G.O DE 2020
Luis Gutierrez Mateo	Diretor Vice-Presidente "M"	20.04.2017	A.G.O DE 2020
Carlos Alberto Landim	Diretor "M"	31.03.2017	A.G.O DE 2020
Cynthia Betti Rodrigues Qualharello	Diretor "M"	31.03.2017	A.G.O DE 2020
Jabis de Mendonça Alexandre	Diretor "M"	31.03.2017	A.G.O DE 2020
Mauricio Galian	Diretor "M"	31.03.2017	A.G.O DE 2020
Raphael de Luca Junior	Diretor "M"	31.03.2017	A.G.O DE 2020

(e) A ratificação, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber: **Luis Felipe Lebert Cozac:** Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (art. 1º, IV, da Circ. SUSEP nº 234/2003 e art. 2º, §2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (art. 9º, Circ. SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circ. SUSEP nº 344/2007 (art. 2º, parágrafo único); e (d) pela Gestão de Riscos (Circ. SUSEP nº 521/2015); **Leonardo Giuberti Mattedi:** Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (art. 1º, III, da Circ. SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Res. CNSP nº 143/2005; e (c) pelas relações com a SUSEP (art. 1º, I, da Circ. SUSEP nº 234/2003); **Wady José Mourão Cury:** Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no art. 1º, II, da Circ. SUSEP nº234/2003; e (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Res. CNSP nº 321/2015, art. 108); **Carlos Alberto Landim:** Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Res. CNSP nº321/2015.

(f) Autorizar aos administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, ficando desde já investidos dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a sociedade perante todas e quaisquer autoridades públicas federais, estaduais e/ou municipais, incluindo, mas não se limitando a submissão desta ata.

21º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Libero Badaró, 166 - 2º andar
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme a original apresentado. Dou fé.
S. Paulo 29 OUT. 2018
Rogério Pereira
Válido somente com o selo de autenticidade
POR VERBA - AUT. R$ 3,50

Colégio Notarial do Brasil
112292
AUTENTICAÇÃO
1084AX0759020

BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS
(Subsidiária Integral)
CNPJ 01.356.570/0001-81 - NIRE 3530045752-8

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 01 DE NOVEMBRO DE 2017

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes.
Assinaturas: **Mesa**: Luis Gutiérrez Mateo, Presidente; Leonardo Giuberti Mattedi, Secretário.
Acionista: MAPFRE BB SH2 Participações S.A. (p. Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Presidente e Leonardo Giuberti Mattedi, Procurador).
Certidão: Nós, Luis Gutérrez Mateo e Leonardo Giuberti Mattedi, respectivamente, Presidente e Secretário da Mesa, certificamos que a presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio.

São Paulo, 01 de novembro de 2017

Luis Gutérrez Mateo
Presidente da Mesa

Leonardo Giuberti Mattedi
Secretário da Mesa

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
FLÁVIA R. BRITTO
SECRETÁRIA GERAL
99.797/18-5

JUCESP 27 FEV 2018

21º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Líbero Badaró, 386
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme o original apresentado. dou fé.
S. Paulo 29 OUT. 2018
Rogério Pereira
Válido somente com o selo de autenticidade
POR VERBA - AUT. R$ 3,50

Colégio Notarial do Brasil
112292
AUTENTICAÇÃO
1084AX0759021

JUCESP

BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE
(Subsidiária Integral)
CNPJ 01.356.570/0001-81 - NIRE 35

JUCESP PROTOCOLO
0.647.454/18-0

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTR
REALIZADA EM 14 DE MARÇO

DATA, HORA E LOCAL: Em 14 de março de 2018, às 10h00, na sede da **BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS** ("Companhia"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, n. º 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000.

PRESENÇA: Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

CONVOCAÇÃO: Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei n.º 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações").

MESA: Assumiu a presidência Fernando Barbosa de Oliveira, que convidou Luis Gutiérrez Mateo para exercer a função de secretário.

Ordem do Dia: **(I)** destituição de membro da diretoria da Companhia e, **(II)** ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP").

Deliberações: A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas, aprovar:

(i) a destituição da **Cynthia Betti Rodrigues Qualharello**, do cargo de **Diretora "M"** da Diretoria da Companhia. A Diretora, ora destituído, a Companhia outorga a mais ampla, geral e rasa quitação quanto ao período em que permaneceu no exercício de suas funções, para nada mais reclamar, a qualquer título;

(a) em virtude das alterações ora aprovadas, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INICIO	TÉRMINO
Fernando Barbosa de Oliveira	Diretor Presidente "B"	01.11.2017	A.G.O DE 2020
Andre Renato Viard Fortino	Diretor "B"	31.03.2017	A.G.O DE 2020
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor "B"	31.03.2017	A.G.O DE 2020
Leonardo Giuberti Mattedi	Diretor "B"	31.03.2017	A.G.O DE 2020
Camilo Buzzi	Diretor "B"	01.11.2017	A.G.O DE 2020
Wady José Mourão Cury	Diretor "B"	31.03.2017	A.G.O DE 2020
Luis Gutierrez Mateo	Diretor Vice-Presidente "M"	20.04.2017	A.G.O DE 2020
Carlos Alberto Landim	Diretor "M"	31.03.2017	A.G.O DE 2020
Vago	Diretor "M"	-------	-------
Vago	Diretor "M"	-------	-------
Mauricio Gallan	Diretor "M"	31.03.2017	A.G.O DE 2020
Raphael de Luca Junior	Diretor "M"	31.03.2017	A.G.O DE 2020

(ii) A ratificação, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber:

21º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Líbero Badaró, 3[illegible] andar
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme o original apresentado. dou fé.
S. Paulo 29 OUT. 2018
Rogério Pereira
Válido somente com o selo de autenticidade
SELO DE AUTENTICIDADE
POR VERBA - AUT. R$ 3,50

Colégio Notarial do Brasil
112292
AUTENTICAÇÃO
1084AX0759022

BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS
(Subsidiária Integral)
CNPJ 01.356.570/0001-81 - NIRE 3530045752-8

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2018

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
Carlos Alberto Landim	Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Res. CNSP nº321/2015.
Leonardo Giuberti Mattedi	Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (art. 1º, III, da Circ. SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Res. CNSP nº 143/2005; e (c) pelas relações com a SUSEP (art. 1º, I, da Circ. SUSEP nº234/2003);
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (art. 1º, IV, da Circ. SUSEP nº 234/2003 e art. 2º, §2º da Circular SUSEP nº 445/2012), (b) pelos controles internos (art. 9º, Circ. SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circ. SUSEP nº 344/2007 (art. 2º, parágrafo único); e (d) pela Gestão de Riscos (Circ. SUSEP nº 521/2015).
Wady José Mourão Cury	Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no art. 1º, II, da Circ. SUSEP nº234/2003, e (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Res. CNSP nº 321/2015, art. 108).

(a) a autorização aos administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, ficando desde já investidos dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a sociedade perante todas e quaisquer autoridades públicas federais, estaduais e/ou municipais, incluindo, mas não se limitando a submissão desta ata à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, nos termos da legislação em vigor.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes.

Assinaturas: Mesa: Fernando Barbosa de Oliveira, Presidente; Luis Gutiérrez Mateo, Secretário.
Acionista: MAPFRE BB SH2 Participações S.A. (p. Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Presidente e Fernando Barbosa de Oliveira, Diretor Vice-Presidente).
Certidão: A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio.

São Paulo, 14 de março de 2018.

Fernando Barbosa de Oliveira
Presidente da Mesa

Luis Gutiérrez Mateo
Secretário da Mesa

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
FLÁVIA R. GRITTI BENELLI
SECRETÁRIA GERAL
321.600/18-6

JUCESP 13 JUL 2018

21º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Líbero Badaró, 166
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme ao original apresentado, dou fé.
S. Paulo 29 OUT. 2018
Rogério Pereira
Válido somente com o selo de autenticidade
VERBA - AUT. R$ 3,50

Colégio Notarial do Brasil
112292
AUTENTICAÇÃO
1084AX0759023

JUCESP
29 OUT 18

JUCESP PROTOCOLO
0.590.935/18-5

BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS
(Subsidiária Integral)
CNPJ 01.356.570/0001-81 - NIRE 3530045752-8

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 29 DE MARÇO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Em 29 de março de 2018, às 15h00, na sede da **BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS** ("Companhia" ou "BV"), na cidade São Paulo, Estado de São Paulo, Av. das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP: 04794-000.

PRESENÇA: Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

CONVOCAÇÃO: Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei n. º 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações").

MESA: Assumiu a presidência Fernando Barbosa de Oliveira, que convidou Luis Gutiérrez Mateo para exercer a função de secretário.

ORDEM DO DIA: I – **Assembleia Geral Ordinária:** deliberar sobre **(i)** exame, discussão e aprovação das contas dos administradores, das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração da Companhia, o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Atuários Independentes, referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2017; **(ii)** a destinação do lucro líquido apurado no Exercício Social findo em 31.12.2016; II – **Assembleia Geral Extraordinária: (i)** Orçamento de 2018; **(ii)** Planejamento Estratégico 2018; **(iii)** revisões dos mandatos de gestão financeira; **(iv)** verba de endomarketing Banco do Brasil 2018.

PUBLICAÇÕES: O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Atuários Independentes, referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2017 foram publicados nos jornais "Valor Econômico", edição de 28.02.2018, páginas E23 a E26, e "Diário Oficial do Estado de São Paulo", edição de 28.02.2018, Caderno Empresarial, páginas 129 a 136.

DELIBERAÇÕES: a acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas:

I – **Em Assembleia Geral Ordinária:**

(i) aprovar o Relatório da Administração, as respectivas Demonstrações Financeiras, o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Atuários Independentes, referentes ao Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2017,

(ii) aprovar a destinação do lucro líquido apurado no Exercício Social findo em 31.12.2017, no valor total de R$ 83.777.485,87 (oitenta e três milhões, setecentos e setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) da seguinte forma: **(a) R$ 3.646.541,85** (três milhões seiscentos e quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos), para Reserva Legal da **Brasilveículos Companhia de Seguros**, nos termos do art. 193 da Lei das Sociedades por Ações; **(b) R$ 32.100.000,00** (trinta e dois

Colégio Notarial do Brasil
112292
AUTENTICAÇÃO
1084AX0759024
Rogério Pereira Badaró, 386 - 2º andar
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia com o original apresentado, dou fé.
S. Paulo 29 OUT. 2018
Válido somente com o selo de autenticidade
SELOS POR VERBA - AUT. R$ 3,50

BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS
(Subsidiária Integral)
CNPJ 01.356.570/0001-81 - NIRE 3530045752-8

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 29 DE MARÇO DE 2018

milhões e cem mil reais), para distribuição de dividendos à acionista da **Brasilveículos Companhia de Seguros**, da seguinte forma: **(b1)** R$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais) integralmente distribuídos nos termos da deliberação tomada pela Diretoria em reunião realizada em 04.12.2017; **(b2)** R$ 14.600.000,00 (quatorze milhões e seiscentos mil reais), correspondente aos dividendos mínimos obrigatórios, integralmente distribuídos nos termos da deliberação tomada pela Diretoria em reunião realizada em 20.02.2018; **(b3)** R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), integralmente distribuídos nos termos da deliberação tomada pela Diretoria em reunião realizada em 12.03.2018; **(c) R$ 8.700.000,00** (oito milhões e setecentos mil reais), valor bruto, para o pagamento de Juros sobre o Capital Próprio à acionista da **Brasilveículos Companhia de Seguros**, sendo: **(c1)** R$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil) cujo o valor líquido, com retenção do imposto de renda a alíquota de 15% (quinze por cento), é de R$ 3.230.000,00 (três milhões duzentos e trinta mil reais), que foi deduzido do valor dos dividendos mínimos obrigatórios, conforme artigo 26 do Estatuto Social, nos termos da deliberação tomada pela Diretoria em reunião realizada em 04.12.2017; **(c2)** R$ 4.900.000,00 (quatro milhões e novecentos mil reais) cujo o valor líquido, com retenção do imposto de renda a alíquota de 15% (quinze por cento), é de R$ 4.165.000,00 (quatro milhões, cento e sessenta e cinco mil reais), que foi deduzido do valor dos dividendos mínimos obrigatórios, conforme artigo 26 do Estatuto Social, nos termos da deliberação tomada pela Diretoria em reunião realizada em 12.03.2018; **(d) R$ 39.330.944,02** (trinta e nove milhões, trezentos e trinta mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dois centavos) para a Reserva de Investimentos.

II – **Em Assembleia Geral Extraordinária:**

(i) aprovar, nos termos do inciso XXV, do artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, a proposta de orçamento para o exercício de 2018;

(ii) aprovar, nos termos do inciso XXVI, do artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, a proposta do Mapa Estratégico para o ciclo 2018/2020;

(iii) aprovar, nos termos do inciso XIX, artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, as revisões dos mandatos de gestão financeira, na forma proposta pela súmula 107/2018 e seus anexos, da Diretoria Geral de Administração, Finanças e Marketing, com os seguintes documentos: (a) Mandato de Gestão – Investimentos Ativos Garantidores; (b) Mandato de Gestão – Investimentos Casos Especiais; e (c) Mandato de Gestão – Investimentos Ativos Livres;

(iv) aprovar, nos termos do inciso XIX, artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, o repasse do valor de R$ 5.478.695,00 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais) ao Banco do Brasil S.A. a título de endomarketing pela produção realizada no exercício de 2017, conforme Súmula 146/2018 da Diretoria Geral de Administração, Finanças e Marketing.

21º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Líbero Badaró, 386 - 2º andar
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme o original apresentado, dou fé.
S. Paulo 29 OUT. 2018
Rogério Pereira
Válida somente com o selo de autenticidade
Nº 20º VERBA - AUT. R$ 3,50

Colégio Notarial do Brasil
112292
AUTENTICAÇÃO
1084AX0759025

JUCESP
29 OB 18

BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS
(Subsidiária Integral)
CNPJ 01.356.570/0001-81 - NIRE 3530045752-8

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 29 DE MARÇO DE 2018

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes.
Assinaturas: Mesa: Fernando Barbosa de Oliveira, Presidente; Luis Gutiérrez Mateo, Secretário. Acionista: Mapfre BB SH2 Participações S.A. (p. Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Presidente e Fernando Barbosa de Oliveira, Diretor Vice-Presidente).
Certidão: A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio.

São Paulo, 29 de março de 2018.

Fernando Barbosa de Oliveira
Presidente da Mesa

Luis Gutiérrez Mateo
Secretário da Mesa

JUCESP
29 JUN 2018
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
FLÁVIA R. BRITTO GONÇALVES
SECRETÁRIA GERAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
305.493/18-8

JUCESP

21º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Libero Badaró, 386 - 2º andar
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme a original apresentado, dou fé.
S. Paulo 29 OUT. 2018
Rogério Pereira
Válido somente com o selo de autenticidade
VERBA - AUT. R$ 3,50

Colégio Notarial do Brasil
112292
AUTENTICAÇÃO
1084AX0759026

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.293.202-1

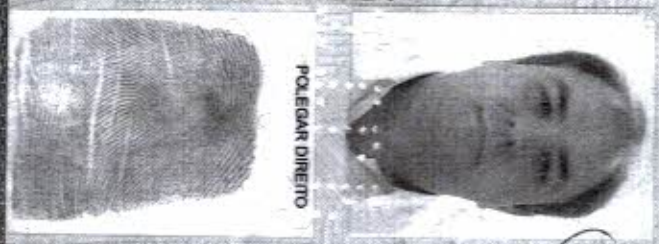

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **7.293.202-1** DATA DE EXPEDIÇÃO: 29/09/2014

NOME: **DAISON HELIMAR GOLDONI**

FILIAÇÃO: DALCI GOLDONI
HELENA IGNES GOLDONI

NATURALIDADE: JUARA/MT DATA DE NASCIMENTO: 17/07/1980

DOC. ORIGEM: COMARCA=CHOPINZINHO/PR, DA SEDE
C.CAS=1255, LIVRO=4BAUX, FOLHA=55

CPF: 027.843.319-08

CURITIBA/PR

NEWTON TADEU ROCHA
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Serventia Notarial
Segundo Ofício
Tabelionato Paracena
Rua Caramuru, 327
PATO BRANCO - PR

06 NOV. 2018

AUTENTICAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
ANDRESSA MARCHIORI OLIVEIRA
CPF 090.479.419-93
Juramentada

FOZ727

BB Seguro Auto

ANEXO II

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

AO

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) N° 205/2018

PROCESSO LICITATÓRIO N°836/2018

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total dos veículos de propriedade do município.

A BRASILVEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS, inscrita no CNPJ/MF nº 01.356.570/0001-81, com sede na Av. das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 18º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, por intermédio do seu representante legal o Sr. DAISON HELIMAR GOLDONI, portador da Carteira de Identidade nº 7.293.202-1 e CPF/MF nº 027.643.319-08, DECLARA, expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

São Paulo, 07 de novembro de 2018.

BRASILVEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS

CNPJ/MF Nº 01.356.570/0001-81

DAISON HELIMAR GOLDONI

RG 7.293.202-1

CPF 027.643.319-08

01.356.570/0001-81
BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS

Avenida das Nações Unidas, 14.261

Vila Gertrudes – CEP: 04794-000

SÃO PAULO – SP

000199

n.º 505 em Novo Hamburgo/RS, às 10h30min do dia 26 de abril de 2018, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Em Assembleia Geral Ordinária: **1.** Tomar as Contas dos Administradores e Examinar, Discutir e Votar o Balanço Patrimonial e Demais Demonstrações previstas no art. 176 da Lei 6.404/76, correspondentes ao exercício social findo em 31.12.2017; **2.** Eleger membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; **3.** Fixar a remuneração dos Administradores e dos Conselheiros Fiscais; **4.** Deliberar sobre outros assuntos de competência privativa da Assembleia Geral Ordinária. Novo Hamburgo, 11 de abril de 2018. Marlos Davi Schmidt - Presidente do Conselho de Administração.

FRUSAPAR PARTICIPACOES S A

Protocolo: 2018000083176

FRUSAPAR PARTICIPAÇÕES S/A. - CNPJ 09.195.244/0001-41 - NIRE 43300048594
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **FRUSAPAR PARTICIPAÇÕES S. A. ("Companhia")** para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL, no dia 24 de abril de 2018, às 10h00min, na sede social, na Rod BR 386, km 346, Bairro Hidráulica, na cidade de Lajeado (RS), CEP 95900-310, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias: **(a) Em Regime Ordinário: (a.1)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2017; **(a.2)** Destinação do Lucro Líquido do exercício encerrado em 31/12/2017; **(a.3)** Eleição dos membros do Conselho de Administração e **(a.4)** Fixação da remuneração global dos administradores para o exercício de 2018. **(b) Em Regime Extraordinário: (b.1)** Aumento do Capital Social da Companhia de R$ 42.982.130,59 para R$ 55.108.683,83, sem emissão de novas ações, mediante a capitalização de reservas ou lucros; **(b.2)** Alteração do "caput" do Art. 5º do Estatuto Social e **(b.3)** Consolidação do Estatuto Social. Os acionistas que desejarem ser representados por procurador deverão depositar, na sede da Companhia, com no mínimo 72 (setenta e duas) horas de antecedência à data designada para a realização das Assembleias, o instrumento de mandato com firma reconhecida em Cartório. Lajeado (RS), 15 de março de 2018. **Andre Luis Niederauer Silveiro,** Presidente do Conselho de Administração.

GENTE SEGURADORA SA

Protocolo: 2018000086890

GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ - 90.180.605/0001-02 NIRE - 43300025934
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA realizada em 12 de março de 2018

DATA, HORA E LOCAL: Dia 12 de março de 2018, às 12 horas, na sede social da companhia, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. **QUORUM:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social. **CONVOCAÇÃO:** Verificou-se em primeira convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **PUBLICAÇÕES:** As demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 foram publicadas na edição de 27 de fevereiro de 2018: Diário Oficial da Indústria e Comércio do Estado do Rio Grande do Sul, nas páginas 26, 27, 28 e 29eno Jornal do Comércio, nas páginas 07, 08, 09 e 10. **MESA:** Sérgio Suslik Wais, Presidente; Marcelo Wais, Secretário. **ORDEM DO DIA: (i)** Aprovar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; **(ii)** Aprovar a destinação do resultado do exercício; **(iii)** Reeleger os membros da Diretoria, fixando-lhes prazo de mandato; **(iv)** Designar aos Diretores às funções específicas contidas nos normativos da SUSEP/CNSP; **(v)** Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia. **(vi)** Deliberar sobre a não instalação do Conselho Fiscal; e, **DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas: **1ª)** Aprovar, sem reservas, o Relatório e Contas da Administração, assim como as demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.2017; **2ª)** Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social, findo em 31.12.2017, no valor de R$ 3.253.543,67 (três milhões duzentos e cinquenta e três mil quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos), que adicionados à R$ 159.452,24 (cento e cinquenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos) referentes à realização da reserva de reavaliação, resultou em lucros acumulados no total de R$ 3.412.995,91 (três milhões quatrocentos e doze mil novecentos e noventa e cinco reais e noventa e um centavos). Deste total, aprovar as seguintes destinações: (a) R$ 162.677,18 (cento e sessenta e dois mil seiscentos e setenta e sete reais e dezoito centavos) para reserva legal, (b) R$ 853.248,98 (oitocentos e cinquenta e três mil duzentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos) como dividendos aos acionistas e (c) R$ 2.397.069,75 (dois milhões trezentos e noventa e sete mil e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos) para reserva de contingência. **3ª)** Reeleger, para compor a Diretoria, com mandato até 31 de março de 2019, os seguintes membros: a. Diretor-Presidente - Sr. Sérgio Suslik Wais, brasileiro, casado, empresário segurador, CI SSP/ RS nº 1005619679, CPF nº 062.422.780-49, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878; b. Diretora - Sra. Tânia Wais, brasileira, casada, seguradora, CI SSP/RS nº 2001099321, CPF nº 286.049.030-20, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS., na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878; e, c. Diretor: o Sr. Marcelo Wais, brasileiro, casado, maior, segurador, CI SSP/RS nº 7009036166, CPF nº 632.005.380-15, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200 – Ap. 202 Bloco A. Os membros da Diretoria ora eleitos declararam estar desimpedidos, nos termos da Lei, para ocuparem os referidos cargos, não fazerem parte de sociedades concorrentes no mercado e preencherem as condições estabelecidas na Resolução CNSP nº 330/15. Ressalta-se ainda que os Diretores com mandatos vencidos permanecerão em seus cargos até que a SUSEP homologue os Diretores eleitos. **4ª)** Designar as funções específicas dos Diretores em atenção à Resolução nº 330/2015 e Carta-Circular n. 1/2016/SUSEP-CGRAT, da seguinte forma: I - Sr. Sérgio Suslik Wais: a) Responsável pelas Relações com a

000200

SUSEP; b) Responsável pelo cumprimento das obrigações contidas na Resolução CNSP nº 143/2005; c) Responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade, conforme Resolução CNSP nº 321/2015. II - Sra. Tânia Wais: a) Responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98 (Circulares SUSEP 234/03 e 445/12); b) Responsável pelos controles internos da Sociedade, em atendimento a Circular SUSEP nº 249/04; c) Responsável pelos controles internos específicos para a prevenção contra fraudes (Circular SUSEP nº 344/2007). III - Sr. Marcelo Wais: a) Diretor Técnico, conforme Circular SUSEP 234 e Resolução CNSP 321; b) Responsável administrativo-financeiro; **5º)** Fixar remuneração global anual da Diretoria em R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); **6º)** Decidem não instalar o Conselho Fiscal. **CONSELHO FISCAL:** O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Ordinária, lavrando-se no livro próprio a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. **ASSINATURAS:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente,** Marcelo Wais, **Secretário;** Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tânia Wais e Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), **Acionistas e Diretores. DECLARAÇÃO:** Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral da companhia e autênticas as assinaturas apostas. **SÉRGIO SUSLIK WAIS**, Presidente; **MARCELO WAIS**, Secretário; **SÉRGIO SUSLIK WAIS**, Diretor-Presidente; **MARCELO WAIS**, Diretor. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 4652650 em 06/04/2018 da Empresa GENTE SEGURADORA S/A, Nire: 43300025934 e protocolo 181460041 - 27/03/2018.Autenticação: BB6549C550C295F5BF670EF8BA66D11D7B8D95E. Cleverton Signor - Secretário-Geral.

J A SPOHR S A VEICULOS

Protocolo: 2018000086163

J. A. SPOHR S/A. – VEÍCULOS
CNPJ nº 91.158.253/0001-43 NIRE 43300012565
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
Ficam convocados os acionistas a se reunirem no dia 30 de abril de 2018, às 08h00min, na sede social da empresa, na Rodovia BR 386, Km 346, nº 1929, na cidade de Lajeado (RS), CEP: 95.913-176, para deliberarem sobre: **(1) Em Regime Ordinário: (1.1)** Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e demais documentos referentes ao exercício findo em 31/12/2017; **(1.2)** Remuneração dos administradores.
Lajeado (RS), 13 de abril de 2018. **José Armando Spohr** - Diretor

LABORSYS SISTEMAS DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO LTDA

Protocolo: 2018000088237

LABORSYS SISTEMAS DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 00.512.932/0001-13 - NIRE: 432.030.085-91
Reunião de Sócios
Convocamos os Srs. Sócios da LABORSYS SISTEMAS DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO LTDA., para se reunirem em Reunião de Sócios, que se realizará na sede social da Sociedade, situada na Rua Sérgio Jungblut Dieterich nº 820/18, Bairro São João, Porto Alegre, RS, CEP 91060-410, em 27.04.2018, às 10h00min, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: alteração do Contrato Social da Sociedade a fim de modificar e/ou incluir cláusulas que tratem sobre, (i) aplicação supletiva da Lei das Sociedades por Ações, (ii) possibilidade de cessão de cotas, (iii) distribuição de lucros, (iv) exclusão e retirada de sócios e critérios de avaliação da Sociedade em casos de dissolução, (v) convocação, instalação e realização de Reuniões de Sócios, (vi) forma de notificação dos sócios e (vii) foro de eleição para resolução de conflitos.
Porto Alegre, RS, 27 de abril de 2018.
Eduardo Silva de Moraes – Sócio Administrador

LUZ PUBLICIDADE LTDA

Protocolo: 2018000086961

CAIS MAUÁ DO BRASIL S.A.
CNPJ/MF nº 13.072.557/0001-80 - NIRE 433.000.525-24
Convocação: Ficam convocados os Srs acionistas da Cia para se reunirem em AGE a ser realizada às **16:30h do dia 24/04/18**, na sede da Cia, localizada na Av. Mauá nº 1050, 1º andar, Porto Alegre (RS), CEP 90010-110, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: **1.** Alterar o § 8º do Art. 14 do Estatuto Social da Cia, para constar que o Diretor Presidente poderá acumular o cargo de Diretor Financeiro. **2.** Exclusão dos Tipos de Procuradores A e B, mencionados no § 1º e 2º do Art. 23, passando a ser apenas Procurador, sem designação específica. **3.** Aumentar o limite de obrigações previstos no inciso X, do art. 19, para **R$ 400.000,00. 4.** Deliberar sobre a Consolidação do Estatuto Social da Cia. Nos termos do art. 126, § 1º, da Lei nº 6.404/76, os acionistas deverão provar a sua qualidade de acionista e poderão ser representados por mandatários, observadas as restrições legais, devendo o instrumento de procuração e demais atos societários e documentos que comprovem a regularidade da representação ser entregues na sede da Cia em até 3 dias úteis antes da realização da Assembleia Geral, conforme art. 10, § 6º do Estatuto Social. Porto Alegre, 13/04/18. **Paulo José de Lima** (Presidente do

GENTE SEGURADORA S.A.

CNPJ – [illegible] – NIRE – [illegible]

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2014

DATA, HORA E LOCAL: [illegible] de junho de 2014, às 14:00 horas, na sede social da companhia [illegible]

[illegible]

GENTE SEGURADORA S.A.

CNPJ – [illegible] – NIRE – [illegible]

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2014

DATA, HORA E LOCAL: [illegible] de outubro de 2014, às 09:00 horas, na sede social da companhia [illegible]

[illegible]

Paludo Participações S/A

[illegible]

1468326

MADAL PALFINGER S/A

CNPJ [illegible] – NIRE [illegible]

MADAL PALFINGER S/A [illegible]

[illegible]

1467134

MCP Empreendimentos Imobiliários S/A

CNPJ [illegible] – NIRE [illegible]

CONVOCAÇÃO: Convocamos os senhores acionistas para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 30 de Abril de 2015, às 14 horas, na sua sede social da companhia, na Rua [illegible] 129, Hoi de [illegible] sala 02 no Centro de [illegible] Ordem do dia: a) [illegible] b) [illegible] Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras [illegible] 31.12.2014; 2 - Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos; 3 - Reforma do Estatuto Social; 4 - Eleger os membros da Diretoria para o período de 2015 a 2017. Os documentos pertinentes à Assembleia Geral Ordinária do dia 30 de abril de 2014 encontram-se à disposição dos senhores acionistas. Canoas, 09 de Abril de 2015. Canoas, 20 de Abril de 2015. Canoas, 20 de Abril de 2015.

1466667

Todeschini S.A. Indústria e Comércio

CNPJ: [illegible] – NIRE: [illegible]

CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia [illegible], às 14 horas, na Avenida Todeschini, 370, Bairro Varzea, em Nova Araçatuba, RS, no dia 29 de abril de 2014, às 13:00 horas, [illegible] Ordem do dia: 1 - Ratificar a ata da Assembleia Geral Ordinária de 30 de abril de 2014 realizada em [illegible] 2 - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, relatórios da administração e parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014; 3 - Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; 4 - Eleger os membros da Diretoria para o período de 2015 a 2017; 5 - Outros assuntos de interesse da companhia. Canoas, 20 de abril de 2015.

João Antonio [illegible] TO – Diretor – Presidente

1466668

AGROSETA S.A.

CNPJ [illegible] – NIRE [illegible]

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Estão convocados os Srs. acionistas para reunião a ser realizada na sede da companhia, [illegible] no dia 27 de abril de 2015, às 8h, [illegible] Ordem do dia: 1 - Ratificar a ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 31 de dezembro de 2014; 2 - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e relatórios da administração, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014; 3 - Eleger os membros da Diretoria para o período de 2015 a 2017. Os documentos pertinentes à Assembleia Geral Ordinária do dia 27 de abril de 2014 encontram-se à disposição dos senhores acionistas. Canoas, 16 de abril de 2015.

Gustavo [illegible] – Diretor Presidente

1468018

1468720

1468721

Autenticação Digital — ICP Brasil

Documento Certificado Digitalmente por Corag - Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas
Emitido por Silvia Leticia de Almeida - CPF: 021.869.589-61 em 03/03/2015 11:02:17
Jornal: Diário da Indústria e Comércio - Data: 20/04/2015 - Página: 013
Certificado sob o protocolo nº 89360 de 03/11/2015 18:54:02
Este Certificado Digital poderá ser verificado em http://www.corag.rs.gov.br

SISTEMA THEMIS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
GENTE SEGURADORA SA **********
CNPJ: 90.180.605/0001-02**********

Porto Alegre, 18 de outubro de 2018, às 16h15min

Assinado eletronicamente por Rio Grande Do Sul Poder Judiciario
Confira autenticidade em **https://www.tjrs.jus.br/verificadocs**, informando 0000627076230.

000203

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
90.180.605/0001-02 MATRIZ		04/12/1984

NOME EMPRESARIAL
GENTE SEGURADORA SA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
GENTE SEGURADORA

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	450	EDIF

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
90.020-060	CENTRO HISTORICO	PORTO ALEGRE	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
contabilidade@genteseguradora.com.br	(51) 3027-8864 / (51) 3027-8870

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **11/09/2018** às **16:49:21** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GENTE SEGURADORA SA
CNPJ: 90.180.605/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:38:52 do dia 30/07/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/01/2019.
Código de controle da certidão: **EAF7.365E.192C.DC7A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta Preparar página para impressão

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

000205

Certidão de Situação Fiscal nº **0012519317**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **GENTE SEGURADORA S/A**

Endereço: **RUA FLORIANO PEIXOTO, MAL, 450, EDIF CENTRO HISTORICO, PORTO ALEGRE - RS**

CNPJ: **90.180.605/0001-02**

Certificamos que, aos **27** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2018**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 25/11/2018.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0022075270**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br** .

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

000206

CERTIDÃO GERAL POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, COM EFEITO DE NEGATIVA

Esta certidão é válida até: **19/11/2018**

Nome: GENTE SEGURADORA S/A

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado, somente constam débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 15 de agosto de 2018.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Certidão emitida em 21/08/2018 às 15:18:01, conforme a Instrução Normativa nº 3 SMF/GS de 27/05/2004.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), informando **CNPJ: 90.180.605/0001-02** e o código de autenticidade **3B622C5920A6**

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

000207

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU) E/OU TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL),COM EFEITO DE NEGATIVA

Esta certidão é válida até: **19/11/2018**

Inscrição do Imóvel: 5897033

Endereço: R. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, relacionado ao imóvel acima, somente constam, referentes ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana(IPTU) e/ou à Taxa de Coleta de Lixo(TCL), débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966(CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 15 de agosto de 2018.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Certidão emitida em 21/08/2018 às 15:16:47, conforme a Instrução Normativa nº 3 SMF/GS de 27/05/2004.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), informando **INSCRIÇÃO 5897033** e o código de autenticidade **47974FFEE730**

000208

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 90180605/0001-02
Razão Social: GENTE SEGURADORA SA
Nome Fantasia: GENTE SEGURADORA
Endereço: R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 / CENTRO HISTORICO / PORTO ALEGRE / RS / 90020-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/10/2018 a 09/11/2018

Certificação Número: 2018101109323996887992

Informação obtida em 19/10/2018, às 10:31:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GENTE SEGURADORA SA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 90.180.605/0001-02
Certidão nº: 150924895/2018
Expedição: 28/05/2018, às 16:12:40
Validade: 23/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GENTE SEGURADORA SA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **90.180.605/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000210

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que Gente Seguradora S.A., CNPJ 90180605000102, está autorizada a operar, conforme PORTARIA Nº 515, publicado(a) no D.O.U. de 21/12/1984, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR06793_06112018_101253_342**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 06 de Novembro de 2018.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

000211

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a Gente Seguradora S.A., com sede na cidade Porto Alegre, CNPJ 90180605000102, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
MARCELO WAIS	Diretor
SERGIO SUSLIK WAIS	Presidente
TANIA WAIS	Diretor

Código da Certidão: **CA06793_06112018_101303_217**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 06 de Novembro de 2018.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

EDITAL DE PREGÃO Nº 205/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 836/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO **POR LOTE**

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço de seguro para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total dos veículos de propriedade do município

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE CORRETOR DE SEGUROS

A empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro Historio Porto Alegre-RS., C.N.P.J. nº 90.180.605/0001-02. DECLARA, sob as penas da lei, que o corretor responsável que irá representar-la junto ao Município na execução do contrato de licitação, será:

Silvia Letícia de Almeida
CPF.: 021.869.589-61 – Susep: 102037989.7
Rua 25 de julho, 530 Centro Toledo-Pr – Cep.: 85.901-290
Fone/fax.: (45) 3054-0120 ou (45) 99912-7307
Email: leticiadealmeida@outlook.com.br

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão-Pr., 07 de Novembro de 2018.

GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02
Silvia Leticia de Almeida – Representante Legal
CPF: 021.869.589-61
RG: 6.701.363-8 – SSP/PR

90.180.605/0001-02
GENTE SEGURADORA S.A.
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450,- Centro Historico
CEP. 90.020-060 – Porto Alegre-RS

000213

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE CORRETORES

Certificamos que **SILVIA LETICIA DE ALMEIDA**, CPF nº **02186958961**, encontra-se registrado na SUSEP, sob o nº **10.2037989.7**, para atuar na atividade de corretagem de seguros referente aos ramos de **DANOS, PESSOAS, CAPITALIZAÇÃO E DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR ABERTA**, e encontra-se com cadastro **ATIVO**.

O Código desta Certidão é: **CC1020379897_06112018_101937_643**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

A verificação da validade desta Certidão, dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos no sítio da SUSEP, no endereço:

http://www.susep.gov.br/menu/servicos-ao-cidadao/emissao-de-certidoes.

Somente podem operar no mercado corretores com cadastro ATIVO.

Rio de Janeiro, 06 de Novembro de 2018.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

000214

EDITAL DE PREGÃO Nº 205/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 836/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO **POR LOTE**

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total dos veículos de propriedade do município.

ANEXO – IV

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Á pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná
PREGÃO PRESENCIAL Nº 205/2018

Pelo presente instrumento, a empresa GENTE SEGURADORA S.A, CNPJ nº 90.180.605/0001-02, com sede na RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO Nº 450, CENTRO HISTÓRICO, PORTO ALEGRE-RS, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) MARCELO WAIS, Portador(a) do RG sob nº 7009036166 e CPF nº 632.005.380-15, cuja função/cargo é DIRETOR, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:leticia@autenticaseg.com.br
Telefone: (045) 3054-0134

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023-8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) SILVIA LETICIA DE ALMEIDA, portador(a) do CPF/MF sob n.º 021.869.589-61, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Presencial n.º **Nº** 205/2018 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Francisco Beltrão-PR, 07 de Novembro de 2018.

GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02
Silvia Leticia de Almeida – Representante Legal
CPF: 021.869.589-61
RG: 6.701.363-8 – SSP/PR

90.180.605/0001-02
GENTE SEGURADORA S.A.
Rua Marechal Floriano Peixoto,
nº 450,- Centro Historico
CEP. 90.020-060 – Porto Alegre-RS

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023-8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

Município de Francisco Beltrão

Pregão Presencial 205/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 90.180.605/0001-02 **Fornecedor :** GENTE SEGURADORA S.A **E-mail:** licitacao@genteseguradora.com.br

Endereço : RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 - CENTRO HISTÓRICO - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060 **Telefone:** (51) 3023-8888 **Fax:** (51) 3023-8888 **Celular:**

Inscrição Estadual: ISENTA **Contador:** FLAVIA NICOLETTI **Telefone contador:** (51) 3023-8888

Representante: SILVIA LETICIA DE ALMEIDA **CPF:** 021.869.589-61 **RG:** 6.701.363-8

Endereço representante: RUA VINTE E CINCO DE JULHO 530 - CENTRO - Toledo/PR - CEP 85901-290 **Telefone representante:** (45) 3054-0134

E-mail representante: leticia@autenticaseg.com.br

Banco: 353 - SANTANDERBRASIL **Agência:** 2090 - Porto Alegre/RS **Conta:** 130000081 **Data de abertura:**

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SEGURO DE VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL	1,00	SERV	175.493,02	GENTE SEGURADORA		175.493,02	175.493,02

PREÇO TOTAL DO LOTE : 175.493,02

TOTAL DA PROPOSTA : 175.493,02

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 12 meses

GENTE SEGURADORA S.A

90.180.605/0001-02

GENTE SEGURADORA S.A.
Rua Marechal Floriano Peixoto,
nº 450,- Centro Historico
CEP. 90.020-060 – Porto Alegre-RS

000217

EDITAL DE PREGÃO Nº 205/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 836/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO **POR LOTE**

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total dos veículos de propriedade do município

PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa GENTE SEGURADORA S.A, estabelecida na RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO Nº 450, CENTRO HISTÓRICO, PORTO ALEGRE – RS, FONE (51) 3023-8888, E-MAIL licitacao@genteseguradora.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02, neste ato representada por SILVIA LETICIA DE ALMEIDA, REPRESENTANTE LEGAL, RG 6.701.363-8, CPF 021.869.589-61, RUA 25 DE JULHO Nº 530, CENTRO, TOLEDO-PR, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Presencial nº 205/2018, conforme abaixo discriminado:

A) VEÍCULOS COM ITENS PARA COBERTURA DE RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA

ITEM	DESCRIÇÃO	CASCO	FRANQUIA REDUZIDA	BÔNUS	DANOS MATERIAIS	DANOS CORPORAIS	APP MORTE/ INVALIDEZ COM DMH	DANOS MORAIS	PRÊMIO
01	UNO MILLE FIRE, 2002/2002, PLACA AKD-3860, CHASSI 9BD15802524368346	-	-	09	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	251,70
02	KOMBI STD, 2001/2001, PLACA AKA-3028, CHASSI 9BWGBO7X51P019816	-	-	12	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	300,80
03	Kombi/ 1.4 standart ,9 passageiro, 2010/2010, PLACA ASH-1595, CHASSI 9BWMFO7X4APO20110	-	-	07	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	308,50
04	Kombi/ 1.4 standart ,9 passageiro, 2010/2010, PLACA ASH-1466, CHASSI 9BWMF07X5AP019788	-	-	12	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	305,90
05	TOYOTA BAND PIC 4X4, 1988/1988, PLACA AIC-6351, CHASSI 9BR0J0080J1000462	-	-	10	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	271,30
06	Uno mille flex, 2008/2008, PLACA AQH-2133, CHASSI 9BD15822786151482	-	-	07	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	253,50
07	FIAT UNO, 1987/1987, PLACA AIX-9714, CHASSI 9BD146000H3290681	-	-	12	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	256,80
08	Kombi 1.4 standart 9 passageiros, 2010/2010, PLACA ASH-1693, CHASSI 9BWMFO7X6APO19833	-	-	12	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	305,90
09	Strada/flex, 2008/2008, PLACA AQF-6366, CHASSI 9BD27803A87080523	-	-	03	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	243,00
10	FIAT PALIO EX 1,0MPI, 1999/1999, PLACA AIN-2281, CHASSI 8AP178096W4099685	-	-	12	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	247,00
11	FIAT PALIO ELX, 2002/2002, PLACA AKP-0692, CHASSI 9BD17849322358693	-	-	10	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	267,20
12	FIAT UNO MILLE FIRE, 2002/2002, PLACA AKE-0545, CHASSI 9BD15802524376977	-	-	09	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	251,30
13	FIAT STRADA, 2002/2002, PLACA AKE-0557, CHASSI	-	-	10	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	257,20

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023-8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

000218

	9BD27801222808832								
14	FIAT UNO MILLE FIRE, 2002/2002, PLACA AKE-0563, CHASSI 9BD15802524376418	-	-	12	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	251,00
15	KOMBI STD, 2003/2003, PLACA AKU-0871, CHASSI 9BWGB07X03P011609	-	-	09	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	304,10
16	CELTA 1.0 MPFI, 2003/2003, PLACA AKV-8469, CHASSI 9BGRD08X03G191220	-	-	10	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	246,20
17	FIAT STRADA FIRE, 2003/2003, PLACA AKV-8681, CHASSI 9BD27801032380512	-	-	07	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	255,60
18	FIAT UNO MILLE FIRE, 2004/2004, PLACA ALU-8355, CHASSI 9BD15802544584385	-	-	09	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	252,20
19	UNO MILLE FIRE 4P, 2005/2005, PLACA AMV-7920, CHASSI 9BD15822764706330	-	-	09	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	253,40
20	CELTA 4P LIFE - GM, 2005/2005, PLACA AMZ-4244, CHASSI 9BGRZ48906G114859	-	-	09	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	249,40
21	CELTA 4P LIFE - GM, 2005/2005, PLACA AMZ-5455, CHASSI 9BGRZ48906G114629	-	-	09	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	249,40
22	VW GOL 1.0, 2006/2006, PLACA ANR-3249, CHASSI 9BWCA05W66T138131	-	-	08	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	250,80
23	UNO MILLE, 1998/1998, PLACA APH-0951, CHASSI 9BD15802786028750	-	-	08	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	254,20
24	Fiat uno Mille, 2008/2008, PLACA APX-8539, CHASSI 9BD15802786078174	-	-	06	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	253,40
25	Fiat uno mille, 2008/2008, PLACA APX-8528, CHASSI 9BD15802786107116	-	-	08	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	251,80
26	Kombi/STD 1.6, 2004/2004, PLACA ALQ-5412, CHASSI 9BWGBO7X24PO03710	-	-	08	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	319,00
27	FIAT/strada. 2007/2007, PLACA AON-0498, CHASSI 9BD27803A72556471	-	-	06	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	242,50
28	Fiat/Uno flex, 2007/2007, PLACA AOM-8657, CHASSI 9BD15822774932351	-	-	08	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	250,60
29	Gol 1.6 APMI, 2007/2007, PLACA AOK-6752, CHASSI 9BWCB05W57TO62576	-	-	06	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	278,30
30	Camioneta FORD F-350, 2007/2007, PLACA AOP-7966, CHASSI 9BFJF37-9378038464	-	-	08	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	355,40
31	Motonete Suzuki na-25, 2007/2007, PLACA AOU-1865, CHASSI 9CDCF47AJ7MO21537	-	-	05	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	203,20
32	Gol 16V. 4 portas, 1999/1999, PLACA AIM-3049, CHASSI 9BWZZZ373XTO75761	-	-	07	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	247,10
33	Ford F-100A carr. Aberta, 1980/1980, PLACA ABU-3599, CHASSI LA7AXS53899	-	-	04	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	478,40
34	Kombi/standart 1.4, 9 passageiro, 2010/2010, PLACA ASH-1422, CHASSI 9BWMFO7X2APO19697	-	-	12	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	305,90
35	Kombi 9 passageiros, 2008/2009, PLACA AQS-7926, CHASSI 9BWMF07X49P014531	-	-	12	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	305,40
36	Uno Mille SX 2 portas, 1997/1997, PLACA AGP-3301, CHASSI 9BD146027T5868492	-	-	06	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	253,20

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023-8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

000219

37	GOL 1.6 4 portas, 2008/2008, PLACA AQY-3825, CHASSI 9BWABO5U69PO37221	-	-	06	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	257,40
38	Strada FIRE 2 portas 4 cilindros 86 hp, 2009/2010, PLACA ARM-7216, CHASSI 9Bd27803ma7171823	-	-	06	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	242,60
39	Strada FIRE 2 portas 4 cilindros 86 hp, 2009/2010, PLACA ARM-7219, CHASSI 9BD27803MA7172784	-	-	06	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	242,60
40	Uno Mille Way ecomomy 4 portas 66 hp, 2009/2010, PLACA ARM-7213, CHASSI 9BD15844AA6307721	-	-	04	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	260,10
41	Uno Mille Way ecomomy 4 portas 66 hp, 2009/2010, PLACA ARM-7221, CHASSI 9BD15844AA6308537	-	-	06	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	257,70
42	Strada 1.4, 2010/2010, PLACA ASI-0433, CHASSI 9BD27803MA7237595	-	-	05	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	240,50
43	Motocicleta Yamaha 250CC XTZ 250 lander, 2010/2010, PLACA ASU-2363, CHASSI 9C6KG0210A0041502	-	-	05	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	203,20
44	Courier 1.6, 2010/2011, PLACA ASX-6550, CHASSI 9BFZC52P4BB899870	-	-	08	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	258,30
45	Uno/eletronic, 1994/1994, PLACA MAC-0594, CHASSI 9BD146000R5162938	-	-	05	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	285,70
46	Uno Mille Way Econ, 2010/2011, PLACA ATC-7638, CHASSI 9BD15844AB6519653	-	-	04	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	260,30
47	Uno Mille Way Econ, 2010/2011, PLACA ATM-4021, CHASSI 9BD15844AB6549060	-	-	12	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	254,70
48	Motocicleta Yamaha 125, 2011/2011, PLACA ATR-8639, CHASSI 9C6KE151080007844	-	-	05	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	203,20
49	FIAT UNO VIVACE 1.0, 2010/2011, PLACA AUD-4931, CHASSI 9BD195152B0113213	-	-	05	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	251,00
50	Chevrolet Celta 1.0 LS, 2011/2012, PLACA AUO-3104, CHASSI 9BGRG48F0CG251755	-	-	05	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	251,80
51	Chevrolet Celta 1.0 LS, 2011/2012, PLACA AUO-3331, CHASSI 9BGRG48F0CG251692	-	-	05	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	251,80
52	Chevrolet Celta 1.0 LS, 2011/2012, PLACA AUO-3183, CHASSI 9BGRG48F0CG251638	-	-	05	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	251,80
53	FIAT PALIO YOUNG, 2000/2000, PLACA AJO-6213, CHASSI 9BD17834612221513	-	-	12	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	251,60
54	Gol 1.0 2 portas, 2008/2008, PLACA AQB-7223, CHASSI 9BWCAO5W58P104709	-	-	07	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	250,80
55	Caminhão/carroceria/aberta Agrale 7500 tdx, 1997/1997, PLACA LYX-1325, CHASSI 9BYC16H2SVCOOO181	-	-	05	200.000,00	400.000,00	20.000,00	50.000,00	444,10
56	FORD F – 14000, 1987/1987, PLACA AIK-1255, CHASSI 9BFXXXLM8HDB63185	-	-	12	200.000,00	400.000,00	20.000,00	50.000,00	487,70
57	FORD F – 14000, 1991/1991, PLACA ABP-1346, CHASSI 9BFXT27M3MDB51221	-	-	12	200.000,00	400.000,00	20.000,00	50.000,00	487,70
58	VW KOMBI, 2010/2011, PLACA ASU-3570, CHASSI 9BWMF07X6BP004749	-	-	12	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	305,90
59	WOLKS 15180, 2001/2001, PLACA AJZ-3585, CHASSI 9BWNE72S71R109332	-	-	12	200.000,00	400.000,00	20.000,00	50.000,00	487,70
60	VW 14150, 1998/1998, PLACA AIH-0996, CHASSI	-	-	12	200.000,00	400.000,00	20.000,00	50.000,00	487,70

000220

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023-8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

	9BWXTAEZ2WRB08586								
61	VW 14150, 1998/1998, PLACA AIH-1013, CHASSI 9BWXTAEZ6WRB08588	-	-	12	200.000,00	400.000,00	20.000,00	50.000,00	487,70
62	VW 14150, 1998/1998, PLACA AIH-0553, CHASSI 9BWXTAEZ9WRB08598	-	-	12	200.000,00	400.000,00	20.000,00	50.000,00	487,70
63	VW 15180, 2000/2000, PLACA AJM-9358, CHASSI 9BWX2VLP1YRY03556	-	-	12	200.000,00	400.000,00	20.000,00	50.000,00	487,70
64	FORD CARGO 4030, 1994/1994, PLACA AEW-8371, CHASSI 9BFYTNJTORDB77789	-	-	08	200.000,00	400.000,00	20.000,00	50.000,00	553,50
65	Caminhão/Basculante VW/24 EURO 3 WORKER, 2007/2007, PLACA AOQ-3015, CHASSI 9BW3782T97R712923	-	-	08	200.000,00	400.000,00	20.000,00	50.000,00	487,70
66	Caminhão/Basculante VW/24 EURO 3 WORKER, 2007/2007, PLACA AOQ-3012, CHASSI 9BW3782T978712758	-	-	06	200.000,00	400.000,00	20.000,00	50.000,00	503,20
67	Caminhão/Basculante VW/24 EURO 3 WORKER, 2007/2007, PLACA AOQ-3013, CHASSI 9BW3782T07R713202	-	-	07	200.000,00	400.000,00	20.000,00	50.000,00	495,50
68	Caminhão com r. Aberta, 1993/1994, PLACA AEQ-8792, CHASSI 9BWLTH735PDB37241	-	-	02	200.000,00	400.000,00	20.000,00	50.000,00	490,80
69	Caminhão coletor, 1991/1991, PLACA ABZ-7653, CHASSI 9BM386015MB906475	-	-	03	200.000,00	400.000,00	20.000,00	50.000,00	526,50
70	Caminhão ford C2628E, 2010/2010, PLACA ASN-9587, CHASSI 9BFZCEEX1ABB50604	-	-	04	200.000,00	400.000,00	20.000,00	50.000,00	518,80
71	Caminhão tanque vw/8.150, 2003/2003, PLACA AKZ-1649, CHASSI 9BWAD52R33R314085	-	-	05	200.000,00	400.000,00	20.000,00	50.000,00	444,10
72	Caminhão basculante Ford/cargo 2628, 2010/2010, PLACA ASO-0263, CHASSI 9BFZCEEXOABB48780	-	-	05	200.000,00	400.000,00	20.000,00	50.000,00	511,00
73	Onibus m/bens/1113, 1982/1982, PLACA AFN-2816, CHASSI 3,44E+12	-	-	04	200.000,00	400.000,00	20.000,00	50.000,00	712,40
74	Caminhão trator/Ford Cargo 4532E, 2009/2009, PLACA ARI-3323, CHASSI 9BFYCAWY498830855	-	-	05	200.000,00	400.000,00	20.000,00	50.000,00	581,60
75	Caminhão basculante Wolkswagen, modelo 26260E, 2011/2011, PLACA AUB-6785, CHASSI 9533B82U3BR132721	-	-	05	200.000,00	400.000,00	20.000,00	50.000,00	511,00
76	Caminhão basculante Wolkswagen, modelo 26260E, 2011/2011, PLACA AUB-6788, CHASSI 9533B82U7BR138697	-	-	02	200.000,00	400.000,00	20.000,00	50.000,00	518,80
77	VOLSKWAGEN 24250 CNC CAMINHÃO COLETOR DE LIXO, 2011/2011, PLACA AUK-8459, CHASSI 9534N8242BR157668	-	-	03	200.000,00	400.000,00	20.000,00	50.000,00	526,50
78	Caminhão Volkswagen 17250 Worker, 2011/2011, PLACA AVB-5475, CHASSI 9533N82T4CR230124	-	-	00	200.000,00	400.000,00	20.000,00	50.000,00	536,90
79	M Benz/710, 1997/1997, PLACA JYM-4664, CHASSI 9BM688156VB118388	-	-	01	200.000,00	400.000,00	20.000,00	50.000,00	516,90
80	HYUNDAI/HR HDB, 2011/2012, PLACA AUW-1677, CHASSI 95PZBN7HPCB040936	-	-	02	200.000,00	400.000,00	20.000,00	50.000,00	455,30
81	VW/GOL 1.0 GIV, 2011/2012, PLACA AUZ-0848, CHASSI 9BWAA05W9CP083015	-	-	04	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	254,30
82	HONDA/BIZ 125 ES, 2012/2012, PLACA AVD-2196, CHASSI 9C2JC4820CR014280	-	-	04	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	203,60
83	HONDA/BIZ 125 ES, 2012/2012, PLACA AVT-5091, CHASSI 9C2JC4820CR044675	-	-	04	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	203,60

000221

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023-8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

84	HONDA/BIZ 125 ES, 2012/2012, PLACA AVT-5023, CHASSI 9C2JC4820CR044611	-	-	04	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	203,60
85	FIAT/STRADA WORKING, 2012/2012, PLACA AVT-7482, CHASSI 9BD27805MD7558467	-	-	02	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	243,20
86	Ford /Cargo 1719, 2012/2013, PLACA AVV-2438, CHASSI 9BFYEAGB8DBS14932	-	-	02	200.000,00	400.000,00	20.000,00	50.000,00	518,80
87	Ford Cargo 1723 caçamba, 2012/2013, PLACA AVW-6471, CHASSI 9BFYEAHD3DBS15969	-	-	04	200.000,00	400.000,00	20.000,00	50.000,00	518,80
88	Gol 16 Power, 2007/2008, PLACA APT-5217, CHASSI 9bwcb05w28t153435	-	-	03	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	288,30
89	Gol CL 1.6 ML, 1997/1997, PLACA AHA-3301, CHASSI 9bwzzz377vp542042	-	-	03	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	266,50
90	Gol CL 1.6 VW/Mi, 1997/1997, PLACA AHF-6149, CHASSI 9bwzzz377vp585121	-	-	03	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	266,50
91	Chevrolet Montana LS 1.4, 2012/2012, PLACA AUY-[illegible]120, CHASS 9BGCA80X0CB239498	-	-	04	200.000,00	300.000,0[illegible]	20.000,00	50.000,00	242,00
92	M.BENZ/ATRON 2729 K 6X4, 2013/2013, PLACA AXK-0167, CHASSI 9BM693388DB918211	-	-	02	200.000,00	400.000,00	20.000,00	50.000,00	536,90
93	M.BENZ/ATRON 2729 K 6X4, 2013/2013, PLACA AXK-1426, CHASSI 9BM693388DB917979	-	-	02	200.000,00	400.000,00	20.000,00	50.000,00	536,90
94	M.BENZ/ATRON 2729 K 6X4, 2013/2013, PLACA AXK-1430, CHASSI 9BM693388DB918018	-	-	02	200.000,00	400.000,00	20.000,00	50.000,00	536,90
95	M.BENZ/ATRON 2729 K 6X4, 2013/2013, PLACA AXL-5452, CHASSI 9BM693388DB918243	-	-	02	200.000,00	400.000,00	20.000,00	50.000,00	536,90
96	M.BENZ/ATRON 2729 K 6X4, 2013/2013, PLACA AXL-5450, CHASSI 9BM693388DB917768	-	-	02	200.000,00	400.000,00	20.000,00	50.000,00	536,90
97	M.BENZ/ATRON 2729 K 6X4, 2013/2013, PLACA AXL-5447, CHASSI 9BM693388DB893087	-	-	02	200.000,00	400.000,00	20.000,00	50.000,00	536,90
98	M.BENZ/ATRON 2729 K 6X4, 2013/2013, PLACA AXL-5455, CHASSI 9BM693388DB918203	-	-	03	200.000,00	400.000,00	20.000,00	50.000,00	526,50
99	M.BENZ/ATRON 2729 K 6X4, 2013/2013, PLACA AXJ-9717, CHASSI 9BM693388DB918001	-	-	03	200.000,00	400.000,00	20.000,00	50.000,00	526,50
100	FIAT/STRADA WORKING, 2013/2013, PLACA AXL-2849, CHASSI 9BD27805MD7726399	-	-	03	200.000,00	400.000,00	20.000,00	50.000,00	242,10
101	FORD CARGO 1723, 2013/2013, PLACA AWX-1850, CHASSI 9BFYEAHD4DBS39973	-	-	03	200.000,00	400.000,00	20.000,00	50.000,00	526,50
102	FORD CARGO 1723, 2013/2013, PLACA AWX-1851, CHASSI 9BFYEAHD0DBS39971	-	-	03	200.000,00	400.000,00	20.000,00	50.000,00	526,50
103	VW/KOMBI, 2013/2014, PLACA AWX-1253, CHASSI 9BWMF07X8EP001565	-	-	01	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	317,70
104	VW/KOMBI, 2013/2014, PLACA AWX-1256, CHASSI 9BWMF07X7EP001458	-	-	03	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	317,70
105	VW/KOMBI, 2013/2014, PLACA AWX-1254, CHASSI 9BWMF07X5EP000423	-	-	03	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	317,70
106	FIAT/UNO MILLE WAY ECON, 2013/2013, PLACA AWX-1259, CHASSI 9BD15804AD6828510	-	-	03	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	260,50
107	FIAT/UNO MILLE WAY ECON, 2013/2013, PLACA AWX-1257,	-	-	03	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	260,50

000222

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023-8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

	CHASSI 9BD15804AD6828568								
108	FIAT/UNO MILLE WAY ECON, 2013/2013, PLACA AWX-1258, CHASSI 9BD15804AD6828421	-	-	03	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	260,50
109	IVECO/DAILY 55C17CD, 2013/2013, PLACA AXU-0454, CHASSI 93ZC53C01D8452814	-	-	01	200.000,00	400.000,00	20.000,00	50.000,00	526,80
110	VW 5.150 DRC 4X2, 2013/2013, PLACA AYX-7204, CHASSI 9531M32P7DR349951	-	-	00	200.000,00	400.000,00	20.000,00	50.000,00	335,80
111	VW GOL 1.0 GIV, 2013/2014, PLACA AXZ-8235, CHASSI 9BWAA05W3EP056050	-	-	02	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	257,70
112	IVECO DAILY 70C17HDCD, 2013/2013, PLACA AYF-4812, CHASSI 93ZC70C01D8451734	-	-	02	200.000,00	400.000,00	20.000,00	50.000,00	473,80
113	IVECO DAILY 70C17HDCD, 2013/2013, PLACA AYF-4811, CHASSI 93ZC70C01D8451674	-	-	02	200.000,00	400.000,00	20.000,00	50.000,00	473,80
114	FORD CARGO 1729, 2014/2014, PLACA AYH-4107, CHASSI 9BFYEA8E3EBS61893	-	-	02	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	542,40
115	FORD CARGO 1729, 2014/2014, PLACA AYH-4115, CHASSI 9BFYEA8E1EBS61892	-	-	02	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	562,20
116	FIAT STRADA WORKING, 2014/2014, PLACA AYH-4112, CHASSI 9BD578141E7815083	-	-	02	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	243,10
117	FIAT STRADA WORKING, 2014/2014, PLACA AYJ-6787, CHASSI 9BD578141E7827070	-	-	01	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	245,40
118	FIAT PALIO WK ATTRAC 1.4, 2014/2014, PLACA AYJ-6308, CHASSI 9BD373121E5060927	-	-	02	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	292,50

B) VEÍCULOS COM COBERTURA TOTAL E RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA, COM ASSISTÊNCIA 24 HORAS, COM GUINCHO QUILOMETRAGEM ILIMITADA.

ITEM	DESCRIÇÃO	CASCO	FRANQUIA REDUZIDA	BÔNUS	DANOS MATERIAIS	DANOS CORPORAIS	APP MORTE/ INVALIDEZ COM DMH	DANOS MORAIS	ASSISTÊNCIA 24 HRS	PRÊMIO
119	PALIO 1.4 WEEK ELX, 2006/2006, PLACA ANM-5214, CHASSI 9BD17301A64150186	110% FIPE	1.920,70	09	150.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	465,20
120	PALIO ELX 1.3 FLEX, 2005/2005, PLACA AMN-6408, CHASSI 9BD17140B52568589	110% FIPE	1.671,15	09	150.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	420,40
121	Fiat uno Mille flex 4 portas, 2008/2008, PLACA AQG-9957, CHASSI 9BD15822786150815	110% FIPE	1.479,50	05	150.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	442,10
122	VW/KOMBI, 2007/2007, PLACA APN-7839, CHASSI 9BWGF07X18PO11312	110% FIPE	2.134,00	06	150.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	936,10
123	Palio ex 1.4, 2010/2010, PLACA ASI-0689, CHASSI 9BD17140MA5601180	110% FIPE	2.195,10	05	150.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	519,30
124	Uno Mille way economic, 2010/2010, PLACA ASW-6916, CHASSI 9BD15844B6490688	110% FIPE	1.926,10	08	150.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	439,60
125	FIAT DOBLO 1.4 ATTRACTIVE, 2011/2012, PLACA AUH-2998, CHASSI 9BD119707C1084803	110% FIPE	3.653,50	03	150.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	652,40
126	Kia Sorento EX2 3.5G17, 2011/2012, PLACA AUN-6635, CHASSI KNAKU813DC5199456	110% FIPE	7,205,00	05	150.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	899,30
127	Palio Weekend Attractive 1.4, 2011/2011, PLACA AUQ-5258, CHASSI 9BD17307MB4352973	110% FIPE	2.606,10	04	150.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	525,30
128	Renault KANGOO AUT 1616/7 passageiros, 2010/2010, PLACA HOE-2633, CHASSI 8A1KC1YO5AL500189	53.190,00	5.319,00	05	150.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	801,50

000223

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023-8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

129	Voyage 4 portas confortt 1.6, 2009/2010, PLACA ARK-7931, CHASSI 9BWDB05O6ATO38118	110% FIPE	2.539,70	06	150.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	464,50
130	Palio weekend elx 1.4/4 portas, 2010/2010, PLACA ASI-0574, CHASSI 9BD17301MA4315716	110% FIPE	2.530,50	03	150.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	521,20
131	Palio weekend elx 1.4/4 portas, 2010/2010, PLACA ASJ-1043, CHASSI 9BD17301MA4316926	110% FIPE	2.530,50	05	150.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	512,10
132	ONIBUS VW/MASCA/GRAMMINIO 23 passageiros, 2003/2003, PLACA ALL-9161, CHASSI 9BWPC52R74R400143	80.000,00	8.000,00	10	200.000,00	400.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	1.131,50
133	Ônibus comil campione 42 passageiros, 2009/2009, PLACA ARX-8992, CHASSI 9BWHJ82Z49R944988	350.000,00	35.000,00	05	200.000,00	400.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	1.371,70
134	Micro ônibus/Mbenzmasca/gramini 20 passageiros, 2009/2009, PLACA ASE-1563, CHASSI 9BM6882729B668734	140.000,00	14.000,00	05	200.000,00	400.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	1.341,80
135	Amb/Renault/máster l3h 2010/2011, PLACA ATB – 6915, CHASSI 93YADCU 6BJ539894	93.600,00	9.360,00	05	300.000,00	500.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	1.234,80
136	Fiat Doblo – ambulância, 2011/2011, PLACA AUJ-9820, CHASSI 9BD223246C2022977	63.500,00	6.350,00	05	300.000,00	500.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	888,00
137	Fiat Doblo – ambulância, 2011/2011, PLACA AUJ-9822, CHASSI 9BD223246C2022942	63.500,00	6.350,00	04	300.000,00	500.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	891,30
138	RENAULT/MASTER ALTECHAMB, 2012/2013, PLACA AWA-7099(*), CHASSI 93YADC1H6DJ411684	95.040,00	9.504,00	04	300.000,00	500.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	2.095,50
139	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4, 2011/2012, PLACA AUX-1775, CHASSI 9BD17307MC4372083	110% FIPE	2.897,00	04	150.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	534,70
140	FIAT/PALIO WK ATTRACTIVE 1.4, 2012/2012, PLACA AVJ-6733, CHASSI 9BD17307MC4378351	110% FIPE	2.897,00	04	150.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	474,70
141	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT, 2012/2012, PLACA AVM-7286, CHASSI 9BGRP48F0CG393593	110% FIPE	2.190,20	04	150.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	447,20
142	FORD/FIESTA FLEX, 2012/2013, PLACA AVW-3218, CHASSI 9BFZF55A5D8401805	110% FIPE	2.351,80	04	150.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	701,40
143	Ônibus Escolar Gran Mini Mascarello, 2009/2009, PLACA ASC-4140, CHASSI 9532452R9AR006832	110% FIPE	9.100,00	05	200.000,00	400.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	1.261,80
144	Ônibus Escolar Gran Mini Mascarello, 2009/2009, PLACA ASC-4142, CHASSI 9532452R8AR006885	110% FIPE	9.100,00	05	200.000,00	400.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	1.261,80
145	Ônibus Escolar Gran Mini Mascarello, 2009/2009, PLACA ASC-4145, CHASSI 953245287AR005873	110% FIPE	9.100,00	05	200.000,00	400.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	1.261,80
146	Ônibus Escolar Gran Mini Mascarello, 2009/2009, PLACA ASC-4146, CHASSI 9532452R2AR004954	110% FIPE	9.100,00	05	200.000,00	400.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	1.261,80
147	Ônibus Escolar Gran Mini Mascarello, 2009/2009, PLACA ASC-4148, CHASSI 9532452R1AR000975	110% FIPE	9.100,00	05	200.000,00	400.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	1.233,20
148	Volare modelo V8 Escolar, 2012/2013, PLACA AWH-8590, CHASSI 93PB55M10DC043458	110% FIPE	16.000,00	03	200.000,00	400.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	1.027,40
149	FORD/FIESTA FLEX, 2012/2013, PLACA AVJ-2294(*), CHASSI 9BFZF55A6D8351142	110% FIPE	2.351,80	04	150.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	965,50
150	RENAULT – MASTER MININ BUS L2H2 – 2.8. Pas 16, 2004/2004, PLACA ALN 7547, CHASSI 93YCDDCH54J487373	110% FIPE	4.184,60	11	200.000,00	400.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	787,80

000224

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023-8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

151	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4, 2013/2014, PLACA AXH-9768, CHASSI 9BD373121E5039257	110% FIPE	3.261,90	02	150.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	570,10
152	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6, 2013/2014, PLACA AXJ-4517, CHASSI 9BD373154E5039963	110% FIPE	3.321,70	00	150.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	574,50
153	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4, 2013/2014, PLACA AXJ-4490, CHASSI 9BD373121E5041571	110% FIPE	3.261,90	02	150.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	574,50
154	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4, 2013/2014, PLACA AXM-9337, CHASSI 9BD373121E5044300	110% FIPE	3.261,90	02	150.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	574,50
155	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4, 2013/2014, PLACA AXM-9337, CHASSI 9BD373121E5044300	110% FIPE	3.261,90	02	150.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	574,50
156	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4, 2013/2014, PLACA AXM-9344, CHASSI 9BD373121E5044108	110% FIPE	3.261,90	02	150.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	559,70
157	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4, 2013/2013, PLACA AWW-6731, CHASSI 9BD373121D5027109	110% FIPE	3.047,90	02	150.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	559,70
158	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4, 2013/2013, PLACA AVU-3314, CHASSI 9BD373121D5030096	110% FIPE	3.047,90	02	150.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	643,50
159	VW 5.150 DRC 4X2, 2013/2013, PLACA AXG-8971, CHASSI 9531M32P9DR345366	110% FIPE	7.174,70	02	200.000,00	400.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	920,20
160	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4, 2013/2014, PLACA AXS-5407, CHASSI 9BD373121E5048997	110% FIPE	3.261,90	02	200.000,00	400.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	850,90
161	IVECO/CITYCLASS 70C17, 2013/2014, PLACA AXO-6593, CHASSI 93ZL68C01E8454439	110% FIPE	18.000,00	02	200.000,00	400.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	1.511,60
162	IVECO/CITYCLASS 70C17, 2013/2013, PLACA AXE-6530, CHASSI 93ZL68C01D8452334	110% FIPE	13.760,00	02	200.000,00	400.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	1.144,40
163	Fiat Doblô Essence, 2012/2013, PLACA AVV-4104, CHASSI 9BD119609D1096653	110% FIPE	4.020,90	02	150.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	730,50
164	FIAT PALIO FIRE, 2014/2015, PLACA AYJ-8723, CHASSI 9BD17122LF5939436	110% FIPE	2.635,00	02	150.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	491,40
165	FIAT PALIO FIRE, 2014/2015, PLACA AYJ-8724, CHASSI 9BD17122LF5941907	110% FIPE	2.635,00	02	150.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	535,00
166	FIAT PALIO WK ATTRAC 1.4, 2014/2014, PLACA AYB-6341, CHASSI 9BD373121E5055867	110% FIPE	3.261,90	02	150.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	631,80
167	FIAT DOBLÔ ESSENCE 1.8, 2014/2014, PLACA AYM-7639, CHASSI 9BD119609E1119499	110% FIPE	4.446,30	02	150.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	791,10
168	FIAT PALIO WEEKEND, 2014/2015, PLACA AZD-5317, CHASSI 9BD374121F5072380	110% FIPE	3.459,60	01	150.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	641,90
169	FIAT FIORINO 1.4, 2014/2015, PLACA AYN-9840, CHASSI 9BD265122F9017567	110% FIPE	3.574,60	01	150.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	625,50
170	FIAT PALIO WEEKEND, 2014/2015, PLACA AYN-5803, CHASSI 9BD374121F5062943	110% FIPE	3.559,60	01	150.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	603,10
171	FIAT PALIO WEEKEND, 2014/2015, PLACA AYN-5805, CHASSI 9BD374121F5062559	110% FIPE	3.559,60	01	150.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	1.600,90
172	RENAULT MASTER 2.3 FURGÃI 16V / AMBULÂNCIA, 2014/2015, PLACA AYI-3691, CHASSI 93YMAF4MAFJ300946	110% FIPE	7.258,90	01	150.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	1.176,40
173	MICROONIBUS 9160OD PLUS, 2014/2014, PLACA AZH-3168, CHASSI 9532M62P1ER441287	100% FIPE	19.000,00	01	150.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	1.806,00

000225

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023-8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

174	VW 15.190 GRAN MIDI, 2014/2014, PLACA AZV-8340, CHASSI 9532E82W7ER442251	100% FIPE	20.000,00	01	200.000,00	400.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	2.751,40
175	MPOLO VOLARE V8L, 2014/2015, PLACA AZU-0443, CHASSI 93PB58M1MFC054633	100% FIPE	20.680,00	01	200.000,00	400.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	4.278,90
176	M. BENZ OF1519 R.ORE, 2014/2015, PLACA AZJ-9053, CHASSI 9BM384069FB981123	100% FIPE	29.000,00	01	200.000,00	400.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	4.251,70
177	M. BENZ OF1519 R.ORE, 2014/2015, PLACA AZJ-9050, CHASSI 9BM384069FB982111	100% FIPE	29.000,00	00	200.000,00	400.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	2.827,60
178	VW MASCA ROMA 350R, 2014/2015, PLACA AZJ-1434, CHASSI 9532Y82Z2FR502004	100% FIPE	31.000,00	01	200.000,00	400.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	1.989,90
179	Ducato Multi Long. 2.3 T. Alto ME Diesel, 2015/2015, PLACA AZP-1883, CHASSI 93W245H3RF2150438	100% FIPE	8.415,70	03	300.000,00	550.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	1.565,00
180	Master 2.3 dCi Furgão 16V, 2015/2016, PLACA AZN-8595, CHASSI 93YMAFELAGJ771999	100% FIPE	7.742,10	01	300.000,00	550.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	1.898,70
181	Ducato Maxi curta, 2015/2016, PLACA BAI-4845, CHASSI 93W245G2RG2154301	100% FIPE	8.468,70	03	300.000,00	550.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	782,70
182	Strada Working 1.4, 2015/2016, PLACA BAB-4264, CHASSI 9BD57814UGB049311	100% FIPE	3.707,80	03	150.000,00	350.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	550,30
183	Strada Working 1.4, 2015/2016, PLACA BAB-4847, CHASSI 9BD57814UGB049352	100% FIPE	3.707,80	01	150.000,00	350.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	550,30
184	Strada Working 1.4, 2015/2016, PLACA BAB-4846, CHASSI 9BD57814UGB049180	100% FIPE	3.707,80	01	150.000,00	350.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	550,30
185	Palio Week. Attractive, 2015/2016, PLACA BAC-4281, CHASSI 9BD37412UG5084934	100% FIPE	3.713,40	03	150.000,00	350.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	635,10
186	Palio Week. Attractive, 2015/2016, PLACA BAC-4282, CHASSI 9BD37412UG5084917	100% FIPE	3.713,40	03	150.000,00	350.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	560,90
187	Palio Fire 1.0, 2015/2016, PLACA BAF-9793, CHASSI 9BD17102ZG7561173	100% FIPE	2.505,00	03	150.000,00	350.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	1.694,00
188	Fiat / Ducato MC TCA MIC, 2015/2016, PLACA BAS - 9338, CHASSI 93W245H3RG2154418	100% FIPE	8.870,90	02	300.000,00	550.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	1.344,90
189	FORD / CARGO 2629 6X4 6.7 I6 TURBO CUMMINS ISB P7 DIES, 2014/2015, PLACA BAV-4783, CHASSI 9BFZEANE7FBS78299	100% FIPE	15.978,10	02	150.000,00	350.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	2.060,90
190	VW/Amarok Highline/SE/Trendline 4x4 2.0 TDI Bi-turbo Dies 4p, 2016/2016, PLACA BAX-4819, CHASSI WV1DB42H9GA045678	100% FIPE	9.601,90	02	150.000,00	350.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	2.682,20
191	MERCEDEZ SPRINTER VAN 515 CDI 18P 2.2 BI-TURBO, 2016/2017, PLACA BBC-5712, CHASSI 8AC906655HEI26092	100% FIPE	14.897,90	02	300.000,00	550.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	2.412,80
192	RENAULT MASTER MINIBUS 11M3 – L2H2 2.5 16V DCI DIES, 2007/2007, PLACA APC-1208, CHASSI 93YCDDUH57J906797	100% FIPE	4.886,10	00	300.000,00	550.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	2.098,80
193	Renault Master Ambulância, 2015/2016, PLACA AZM-8791, CHASSI 93YMAFELAGJ770062	100% FIPE	7.742,10	03	300.000,00	550.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	1.898,70
194	CHEV/ SPIN 1.8 L, 2017/2018, PLACA BBM-3673, CHASSI 9BGJC7520JB136064	100% FIPE	6.251,10	01	300.000,00	550.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	730,50
195	CHEV/ SPIN 1.8 L, 2017/2018, PLACA BBL-3070,	100% FIPE	5.866,50	01	300.000,00	550.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	730,50

000225

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023-8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

	CHASSI 9BGJC7520HB202473									
196	Marcopolo Volare W9 ON, 2007/2007, PLACA AOZ-685, CHASSI 93PB40E3P7C021891	100% FIPE	8.975,00	01	300.000,00	550.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	1.027,40
197	M.BENZ/OF 1519 R.ORE, 2017/2017, PLACA BBN-5192, CHASSI 9BM384069HB065793	100% FIPE	32.500,00	00	300.000,00	550.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	2.827,50
198	PALIO WEEKEND HLX 1.8 FLEX, 2004/2005, PLACA AMF-7342, CHASSI 9BD17306C54123339	100% FIPE	7.724,70	01	150.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	541,80
199	ONIX 1.4, 2017/2018, PLACA BBO-1825, CHASSI 9BGKS48V0JG190015	100% FIPE	4.514,40	01	150.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	806,70
200	ONIX 14 MT, 2017/2018, PLACA BBO-1865, CHASSI 9BGKS28V0JG184405	100% FIPE	4.514,40	01	150.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	806,70
201	ONIX JOY 1.0 ECO FLEX, 2017/2018, PLACA BBO-2801, CHASSI 9BGKL48U0JB132637	100% FIPE	3.732,30	01	150.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	643,10
202	ONIX JOY 1.0 ECO FLEX, 2017/2018, PLACA BBO-2804, CHASSI 9BGKL48U0JB135912	100% FIPE	3.732,30	0	150.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	643,10
203	SPRINTER415, 2017/2018, PLACA BBR-4755, CHASSI 8AC906633JE139067	100% FIPE	10.615,90	01	200.000,00	400.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	3.950,60
204	ONIX JOY 1.0 ECO FLEX, 2017/2018, PLACA BBU-7402, CHASSI 9BGKL48U0JB171257	100% FIPE	3.732,30	01	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	1.627,60
205	CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ, 2017/2018, PLACA BBU-7415, CHASSI 9BGJC7520JB206124	100% FIPE	6.251,10	01	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	2.510,90
206	CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ, 2017/2018, PLACA BBU-7379, CHASSI 9BGJC7520JB206513	100% FIPE	6.251,10	01	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	2.510,90
207	MERCEDES BENZ SPRINTER 415, 2017/2018, PLACA BBY-3537, CHASSI 8AC906633JE137565	100% FIPE	10.416,60	01	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	6.312,60
208	ONIX JOYE, 2017/2018, PLACA BBX-1038, CHASSI 9BGKL48U0JB227317	100% FIPE	3.732,30	01	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	1.524,20
209	GOL TRENDLINE 1.0, 2017/2018, PLACA BBQ-4954, CHASSI B9WAG45U3JT050058	100% FIPE	3.485,20	01	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	1.435,50
210	GOL TL 1.0, 2018/2018, PLACA BBW-7697, CHASSI 9BWAG45UXJT105427	100% FIPE	3.485,20	01	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	1.236,00
211	FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E, 2018/2018, PLACA BCA-3881, CHASSI 9BD1196GDJ1145880	100% FIPE	7.303,10	01	150.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	1.783,30
212	FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E, 2018/2018, PLACA BCA-3954, CHASSI 9BD1196GDJ1145967	100% FIPE	7.303,10	01	150.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	1.783,30
213	VW / NOVO GOL TL MBV, 2017/2018, PLACA BCA-6052, CHASSI 9BWAB45U4JT098988	100% FIPE	4.162,70	01	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	1.176,10
214	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE, 2018/2018, PLACA BCF-8815, CHASSI 9BGKL48U0B260212	100% FIPE	3.732,30	01	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	743,40
215	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE, 2018/2018, PLACA BCF-8819, CHASSI 9BGKL48U0B243342	100% FIPE	3.732,30	01	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	743,40
216	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE, 2018/2018, PLACA BCF-8816, CHASSI 9BGKL48U0B266243	100% FIPE	3.732,30	01	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	743,40
217	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE, 2018/2018, PLACA BCF-8814, CHASSI 9BGKL48U0B243105	100% FIPE	3.732,30	01	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	743,40
218	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE, 2018/2018, PLACA BCF-8771, CHASSI 9BGKL48U0B259739	100% FIPE	3.372,30	01	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	743,40

000227

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023-8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

219	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE, 2018/2018, PLACA BCF-8769, CHASSI 9BGKL48U0B259747	100% FIPE	3.732,30	01	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	743,40
220	FIAT/STRAD HD WK CD E, 2018/2018, PLACA BCF-2845, CHASSI 9BD57834FJY244652	100% FIPE	5.526,40	01	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	878,70
221	FIAT/STRAD HD WK CD E, 2018/2018, PLACA BCF-2651, CHASSI 9BD57834FJY250795	100% FIPE	5.526,40	01	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	660,67
222	MITSUBISHI TRITON GLS, 2018/2019, PLACA BCI-5598, CHASSI 93XSYKL1TKC11119	100% FIPE	17.221,50	01	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	1.891,90
223	VOLKSWAGEN 23.230, 2017/2018, CHASSI 9535G8243JR810607	100% FIPE	32.500,00	00	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	2.768,00
224	CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ, 2018/2019, CHASSI 9BGJC7520JB271238	100% FIPE	6.814,10	00	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	2.510,90
225	ONIX 1.4, 2018/2019, CHASSI 9BGKS48V0KG147884	100% FIPE	6.380,20	00	150.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	806,70
226	L200 TRITON SPORT GL, 2018/2019, CHASSI 93XLJKL1TKC[illegible]3331	100% FIPE	14.665,00	00	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	1.891,90
Valor total da Proposta: R$ 175.493,02 (Cento e Setenta e Cinco Mil Quatrocentos e Noventa e Três Reais com Dois Centavos).										

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data limite para protocolo dos envelopes de proposta e habilitação. (nos casos omissos será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme item 15.1, do referido edital.

Declaramos que nos preços propostos estarão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do Pregão, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, embalagem etc, necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

Se vencedora do presente processo de licitação assinará o contrato na qualidade de Representante Legal o Sr. Marcelo Wais, Brasileiro, Segurador, Casado, Portador do RG nº 7009036166 SSP/RS., e do CPF nº 632.005.380-15, Endereço Comercial: Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450 Centro Histórico Porto Alegre-RS, Cep.: 90.020-060.

Declaramos que tomamos conhecimento e concordamos com todas as condições do referido edital e seus anexos.

"As condições gerais do seguro encontram-se disponíveis no site: www.genteseguradora.com"

Francisco Beltrão – Pr., 07 de Novembro de 2018.

GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02
Silvia Letícia de Almeida – Representante Legal
CPF: 021.869.589-61
RG: 6.701.363-8 – SSP/PR

90.180.605/0001-02
GENTE SEGURADORA S.A.
Rua Marechal Floriano Peixoto,
nº 450,- Centro Historico
CEP. 90.020-060 – Porto Alegre-RS

000228

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023-8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

BB Seguro Auto

3

PROPOSTA COMERCIAL

AO

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRÃO

1. **PREGÃO (PRESENCIAL) N° 205/2018**
2. **PROCESSO LICITATÓRIO N°836/2018**

Razão Social: BRASILVEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS

Endereço: Av. das Nações Unidas, 14.261, 18º andar – Vila Gertrudes, São Paulo/SP – **CEP** 04794-000

Telefone: (11)5111-1176 **Fax:** (11) 5112-8150

E-mail: esclarecelicita@bbmapfre.com.br – contratosnp@bbmapfre.com.br

CNPJ/MF: 01.356.570/0001-81

Inscrição Estadual: 142.851.019.119

Dados Bancários: Banco do Brasil, **Código do Banco:** 001, Agência 1912-7 Conta Corrente: 416.416-4

Representante Legal que assinará o contrato:

Alexandre Ponciano Serra, brasileiro, securitário, casado, Gerente, RG n° 24.499.596 SSP/SP, CPF n° 219.802.708-99, residente e domiciliado na Avenida das Nações Unidas, 14.261 – Vila Gertrudes, São Paulo/SP.

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total dos veículos de propriedade do município.

000229

3

BB Seguro Auto

A) VEÍCULOS COM ITENS PARA COBERTURA DE RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA.																	
Item	Placa	Marca/Modelo	Ano	Chassi	Franquia	Valor máximo da Franquia (FIPE)	Bônus a conceder Classe	Combustível	Casco	Danos Materiais	Danos Pessoais	APP COM DMH (R$)	Vigência	Danos Morais	Franquia	Franquia de Vidros	Prêmio R$
1	AKD-3860	UNO MILLE FIRE	2002	9BD1580252436 8346	Reduzida	10%	9	Gasolina	NÃO	200.000,00	300.000,00	20.000,00	12 meses	50.000,00			239,11
2	AKA-3028	KOMBI STD	2001	9BWGBO7X51P019816	Reduzida	10%	12	Gasolina	NÃO	200.000,00	300.000,00	20.000,00	12 meses	50.000,00			285,76
3	ASH-1595	Kombi/ 1.4 standart ,9 passageiro	2010	9BWMFO7X4APO20110	Reduzida	10%	7	Gasolina / Álcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	20.000,00	12 meses	50.000,00			293,07
4	ASH-1466	Kombi/ 1.4 standart ,9 passageiro	2010	9BWMF07X5AP019788	Reduzida	10%	12	Gasolina / Álcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	20.000,00	12 meses	50.000,00			290,60
5	AIC-6351	TOYOTA BAND PIC 4X4	1988	9BR0J0080J1000462	Reduzida	10%	10	Gasolina	NÃO	200.000,00	300.000,00	20.000,00	12 meses	50.000,00			257,73
6	AQH-	Uno mille	200	9BD158	Reduzida	10%	7	Gasolina /	NÃO	200.000,00	300.000,00	20.000,00	12 meses	50.000,00			240,82

Verso 229

	2133	flex	8	2278615 1482				Álcool									
7	AIX-9714	FIAT UNO	1987	9BD146 000H329 0681	Reduzida	10%	12	Gasolina	NÃO	200.000,00	300.000,00	20.000,00	12 meses	50.000,00			243,96
8	ASH-1693	Kombi 1.4 standart 9 passageiros	2010	9BWMF O7X6AP O19833	Reduzida	10%	12	Gasolina / Álcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	20.000,00	12 meses	50.000,00			290,60
9	AQF-6366	Strada/flex	2008	9BD278 03A8708 0523	Reduzida	10%	3	Gasolina / Álcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	20.000,00	12 meses	50.000,00			230,85
10	AIN-2281	FIAT PALIO EX 1,0MPI	1999	8AP1780 96W409 9685	Reduzida	10%	12	Gasolina	NÃO	200.000,00	300.000,00	20.000,00	12 meses	50.000,00			234,65
11	AKP-0692	FIAT PALIO ELX	2002	9BD178 4932235 8693	Reduzida	10%	10	Álcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	20.000,00	12 meses	50.000,00			253,84
12	AKE-0545	FIAT UNO MILLE FIRE	2002	9BD158 0252437 6977	Reduzida	10%	9	Gasolina	NÃO	200.000,00	300.000,00	20.000,00	12 meses	50.000,00			238,73
13	AKE-0557	FIAT STRADA	2002	9BD278 0122280 8832	Reduzida	10%	10	Gasolina	NÃO	200.000,00	300.000,00	20.000,00	12 meses	50.000,00			244,34
14	AKE-0569	FIAT UNO MILLE FIRE	2002	9BD158 0252437 6418	Reduzida	10%	12	Gasolina	NÃO	200.000,00	300.000,00	20.000,00	12 meses	50.000,00			238,45
15	AKU-	KOMBI STD	200	9BWGB	Reduzida	10%	9	Gasolina	NÃO	200.000,00	300.000,00	20.000,00	12 meses	50.000,00			288,89

000230

	0871		3	07X03P011609													
16	AKV-8469	CELTA 1.0 MPFI	2003	9BGRD08X03G191220	Reduzida	10%	10	Gasolina	NÃO	200.000,00	300.000,00	20.000,00	12 meses	50.000,00			233,89
17	AKV-8681	FIAT STRADA FIRE	2003	9BD2780103238 0512	Reduzida	10%	7	Gasolina	NÃO	200.000,00	300.000,00	20.000,00	12 meses	50.000,00			242,82
18	ALU-8355	FIAT UNO MILLE FIRE	2004	9BD1580254458 4385	Reduzida	10%	9	Gasolina.	NÃO	200.000,00	300.000,00	20.000,00	12 meses	50.000,00			239,59
19	AMV-7920	UNO MILLE FIRE 4P	2005	9BD1582276470 6330	Reduzida	10%	9	Gasolina / Álcool	NAO	200.000,00	300.000,00	20.000,00	12 meses	50.000,00			240,73
20	AMZ-4244	CELTA 4P LIFE - GM	2005	9BGRZ48906G114859	Reduzida	10%	9	Gasolina / Álcool	NAO	200.000,00	300.000,00	20.000,00	12 meses	50.000,00			236,93
21	AMZ-5455	CELTA 4P LIFE - GM	2005	9BGRZ48906G114629	Reduzida	10%	9	Gasolina / Álcool	NAO	200.000,00	300.000,00	20.000,00	12 meses	50.000,00			236,93
22	ANR-3249	VW GOL 1.0	2006	9BWCA05W66T138131	Reduzida	10%	8	Gasolina / Álcool	NAO	200.000,00	300.000,00	20.000,00	12 meses	50.000,00			238,26
23	APH-0951	UNO MILLE	1998	9BD1580278602 8750	Reduzida	10%	8	Gasolina / Álcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	20.000,00	12 meses	50.000,00			241,49
24	APX-	Fiat uno Mille	200	9BD158	Reduzida	10%	6	Gasolina /	NÃO	200.000,00	300.000,00	20.000,00	12 meses	50.000,00			240,73

Verso-230

	8539		8	0278607 8174				Álcool									
25	APX-8528	Fiat uno mille	2008	9BD158 0278610 7116	Reduzida	10%	8	Gasolina / Álcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	20.000,00	12 meses	50.000,00			239,21
26	ALQ-5412	Kombi/STD 1.6	2004	9BWGB O7X24P O03710	Reduzida	10%	8	Gasolina	NAO	200.000,00	300.000,00	20.000,00	12 meses	50.000,00			303,05
27	AON-0498	FIAT/strada.	2007	9BD278 03A7255 6471	Reduzida	10%	6	Gasolina / Álcool	NAO	200.000,00	300.000,00	20.000,00	12 meses	50.000,00			230,37
28	AOM-8657	Fiat/Uno flex	2007	9BD158 2277493 2351	Reduzida	10%	8	Gasolina / Álcool	NAO	200.000,00	300.000,00	20.000,00	12 meses	50.000,00			238,07
29	AOK-6752	Gol 1.6 APMI	2007	9BWCB 05W57T O62576	Reduzida	10%	6	Gasolina / Álcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	20.000,00	12 meses	50.000,00			264,38
30	AOP-7966	Camioneta FORD F-350	2007	9BFJF37 - 9378038 464	Reduzida	10%	8	Diesel	NAO	200.000,00	300.000,00	20.000,00	12 meses	50.000,00			337,63
31	AOU-1865	Motonete Suzuki na-25	2007	9CDCF4 7AJ7MO 21537	Reduzida	10%	5	Gasolina	NAO	200.000,00	300.000,00	20.000,00	12 meses	50.000,00			193,04
32	AIM-3049	Gol 16V. 4 portas	1999	9BWZZ Z373XT O75761	Reduzida	10%	7	Gasolina	NÃO	200.000,00	300.000,00	20.000,00	12 meses	50.000,00			234,74

000231

33	ABU-3599	Ford F-100A carr. Aberta.	1980	LA7AXS53899	Reduzida	10%	4	Diesel	NÃO	200.000,00	300.000,00	20.000,00	12 meses	50.000,00			454,48
34	ASH-1422	Kombi/standart 1.4, 9 passageiro	2010	9BWMFO7X2APO19697	Reduzida	10%	12	Gasolina / Álcool	NAO	200.000,00	300.000,00	20.000,00	12 meses	50.000,00			290,60
35	AQS-7926	Kombi 9 passageiros	2008/2009	9BWMF07X49P014531	Reduzida	10%	12	Gasolina / Álcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	20.000,00	12 meses	50.000,00			290,13
36	AGP-3301	Uno Mille SX 2 portas	1997/1997	9BD146027T5868492	Reduzida	10%	6	Diesel	NAO	200.000,00	300.000,00	20.000,00	12 meses	50.000,00			240,54
37	AQY-3825	GOL 1.6 4 portas	2008	9BWABO5U69PO37221	Reduzida	10%	6	Diesel	NÃO	200.000,00	300.000,00	20.000,00	12 meses	50.000,00			244,53
38	ARM-7216	Strada FIRE 2 portas 4 cilindros 86 hp.	2009/2010	9Bd27803ma7171823	Reduzida	10%	6	Gasolina / Álcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	20.000,00	12 meses	50.000,00			230,47
39	ARM-7219	Strada FIRE 2 portas 4 cilindros 86 hp.	2009/2010	9BD27803MA7172784	Reduzida	10%	6	Gasolina / Álcool	NAO	200.000,00	300.000,00	20.000,00	12 meses	50.000,00			230,47
40	ARM-7213	Uno Mille Way ecomomy 4 portas 66 hp	2009/2010	9BD15844AA6307721	Reduzida	10%	4	Gasolina / Álcool	NAO	200.000,00	300.000,00	20.000,00	12 meses	50.000,00			247,09
41	ARM-	Uno Mille	200	9BD158	Reduzida	10%	6	Gasolina /	NAO	200.000,00	300.000,00	20.000,00	12 meses	50.000,00			244,81

Doc-235

	7221	Way ecomomy 4 portas 66 hp	9/2010	44AA6308537				Álcool									
42	ASI-0433	Strada 1.4	2010	9BD27803MA7237595	Reduzida	10%	5	Gasolina / Álcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	20.000,00	12 meses	50.000,00			228,47
43	ASU-2363	Motocicleta Yamaha 250CC XTZ 250 lander	2010/2010	9C6KG0210A0041502	Reduzida	10%	5	Gasolina	NÃO	200.000,00	300.000,00	20.000,00	12 meses	50.000,00			193,04
44	ASX-6550	Courier 1.6	2010/2011	9BFZC52P4BB899870	Reduzida	10%	8	Gasolina / Álcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	20.000,00	12 meses	50.000,00			245,38
45	MAC-0594	Uno/eletronic	1994/1994	9BD146000R5162938	Reduzida	10%	5	Gasolina	NÃO	200.000,00	300.000,00	20.000,00	12 meses	50.000,00			271,41
46	ATC-7638	Uno Mille Way Econ.	2010/2011	9BD15844AB6519653	Reduzida	10%	4	Gasolina / Álcool	NAO	200.000,00	300.000,00	20.000,00	12 meses	50.000,00			247,29
47	ATM-4021	Uno Mille Way Econ.	2010/2011	9BD15844AB6549060	Reduzida	10%	12	Gasolina / Álcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	20.000,00	12 meses	50.000,00			241,96
48	ATR-8639	Motocicleta Yamaha 125.	2011/2011	9C6KE15108000 7844	Reduzida	10%	5	Gasolina	NÃO	200.000,00	300.000,00	20.000,00	12 meses	50.000,00			193,04
49	AUD-4931	FIAT UNO VIVACE 1.0	2010/20	9BD195152B011	Reduzida	10%	5	Gasolina/ Álcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	20.000,00	12 meses	50.000,00			238,45

0002332

			11	3213													
50	AUO-3104	Chevrolet Celta 1.0 LS	2011/2012	9BGRG48F0CG251755	Reduzida	10%	5	Gasolina / Álcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	20.000,00	12 meses	50.000,00			239,21
51	AUO-3331	Chevrolet Celta 1.0 LS	2011/2012	9BGRG48F0CG251692	Reduzida	10%	5	Gasolina / Álcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	20.000,00	12 meses	50.000,00			239,21
52	AUO-3183	Chevrolet Celta 1.0 LS	2011/2012	9BGRG48F0CG251638	Reduzida	10%	5	Gasolina / Álcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	20.000,00	12 meses	50.000,00			239,21
53	AJO-6213	FIAT PALIO YOUNG	2000	9BD1783461222 1513	Reduzida	10%	12	Gasolina	NÃO	200.000,00	300.000,00	20.000,00	12 meses	50.000,00			239,02
54	AQB-7223	Gol 1.0 2 portas	2008/2008	9BWCAO5W58P104709	Reduzida	10%	7	Gasolina / Álcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	20.000,00	12 meses	50.000,00			238,26
55	LYX-1325	Caminhão/carroceria/aberta Agrale 7500 tdx.	1997/1997	9BYC16H2SVCOOO181	Reduzida	10%	5	Diesel	NAO	200.000,00	400.000,00	20.000,00	12 meses	50.000,00			421,89
56	AIK-1255	FORD F – 14000	1987	9BFXXXLM8HDB63185	Reduzida	10%	12	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	20.000,00	12 meses	50.000,00			463,31
57	ABP-1346	FORD F – 14000	1991	9BFXT77M3MDB51221	Reduzida	10%	12	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	20.000,00	12 meses	50.000,00			463,31

Doc-232

58	ASU-3570	VW KOMBI	2010/2011	9BWMF07X6BP004749	Reduzida	10%	12	Gasolina / Álcool	NAO	200.000,00	300.000,00	20.000,00	12 meses	50.000,00			290,60
59	AJZ-3585	WOLKS 15180	2001	9BWNE72S71R109332	Reduzida	10%	12	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	20.000,00	12 meses	50.000,00			463,31
60	AIH-0996	VW 14150	1998	9BWXTAEZ2WRB08586	Reduzida	10%	12	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	20.000,00	12 meses	50.000,00			463,31
61	AIH-1013	VW 14150	1998	9BWXTAEZ6WRB08588	Reduzida	10%	12	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	20.000,00	12 meses	50.000,00			463,31
62	AIH-0553	VW 14150	1998	9BWXTAEZ9WRB08598	Reduzida	10%	12	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	20.000,00	12 meses	50.000,00			463,31
63	AJM-9358	VW 15180	2000	9BWX2VLP1YRY03556	Reduzida	10%	12	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	20.000,00	12 meses	50.000,00			463,31
64	AEW-8371	FORD CARGO 4030	1994	9BFYTNJTORDB77789	Reduzida	10%	8	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	20.000,00	12 meses	50.000,00			525,82
65	AOQ-3015	Caminhão/Basculante VW/24 EURO 3 WORKER	2007	9BW3782T97R712923	Reduzida	10%	8	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	20.000,00	12 meses	50.000,00			463,31
66	AOQ-	Caminhão/Ba	200	9BW378	Reduzida	10%	6	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	20.000,00	12 meses	50.000,00			478,04

000233

	3012	sculante VW/24 EURO 3 WORKER	7	2T978712758													
67	AOQ-3013	Caminhão/Basculante VW/24 EURO 3 WORKER	2007	9BW3782T07R713202	Reduzida	10%	7	Diesel	NAO	200.000,00	400.000,00	20.000,00	12 meses	50.000,00			470,72
68	AEQ-8792	Caminhão corr. aberta	1993/1994	9BWLTH735PDB37241	Reduzida	10%	2	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	20.000,00	12 meses	50.000,00			466,26
69	ABZ-7653	Caminhão coletor	1991/1991	9BM386015MB906475	Reduzida	10%	3	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	20.000,00	12 meses	50.000,00			500,17
70	ASN-9587	Caminhão ford C2628E	2010	9BFZCEEX1ABB50604	Reduzida	10%	4	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	20.000,00	12 meses	50.000,00			492,86
71	AKZ-1649	Caminhão tanque vw/8.150	2003/2003	9BWAD52R33R314085	Reduzida	10%	5	Diesel	NAO	200.000,00	400.000,00	20.000,00	12 meses	50.000,00			421,89
72	ASO-0263	Caminhão basculante Ford/cargo 2628	2010/2010	9BFZCEEXOABB48780	Reduzida	10%	5	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	20.000,00	12 meses	50.000,00			485,45
73	AFN-	Onibus	198	3,44E+1	Reduzida	10%	4	Diesel	NAO	200.000,00	400.000,00	20.000,00	12 meses	50.000,00			676,78

0000-233

	2816	m/bens/1113	2/1982	2													
74	ARI-3323	Caminhão trator/Ford Cargo 4532E	2009/2009	9BFYCAWY498830855	Reduzida	10%	5	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	20.000,00	12 meses	50.000,00			552,52
75	AUB-6785	Caminhão basculante Wolkswagen, modelo 26260E	2011/2011	9533B82U3BR132721	Reduzida	10%	5	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	20.000,00	12 meses	50.000,00			485,45
76	AUB-6788	Caminhão basculante Wolkswagen, modelo 26260E	2011/2011	9533B82U7BR138697	Reduzida	10%	2	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	20.000,00	12 meses	50.000,00			492,86
77	AUK-8459	VOLSKWAGEN 24250 CNC CAMINHÃO COLETOR DE LIXO	2011/2011	9534N8242BR157668	Reduzida	10%	3	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	20.000,00	12 meses	50.000,00			500,17
78	AVB-5475	Caminhão Volkswagen 17250 Worker	2011/2011	9533N82T4CR230124	Reduzida	10%	0	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	20.000,00	12 meses	50.000,00			510,05
79	JYM-4664	M Benz/710, Placa	1997	9BM688156VB11	Reduzida	10%	1	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	20.000,00	12 meses	50.000,00			491,05

000234

				8388													
80	AUW-1677	HYUNDAI/HR HDB	2011/2012	95PZBN7HPCB040936	Reduzida	10%	2	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	20.000,00	12 meses	50.000,00			432,53
81	AUZ-0848	VW/GOL 1.0 GIV	2011/2012	9BWAA05W9CP083315	Reduzida	10%	4	Gasolina / Álcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	20.000,00	12 meses	50.000,00			241,58
82	AVD-2196	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2012	9C2JC4820CR014280	Reduzida	10%	4	Gasolina / Álcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	20.000,00	12 meses	50.000,00			193,42
83	AVT-5091	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2012	9C2JC4820CR044675	Reduzida	10%	4	Gasolina / Álcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	20.000,00	12 meses	50.000,00			193,42
84	AVT-5023	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2012	9C2JC4820CR044611	Reduzida	10%	4	Gasolina / Álcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	20.000,00	12 meses	50.000,00			193,42
85	AVT-7482	FIAT/STRADA WORKING	2012/2012	9BD27805MD7558467	Reduzida	10%	2	Gasolina / Álcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	20.000,00	12 meses	50.000,00			231,04
86	AVV-2438	Ford /Cargo 1719	2012/2013	9BFYEAGB8DBS14932	Reduzida	10%	2	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	20.000,00	12 meses	50.000,00			492,86
87	AVW-6471	Ford Cargo 1723 caçamba	2012/2013	9BFYEAHD3DBS15969	Reduzida	10%	4	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	20.000,00	12 meses	50.000,00			492,86
88	APT-5217	Gol 16 Power	2007/20	9bwcb05w28t153	Reduzida	10%	3	Gasolina / Álcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	20.000,00	12 meses	50.000,00			273,88

0000-234

			08	435													
89	AHA-3301	Gol CL 1.6 ML	1997	9bwzzz377vp542042	Reduzida	10%	3	Gasolina	NÃO	200.000,00	300.000,00	20.000,00	12 meses	50.000,00			253,17
90	AHF-6149	Gol CL 1.6 VW/Mi	1997	9bwzzz377vp585121	Reduzida	10%	3	Gasolina	NÃO	200.000,00	300.000,00	20.000,00	12 meses	50.000,00			253,17
91	AUY-6120	Chevrolet Montana LS 1.4	2012/2012	9BGCA80X0CB239498	Reduzida	10%	4	Gasolina / Álcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	20.000,00	12 meses	50.000,00			229,90
92	AXK-0167	M.BENZ/ATRON 2729 K 6X4	2013/2013	9BM693388DB918211	Reduzida	10%	2	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	20.000,00	12 meses	50.000,00			510,05
93	AXK-1426	M.BENZ/ATRON 2729 K 6X4	2013/2013	9BM693388DB917979	Reduzida	10%	2	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	20.000,00	12 meses	50.000,00			510,05
94	AXK-1430	M.BENZ/ATRON 2729 K 6X4	2013/2013	9BM693388DB918018	Reduzida	10%	2	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	20.000,00	12 meses	50.000,00			510,05
95	AXL-5452	M.BENZ/ATRON 2729 K 6X4	2013/2013	9BM693388DB918243	Reduzida	10%	2	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	20.000,00	12 meses	50.000,00			510,05
96	AXL-5450	M.BENZ/ATRON 2729 K 6X4	2013/2013	9BM693388DB917768	Reduzida	10%	2	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	20.000,00	12 meses	50.000,00			510,05
97	AXL-5447	M.BENZ/ATRON 2729 K	2013/20	9BM693388DB8	Reduzida	10%	2	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	20.000,00	12 meses	50.000,00			510,05

000235

		6X4	13	93087													
98	AXL-5455	M.BENZ/ATRON 2729 K 6X4	2013/2013	9BM693388DB918203	Reduzida	10%	3	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	20.000,00	12 meses	50.000,00			500,17
99	AXJ-9717	M.BENZ/ATRON 2729 K 6X4	2013/2013	9BM693388DB918001	Reduzida	10%	3	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	20.000,00	12 meses	50.000,00			500,17
100	AXL-2849	FIAT/STRADA WORKING	2013/2013	9BD27805MD7726399	Reduzida	10%	3	Gasolina / Álcool	NÃO	200.000,00	400.000,00	20.000,00	12 meses	50.000,00			229,99
101	AWX-1850	FORD CARGO 1723	2013/2013	9BFYEAHD4DBS39973	Reduzida	10%	3	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	20.000,00	12 meses	50.000,00			500,17
102	AWX-1851	FORD CARGO 1723	2013/2013	9BFYEAHD0DBS39971	Reduzida	10%	3	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	20.000,00	12 meses	50.000,00			500,17
103	AWX-1253	VW/KOMBI	2013/2014	9BWMF07X8EP001565	Reduzida	10%	1	Gasolina / Álcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	20.000,00	12 meses	50.000,00			301,81
104	AWX-1256	VW/KOMBI	2013/2014	9BWMF07X7EP001458	Reduzida	10%	3	Gasolina / Álcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	20.000,00	12 meses	50.000,00			301,81
105	AWX-1254	VW/KOMBI	2013/2014	9BWMF07X5EP000423	Reduzida	10%	3	Gasolina / Álcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	20.000,00	12 meses	50.000,00			301,81
106	AWX-1259	FIAT/UNO MILLE WAY	2013/20	9BD15804AD68	Reduzida	10%	3	Gasolina / Álcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	20.000,00	12 meses	50.000,00			247,47

0070-235

		ECON	13	28510														
107	AWX-1257	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	2013/2013	9BD15804AD6828568	Reduzida	10%	3	Gasolina / Álcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	20.000,00	12 meses	50.000,00			247,47
108	AWX-1258	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	2013/2013	9BD15804AD6828421	Reduzida	10%	3	Gasolina / Álcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	20.000,00	12 meses	50.000,00			247,47
109	AXU-0454	IVECO/DAILY 55C17CD	2013/2013	93ZC53C01D8452814	Reduzida	10%	1	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	20.000,00	12 meses	50.000,00			500,46
110	AYX-7204	VW 5.150 DRC 4X2	2013/2013	9531M32P7DR349951	Reduzida	10%	0	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	20.000,00	12 meses	50.000,00			319,01
111	AXZ-8235	VW GOL 1.0 GIV	2013/2014	9BWAA05W3EP056050	Reduzida	10%	2	Gasolina / Álcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	20.000,00	12 meses	50.000,00			244,81
112	AYF-4812	IVECO DAILY 70C17HDCD	2013/2013	93ZC70C01D8451734	Reduzida	10%	2	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	20.000,00	12 meses	50.000,00			450,11
113	AYF-4811	IVECO DAILY 70C17HDCD	2013/2013	93ZC70C01D8451674	Reduzida	10%	2	Diesel	NÃO	200.000,00	400.000,00	20.000,00	12 meses	50.000,00			450,11
114	AYH-4107	FORD CARGO 1729	2014/2014	9BFYEA8E3EBS61893	Reduzida	10%	2	Diesel	NÃO	200.000,00	300.000,00	20.000,00	12 meses	50.000,00			515,28
115	AYH-4115	FORD CARGO 1729	2014/20	9BFYEA8E1EBS	Reduzida	10%	2	Diesel	NÃO	200.000,00	300.000,00	20.000,00	12 meses	50.000,00			534,09

000236

			14	61892													
116	AYH-4112	FIAT STRADA WORKING	2014/2014	9BD578141E7815083	Reduzida	10%	2	Gasolina / Álcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	20.000,00	12 meses	50.000,00			230,94
117	AYJ-6787	FIAT STRADA WORKING	2014/2014	9BD578141E7827070	Reduzida	10%	1	Gasolina / Álcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	20.000,00	12 meses	50.000,00			233,13
118	AYJ-6308	FIAT PALIO WK ATTRAC 1.4	2014/2014	9BD373121E5060927	Reduzida	10%	2	Gasolina / Álcool	NÃO	200.000,00	300.000,00	20.000,00	12 meses	50.000,00			277,87

B) VEÍCULOS COM COBERTURA TOTAL E RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA, COM ASSISTÊNCIA 24 HORAS, COM GUINCHO QUILOMETRAGEM ILIMITADA.

Item	Placas	Marca/Modelo	Ano	Chassi	Franquia	Valor máximo da Franquia (FIPE)	Bônus a conceder Classe	Combustível	Is Casco	Danos Materiais	Danos Pessoais	Vigência	APP COM DMH (R$)	Danos morais	Cobert assist. 24 horas, guincho – 550 KM	Franquia	Franquia de Vidros	Prêmio R$
119	ANM-5214	PALIO 1.4 WEEK ELX	2006	9BD17301A64150186	Reduzida	10%	9	Gasolina / Álcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	R$ 1.469,00		441,94

0008-226

120	AMN-6408	PALIO ELX 1.3 FLEX	2005	9BD17140B52568589	Reduzida	10%	9	Gasolina / Álcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	R$ 1.309,00		399,38
121	AQG-9957	Fiat uno Mille flex 4 portas	2008	9BD158227861508 15	Reduzida	10%	5	Gasolina / Álcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	R$ 1.374,00		419,99
122	APN-7839	VW/KOMBI	2007	9BWGF07X18PO11312	Reduzida	10%	6	Gasolina / Álcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	R$ 1.575,00		889,29
123	ASI-0689	Palio ex 1.4	2010	9BD17140MA5601180	Reduzida	10%	5	Gasolina / Álcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	R$ 1.391,50		493,33
124	ASW-6916	Uno Mille way economic	2010/2010	9BD15844B6490688	Reduzida	10%	8	Gasolina / Álcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	R$ 1.374,00		417,62
125	AUH-2998	FIAT DOBLO 1.4 ATTRACTIVE	2011/2012	9BD119707C1084803	Reduzida	10%	3	Gasolina / Álcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	R$ 1.988,00		619,78
126	AUN-6635	Kia Sorento EX2 3.5G17	2011/2012	KNAKU813DC5199456	Reduzida	10%	5	Gasolina	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	R$ 3.094,85		854,33
127	AUQ-5258	Palio Weekend Attractive 1.4	2011/2011	9BD17307MB4352973	Reduzida	10%	4	Gasolina / Álcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	R$ 1.469,00		499,03
128	HOE-	Renault	2010/	8A1KC1	Reduzida	10%	5	Gasolina /	53.190	150.000,00	300.000,00	12		50.000,00	SIM	R$		761,42

000237

	2633	KANGOO AUT 1616/7 passageiros	2010	YO5AL500189				Álcool	,00			meses	20.000,00			2.691,00		
129	ARK-7931	Voyage 4 portas confortt 1.6	2009/2010	9BWDBO506ATO38118	Reduzida	10%	6	Gasolina / Álcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	R$ 1.634,00		441,27
130	ASI-0574	Palio weekend elx 1.4/4 portas	2010/2010	9BD17301MA4315716	Reduzida	10%	3	Gasolina / Álcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	R$ 1.469,00		495,14
131	ASJ-1043	Palio weekend elx 1.4/4 portas	2010	9BD17301MA4316926	Reduzida	10%	5	Gasolina / Álcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	R$ 1.469,00		486,49
132	ALL-9161	ONIBUS VW/MASCA/GRAMMINIO 23 passageiros	2003	9BWPC52R74R400143	Reduzida	10%	10	Diesel	80.000,00	200.000,00	400.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	R$ 9.012,20		1074,92
133	ARX-8992	Ônibus comil campione 42 passageiros	2009	9BWHJ82Z49R944988	Reduzida	10%	5	Diesel	350.000,00	200.000,00	400.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	R$ 9.683,66		1303,11
134	ASE-1563	Micro ônibus /Mbenzmasca/gramini 20 passageiros	2009	9BM6882729B668734	Reduzida	10%	5	Diesel	140.000,00	200.000,00	400.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	R$ 9.683,66		1274,71
135	ATB –	Amb/Renaul	2010/	93YADC	Reduzida	10%	5	Diesel	93.600	300.000,00	500.000,00	12		50.000,00	SIM	R$ 13.728		1173,06

Doc-237

	6915	t/máster l3he	2011	UL6BJ53 9894					,00			mese s	20.000,00			,77		
136	AUJ-9820	Fiat Doblo – ambulância	2011/ 2011	9BD2232 46C2022 977	Reduzida	10%	5	Gasolina / Álcool	63.500 ,00	300.000,00	500.000,00	12 mese s	20.000,00	50.000,00	SIM	R$ 5.964, 00		843,6
137	AUJ-9822	Fiat Doblo – ambulância	2011/ 2011	9BD2232 46C2022 942	Reduzida	10%	4	Gasolina / Álcool	63.500 ,00	300.000,00	500.000,00	12 mese s	20.000,00	50.000,00	SIM	R$ 5.964, 00		846,73
138	AWA-7099(*)	RENAULT/ MASTER ALTECHA MB	2012/ 2013	93YADC 1H6DJ41 1684	Reduzida	10%	4	Diesel	95.040 ,00	300.000,00	500.000,00	12 mese s	20.000,00	50.000,00	SIM	R$ 3.938, 81		1990,72
139	AUX-1775	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	2011/ 2012	9BD1730 7MC4372 083	Reduzida	10%	4	Gasolina / Álcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	12 mese s	20.000,00	50.000,00	SIM	R$ 1.469, 00		507,96
140	AVJ-6733	FIAT/PALIO WK ATTRACTI VE 1.4	2012/ 2012	9BD1730 7MC4378 351	Reduzida	10%	4	Gasolina / Álcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	12 mese s	20.000,00	50.000,00	SIM	R$ 1.469, 00		450,96
141	AVM-7286	CHEVROLE T/CELTA 1.0L LT	2012/ 2012	9BGRP4 8F0CG39 3593	Reduzida	10%	4	Gasolina / Álcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	12 mese s	20.000,00	50.000,00	SIM	R$ 1.303, 00		424,84
142	AVW-3218	FORD/FIES TA FLEX	2012/ 2013	9BFZF55 A5D8401 805	Reduzida	10%	4	Gasolina / Álcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	12 mese s	20.000,00	50.000,00	SIM	R$ 1.322, 00		666,33
143	ASC-	Ônibus	2009	9532452	Reduzida	10%	5	Diesel	110%	200.000,00	400.000,00	12	20.000,00	50.000,00	SIM	R$		1198,71

0002238

	4140	Escolar Gran Mini Mascarello		R9AR006 832					FIPE			meses				9.786, 25		
144	ASC-4142	Ônibus Escolar Gran Mini Mascarello	2009	9532452 R8AR006 885	Reduzida	10%	5	Diesel	110% FIPE	200.000,00	400.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	R$ 9.786, 25		1198,71
145	ASC-4145	Ônibus Escolar Gran Mini Mascarello	2009	95324528 7AR0058 73	Reduzida	10%	5	Diesel	110% FIPE	200.000,00	400.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	R$ 9.786, 25		1198,71
146	ASC-4146	Ônibus Escolar Gran Mini Mascarello	2009	9532452 R2AR004 954	Reduzida	10%	5	Diesel	110% FIPE	200.000,00	400.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	R$ 9.786, 25		1198,71
147	ASC-4148	Ônibus Escolar Gran Mini Mascarello	2009	9532452 R1AR000 975	Reduzida	10%	5	Diesel	110% FIPE	200.000,00	400.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	R$ 9.786, 25		1171,54
148	AWH-8590	Volare modelo V8 Escolar	2012/ 2013	93PB55 M10DC0 43458	Reduzida	10%	3	Diesel	110% FIPE	200.000,00	400.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	R$ 9.163, 70		976,03
149	AVJ-2294(*)	FORD/FIES TA FLEX	2012/ 2013	9BFZF55 A6D8351 142	Reduzida	10%	4	Gasolina / Álcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	R$ 1.322, 00		917,22
150	ALN	RENAULT –	2004	93YCDD	Reduzida	10%	11	Diesel	110%	200.000,00	400.000,00	12	20.000,00	50.000,00	SIM	R$ 2.373,		748,41

Vara-238

	7547	MASTER MININ BUS L2H2 – 2.8. Pas 16		CH54J48 7373					FIPE			meses				22		
151	AXH-9768	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	2013/ 2014	9BD3731 21E5039 257	Reduzida	10%	2	Gasolina / Álcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	R$ 1.469, 00		541,59
152	AXJ-4517	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	2013/ 2014	9BD3731 54E5039 963	Reduzida	10%	0	Gasolina / Álcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	R$ 1.469, 00		545,77
153	AXJ-4490	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	2013/ 2014	9BD3731 21E5041 571	Reduzida	10%	2	Gasolina / Álcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	R$ 1.469, 00		545,77
154	AXJ-5531	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	2013/ 2014	9BD3731 21E5042 485	Reduzida	10%	2	Gasolina / Álcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	R$ 1.469, 00		545,77
155	AXM-9337	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	2013/ 2014	9BD3731 21E5044 300	Reduzida	10%	2	Gasolina / Álcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	R$ 1.469, 00		545,77
156	AXM-9344	FIAT/PALIO WK ATTRAC	2013/ 2014	9BD3731 21E5044 108	Reduzida	10%	2	Gasolina / Álcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	R$ 1.469, 00		531,71

000239

		1.4																
157	AWW-6731	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	2013/2013	9BD373121D5027109	Reduzida	10%	2	Gasolina / Álcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	R$ 1.469,00		531,71
158	AWU-3314	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	2013/2013	9BD373121D5030096	Reduzida	10%	2	Gasolina / Álcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	R$ 1.469,00		611,32
159	AXG-8971	VW/5.150 DRC 4X2	2013/2013	9531M32P9DR345366	Reduzida	10%	2	Diesel	110% FIPE	200.000,00	400.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	R$ 2.240,17		874,19
160	AXS-5407	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	2013/2014	9BD373121E5048997	Reduzida	10%	2	Gasolina / Álcool	110% FIPE	200.000,00	400.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	R$ 1.469,00		808,35
161	AXO-6593	IVECO/CITYCLASS 70C17	2013/2014	93ZL68C01E8454439	Reduzida	10%	2	Diesel	110% FIPE	200.000,00	400.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	R$ 9.137,41		1436,02
162	AXE-6530	IVECO/CITYCLASS 70C17	2013/2013	93ZL68C01D8452334	Reduzida	10%	2	Diesel	110% FIPE	200.000,00	400.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	R$ 9.137,41		1087,18
163	AVV-4104	Fiat Doblô Essence	2012/2013	9BD119609D1096653	Reduzida	10%	2	Gasolina / Álcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	R$ 1.930,47		693,97
164	AYJ-8723	FIAT PALIO FIRE	2014/2015	9BD17122LF5939	Reduzida	10%	2	Gasolina / Álcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	12 mese	20.000,00	50.000,00	SIM	R$ 1.354,		466,83

0009-239

				436								s				50		
165	AYJ-8724	FIAT PALIO FIRE	2014/2015	9BD17122LF5941907	Reduzida	10%	2	Gasolina / Álcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	R$ 1.354,50		508,25
166	AYB-6341	FIAT PALIO WK ATTRAC 1.4	2014/2014	9BD372121E5055867	Reduzida	10%	2	Gasolina / Álcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	R$ 1.469,00		600,21
167	AYM-7639	FIAT DOBLÔ ESSENCE 1.8	2014/2014	9BD119609E1119499	Reduzida	10%	2	Gasolina / Álcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	R$ 1.601,50		751,54
168	AZD-5317	FIAT PALIO WEEKEND	2014/2015	9BD374121F5072380	Reduzida	10%	1	Gasolina / Álcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	R$ 1.469,00		609,8
169	AYN-9840	FIAT FIORINO 1.4	2014/2015	9BD265122F9017567	Reduzida	10%	1	Gasolina / Álcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	R$ 1.400,50		594,22
170	AYN-5803	FIAT PALIO WEEKEND	2014/2015	9BD374121F5062943	Reduzida	10%	1	Gasolina / Álcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	R$ 1.469,00		572,94
171	AYN-5805	FIAT PALIO WEEKEND	2014/2015	9BD374121F5062559	Reduzida	10%	1	Gasolina / Álcool	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	R$ 1.469,00		1520,85
172	AYI-3691	RENAULT MASTER 2.3 FURGÃI	2014/2015	93YMAF4MAFJ300946	Reduzida	10%	1	Diesel	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	R$ 13.130,54		1117,5

008240

		16V / AMBULÂNCIA																
173	AZH-3168	MICROONIBUS 9160OD PLUS	2014/2014	9532M62P1ER441287	Reduzida	10%	1	Diesel	110% FIPE	150.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	R$ 9.994,55		1715,7
174	AZV-8340	VW 15.190 GRAN MIDI	2014/2014	9532E82W7ER442251	Reduzida	10%	1	Diesel	110% FIPE	200.000,00	400.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	R$ 9.994,55		2613,83
175	AZU-0443	MPOLO VOLARE V8L	2014/2015	93PB58M1MFC054633	Reduzida	10%	1	Diesel	110% FIPE	200.000,00	400.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	R$ 9.217,83		4064,95
176	AZJ-9053	M. BENZ OF1519 R.ORE	2014/2015	9BM384069FB981123	Reduzida	10%	1	Diesel	110% FIPE	200.000,00	400.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	R$ 9.217,83		4039,11
177	AZJ-9050	M. BENZ OF1519 R.ORE	2014/2015	9BM384069FB982111	Reduzida	10%	0	Diesel	110% FIPE	200.000,00	400.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	R$ 9.217,83		2686,22
178	AZJ-1434	VW MASCA ROMA 350R	2014/2015	9532Y82Z2FR502004	Reduzida	10%	1	Diesel	110% FIPE	200.000,00	400.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	R$ 9.217,83		1890,4
179	AZP-1883	Ducato Multi Long. 2.3 T. alto ME Diesel	2015/2015	93W245H3RF2150438	Reduzida	10%	3	Diesel	Vlr de mercado	300.000,00	550.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	R$ 4.739,93		1486,75
180	AZN-	Master 2.3	2015/	93YMAF	Reduzida	10%	1	Diesel	Vlr de	300.000,00	550.000,00	12	20.000,00	50.000,00	SIM	R$		1803,76

Doc. 240

	8595	dCi Furgão 16V	2016	ELAGJ77 1999					mercado			meses				4.539,94		
181	BAB-4845	Ducato Maxi curta	2015/2016	93W245G2RG2154301	Reduzida	10%	3	Diesel	Vlr de mercado	300.000,00	550.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	R$ 4.781,84		743,56
182	BAB-4264	Strada Working 1.4	2015/2016	9BD57814UGB049311	Reduzida	10%	3	Gasolina / Álcool	Vlr de mercado	150.000,00	350.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	R$ 1.531,00		522,78
183	BAB-4847	Strada Working 1.4	2015/2016	9BD57814UGB049352	Reduzida	10%	1	Gasolina / Álcool	Vlr de mercado	150.000,00	350.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	R$ 1.531,00		522,78
184	BAB-4846	Strada Working 1.4	2015/2016	9BD57814UGB049180	Reduzida	10%	1	Gasolina / Álcool	Vlr de mercado	150.000,00	350.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	R$ 1.531,00		522,78
185	BAC-4281	Palio Week. Attractive	2015/2016	9BD37412UG5084934	Reduzida	10%	3	Gasolina / Álcool	Vlr de mercado	150.000,00	350.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	R$ 1.469,00		603,34
186	BAC-4282	Palio Week. Attractive	2015/2016	9BD37412UG5084917	Reduzida	10%	3	Gasolina / Álcool	Vlr de mercado	150.000,00	350.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	R$ 1.469,00		532,85
187	BAF-9793	Palio Fire 1.0	2015/2016	9BD17102ZG7561173	Reduzida	10%	3	Gasolina / Álcool	Vlr de mercado	150.000,00	350.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	R$ 1.354,50		1609,3
188	BAS-9338	Fiat / Ducato MC TCA MIC	2015/2016	93W245H3RG2154418	Reduzida	10%	2	Diesel	Vlr de mercado	300.000,00	550.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	R$ 5.031,77		1277,65
189	BAV-	FORD /	2014/	9BFZEA	Reduzida	10%	2	Diesel	Vlr de	150.000,00	350.000,00	12	20.000,00	50.000,00	SIM	R$		1957,85

000241

	4783	CARGO 2629 6X4 6.7 I6 TURBO CUMMINS ISB P7 DIES	2015	NE7FBS 78299					mercado			meses				5.481,82		
190	BAX-4819	VW/Amarok Highline/SE/ Trendline 4x4 2.0 TDI Bi-turbo Dies 4p	2016/ 2016	WV1DB42H9GA045678	Reduzida	10%	2	Diesel	Vlr de mercado	150.000,00	350.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	R$ 3.222,09		2548,09
191	BBC-5712	MERCEDEZ SPRINTER VAN 515 CDI 18P 2.2 BI-TURBO	2016/ 2017	8AC906655HEI26092	Reduzida	10%	2	Diesel	Vlr de mercado	300.000,00	550.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	R$ 7.941,70		2292,16
192	APC-1208	RENAULT MASTER MINIBUS 11M3 – L2H2 2.5 16V DCI DIES	2007/ 2007	93YCDDUH57J906797	Reduzida	10%	0	Diesel	Vlr de mer	300.000,00	550.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	R$ 2.797,32		1993,86

193	AZM-8791	Renault Master Ambulância	2015/2016	93YMAFELAGJ770062	Reduzida	10%	3	Diesel	Vlr de mercado	300.000,00	550.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	R$ 13.619,82		1803,76
194	BBM-3673	CHEV/ SPIN 1.8 L	2017/2018	9BGJC7520JB136064	Reduzida	10%	1	Gasolina / Álcool	Vlr de mercado	300.000,00	550.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	R$ 1.774,00		693,97
195	BBL-3070	CHEV/ SPIN 1.8 L	2017/2018	9BGJC7520HB202473	Reduzida	10%	1	Gasolina / Álcool	Vlr de mercado	300.000,00	550.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	R$ 1.774,00		693,97
196	AOZ-6856	Marcopolo Volare W9 ON	2007/2007	93PB40E3P7C021891	Reduzida	10%	1	Diesel	Vlr de mercado	300.000,00	550.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	R$ 9.154,34		976,03
197	BBN-5192	M.BENZ/OF 1519 R.ORE	2017/2017	9BM384069HB065793	Reduzida	10%	0	Diesel	Vlr de mercado	300.000,00	550.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	R$ 8.011,57		2686,12
198	AMF-7342	PALIO WEEKEND HLX 1.8 FLEX	2004/2005	9BD17306C54123339	Reduzida	10%	1	Gasolina / Álcool	Vlr de mercado	150.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	R$ 1.294,50		514,71
199	BBO-1825	ONIX 1.4	2017/2018	9BGKS48V0JG190015	Reduzida	10%	1	Gasolina / Álcool	Vlr de mercado	150.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	R$ 1.411,50		766,36
200	BBO-1865	ONIX 14 MT	2017/2018	9BGKS28V0JG184405	Reduzida	10%	1	Gasolina / Álcool	Vlr de mercado	150.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	R$ 1.411,50		766,36
201	BBO-	ONIX JOY	2017/	9BGKL4	Reduzida	10%	1	Gasolina	Vlr de	150.000,00	300.000,00	12	20.000,00	50.000,00	SIM	R$		610,94

000242

	2801	1.0 ECO FLEX	2018	8U0JB13 2637				/ Álcool	mercado			meses				1.930, 47		
202	BBO-2804	ONIX JOY 1.0 ECO FLEX	2017/ 2018	9BGKL4 8U0JB13 5942	Reduzida	10%	1	Gasolina / Álcool	Vlr de mercado	150.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	R$ 1.930, 47		610,94
203	BBR-4755	SPRINTER4 15	2017/ 2018	8AC9066 33JE1390 67	Reduzida	10%	1	Diesel	Vlr de mercado	200.000,00	400.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	R$ 6.599, 49		3753,07
204	BBU-7402	ONIX JOY 1.0 ECO FLEX	2017/ 2018	9BGKL4 8U0JB17 1257	Reduzida	10%	1	Gasolina / Álcool	Vlr de mercado	200.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	R$ 1.930, 47		1546,22
205	BBU-7415	CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ	2017/ 2018	9BGJC75 20JB2061 24	Reduzida	10%	1	Gasolina / Álcool	Vlr de mercado	200.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	R$ 1.774, 00		2385,35
206	BBU-7379	CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ	2017/ 2018	9BGJC75 20JB2065 13	Reduzida	10%	1	Gasolina / Álcool	Vlr de mercado	200.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	R$ 1.774, 00		2385,35
207	BBY-3537	MERCEDES BENZ SPRINTER 415	2017/ 2018	8AC9066 33JE1375 65	Reduzida	10%	1	Diesel	Vlr de mercado	200.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	R$ 6.599, 49		5996,97

Doc 242

208	BBX-1038	ONIX JOYE	2017/2018	9BGKL48U0JB227317	Reduzida	10%	1	Gasolina / Álcool	Vlr de mercado	200.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	R$ 1.930,47		1447,99
209	BBQ-4954	GOL TRENDLINE 1.0	2017/2018	B9WAG45U3JT050058	Reduzida	10%	1	Gasolina / Álcool	Vlr de mercado	200.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	R$ 1.498,50		1363,72
210	BBW-7697	GOL TL 1.0	2018/2018	9BWAG45UXJT105427	Reduzida	10%	1	Gasolina / Álcool	Vlr de mercado	200.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	R$ 1.498,50		1174,2
211	BCA-3881	FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E	2018/2018	9BD1196GDJ1145880	Reduzida	10%	1	Gasolina / Álcool	Vlr de mercado	150.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	R$ 1.601,50		1694,13
212	BCA-3954	FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E	2018/2018	9BD1196GDJ1145967	Reduzida	10%	1	Gasolina / Álcool	Vlr de mercado	150.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	R$ 1.601,50		1694,13
213	BCA-6052	VW / NOVO GOL TL MBV	2017/2018	9BWAB45U4JT098988	Reduzida	10%	1	Gasolina / Álcool	Vlr de mercado	200.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	R$ 1.498,50		1117,29
214	BCF-8815	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	2018/2018	9BGKL48U0B260212	Reduzida	10%	1	Gasolina / Álcool	Vlr de mercado	200.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	R$ 1.930,47		706,23
215	BCF-8819	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	2018/2018	9BGKL48U0B243342	Reduzida	10%	1	Gasolina / Álcool	Vlr de mercado	200.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	R$ 1.930,47		706,23

000243

216	BCF-8816	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	2018/2018	9BGKL48U0B266243	Reduzida	10%	1	Gasolina / Álcool	Vlr de mercado	200.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	R$ 1.930,47		706,23
217	BCF-8814	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	2018/2018	9BGKL48U0B243105	Reduzida	10%	1	Gasolina / Álcool	Vlr de mercado	200.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	R$ 1.930,47		706,23
218	BCF-8771	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	2018/2018	9BGKL48U0B259739	Reduzida	10%	1	Gasolina / Álcool	Vlr de mercado	200.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	R$ 1.930,47		706,23
219	BCF-8769	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	2018/2018	9BGKL48U0B259747	Reduzida	10%	1	Gasolina / Álcool	Vlr de mercado	200.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	R$ 1.930,47		706,23
220	BCF-2845	FIAT/STRAD HD WK CD E	2018/2018	9BD57834FJY244652	Reduzida	10%	1	Gasolina / Álcool	Vlr de mercado	200.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	R$ 1.531,00		834,76
221	BCF-2651	FIAT/STRAD HD WK CD E	2018/2018	9BD57834FJY250795	Reduzida	10%	1	Gasolina / Álcool	Vlr de mercado	200.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	R$ 1.531,00		627,63
222	BCI-5598	MITSUBISHI TRITON GLS	2018/2019	93XSYKL1TKC11119	Reduzida	10%	1	Diesel	Vlr de mercado	200.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	R$ 3.233,54		1797,3
223	-	VOLKSWAGEN 23.230	2017/2018	9535G8243JR810607	Reduzida	10%	0	Diesel	Vlr de mercado	200.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	R$ 6.319,27		2629,6

Volume-243

224	-	CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ	2018/ 2018	9BGJC7520JB271238	Reduzida	10%	0	Gasolina / Álcool	Vlr de mercado	200.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	R$ 1.774,00		2385,35
225	-	ONIX 1.4	2018/ 2019	9BGKS48V0KG147884	Reduzida	10%	0	Gasolina / Álcool	Vlr de mercado	150.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	R$ 1.411,50		766,36
226	-	L200 TRITON SPORT GL	2018/ 2019	93XLJKL1TKCJ13331	Reduzida	10%	0	Diesel	Vlr de mercado	200.000,00	300.000,00	12 meses	20.000,00	50.000,00	SIM	R$ 2.880,00		1797,3

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R$ 167.345,56 (Cento e sessenta e sete mil trezentos e quanrenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

Declaramos expressamente que nos preços cotados estão incluídos todos os custos, incluindo tributos diretos e indiretos e demais despesas decorrentes do serviço objeto dessa licitação.

Condições de Pagamento: conforme estabelecido neste edital.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento desta proposta.

Endereço para envio de Contratos/Correspondência:

BRASILVEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS – Departamento de Negócios Públicos

Av. das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 18° andar– Vila Gertrudes

CEP: 04794-000 – São Paulo/SP

Declaramos que atendemos a todas as exigências do edital e seus anexos.

000244

Município de Francisco Beltrão

Pregão Presencial 205/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 01.356.570/0001-81 **Fornecedor :** BRASIL VEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS **E-mail:** esclarecelicita@bbmapfre.com.br

Endereço : AV DAS NAÇOES UNIDAS 14261 - CHACARA SANTO ANTONIO - São Paulo/SP - CEP 04794-000 **Telefone:** 11 5111 1187 **Fax:** 11 5112 8150 **Celular:**

Inscrição Estadual: 142851019119 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: Daison Helimar Goldoni **CPF:** 027.643.319-08 **RG:** 7293202-1

Endereço representante: av tupy 2581 - centro - Pato Bragado/PR - CEP 85501-268 **Telefone representante:** 46 3220 1453

E-mail representante: daisongoldoni@bb.com.br

Banco: 1 - BB **Agência:** 1912-7 - CORPORA DE SP INDUSTRIAS - São Paulo/SP **Conta:** 416416-4 **Data de abertura:** 12/05/2014

Lote : 001 **Lote 001**

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SEGURO DE VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL	1,00	SERV	175.493,02	BB Seguro Auto		167.345,56	167.345,56

PREÇO TOTAL DO LOTE : 167.345,56

TOTAL DA PROPOSTA : 167.345,56

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

BRASIL VEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS
CNPJ: 01.356.570/0001-81

000245

Gente Seguradora

EDITAL DE PREGÃO Nº 205/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 836/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO **POR LOTE**

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total dos veículos de propriedade do município

PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa GENTE SEGURADORA S.A, estabelecida na RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO Nº 450, CENTRO HISTÓRICO, PORTO ALEGRE – RS, FONE (51) 3023-8888, E-MAIL licitacao@genteseguradora.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02, neste ato representada por SILVIA LETICIA DE ALMEIDA, REPRESENTANTE LEGAL, RG 6.701.363-8, CPF 021.869.589-61, RUA 25 DE JULHO Nº 530, CENTRO, TOLEDO-PR, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Presencial nº 205/2018, conforme abaixo discriminado:

A) VEÍCULOS COM ITENS PARA COBERTURA DE RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA

ITEM	DESCRIÇÃO	CASCO	FRANQUIA REDUZIDA	BÔNUS	DANOS MATERIAIS	DANOS CORPORAIS	APP MORTE/ INVALIDEZ COM DMH	DANOS MORAIS	PRÊMIO
01	UNO MILLE FIRE 2002/2002, PLACA AKD-3860, CHASSI 9BD15802524368346	-	-	09	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	179,75
02	KOMBI STD, 2001/2001, PLACA AKA-3028, CHASSI 9BWGBO7X51P019816	-	-	12	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	214,82
03	Kombi/ 1.4 standart ,9 passageiro, 2010/2010, PLACA ASH-1595, CHASSI 9BWMFO7X4APO20110	-	-	07	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	220,31
04	Kombi/ 1.4 standart ,9 passageiro, 2010/2010, PLACA ASH-1466, CHASSI 9BWMF07X5AP019788	-	-	12	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	218,46
05	TOYOTA BAND PIC 4X4, 1988/1988, PLACA AIC-6351, CHASSI 9BR0J0080J1000462	-	-	10	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	193,75
06	Uno mille flex, 2008/2008, PLACA AQH-2133, CHASSI 9BD15822786151482	-	-	07	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	181,04
07	FIAT UNO, 1987/1987, PLACA AIX-9714, CHASSI 9BD146000H3290681	-	-	12	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	183,39
08	Kombi 1.4 standart 9 passageiros, 2010/2010, PLACA ASH-1693, CHASSI 9BWMFO7X6APO19833	-	-	12	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	218,46
09	Strada/flex, 2008/2008, PLACA AQF-6366, CHASSI 9BD27803A87080523	-	-	03	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	173,54
10	FIAT PALIO EX 1.0MPI, 1999/1999, PLACA AIN-2281, CHASSI 8AP178096W4099685	-	-	12	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	176,39
11	FIAT PALIO ELX, 2002/2002, PLACA AKP-0692, CHASSI 9BD17849322358693	-	-	10	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	190,82
12	FIAT UNO MILLE FIRE, 2002/2002, PLACA AKE-0545, CHASSI 9BD15802524376977	-	-	09	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	179,47
13	FIAT STRADA, 2002/2002, PLACA AKE-0557, CHASSI	-	-	10	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	183,68

000246

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023-8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

Gente Seguradora

	9BD27801222808832								
14	FIAT UNO MILLE FIRE, 2002/2002, PLACA AKE-0569, CHASSI 9BD15802524376418	-	-	12	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	179,25
15	KOMBI STD. 2003/2003, PLACA AKU-0871, CHASSI 9BWGB07X03P011609	-	-	09	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	217,17
16	CELTA 1.0 MPFI, 2003/2003, PLACA AKV-8469, CHASSI 9BGRD08X03G191220	-	-	10	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	175,82
17	FIAT STRADA FIRE, 2003/2003, PLACA AKV-8681, CHASSI 9BD27801032380512	-	-	07	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	182,54
18	FIAT UNO MILLE FIRE, 2004/2004, PLACA ALU-8355, CHASSI 9BD15802544584385	-	-	09	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	180,11
19	UNO MILLE FIRE 4P, 2005/2005, PLACA AMV-7920, CHASSI 9BD15822764706330	-	-	09	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	180,97
20	CELTA 4P LIFE - GM, 2005/2005, PLACA AMZ-4244, CHASSI 9BGRZ48906G114859	-	-	09	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	178,11
21	CELTA 4P LIFE - GM, 2005/2005, PLACA AMZ-5455, CHASSI 9BGRZ48906G114629	-	-	09	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	178,11
22	VW GOL 1.0, 2006/2006, PLACA ANR-3249, CHASSI 9BWCA05W66T138131	-	-	08	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	179,11
23	UNO MILLE, 1998/1998, PLACA APH-0951, CHASSI 9BD15802786028750	-	-	08	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	181,54
24	Fiat uno Mille, 2008/2008, PLACA APX-8539, CHASSI 9BD15802786078174	-	-	06	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	180,97
25	Fiat uno mille, 2008/2008, PLACA APX-8528, CHASSI 9BD15802786107116	-	-	08	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	179,82
26	Kombi/STD 1.6, 2004/2004, PLACA ALQ-5412, CHASSI 9BWGBO7X24PO03710	-	-	08	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	227,81
27	FIAT/strada, 2007/2007, PLACA AON-0498, CHASSI 9BD27803A72556471	-	-	06	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	173,18
28	Fiat/Uno flex, 2007/2007, PLACA AOM-8657, CHASSI 9BD15822774932351	-	-	08	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	178,97
29	Gol 1.6 APMI, 2007/2007, PLACA AOK-6752, CHASSI 9BWCB05W57TO62576	-	-	06	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	198,75
30	Camioneta FORD F-350, 2007/2007, PLACA AOP-7966, CHASSI 9BFJF37-9378038464	-	-	08	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	253,81
31	Motonete Suzuki na-25, 2007/2007, PLACA AOU-1865, CHASSI 9CDCF47AJ7MO21537	-	-	05	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	145,11
32	Gol 16V. 4 portas, 1999/1999, PLACA AIM-3049, CHASSI 9BWZZZ373XTO75761	-	-	07	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	176,47
33	Ford F-100A carr. Aberta, 1980/1980, PLACA ABU-3599, CHASSI LA7AXS53899	-	-	04	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	341,65
34	Kombi/standart 1.4, 9 passageiro, 2010/2010, PLACA ASH-1422, CHASSI 9BWMFO7X2APO19697	-	-	12	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	218,46
35	Kombi 9 passageiros, 2008/2009, PLACA AQS-7926, CHASSI 9BWMF07X49P014531	-	-	12	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	218,10
36	Uno Mille SX 2 portas, 1997/1997, PLACA AGP-3301, CHASSI 9BD146027T5868492	-	-	06	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	180,82

000247

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023-8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

Gente Seguradora

37	GOL 1.6 4 portas, 2008/2008, PLACA AQY-3825, CHASSI 9BWABO5U69PO37221	-	-	06	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	183,82
38	Strada FIRE 2 portas 4 cilindros 86 hp, 2009/2010, PLACA ARM-7216, CHASSI 9Bd27803ma7171823	-	-	06	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	173,25
39	Strada FIRE 2 portas 4 cilindros 86 hp, 2009/2010, PLACA ARM-7219, CHASSI 9BD27803MA7172784	-	-	06	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	173,25
40	Uno Mille Way ecomomy 4 portas 66 hp, 2009/2010, PLACA ARM-7213, CHASSI 9BD15844AA6307721	-	-	04	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	185,75
41	Uno Mille Way ecomomy 4 portas 66 hp, 2009/2010, PLACA ARM-7221, CHASSI 9BD15844AA6308537	-	-	06	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	184,04
42	Strada 1.4, 2010/2010, PLACA ASI-0433, CHASSI 9BD27803MA7237595	-	-	05	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	171,75
43	Motocicleta Yamaha 250CC XTZ 250 lander, 2010/2010, PLACA ASU-2363, CHASSI 9C6KG0210A0041502	-	-	05	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	145,11
44	Courier 1.6, 2010/2011, PLACA ASX-6550, CHASSI 9BFZC52P4BB899870	-	-	08	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	184,46
45	Uno/eletronic, 1994/1994, PLACA MAC-0594, CHASSI 9BD146000R5162938	-	-	05	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	204,03
46	Uno Mille Way Econ, 2010/2011, PLACA ATC-7638, CHASSI 9BD15844AB6519653	-	-	04	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	185,89
47	Uno Mille Way Econ, 2010/2011, PLACA ATM-4021, CHASSI 9BD15844AB6549060	-	-	12	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	181,89
48	Motocicleta Yamaha 125, 2011/2011, PLACA ATR-8639, CHASSI 9C6KE151080007844	-	-	05	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	145,11
49	FIAT UNO VIVACE 1.0, 2010/2011, PLACA AUD-4931, CHASSI 9BD195152B0113213	-	-	05	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	179,25
50	Chevrolet Celta 1.0 LS, 2011/2012, PLACA AUO-3104, CHASSI 9BGRG48F0CG251755	-	-	05	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	179,82
51	Chevrolet Celta 1.0 LS, 2011/2012, PLACA AUO-3331, CHASSI 9BGRG48F0CG251692	-	-	05	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	179,82
52	Chevrolet Celta 1.0 LS, 2011/2012, PLACA AUO-3183, CHASSI 9BGRG48F0CG251638	-	-	05	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	179,82
53	FIAT PALIO YOUNG, 2000/2000, PLACA AJO-6213, CHASSI 9BD17834612221513	-	-	12	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	179,68
54	Gol 1.0 2 portas, 2008/2008, PLACA AQB-7223, CHASSI 9BWCAO5W58P104709	-	-	07	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	179,11
55	Caminhão/carroceria/aberta Agrale 7500 tdx, 1997/1997, PLACA LYX-1325, CHASSI 9BYC16H2SVCOOO181	-	-	05	200.000,00	400.000,00	20.000,00	50.000,00	317,15
56	FORD F – 14000, 1987/1987, PLACA AIK-1255, CHASSI 9BFXXXLM8HDB63185	-	-	12	200.000,00	400.000,00	20.000,00	50.000,00	348,29
57	FORD F – 14000, 1991/1991, PLACA ABP-1346, CHASSI 9BFXT77M3MDB51221	-	-	12	200.000,00	400.000,00	20.000,00	50.000,00	348,29
58	VW KOMBI, 2010/2011, PLACA ASU-3570, CHASSI 9BWMF07X6BP004749	-	-	12	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	218,46
59	WOLKS 15180, 2001/2001, PLACA AJZ-3585, CHASSI 9BWNE72S71R109332	-	-	12	200.000,00	400.000,00	20.000,00	50.000,00	348,29
60	VW 14150, 1998/1998, PLACA AIH-0996, CHASSI	-	-	12	200.000,00	400.000,00	20.000,00	50.000,00	348,29

000248

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023-8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

Gente Seguradora

	9BWXTAEZ2WRB08586								
61	VW 14150, 1998/1998, PLACA AIH-1013, CHASSI 9BWXTAEZ6WRB08588	-	-	12	200.000,00	400.000,00	20.000,00	50.000,00	348,29
62	VW 14150, 1998/1998, PLACA AIH-0553, CHASSI 9BWXTAEZ9WRB08598	-	-	12	200.000,00	400.000,00	20.000,00	50.000,00	348,29
63	VW 15180, 2000/2000, PLACA AJM-9358, CHASSI 9BWX2VLP1YRY03556	-	-	12	200.000,00	400.000,00	20.000,00	50.000,00	348,29
64	FORD CARGO 4030, 1994/1994, PLACA AEW-8371, CHASSI 9BFYTNJTORDB77789	-	-	08	200.000,00	400.000,00	20.000,00	50.000,00	395,28
65	Caminhão/Basculante VW/24 EURO 3 WORKER, 2007/2007, PLACA AOQ-3015, CHASSI 9BW3782T97R712923	-	-	08	200.000,00	400.000,00	20.000,00	50.000,00	348,29
66	Caminhão/Basculante VW/24 EURO 3 WORKER, 2007/2007, PLACA AOQ-3012, CHASSI 9BW3782T978712758	-	-	06	200.000,00	400.000,00	20.000,00	50.000,00	359,36
67	Caminhão/Basculante VW/24 EURO 3 WORKER, 2007/2007, PLACA AOQ-3013, CHASSI 9BW3782T07R713202	-	-	07	200.000,00	400.000,00	20.000,00	50.000,00	353,86
68	Caminhão corr. Aberta, 1993/1994, PLACA AEQ-8792, CHASSI 9BWLTH735PDB37241	-	-	02	200.000,00	400.000,00	20.000,00	50.000,00	350,50
69	Caminhão coletor, 1991/1991, PLACA ABZ-7653, CHASSI 9BM386015MB906475	-	-	03	200.000,00	400.000,00	20.000,00	50.000,00	376,00
70	Caminhão ford C2628E, 2010/2010, PLACA ASN-9587, CHASSI 9BFZCEEX1ABB50604	-	-	04	200.000,00	400.000,00	20.000,00	50.000,00	370,50
71	Caminhão tanque vw/8.150, 2003/2003, PLACA AKZ-1649, CHASSI 9BWAD52R33R314085	-	-	05	200.000,00	400.000,00	20.000,00	50.000,00	317,15
72	Caminhão basculante Ford/cargo 2628, 2010/2010, PLACA ASO-0263, CHASSI 9BFZCEEXOABB48780	-	-	05	200.000,00	400.000,00	20.000,00	50.000,00	364,93
73	Onibus m/bens/1113, 1982/1982, PLACA AFN-2816, CHASSI 3,44E+12	-	-	04	200.000,00	400.000,00	20.000,00	50.000,00	508,76
74	Caminhão trator/Ford Cargo 4532E, 2009/2009, PLACA ARI-3323, CHASSI 9BFYCAWY498830855	-	-	05	200.000,00	400.000,00	20.000,00	50.000,00	415,35
75	Caminhão basculante Wolkswagen, modelo 26260E, 2011/2011, PLACA AUB-6785, CHASSI 9533B82U3BR132721	-	-	05	200.000,00	400.000,00	20.000,00	50.000,00	364,93
76	Caminhão basculante Wolkswagen, modelo 26260E, 2011/2011, PLACA AUB-6788, CHASSI 9533B82U7BR138697	-	-	02	200.000,00	400.000,00	20.000,00	50.000,00	370,50
77	VOLSKWAGEN 24250 CNC CAMINHÃO COLETOR DE LIXO, 2011/2011, PLACA AUK-8459, CHASSI 9534N8242BR157668	-	-	03	200.000,00	400.000,00	20.000,00	50.000,00	376,00
78	Caminhão Volkswagen 17250 Worker, 2011/2011, PLACA AVB-5475, CHASSI 9533N82T4CR230124	-	-	00	200.000,00	400.000,00	20.000,00	50.000,00	383,43
79	M Benz/710, 1997/1997, PLACA JYM-4664, CHASSI 9BM688156VB118388	-	-	01	200.000,00	400.000,00	20.000,00	50.000,00	369,14
80	HYUNDAI/HR HDB, 2011/2012, PLACA AUW-1677, CHASSI 95PZBN7HPCB040936	-	-	02	200.000,00	400.000,00	20.000,00	50.000,00	325,15
81	VW/GOL 1.0 GIV, 2011/2012, PLACA AUZ-0848, CHASSI 9BWAA05W9CP083315	-	-	04	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	181,61
82	HONDA/BIZ 125 ES, 2012/2012, PLACA AVD-2196, CHASSI 9C2JC4820CR014280	-	-	04	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	145,40
83	HONDA/BIZ 125 ES, 2012/2012, PLACA AVT-5091, CHASSI 9C2JC4820CR044675	-	-	04	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	145,40

000249

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023-8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

Gente Seguradora

84	HONDA/BIZ 125 ES, 2012/2012, PLACA AVT-5023, CHASSI 9C2JC4820CR044611	-	-	04	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	145,40
85	FIAT/STRADA WORKING, 2012/2012, PLACA AVT-7482, CHASSI 9BD27805MD7558467	-	-	02	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	173,68
86	Ford /Cargo 1719, 2012/2013, PLACA AVV-2438, CHASSI 9BFYEAGB8DBS14932	-	-	02	200.000,00	400.000,00	20.000,00	50.000,00	370,50
87	Ford Cargo 1723 caçamba, 2012/2013, PLACA AVW-6471, CHASSI 9BFYEAHD3DBS15969	-	-	04	200.000,00	400.000,00	20.000,00	50.000,00	370,50
88	Gol 16 Power, 2007/2008, PLACA APT-5217, CHASSI 9bwcb05w28t153435	-	-	03	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	205,89
89	Gol CL 1.6 ML, 1997/1997, PLACA AHA-3301, CHASSI 9bwzzz377vp542042	-	-	03	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	190,32
90	Gol CL 1.6 VW/Mi, 1997/1997, PLACA AHF-6149, CHASSI 9bwzzz377vp585121	-	-	03	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	190,32
91	Chevrolet Montana LS 1.4, 2012/2012, PLACA AUY-6120, CHASSI 9BGCA80X0CB239498	-	-	04	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	172,82
92	M.BENZ/ATRON 2729 K 6X4, 2013/2013, PLACA AXK-0167, CHASSI 9BM693388DB918211	-	-	02	200.000,00	400.000,00	20.000,00	50.000,00	383,43
93	M.BENZ/ATRON 2729 K 6X4, 2013/2013, PLACA AXK-1426, CHASSI 9BM693388DB917979	-	-	02	200.000,00	400.000,00	20.000,00	50.000,00	383,43
94	M.BENZ/ATRON 2729 K 6X4, 2013/2013, PLACA AXK-1430, CHASSI 9BM693388DB918018	-	-	02	200.000,00	400.000,00	20.000,00	50.000,00	383,43
95	M.BENZ/ATRON 2729 K 6X4, 2013/2013, PLACA AXL-5452, CHASSI 9BM693388DB918243	-	-	02	200.000,00	400.000,00	20.000,00	50.000,00	383,43
96	M.BENZ/ATRON 2729 K 6X4, 2013/2013, PLACA AXL-5450, CHASSI 9BM693388DB917768	-	-	02	200.000,00	400.000,00	20.000,00	50.000,00	383,43
97	M.BENZ/ATRON 2729 K 6X4, 2013/2013, PLACA AXL-5447, CHASSI 9BM693388DB893087	-	-	02	200.000,00	400.000,00	20.000,00	50.000,00	383,43
98	M.BENZ/ATRON 2729 K 6X4, 2013/2013, PLACA AXL-5455, CHASSI 9BM693388DB918203	-	-	03	200.000,00	400.000,00	20.000,00	50.000,00	376,00
99	M.BENZ/ATRON 2729 K 6X4, 2013/2013, PLACA AXJ-9717, CHASSI 9BM693388DB918001	-	-	03	200.000,00	400.000,00	20.000,00	50.000,00	376,00
100	FIAT/STRADA WORKING, 2013/2013, PLACA AXL-2849, CHASSI 9BD27805MD7726399	-	-	03	200.000,00	400.000,00	20.000,00	50.000,00	172,90
101	FORD CARGO 1723, 2013/2013, PLACA AWX-1850 CHASSI 9BFYEAHD4DBS39973	-	-	03	200.000,00	400.000,00	20.000,00	50.000,00	376,00
102	FORD CARGO 1723, 2013/2013, PLACA AWX-1851, CHASSI 9BFYEAHD0DBS39971	-	-	03	200.000,00	400.000,00	20.000,00	50.000,00	376,00
103	VW/KOMBI, 2013/2014, PLACA AWX-1253, CHASSI 9BWMF07X8EP001565	-	-	01	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	226,88
104	VW/KOMBI, 2013/2014, PLACA AWX-1256, CHASSI 9BWMF07X7EP001458	-	-	03	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	226,88
105	VW/KOMBI, 2013/2014, PLACA AWX-1254, CHASSI 9BWMF07X5EP000423	-	-	03	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	226,88
106	FIAT/UNO MILLE WAY ECON, 2013/2013, PLACA AWX-1259, CHASSI 9BD15804AD6828510	-	-	03	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	186,04
107	FIAT/UNO MILLE WAY ECON 2013/2013, PLACA AWX-1257,	-	-	03	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	186,04

000250

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023-8888
CNPJ n º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

	CHASSI 9BD15804AD6828568								
108	FIAT/UNO MILLE WAY ECON, 2013/2013, PLACA AWX-1258, CHASSI 9BD15804AD6828421	-	-	03	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	186,04
109	IVECO/DAILY 55C17CD, 2013/2013, PLACA AXU-0454, CHASSI 93ZC53C01D8452814	-	-	01	200.000,00	400.000,00	20.000,00	50.000,00	376,21
110	VW 5.150 DRC 4X2, 2013/2013, PLACA AYX-7204, CHASSI 9531M32P7DR349951	-	-	00	200.000,00	400.000,00	20.000,00	50.000,00	239,81
111	VW GOL 1.0 GIV, 2013/2014, PLACA AXZ-8235, CHASSI 9BWAA05W3EP056050	-	-	02	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	184,04
112	IVECO DAILY 70C17HDCD, 2013/2013, PLACA AYF-4812, CHASSI 93ZC70C01D8451734	-	-	02	200.000,00	400.000,00	20.000,00	50.000,00	338,36
113	IVECO DAILY 70C17HDCD, 2013/2013, PLACA AYF-4811, CHASSI 93ZC70C01D8451674	-	-	02	200.000,00	400.000,00	20.000,00	50.000,00	338,36
114	FORD CARGO 1729, 2014/2014, PLACA AYH-4107, CHASSI 9BFYEA8E3EBS61893	-	-	02	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	387,35
115	FORD CARGO 1729, 2014/2014, PLACA AYH-4115, CHASSI 9BFYEA8E1EBS61892	-	-	02	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	401,49
116	FIAT STRADA WORKING, 2014/2014, PLACA AYH-4112, CHASSI 9BD578141E7815083	-	-	02	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	173,61
117	FIAT STRADA WORKING, 2014/2014, PLACA AYJ-6787, CHASSI 9BD578141E7827070	-	-	01	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	175,25
118	FIAT PALIO WK ATTRAC 1.4, 2014/2014, PLACA AYJ-6308, CHASSI 9BD373121E5060927	-	-	02	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	208,89

B) VEÍCULOS COM COBERTURA TOTAL E RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA, COM ASSISTÊNCIA 24 HORAS, COM GUINCHO QUILOMETRAGEM ILIMITADA.

ITEM	DESCRIÇÃO	CASCO	FRANQUIA REDUZIDA	BÔNUS	DANOS MATERIAIS	DANOS CORPORAIS	APP MORTE/ INVALIDEZ COM DMH	DANOS MORAIS	ASSISTÊNCIA 24 HRS	PRÊMIO
119	PALIO 1.4 WEEK ELX, 2006/2006, PLACA ANM-5214, CHASSI 9BD17301A64150186	110% FIPE	1.920,70	09	150.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	332,22
120	PALIO ELX 1.3 FLEX, 2005/2005, PLACA AMN-6408, CHASSI 9BD17140B52568589	110% FIPE	1.671,15	09	150.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	300,23
121	Fiat uno Mille flex 4 portas, 2008/2008, PLACA AQG-9957, CHASSI 9BD15822786150815	110% FIPE	1.479,50	05	150.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	315,72
122	VW/KOMBI, 2007/2007, PLACA APN-7839, CHASSI 9BWGF07X18PO11312	110% FIPE	2.134,00	06	150.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	668,51
123	Palio ex 1.4, 2010/2010, PLACA ASI-0689, CHASSI 9BD17140MA5601180	110% FIPE	2.195,10	05	150.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	370,86
124	Uno Mille way economic, 2010/2010, PLACA ASW-6916, CHASSI 9BD15844B6490688	110% FIPE	1.926,10	08	150.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	313,94
125	FIAT DOBLO 1.4 ATTRACTIVE, 2011/2012, PLACA AUH-2998, CHASSI 9BD119707C1084803	110% FIPE	3.653,50	03	150.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	465,91
126	Kia Sorento EX2 3.5G17, 2011/2012, PLACA AUN-6635, CHASSI KNAKU813DC5199456	110% FIPE	7.205,00	05	150.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	642,23
127	Palio Weekend Attractive 1.4, 2011/2011, PLACA AUQ-5258, CHASSI 9BD17307MB4352973	110% FIPE	2.606,10	04	150.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	375,14
128	Renault KANGOO AUT 1616/7 passageiros, 2010/2010, PLACA HOE-2633, CHASSI 8A1KC1YO5AL500189	53.190,00	5.319,00	05	150.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	572,39

000251

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023-8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

129	Voyage 4 portas confortt 1.6, 2009/2010, PLACA ARK-7931, CHASSI 9BWDBO506ATO38118	110% FIPE	2.539,70	06	150.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000.00	ILIMITADO	331,72
130	Palio weekend elx 1.4/4 portas, 2010/2010, PLACA ASI-0574, CHASSI 9BD17301MA4315716	110% FIPE	2.530,50	03	150.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000.00	ILIMITADO	372,21
131	Palio weekend elx 1.4/4 portas, 2010/2010, PLACA ASJ-1043, CHASSI 9BD17301MA4316926	110% FIPE	2.530,50	05	150.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000.00	ILIMITADO	365,72
132	ONIBUS VW/MASCA/GRAMMINIO 23 passageiros, 2003/2003, PLACA ALL-9161, CHASSI 9BWPC52R74R400143	80.000,00	8.000,00	10	200.000,00	400.000,00	20.000,00	50.000.00	ILIMITADO	808,06
133	Ônibus comil campione 42 passageiros, 2009/2009, PLACA ARX-8992, CHASSI 9BWHJ82Z49R944988	350.000,00	35.000,00	05	200.000,00	400.000,00	20.000,00	50.000.00	ILIMITADO	979,60
134	Micro ônibus/Mbenzmasca/gramini 20 passageiros, 2009/2009, PLACA ASE-1563, CHASSI 9BM688272 9B668734	140.000,00	14.000,00	05	200.000,00	400.000,00	20.000,00	50.000.00	ILIMITADO	958,24
135	Amb/Renault/máster l3he, 2010/2011, PLACA ATB – 6915, CHASSI 93YADCUL6BJ539894	93.600,00	9.360,00	05	300.000,00	500.000,00	20.000.00	50.000.00	ILIMITADO	881,83
136	Fiat Doblo – ambulância, 2011/2011, PLACA AUJ-9820, CHASSI 9BD223246C2022977	63.500,00	6.350,00	05	300.000,00	500.000,00	20.000.00	50.000.00	ILIMITADO	634,16
137	Fiat Doblo – ambulância, 2011/2011, PLACA AUJ-9822, CHASSI 9BD223246C2022942	63.500,00	6.350,00	04	300.000,00	500.000,00	20.000,00	50.000.00	ILIMITADO	636,52
138	RENAULT/MASTER ALTECHAMB, 2012/2013, PLACA AWA-7099(*), CHASSI 93YADC1H6DJ411684	95.040,00	9.504,00	04	300.000,00	500.000,00	20.000,00	50.000.00	ILIMITADO	1.496,50
139	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4, 2011/2012, PLACA AUX-1775, CHASSI 9BD17307MC4372083	110% FIPE	2.897,00	04	150.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000.00	ILIMITADO	381,86
140	FIAT/PALIO WK ATTRACTIVE 1.4, 2012/2012, PLACA AVJ-6733, CHASSI 9BD17307MC4378351	110% FIPE	2.897,00	04	150.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000.00	ILIMITADO	339,01
141	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT, 2012/2012, PLACA AVM-7286, CHASSI 9BGRP48F0CG393593	110% FIPE	2.190,20	04	150.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000.00	ILIMITADO	319,37
142	FORD/FIESTA FLEX, 2012/2013, PLACA AVW-3218, CHASSI 9BFZF55A5D8401805	110% FIPE	2.351,80	04	150.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000.00	ILIMITADO	500,90
143	Ônibus Escolar Gran Mini Mascarello, 2009/2009, PLACA ASC-4140, CHASSI 9532452R9AR006832	110% FIPE	9.100,00	05	200.000,00	400.000,00	20.000,00	50.000.00	ILIMITADO	901,11
144	Ônibus Escolar Gran Mini Mascarello, 2009/2009, PLACA ASC-4142, CHASSI 9532452R8AR006885	110% FIPE	9.100,00	05	200.000,00	400.000,00	20.000,00	50.000.00	ILIMITADO	901,11
145	Ônibus Escolar Gran Mini Mascarello, 2009/2009, PLACA ASC-4145, CHASSI 953245287AR005873	110% FIPE	9.100,00	05	200.000,00	400.000,00	20.000,00	50.000.00	ILIMITADO	901,11
146	Ônibus Escolar Gran Mini Mascarello, 2009/2009, PLACA ASC-4146, CHASSI 9532452R2AR004954	110% FIPE	9.100,00	05	200.000,00	400.000,00	20.000,00	50.000.00	ILIMITADO	901,11
147	Ônibus Escolar Gran Mini Mascarello, 2009/2009, PLACA ASC-4148, CHASSI 9532452R1AR000975	110% FIPE	9.100,00	05	200.000,00	400.000,00	20.000,00	50.000.00	ILIMITADO	880,69
148	Volare modelo V8 Escolar, 2012/2013, PLACA AWH-8590, CHASSI 93PB55M10DC043458	110% FIPE	16.000,00	03	200.000,00	400.000,00	20.000,00	50.000.00	ILIMITADO	733,72
149	FORD/FIESTA FLEX, 2012/2013, PLACA AVJ-2294(*), CHASSI 9BFZF55A6D8351142	110% FIPE	2.351,80	04	150.000,00	300.000,00	20.000.00	50.000.00	ILIMITADO	689,51
150	RENAULT – MASTER MININ BUS L2H2 – 2.8. Pas 16, 2004/2004, PLACA ALN 7547, CHASSI 93YCDDCH54J487373	110% FIPE	4.184,60	11	200.000,00	400.000,00	20.000,00	50.000.00	ILIMITADO	562,61

000252

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023-8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

Gente Seguradora

151	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4, 2013/2014, PLACA AXH-9768, CHASSI 9BD373121E5039257	110% FIPE	3.261,90	02	150.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	407,14
152	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6, 2013/2014, PLACA AXJ-4517, CHASSI 9BD373154E5039963	110% FIPE	3.321,70	00	150.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	410,28
153	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4, 2013/2014, PLACA AXJ-4490, CHASSI 9BD373121E5041571	110% FIPE	3.261,90	02	150.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	410,28
154	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4, 2013/2014, PLACA AXM-9337, CHASSI 9BD373121E5044300	110% FIPE	3.261,90	02	150.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	410,28
155	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4, 2013/2014, PLACA AXM-9337, CHASSI 9BD373121E5044300	110% FIPE	3.261,90	02	150.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	410,28
156	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4, 2013/2014, PLACA AXM-9344, CHASSI 9BD373121E5044108	110% FIPE	3.261,90	02	150.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	399,71
157	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4, 2013/2013, PLACA AWW-6731, CHASSI 9BD373121D5027109	110% FIPE	3.047,90	02	150.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	399,71
158	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4, 2013/2013, PLACA AWU-3314, CHASSI 9BD373121D5030096	110% FIPE	3.047,90	02	150.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	459,55
159	VW/5.150 DRC 4X2, 2013/2013, PLACA AXG-8971, CHASSI 9531M32P9DR345366	110% FIPE	7.174,70	02	200.000,00	400.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	657,16
160	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4, 2013/2014, PLACA AXS-5407, CHASSI 9BD373121E5048997	110% FIPE	3.261,90	02	200.000,00	400.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	607,67
161	IVECO/CITYCLASS 70C17, 2013/2014, PLACA AXO-6593, CHASSI 93ZL68C01E8454439	110% FIPE	18.000,00	02	200.000,00	400.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	1.079,51
162	IVECO/CITYCLASS 70C17, 2013/2013, PLACA AXE-6530, CHASSI 93ZL68C01D8452334	110% FIPE	16.100,00	02	200.000,00	400.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	817,27
163	Fiat Doblò Essence, 2012/2013, PLACA AVV-4104, CHASSI 9BD119609D1096653	110% FIPE	4.020,90	02	150.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	521,69
164	FIAT PALIO FIRE, 2014/2015, PLACA AYJ-8723, CHASSI 9BD17122LF5939436	110% FIPE	2.635,00	02	150.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	350,93
165	FIAT PALIO FIRE, 2014/2015, PLACA AYJ-8724, CHASSI 9BD17122LF5941907	110% FIPE	2.635,00	02	150.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	382,07
166	FIAT PALIO WK ATTRAC 1.4, 2014/2014, PLACA AYB-6341, CHASSI 9BD373121E5055867	110% FIPE	3.261,90	02	150.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	451,20
167	FIAT DOBLÒ ESSENCE 1.8, 2014/2014, PLACA AYM-7639, CHASSI 9BD119609E1119499	110% FIPE	4.446,30	02	150.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	564,96
168	FIAT PALIO WEEKEND, 2014/2015, PLACA AZD-5317, CHASSI 9BD374121F5072380	110% FIPE	3.459,60	01	150.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	458,41
169	FIAT FIORINO 1.4, 2014/2015, PLACA AYN-9840, CHASSI 9BD265122F9017567	110% FIPE	3.574,60	01	150.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	446,70
170	FIAT PALIO WEEKEND, 2014/2015, PLACA AYN-5803, CHASSI 9BD374121F5062943	110% FIPE	3.559,60	01	150.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	430,70
171	FIAT PALIO WEEKEND, 2014/2015, PLACA AYN-5805, CHASSI 9BD374121F5062559	110% FIPE	3.559,60	01	150.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	1.143,28
172	RENAULT MASTER 2.3 FURGÃI 16V / AMBULÂNCIA, 2014/2015, PLACA AYI-3691, CHASSI 93YMAF4MAFJ300946	110% FIPE	7.258,90	01	150.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	840,12
173	MICROONIBUS 9160OD PLUS, 2014/2014, PLACA AZH-3168, CHASSI 9532M62P1ER441287	100% FIPE	14.000,00	01	150.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	1.289,75

000253

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023-8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

Gente Seguradora

174	VW 15.190 GRAN MIDI, 2014/2014, PLACA AZV-8340, CHASSI 9532E82W7ER442251	100% FIPE	17.500,00	01	200.000,00	400.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	1.964,91
175	MPOLO VOLARE V8L, 2014/2015, PLACA AZU-0443, CHASSI 93PB58M1MFC054633	100% FIPE	21.500,00	01	200.000,00	400.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	3.055,77
176	M. BENZ OF1519 R.ORE, 2014/2015, PLACA AZJ-9053, CHASSI 9BM384069FB981123	100% FIPE	33.300,00	01	200.000,00	400.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	3.036,34
177	M. BENZ OF1519 R.ORE, 2014/2015, PLACA AZJ-9050, CHASSI 9BM384069FB982111	100% FIPE	33.300,00	00	200.000,00	400.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	2.019,33
178	VW MASCA ROMA 350R, 2014/2015, PLACA AZJ-1434, CHASSI 9532Y82Z2FR502004	100% FIPE	33.300,00	01	200.000,00	400.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	1.421,08
179	Ducato Multi Long. 2.3 T. Alto ME Diesel, 2015/2015, PLACA AZP-1883, CHASSI 93W245H3RF2150438	100% FIPE	8.415,70	03	300.000,00	550.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	1.117,64
180	Master 2.3 dCi Furgão 16V, 2015/2016, PLACA AZN-8595, CHASSI 93YMAFELAGJ771999	100% FIPE	7.742,10	01	300.000,00	550.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	1.355,95
181	Ducato Maxi curta, 2015/2016, PLACA BAB-4845, CHASSI 93W245G2RG2154301	100% FIPE	8.468,70	03	300.000,00	550.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	558,96
182	Strada Working 1.4, 2015/2016, PLACA BAB-4264, CHASSI 9BD57814UGB049311	100% FIPE	3.707,80	03	150.000,00	350.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	393,00
183	Strada Working 1.4, 2015/2016, PLACA BAB-4847, CHASSI 9BD57814UGB049352	100% FIPE	3.707,80	01	150.000,00	350.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	393,00
184	Strada Working 1.4, 2015/2016, PLACA BAB-4846, CHASSI 9BD57814UGB049180	100% FIPE	3.707,80	01	150.000,00	350.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	393,00
185	Palio Week. Attractive, 2015/2016, PLACA BAC-4281, CHASSI 9BD37412UG5084934	100% FIPE	3.713,40	03	150.000,00	350.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	453,56
186	Palio Week. Attractive, 2015/2016, PLACA BAC-4282, CHASSI 9BD37412UG5084917	100% FIPE	3.713,40	03	150.000,00	350.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	400,57
187	Palio Fire 1.0, 2015/2016, PLACA BAF-9793, CHASSI 9BD17102ZG7561173	100% FIPE	2.505,00	03	150.000,00	350.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	1.209,77
188	Fiat / Ducato MC TCA MIC, 2015/2016, PLACA BAS - 9338, CHASSI 93W245H3RG2154418	100% FIPE	8.870,90	02	300.000,00	550.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	960,46
189	FORD / CARGO 2629 6X4 6.7 I6 TURBO CUMMINS ISB P7 DIES, 2014/2015, PLACA BAV-4783, CHASSI 9BFZEANE7FBS78299	100% FIPE	15.978,10	02	150.000,00	350.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	1.471,79
190	VW/Amarok Highline/SE/Trendline 4x4 2.0 TDI Bi-turbo Dies 4p, 2016/2016, PLACA BAX-4819, CHASSI WV1DB42H9GA045678	100% FIPE	9.601,90	02	150.000,00	350.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	1.915,49
191	MERCEDEZ SPRINTER VAN 515 CDI 18P 2.2 BI-TURBO, 2016/2017, PLACA BBC-5712, CHASSI 8AC906655HEI26092	100% FIPE	14.897,90	02	300.000,00	550.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	1.723,10
192	RENAULT MASTER MINIBUS 11M3 – L2H2 2.5 16V DCI DIES, 2007/2007, PLACA APC-1208, CHASSI 93YCDDUH57J906797	100% FIPE	4.886,10	00	300.000,00	550.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	1.498,85
193	Renault Master Ambulância, 2015/2016, PLACA AZM-8791, CHASSI 93YMAFELAGJ770062	100% FIPE	7.742,10	03	300.000,00	550.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	1.355,95
194	CHEV/ SPIN 1.8 L, 2017/2018, PLACA BBM-3673, CHASSI 9BGJC7520JB136064	100% FIPE	6.251,10	01	300.000,00	550.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	521,69
195	CHEV/ SPIN 1.8 L, 2017/2018, PLACA BBL-3070,	100% FIPE	5.866,50	01	300.000,00	550.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	521,69

000254

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023-8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

	CHASSI 9BGJC7520HB202473									
196	Marcopolo Volare W9 ON, 2007/2007, PLACA AOZ-685, CHASSI 93PB40E3P7C021891	100% FIPE	9.500,00	01	300.000,00	550.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	733,72
197	M.BENZ/OF 1519 R.ORE, 2017/2017, PLACA BBN-5192, CHASSI 9BM384069HB065793	100% FIPE	32.500,00	00	300.000,00	550.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	2.019,25
198	PALIO WEEKEND HLX 1.8 FLEX, 2004/2005, PLACA AMF-7342, CHASSI 9BD17306C54123339	100% FIPE	1.724,70	01	150.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	386,93
199	ONIX 1.4, 2017/2018, PLACA BBO-1825, CHASSI 9BGKS48V0JG190015	100% FIPE	4.514,40	01	150.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	576,10
200	ONIX 14 MT, 2017/2018, PLACA BBO-1865, CHASSI 9BGKS28V0JG184405	100% FIPE	4.514,40	01	150.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	576,10
201	ONIX JOY 1.0 ECO FLEX, 2017/2018, PLACA BBO-2801, CHASSI 9BGKL48U0JB132637	100% FIPE	3.732,30	01	150.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	459,27
202	ONIX JOY 1.0 ECO FLEX, 2017/2018, PLACA BBO-2804, CHASSI 9BGKL48U0JB135942	100% FIPE	3.732,30	01	150.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	459,27
203	SPRINTER415, 2017/2018, PLACA BBR-4755, CHASSI 8AC906633JE139067	100% FIPE	10.615,90	01	200.000,00	400.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	2.821,31
204	ONIX JOY 1.0 ECO FLEX, 2017/2018, PLACA BBU-7402, CHASSI 9BGKL48U0JB171257	100% FIPE	3.732,30	01	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	1.162,35
205	CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ, 2017/2018, PLACA BBU-7415, CHASSI 9BGJC7520JB206124	100% FIPE	6.251,10	01	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	1.793,16
206	CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ, 2017/2018, PLACA BBU-7379, CHASSI 9BGJC7520JB206513	100% FIPE	6.251,10	01	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	1.793,16
207	MERCEDES BENZ SPRINTER 415, 2017/2018, PLACA BBY-3537, CHASSI 8AC906633JE137565	100% FIPE	10.416,60	01	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	4.508,13
208	ONIX JOYE, 2017/2018, PLACA BBX-1038, CHASSI 9BGKL48U0JB227317	100% FIPE	3.732,30	01	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	1.088,50
209	GOL TRENDLINE 1.0, 2017/2018, PLACA BBQ-4954, CHASSI B9WAG45U3JT050058	100% FIPE	3.485,20	01	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	1.025,16
210	GOL TL 1.0, 2018/2018, PLACA BBW-7697, CHASSI 9BWAG45UXJT105427	100% FIPE	3.485,20	01	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	882,69
211	FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E, 2018/2018, PLACA BCA-3881, CHASSI 9BD1196GDJ1145880	100% FIPE	7.303,10	01	150.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	1.273,54
212	FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E, 2018/2018, PLACA BCA-3954, CHASSI 9BD1196GDJ1145967	100% FIPE	7.303,10	01	150.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	1.273,54
213	VW / NOVO GOL TL MBV, 2017/2018, PLACA BCA-6052, CHASSI 9BWAB45U4JT098988	100% FIPE	4.162,70	01	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	839,91
214	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE, 2018/2018, PLACA BCF-8815, CHASSI 9BGKL48U0B260212	100% FIPE	3.732,30	01	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	530,90
215	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE, 2018/2018, PLACA BCF-8819, CHASSI 9BGKL48U0B243342	100% FIPE	3.732,30	01	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	530,90
216	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE, 2018/2018, PLACA BCF-8816, CHASSI 9BGKL48U0B266243	100% FIPE	3.732,30	01	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	530,90
217	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE, 2018/2018, PLACA BCF-8814, CHASSI 9BGKL48U0B243105	100% FIPE	3.732,30	01	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	530,90
218	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE, 2018/2018, PLACA BCF-8771, CHASSI 9BGKL48U0B259739	100% FIPE	3.372,30	01	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	530,90

000255

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023-8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

Gente Seguradora

219	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE, 2018/2018, PLACA BCF-8769, CHASSI 9BGKL48U0B259747	100% FIPE	3.732,30	01	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	530,90
220	FIAT/STRAD HD WK CD E, 2018/2018, PLACA BCF-2845, CHASSI 9BD57834FJY244652	100% FIPE	5.526,40	01	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	627,52
221	FIAT/STRAD HD WK CD E, 2018/2018, PLACA BCF-2651, CHASSI 9BD57834FJY250795	100% FIPE	5.526,40	01	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	471,82
222	MITSUBISHI TRITON GLS, 2018/2019, PLACA BCI-5598, CHASSI 93XSYKL1TKC11119	100% FIPE	12.745,40	01	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	1.351,10
223	VOLKSWAGEN 23.230, 2017/2018, CHASSI 9535G8243JR810607	100% FIPE	23.900,00	00	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	1.976,76
224	CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ, 2018/2019, CHASSI 9BGJC7520JB271238	100% FIPE	8.191,60	00	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	1.793,16
225	ONIX 1.4, 2018/2019, CHASSI 9BGKS48V0KG147884	100% FIPE	618,30	00	150.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	576,10
226	L200 TRITON SPORT GL, 2018/2019, CHASSI 93XLJKL1TKCJ13331	100% FIPE	11.854,90	00	200.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	ILIMITADO	1.351,10
Valor total da Proposta: R$ 125.800,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil e Oitocentos Reais).										

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data limite para protocolo dos envelopes de proposta e habilitação. (nos casos omissos será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme item 15.1, do referido edital.

Declaramos que nos preços propostos estarão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do Pregão, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, embalagem etc. necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

Se vencedora do presente processo de licitação assinará o contrato na qualidade de Representante Legal o Sr. Marcelo Wais, Brasileiro, Segurador, Casado, Portador do RG nº 7009036166 SSP/RS., e do CPF nº 632.005.380-15, Endereço Comercial: Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450 Centro Histórico Porto Alegre-RS, Cep.: 90.020-060.

Declaramos que tomamos conhecimento e concordamos com todas as condições do referido edital e seus anexos.

"As condições gerais do seguro encontram-se disponíveis no site: www.genteseguradora.com"

90.180.605/0001-02
GENTE SEGURADORA S.A.
Rua Marechal Floriano Peixoto,
nº 450,- Centro Historico
CEP. 90.020-060 – Porto Alegre-RS

Francisco Beltrão – Pr., 07 de Novembro de 2018.

GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02
Silvia Leticia de Almeida – Representante Legal
CPF: 021.869.589-61
RG: 6.701.363-8 – SSP/PR

GENTE SEGURADORA S/A
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023-8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

000256

Prefeitura de
FRANCISCO BELTRÃO
O melhor daqui é a nossa gente!

FOLHA DE ATA Nº 344/2018
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 205/2018. OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total dos veículos de propriedade do município.

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às nove horas, na Sala de reuniões da Administração, anexo à Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão - PR, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR, realizou-se a reabertura da sessão para abertura do envelope nº 2 – Habilitação, da licitação acima citada, sob o critério de julgamento: **"MENOR PREÇO POR LOTE"** para a **Contratação de empresa prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total dos veículos de propriedade do município.** Conduzido pela Pregoeira Samantha Marques Pécoits, auxiliado por Isabel Cristina Paini, membro da equipe de apoio, designadas pela Portaria nº 154/2018, de 03/04/2018. Esteve presente na sessão o representante do Observatório Social, Sr. Renato Theodoro. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos jornais: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 10299 do dia 22/10/2018 pagina 29; Jornal de Beltrão do dia 20/10/2018 pagina 5A; Diário Oficial dos Municípios do Paraná AMP página 87 do dia 22/10/2018; Edital e Aviso disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br e do Tribunal de Contas do Estado www.tce.pr.gov.br a partir do dia 19/10/2018. Assim como, aviso rerratificação de Licitação, publicado nos jornais: Diário Oficial dos Municípios do Paraná AMP página 43 do dia 01/11/2018; e Diário Oficial dos Municípios do Paraná AMP página 52 do dia 05/11/2018. Ao declarar aberta a sessão, a pregoeira saudou os participantes e informou sobre os procedimentos, procedendo em seguida o Credenciamento, sendo: **01 – PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS representada por Jeferson Kosmos; 02 – GENTE SEGURADORA S.A. representada por Silvia Letícia de Almeida; 03 – BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS representada por Daison Helimar Goldoni.** As licitante não se declararam como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. Findo o Credenciamento, foram então recebidos os envelopes de Proposta e Documentação de habilitação da empresa devidamente credenciada. Atendidas as condições do edital até o momento, a pregoeira e equipe de apoio procedera com a abertura dos envelopes nº 1 - de proposta. Conferida a proposta impressa verificou que as licitantes atenderam as condições do edital quanto à elaboração da proposta com o valor por "***menor preço POR LOTE".*** Aceitas as propostas, a seguir fora inserido os dados entregues por meio físico no programa de forma a atender o disposto no edital Selecionadas as propostas, a pregoeira deu início a sessão de lances recebidas do item constante do Termo de Referência Anexo I do Edital Ocorrida apuração e encerrada a fase de lances, resultou vencedora a empresa: **GENTE SEGURADORA S.A. com valor total de R$ 125.800,00 (cento e vinte e cinco mil e oitocentos reais). Seguem relatórios em anexo que passam a fazer parte desta ata.** Logo em seguida iniciou a segunda fase do certame, fora aberto o envelope de nº 2 "Habilitação". Considerando a vencedora habilitada a pregoeira questionou as empresas quanto à intenção de interposição de recurso, não havendo interesse por parte das licitantes, sendo assim o item foi adjudicado ao vencedor. A pregoeira informou ainda que a homologação do processo fica a cargo do prefeito municipal. A assinatura do Contrato o qual será encaminhada via endereço eletrônico de e-mail, competindo ao contratado à impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da

FOLHA DE ATA Nº 345/2018
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 205/2018. OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total dos veículos de propriedade do município.

Prefeitura Municipal, em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento. Encerrada a sessão às dez horas, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos participantes.

Samantha Marques Pécoits
Pregoeira

Isabel Cristina Paini
Membro da equipe de apoio

Jeferson Kosmos
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Silvia Leticia de Almeida
GENTE SEGURADORA S.A

Daison Helimar Goldoni
RASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS

Renato Theodoro
OBSERVATÓRIO SOCIAL

Município de Francisco Beltrão - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 205/2018

Item	Produto/Serviço		UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 119140-3 GENTE SEGURADORA S/A		CNPJ: 90.180.605/0001-02 Telefone: 35363938			Status: Classificado				125.800,00	
Representante: 120826-8 SILVIA LETICIA DE ALMEIDA										
Lote 001 - Lote 001									125.800,00	
001	32931	SEGURO DE VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL	SE	1.00	Classificado	GENTE SEGURADORA		125.800,00	125.800,00	*

VALOR TOTAL: 125.800,00

000259

Município de Francisco Beltrão - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 205/2018

Equiplano

1067
12070

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 119140-3 GENTE SEGURADORA S/A	CNPJ: 90.180.605/0001-02 Telefone: 35363938		Status:	Habilitado				125.800,00	
Representante: 120826-8 SILVIA LETICIA DE ALMEIDA									
Lote 001 - Lote 001								125.800,00	
001 32931	SEGURO DE VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL	SE	1,00	Classificado	GENTE SEGURADORA		125.800,00	125.800,00	*

VALOR TOTAL: 125.800,00

000260